

TVR
N.º 258, DE 2018
(Do Poder Executivo)
MSC 390/2018
AV 357/2018

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 6.740, de 6 de janeiro de 2016, que autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI (ACRCI) a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibirapitanga, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).. REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

Mensagem nº 390

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

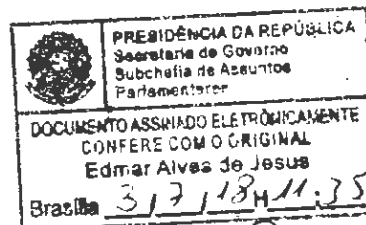
1 - Portaria nº 6.740, de 6 de janeiro de 2016 – Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI (ACRCI), no município de Ibirapitanga – BA; e

2 - Portaria nº 741, de 10 de maio de 2016 – Associação Cultural e Cidadania de Barra de Santana, no município de Barra de Santana – PB.

Brasília, 11 de julho de 2018.



EM nº 00478/2017 MCTIC



Brasília, 9 de Agosto de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibirapitanga/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.030353/2009-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

PORTARIA Nº 6740/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.030353/2009-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI), com sede à Av. Antônio Torquato de Souza, 400, Centro, Distrito de Itamaraty - B. Centro, na localidade de Ibirapitanga / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações

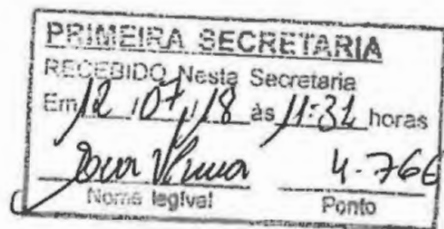


Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, Ministro de Estado das Comunicações, em 06/01/2016, às 09:28, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0884639** e o código CRC **4AF2C80A**.

Criado por barbara.araujo, versão 2 por barbara.araujo em 17/12/2015 08:42:02.



Aviso nº 357 - C. Civil.

Em 11 de julho de 2018.

MSC 390/2018

A Sua Excelência o Senhor
Deputado GIACOBO
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

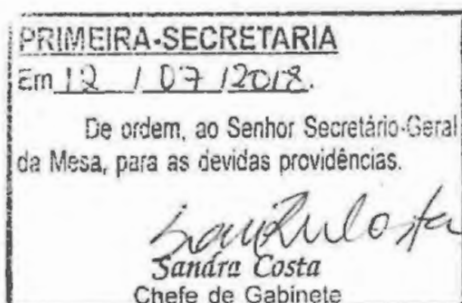
Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 6.740, de 2015; e 741, de 2016.

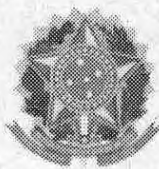
Atenciosamente,

ELISEU PADILHA

Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República



Secretaria-Geral da Mesa SENRO 12/07/2018 12:26
Ponto: 4553
Ass.: Jmangt
Dr. 19em: 1392.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

TERMO DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI

Protocolo nº: **53000.030353/2009-47**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Caberá à unidade de documentação e informação competente, providenciar a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, bem como garantir que a partir dessa data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI.

Em 05 de agosto de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 05/08/2014, às 10:26, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0069808** e o código CRC **9F057EE5**.

Criado por **diego.araujo**, versão 2 por **diego.araujo** em 05/08/2014 10:26:30.

EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES

28º

FORMALIZAR

A Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.876.122 / 0001-95, com sede na Avenida Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, na localidade de Itamarati, no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, CEP- 45500-000, telefone (75) 3225-0512, correio eletrônico - infra_enlace@terra.com.br, com endereço para correspondência na Rua Leolinda Becelar Lima, 338, Kalilândia, CEP: 44025-100, Feira de Santana - Ba, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, através de seu bastante procurador abaixo assinado, Sr. Uelito Everaldo Souza Ribeiro, respeitosamente à presença de V. Ex^a., em atendimento ao Aviso de Habilitação 01/2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº. 1/2004 - Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº. 103 de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1. Procuração.
2. Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto ao Ministério da Fazenda-CNPJ/MF.
3. Estatuto Social, devidamente registrado.
4. Ata de Constituição da entidade, devidamente registrada.
5. Ata de eleição da Diretoria em exercício devidamente registrada atualizada.
6. Relação contendo nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas.
7. Prova de nacionalidade e maioria dos Diretores.
8. Declaração assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da Entidade.
9. Declaração assinada pelo representante legal de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade.

Av. Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Itamarati / Ibirapitanga - Bahia
CEP: 45500-000

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

____/____/____

10. Declaração dos Diretores para o cumprimento das Normas estabelecidas para o referido serviço.
11. Declaração assinada pelo representante legal de que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviços de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais mediante assinaturas, bem como de que a Entidade não tem como integrante no seu quadro diretivo ou de associado, pessoas que, nessas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.
12. Declaração assinada pelo representante legal constando a denominação de fantasia da emissora.
13. Declaração assinada pelo representante legal de que o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto do subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1. da Norma Complementar nº. 1/2004.
14. Declaração assinada pelo representante legal da Entidade confirmando as coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69 ou GPS-WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.
15. Declaração assinada pelo representante legal de que a Entidade apresentará projeto técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento caso seja selecionado.
16. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1. Manifestação de apoio Individual, contendo o nome, número da identidade, endereço de domicílio ou residência, CEP e assinatura de cada declarante.
2. Manifestação de apoio Coletivo, apresentado sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, nº. da identidade, endereço do domicílio ou residência, CEP e assinatura do declarante.
3. Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, CEP e do representante legal.
4. Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes da Ata de Assembleia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

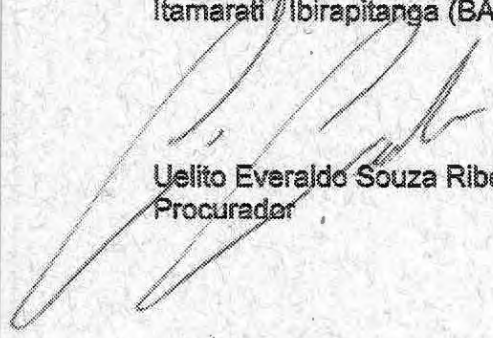
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

III - ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

1. Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.
2. Declaração legal da entidade requerente para fins de instrução do processo, em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar 01/2004.

N. Termos
Pede Deferimento

Itamarati / Ibirapitanga (BA), 22 de junho de 2009.



Uelito Everaldo Souza Ribeiro
Procurador

Av. Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Itamarati / Ibirapitanga - Bahia
CEP: 45500-000

Fls. 001

2009 - 05 - 25

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI**, CNPJ - 07.876.122/0001-95, com sede na Avenida Antonio Torquato de Souza, nº. 400, Centro, Itamarati, CEP-45500-000 no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, através da sua Presidenta abaixo identificada, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. **UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO**, Brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.797.995-00 e RG nº. 79144314, com endereço na Rua Leolinda Bacelar Lima, 338, Kallândia, Feira de Santana-Bahia, CEP: 44025-100 e a Sra. **SANDRA ROQUE DE MIRANDA**, Brasileira, casada, maior, Consultora, CPF/MF nº 516.174.631-91 e RG nº. 1080431DF residente e domiciliada na Quadra 9, Bloco C, Ap.301, Ed. Vila do Sol,3, CEP- 72870-090, Valparaíso - GO, aos quais confere poderes especiais especificamente para tratar se seus interesses junto ao Ministério das Comunicações (MC) e Agência nacional de Telecomunicações - ANATEL, podendo pois, ditos outorgados, requerer o que for de direito e interesse da mandante, juntar e desentranhar documentos, contestar, assinar contrato de qualquer natureza em conjunto ou isoladamente, enfim, praticar todos os atos não defesos em Lei para o bom desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer.

Ibirapitanga (Ba), 25 de maio de 2009.

Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa
CPF-635.345.255-15
Presidente

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati -
ACRCI

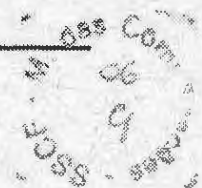
05
05
05

I - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

	SIM	NÃO
1. Procuração	X	
2. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica junto ao Ministério da Fazenda- CNPJ/MF.	X	
3. Estatuto Social, devidamente registrado.	X	
4. Ata de Constituição da entidade, devidamente registrada.	X	
5. Ata de eleição da Diretoria em exercício devidamente registrada atualizada.	X	
6. Relação contendo nome de todos os associados, pessoas naturais e jurídicas	X	
7. Prova de nacionalidade e maioria dos Diretores.	X	
8. Declaração assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da Entidade.	X	
9. Declaração assinada pelo representante legal de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade.	X	
10. Declaração dos Diretores para o cumprimento das Normas estabelecidas para o referido serviço.	X	
11. Declaração assinada pelo representante legal de que a Entidade não é executante de qualquer modalidade de serviços de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais mediante assinaturas, bem como de que a Entidade não tem como integrante no seu quadro diretivo ou de associado, pessoas que, nessas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	X	
12. Declaração assinada pelo representante legal constando a denominação de fantasia da emissora.	X	
13. Declaração assinada pelo representante legal de que o local pretendido para instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto do subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1. da Norma Complementar nº. 1/2004.	X	
14. Declaração assinada pelo representante legal da Entidade confirmando as coordenadas geográficas na padronização GPS-SAD69 ou GPS-WGS84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante.	X	
15. Declaração assinada pelo representante legal de que a Entidade apresentará projeto técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento caso seja selecionado.	X	
16. Comprovante de recolhimento relativo às despesas de cadastramento.	X	

Av. Antonio Torquato de Souza, 400 ,Centro, CEP: 45500.000 - Itamarati / Ibirapitanga / BA

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati -
ACRCI



II- MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	SIM	NÃO
1. Manifestação de apoio Individual, contendo o nome, número da identidade, endereço de domicílio ou residência, CEP e assinatura de cada declarante.	X	
1.1. Soma das manifestações individuais apresentadas	138	

	SIM	NÃO
2. Manifestação de apoio Coletivo, apresentado sob a forma de de abaixo-assinado, contendo o nome, nº. da identidade, endereço do domicílio ou residência, CEP e assinatura do declarante.	X	
2.1. Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivo, sob a forma de abaixo-assinado.	995	

	SIM	NÃO
3. Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, CEP e do representante legal.	X	
3.1. Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.	38	

	SIM	NÃO
4. Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.	X	
4.1. Soma das manifestações constantes da Ata de Assembléia Geral	16	

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati -
ACRCI



III- ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

	SIM	NÃO
1. Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	X	
2. Declaração legal da entidade requerente para fins de instrução do processo, em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar 01/2004.	X	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.876.122/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATY - ACRCI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACRCI			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-3-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO			
LOGRADOURO R FAUSTINO CALO	NUMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 45.500-000	BAIRRO/DISTRITO ITAMARATY	MUNICÍPIO IBIRAPITANGA	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 16/06/2009 às 23:17:53 (data e hora de Brasília).

Voltar

 Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

REGISTRADO



1/13

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO
COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI.**

PREÂMBULO

É a presente associação, representando a comunidade local, para desenvolver, de conformidade com a Lei nº 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, publicada no DOU de 20 de fevereiro de 1998, serviço de rádio comunitária no Distrito de Itamaraty, Município de Ibirapitanga; atribuindo-se-lhe o exercício de promover o bem estar comunitário com música, entretenimento, notícia de interesse local, publicidade cultural e demais atribuições emanadas da Lei, no sentido de desenvolvimento da comunidade. E, com fulcro no artigo 5º "caput" e incisos XVII e XVIII da Constituição da República Federativa do Brasil, nos artigos 2º, "caput" e inciso III e 4º, "caput" e incisos I e III da Constituição do Estado da Bahia e no artigo 53, "caput" e Parágrafo Único do Código Civil; e, com observância aos artigos 54 a 61 do Código Civil, aprovou o presente ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA ITAMARATY -- ACRCI.

F/15 007
M. das Comun.
09
SOS - segue

**CAPITULO PRIMEIRO - DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E
DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS**

Art. 1º. A Associação Cultural de Rádio Comunitária de Itamaraty é uma entidade civil de objetivos culturais, democrática e sem fins lucrativos.

Parágrafo único. A Associação manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º. A Associação tem por finalidade:

- a) contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;
- b) dar oportunidade à difusão das idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além do intercâmbio entre os aspectos culturais das várias comunidades organizadas;

~ segue ~

Dr. Celso Lima Ribeiro
ADVOGADO
OAB/BA 13.701

REGISTRADO

2/13

Estatuto da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty.



515-004

2. des. Com. 10
1009 9. seg.

- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- e) coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- f) promover cursos de capacitação radiofônica, observada a legislação vigente;
- g) prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i) promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários.

Art. 3º. Poderá agregar-se às atividades da associação qualquer pessoa, independente de cor, raça sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º São direitos dos associados:

- a) ter voz e voto nas assembléias da entidade;
- b) ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de diretoria;
- c) desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou por meio de convênios.

Art. 5º. Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

-- segue --

Dr. Clemente de Ribeiro
OAB/BA 13.101

REGISTRADO



Fols 005



§ 1º. A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro social.

§ 2º. O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

CAPÍTULO SEGUNDO - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE.

Art. 6º. São órgãos da Associação:

Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7º. A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano ação anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

§ 1º. A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou por pelo menos 1/3 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, por meio de abaixo-assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, por intermédio de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, horário e pauta da reunião.

-- segue --

4/13

Estatuto da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty.

REGISTRADO



Fls. 006



§ 2º. A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

§ 3º. A representação das entidades associadas na Associação dar-se-á da seguinte forma:

I — Até 1.000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá três representantes;

II — acima de 1.000 (um mil) até 3.000 (três mil) associados ou filiados na entidade, esta terá cinco representantes;

III — acima de 3.000 (três mil) até 5.000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade, esta terá sete representantes;

IV — acima de 5.000 (cinco mil) até 10.000 (dez mil) associados ou filiados na entidade, esta terá dez representantes;

V — acima de 15.000 (quinze mil) associados ou filiados na entidade esta terá quinze representantes; e

VI — se a entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter de ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas em seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Art. 8º. A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º. A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de dois anos, em AGE convocada para este fim, por meio de votação aberta nas chapas inscritas.

§ 1º A formação da diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos.

§ 2º. A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no art. 7º, § 1º.

§ 3º A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

-- segue --

REGISTRADO

5/13

Estatuto da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty.



FLS-007

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty
13/04/2008

§ 4º Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10. A Diretoria Executiva será composta de onze cargos, a saber: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral, Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Diretor Cultural e de Comunicação Social, Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social e Diretor de Patrimônio.

§ 1º Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Os cargos titulares devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de seis membros da Direção Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para eleição de nova Direção. Havendo vacância de menos de seis cargos na Diretoria Executiva poderá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos vagos.

§ 2º A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11. A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do art. 7º, § 1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do art. 9º, deste estatuto.

Art. 12. O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e dois suplentes será coordenado por um presidente e um secretário.

Parágrafo único. O mandato do conselho fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

-- segue --

6/13

Estatuto da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty.

REGISTRADO



Fls. 008

Art. 13. O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

§ 1º. Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavradas em livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

§ 2º. Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de suplência, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14. O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 15. O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- a) análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas; e
- b) aprovação da programação da Emissora.

Art. 16. O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º § 1º.

CAPÍTULO TERCEIRO - ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17. Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

- a) traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos em AO;

-- segue --

Dr. Celso...
OAB/BA 13.101

REGISTRADO

7/13

Estatuto da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty.



Fls. 009



b) convocar as AO;

c) indicar um de seus membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos que julgar conveniente;

d) elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;

e) prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AO;

f) autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;

g) autorizar a aquisição de equipamentos;

h) efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade; e

i) aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela entidade.

Art. 18. Caberá a cada diretor, individualmente:

a) executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;

b) manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;

c) representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria.

d) assumir os compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19. Caberá ao Presidente:

a) coordenar as reuniões de Diretoria e Assembléia Geral;

b) representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;

c) responder em juízo pela entidade;

- segue -

Dr. Clementino Ribeiro
ADVOGADO
OAB/BA 13.161

REGISTRADO



8/13

Estatuto da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty.

- d) assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa; e
- e) assinar, juntamente com o Tesoureiro, os balancetes e os cheques para pagamento das despesas em geral.

Art. 20. Caberá ao Vice-Presidente:

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo; e
- c) substituir o Diretor de Patrimônio, no caso de seu impedimento temporário ou definitivo, acumulando as funções, sem acumular o seu direito de voto.

Art. 21. Caberá ao Secretário-Geral:

- a) secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- e) manter o cadastro de associados atualizado; e
- d) manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade.

Art. 22. Caberá ao Segundo Secretário:

- a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; e
- b) substituir o Secretário-Geral em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 23. Caberá ao Tesoureiro:

- a) manter sob seu controle toda a movimentação financeira da entidade;
- b) supervisionar e ter sob seu controle a escrituração contábil da entidade;
- c) apresentar os balancetes à Diretoria; e

-- segue --

REGISTRADO



9/13

Estatuto da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty.

d) assinar, juntamente com o Presidente, os cheques para pagamento das contas diversas da entidade.

Art. 24. Caberá ao Segundo Tesoureiro: ✓

a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; e

b) substituir o Tesoureiro em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 25. Caberá ao Diretor de Operações: ✓

a) participar ativamente das reuniões de Diretoria, contribuindo com as suas funções coletivas; e

b) implementar e supervisionar a programação, respondendo pela qualidade operacional das transmissões.

Art. 26. Caberá ao Vice Diretor de Operações: ✓

a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; e

b) substituir o Diretor de Operações em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 27. Caberá ao Diretor Cultural e de Comunicação Social: ✓

a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;

b) operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;

c) promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade; e

d) coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros.

Art. 28. Caberá ao Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social: ✓

a) participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas; e

-- segue --

Dr. Clemente Ribeiro
Ass. Jurídico
OAB/BA 13.101

REGISTRADO



10/13

Estatuto da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty.

b) substituir o Diretor Cultural e de Comunicação Social em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 29. Caberá ao Diretor de Patrimônio: ✓

a) manter sob seu controle todo os patrimônios da entidade, quer sejam bens móveis ou imóveis, materiais de consumo, equipamentos, Livros, discos, fitas, filmes, publicações em geral; e

b) implementar o arquivo histórico da entidade.

Art. 30.0 quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria executiva é de seis membros (50% mais uni). Em caso de empate nos processos de votação o assunto deverá ser remetido à próxima reunião — ordinária ou extraordinária — onde tentar-se-á a solução-do impasse.

CAPÍTULO QUARTO - RECEITA E DESPESA

Art. 31. A receita da entidade advirá:

a) da contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro caixa com valor, data e identificação do doador;

b) da contribuição mensal dos associados;

c) de verbas provenientes de subsídios oficiais;

d) de patrocínios do comércio local; e

e) de campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

§ 1º. Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da entidade.

§ 2º. Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

- Segue -

Dr. Cleilson Lima Ribeiro
ASSINADO
OAB/BA 13.101

REGISTRADO



Fls 013

11/13

Estatuto da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty.

§ 3º Será garantido aos doadores que o desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 32. As despesas da entidade podem ser:

- a) despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, CD e outros;
- b) pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) "comissão" para agenciadores de patrocínios do comércio local, em percentagem definida pela Diretoria; e
- d) patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

§ 1º. Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização.

§ 2º. A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva.

§ 3º. Os socios não respondem pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO QUINTO - PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 33. Minimamente, a programação deverá constar de:

- a) espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;

-- Segue --

Dr. Cleandro da Silva Ribeiro
ADVOGADO
OAB RJ 13.101

REGISTRADO

12/13

Estatuto da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty.



F13214

Associação das Comunicações
20
4
1988

c) proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidário-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei; e

d) proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto os de participação igualitária das várias convicções religiosas re-presentadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPÍTULO SEXTO - DISSOLUÇÃO

Art. 34. A dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no art. 7º. § 1º deste estatuto.

§ 1º. Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para a dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

§ 2º O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia.

§ 3º : Caso haja dividas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda do patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no § 12 deste artigo.

CAPÍTULO SETIMO - DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

-- Segue --

Dr. Cleilson da Silva Ribeiro
A 13.01.2000
OAB/BA 13.101

13/13

Estatuto da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty.

Fls 015

M. das Comunicações
21
9
JUS

Art. 35. Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- a) registrar o presente Estatuto, na forma da lei;
- b) estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
- c) organizar o cadastro de associados;
- d) montar a emissora de radiodifusão;
- e) associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária; e
- f) manter intercambio com a Abraço e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Itamaraty, 17 de maio de 2005.

Paulina Reis de Almeida
Presidente

Dr. Cleilson Lima Ribeiro
ADVOGADO
OAB/BA 13.101

Recebo o (a) Sr(a) Paulina Reis de Almeida
Presidente da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty
em 17 de maio de 2005
de verdade
Recebo o (a) Sr(a) Paulina Reis de Almeida
TABELIÃO

CARTÓRIO REG. CIVIL DE PES. JURÍDICAS
DE IBIRAPITANGA - BAHIA

PROTOCOLADO SOB Nº 003 LIVRO 03 FLS 03
SOB Nº 103 LIVRO 01 Pº 103
FLS — EM 21/05/05
IBIRAPITANGA - BAHIA

Rosemery S.S. Alves
Rosemery Santana dos Santos Alves
OFICIAL - DESIGNADA

[Handwritten signature]

Cartório
Nº 241764

REGISTRADO

Cartório Reg. de Imóveis Tabelião Oficial
COMARCA DE
IBIRAPITANGA
BAHIA

Dr. Cleilson Lima Ribeiro
ADVOGADO
OAB/BA 13.101

REGISTRADO



ATA DE FUNDÇÃO E DE CONSTITUIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY -- ACRCI.

Ata

Aos 17 de maio de 2005; no Distrito de Itamaraty, Município de Ibirapitanga, presentes, por ordem alfabética e esta por maior idade: **Adileuza Querino dos Santos e Santos** (09/IV/1968), brasileira, casada, professora, identificação: SSP-BAa., RG nº 03512817 89, CPF nº 62476181 87, residente e domicilia à rua Antonio Torqua-to de Souza, nº 325, Itamaraty; **Alenildo Lapa de Assunção Santos** (12/12/1971), brasileiro, companheiro, comerciante, identificação: SSP-BA., RG nº 08128524 86, CPF nº 778364565-87, residente e domiciliado à rua São José, nº 6, Itamaraty; **Adenildes Reis dos Santos Souza** (21/I/1974), brasileira, casada, comerciante, identificação: SSP-Ba., RG nº 05482845 71, CPF nº 792.687-495-72, residente e domiciliada à rua José Fernandes, s/n, Itamaraty; **Adicélia Pereira Santos** (29/VIII/1981), brasileira, casada, comerciante, identificação: SSP-Ba., RG nº 08795758 24, CPF nº 012771485 54, residente e domiciliada à rua do Cacau, s/n, Itamaraty; **Ednaldo Quirino dos Santos** (04/IX/1963), brasileiro, casado, comerciante, identificação: SSP-Ba., RG nº 03459565 16, CPF nº 341819975 53, residente e domiciliado à rua Antonio Torquato, nº 325, Itamaraty; **Erisvaldo Quirino dos Santos** (18/VIII/1965), brasileiro, casado, comerciante, identificação: SSP-Ba., RG nº 03887775 91, CPF nº 341505365 20, residente e domiciliado à rua Djanira, s/n, Itamaraty; **Eliege Santana Vieira** (20/IX/1979), brasileira, casada, comerciante, identificação: SSP-Sp., nº 34.228.191-4, CPF nº 286467748-21, residente e domiciliada à rua Antonio Torquato, nº 248, Itamaraty; **Edson de Jesus Santos** (27/I/1982), brasileiro, solteiro, estudante, identificação: SSP-Ba., RG nº 12525888 79, CPF nº 017.097.265-80, residente e domiciliado à rua São João, nº 215, Itamaraty; **Gilson Silva Menezes** (08/VI/1954), brasileiro, casado, comerciante, identificação:

--Segue--

Dr. Clenilson Ribeiro
ADVOCADO
OAB/BA 33.101



SSP-Se., RG nº 209.580, CPF nº 051.634.395-53, residente e domiciliado à rua do Cacau, s/n, Itamaraty; **Gildasio Santos Bezerra** (11/V/1945), brasileiro, maior, companheiro, professor e advogado, identificação: SSP-Ba., RG nº 1027430 88, CPF nº 0049703-75-72, residente e domiciliado à rua Faustino Caló, 20, Itamaraty; **Juvan Correia Santos** (29/III/1979), brasileiro, solteiro, comerciante, identificação: SSP-Ba., RG nº 08110472 37, CPF nº 8163-81245-15, residente e domiciliado à rua Vasco da Gama, nº 6, Itamaraty; **Joelma Arruda de Fonte** (08/IV/1981), brasileira, companheira, comerciária, identificação: SSP-Ba., RG nº 12150754 80, CPF nº 008.337.695-02, residente e domiciliada à rua São José, nº 6, Itamaraty; **Jailton da Silva Cardoso** (13/V/1983), brasileiro, solteiro, comerciante, identificação: SSP-Ba., RG nº 10141633 40, CPF nº 026.814.965-86, residente e domiciliado à rua Antonio Torquato, s/n, Itamaraty; **Ledimille Silva Santos** (04/I/1979), brasileira, casada, professora, identificação: SSP-Ba., RG nº 065316-31 26, CPF nº 807575455-72, residente e domiciliada à rua José Fernandes, nº 63, Itamaraty; **Maria Martins Regis dos Santos** (15/V/1946), brasileira, casada, agricultora, identificação: SSP-Ba., RG nº 133094123 53, CPF nº 003.654.805-76, residente e domiciliada à rua São João, nº 155, Itamaraty; **Manoel Cardoso dos Santos Filho** (15/I/1953), brasileiro, casado, agricultor, identificação: SSP-Ba., RG nº 10140794 70, CPF nº 425524435 91, residente e domiciliado à rua São João, nº 155, Itamaraty; **Moises Firmino de Souza** (07/X/1971), brasileiro, casado, comerciante, identificação: SSP-Ba., RG nº 5.237.801, CPF nº 628.121.495-15, residente e domiciliado à rua José Fernandes, s/n, Itamaraty; **Paulina Reis de Miranda Costa** (25/I/1974), brasileira, casada, professora, identificação: SSP-SP., RG nº 37.103.261-1, CPF nº 635-345255/15, residente e domiciliada à rua Faustino Caló, s/n, Itamaraty;

-- Segue --

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Dr. Cleilson de Souza Ribeiro
ADVOGADO
OAB/BA 13.101

Ata de Fundação e de Constituição da Associação Cultural rádio Comunitária de Itamaraty.

File-018



Rozemere S.S. Alves
Rozemere Santana dos Santos Alves

ere Santana dos Santos Alves
OFICIAL DESIGNADO PL 12

Paulina Reis de Miranda
Paulina Reis de Miranda costa
Presidenta

President's

Resenhado a (20) firmas, Luís N. Lima
Alf. Ind. e. C. J. S. S.
 Graphanga, 14 de Fev. de 1961
 Em test. da verdade
Udo J. da Costa Alf. Ind. e. C. J. S. S.

TABELÃO

Signature

Dr. Clemilson da Ribeiro
ADVOGADO
OAB/BA 13.181

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI

12/04/2009

125-019

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e nove, na Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400, em Itamarati/Ibirapitanga – BA. Reuniram em assembléia extraordinária os associados da ACRCI, em atendimento ao Edital de Convocação nº. 002/09, de março de 2009, às 15h30, em 2ª convocação, no total de dezesseis Associados, com a finalidade de: mudar o endereço da sede da ACRCI para a Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400, Centro, Itamarati/Ibirapitanga – BA, CEP 45.500.000, sendo o novo endereço aprovado por todos os presentes, e eleger a nova diretoria executiva, sendo esta eleita por unanimidade, pelos Associados composta da seguinte forma: **DIRETORIA EXECUTIVA:** **Presidenta** – Paulina Reis de Miranda Costa, brasileira, casada, professora, CPF nº 635 345 255-15, RG nº. 37103261-1, residente e domiciliada na Av. Antonio Torquato de Souza nº 400, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga – BA., **Vice – presidente** – Robson Santos Costa, brasileiro, casado, professor, CPF nº. 522 824 145-00, RG nº. 4 832 218, residente e domiciliado na Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400, Itamarati, Município de Ibirapitanga – BA., **Secretária Geral** – Daiana dos Santos Souza, brasileira, solteira, comerciária, CPF nº 036628 315-46, RG nº 1014093384, residente e domiciliada na rua São João, nº 115, Itamarati, Município de Ibirapitanga – BA., **Diretora Administrativa Financeira** – Rozélia do Espírito Santo Tavares, brasileira, solteira, comerciante, CPF nº. 023 848 045-37, RG nº. 1252813000, residente e domiciliada na rua Eliene Costa, s/n, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga – BA., **Diretor de Comunicação**, Jailton da Silva Cardoso, brasileiro, solteiro, comerciário, CPF nº. 026 814 965-86, RG nº 1014163340, residente e domiciliado na Av. Antonio Torquato de Souza, s/n, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga – BA., **CONSELHO FISCAL:** **Presidente:** Jessica Freitas Silva, brasileira solteira, Aux. de secretaria, CPF nº. 039 269 655-09, RG nº. 1535493194, residente e domiciliada na rua Wilson Marron, nº. 247, Centro, Município de Ibirapitanga – BA., **membros efetivos:** Domingas Bispo dos Santos, brasileira, solteira, Aux. de secretaria, CPF nº. 033 570 275-93, RG nº. 1330967348, residente e domiciliada na rua Dom Pedro II, Centro Município de Ibirapitanga – BA., Alexsandra Bispo dos Santos, brasileira, solteira, Aux. de secretaria, CPF nº. 032 124 685-30 RG nº. 1330955250, residente e domiciliada na rua Dom Pedro II, nº. 14, Centro, Ibirapitanga – BA., **Membros Suplentes**, Mayane Pereira Silva, brasileira, casada, comerciária, CPF nº 033 802 285-67, RG nº 14493895 20, residente e domiciliada na rua Alessandra Guimarães n/s, Beira Rio, Itamarati, Município de Ibirapitanga – BA., Ana Lucia de Souza, brasileira, solteira, doméstica, CPF nº 037 520 075-40, RG nº. 12998926 63, residente e domiciliada na rua da Paz, nº. 111, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga – BA. Após eleição, foram os eleitos empossados imediatamente com o compromisso de dirigir com seriedade a Associação, todos com mandato

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE
ITAMARATI – ACRCI

22/02/09

iniciando-se a partir dessa data, com término previsto para 11 de abril de 2013. Nada mais a tratar, a Presidenta encerrou esta Assembléia, e eu, Mayane Pereira Silva, secretária ad – hoc, lavrei a presente Ata que após lida em voz alta e aprovada por todos, vai assinada por mim e, pela Presidenta, e por todos os presentes à Assembléia, a fim de que produza os efeitos legais.

Itamarati/Ibirapitanga – BA, 12 de abril de 2009.

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati
26
9
1008 - 1009

Paulina Reis de Miranda Costa

Paulina Reis de Miranda Costa
Presidenta

Mayane Pereira Silva

Mayane Pereira Silva
Secretária ad-hoc

Assinatura dos Associados presentes na Assembléia:

Epoménio Silva dos Santos
Epilon da Silva Candene
Jeremilton Ferreira dos Santos
Neliqton de Jesus da Silva
Daiana dos Santos Souza
Jéssica Freitas Silva
Alexsandra Bispo dos Santos
Lomungos Bispo dos Santos
Jairo Antonio Farias dos Santos
Rozelma d E. S. Gonçalves
Oliene Clemente Santana dos Santos
Alival Pereira de Lima
Ana Lucia Santos de Souza
Ribeira Santos Loto

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati -
ACRCI

Relação de todos os Associados, pessoas naturais que apóiam a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI, de requerer autorização para execução dos serviços de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamarati, Ibirapitanga-Bahia.

Nome completo: JÉSSICA FREITAS SILVA

CPF: 039.269.665-09

RG e órgão expedidor: 15354931-94 - SSP/BA

Endereço de residência ou domicílio, com CEP:

Rua Wilson Marron, 247, Centro- Itamarati, Ibirapitanga- Ba - CEP: 45500-000

Nome completo: ALEXSANDRA BISPO DOS SANTOS

CPF: 032.124.685-30

RG e órgão expedidor: 13309552-50 - SSP/BA

Endereço de residência ou domicílio, com CEP:

Ruam Dom Pedro II, 15, Centro, Itamarati, Ibirapitanga- Ba - CEP: 45500-000

Nome completo: DOMINGAS BISPO DOS SANTOS

CPF: 033.570.275-93

RG e órgão expedidor: 13309673-48 / SSP-BA

Endereço de residência ou domicílio, com CEP:

Rua Dom Pedro II, 15, Centro - Itamarati, Ibirapitanga/ Ba - CEP: 45500-000

Nome completo: DAIANA DOS SANTOS SOUZA

CPF: 036.628.315 - 46

RG e órgão expedidor: 10140933-84 - SSP/BA

Endereço de residência ou domicílio, com CEP:

Rua São João, 115, Centro, Itamarati- Ibirapitanga / Ba - CEP: 45500-000

Nome completo: PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

CPF: 635 345 255-15

RG e órgão expedidor: 37103281-1 SSP/BA

Endereço de residência ou domicílio, com CEP:

Av. Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Itamarati, Ibirapitanga/ Ba
CEP 45500-000

Nome completo: ROBSON SANTOS COSTA

CPF: 522.824.145-00

RG e órgão expedidor: 4832218 - SSP/BA

Endereço de residência ou domicílio, com CEP:

Av. Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Itamarati- Ibirapitanga / Ba
CEP: 45500-000

Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400 - Centro, Itamarati, CEP: 45500.000 / Ibirapitanga / BA

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati -
ACRCI

Relação de todos os Associados, pessoas naturais que apóiam a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI, de requerer autorização para execução dos serviços de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamarati, Ibirapitanga-Bahia.

Nome completo: JAILTON DA SILVA CARDOSO
CPF: 026.814.965-86
RG e órgão expedidor: 10141633-40 - SSP/BA
Endereço de residência ou domicílio, com CEP:
Av. Antonio Torquato de Souza, 107, Centro, Itamarati, Ibirapitanga- Ba,
CEP: 45500-000

Nome completo: ROZÉLIA DO ESPÍRITO SANTO TAVARES
CPF: 023.848.045-37
RG e órgão expedidor: 12528120-00 - SSP/BA
Endereço de residência ou domicílio, com CEP:
Rua Eliene Costa, 125, Centro- Itamarati, Ibirapitanga-Ba, CEP: 45500-000

Nome completo: ELIENE CLEMENTE SANTANA DOS SANTOS
CPF: 035.401.365-33
RG e órgão expedidor: 12771830-31 - SSP/BA
Endereço de residência ou domicílio, com CEP:
Travessa Orlando de Carvalho, 22, Centro, Itamarati- Ibirapitanga / Ba-
CEP: 45500-000

Nome completo: JAIRO HONÓRIO FARIAS DOS SANTOS
CPF: 029.707.445-89
RG e órgão expedidor: 10078421-64 - SSP/BA
Endereço de residência ou domicílio, com CEP:
Praça da Feira, sn, Centro, Itamarati- Ibirapitanga/ Ba - CEP: 45500-000

Nome completo: ALENILDO LAPA DE ASSUNÇÃO SANTOS
CPF: 778.364.565-87
RG e órgão expedidor: 08128524-86 - SSP/BA
Endereço de residência ou domicílio, com CEP:
Rua São José, s/n, Centro, Itamarati - Ibirapitanga- Ba CEP: 45500-000

Nome completo: GILSOMAR SILVA NASCIMENTO
CPF: 047.086.715-98
RG e órgão expedidor: 15323428-88 - SSP/BA
Endereço de residência ou domicílio, com CEP:
Travessa Canuto, 59, Centro, Itamarati - Ibirapitanga/Ba, CEP: 45500-000

Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400 - Centro, Itamarati, CEP: 45500.000 / Ibirapitanga / BA

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati -
ACRCI

Relação de todos os Associados, pessoas naturais que apóiam a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI, de requerer autorização para execução dos serviços de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamarati, Ibirapitanga-Bahia.

Nome completo: JOSENILTON FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 044.876.885-23
RG e órgão expedidor: 14481096-47 - SSP/BA
Endereço de residência ou domicílio, com CEP:
Rua Manoel Timóteo, 64, Centro, Itamarati, Ibirapitanga-Ba CEP: 45500.000

Nome completo: ANA LÚCIA SANTOS DE SOUZA
CPF: 037.520.075-40
RG e órgão expedidor: 12998926-63 SSP/BA
Endereço de residência ou domicílio, com CEP:
Rua da Paz, 11, Centro- Itamarati, Ibirapitanga - Ba -CEP: 45500-000

Nome completo: MAYANE PEREIRA SILVA
CPF: 033.802.285-67
RG e órgão expedidor: 14493895-20 SSP/BA
Endereço de residência ou domicílio, com CEP:
Rua Alessandra Guimarães, 119, Centro- Itamarati- Ibirapitanga-Ba CEP: 45500-000

Nome completo: OLISVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 395.373.838.42
RG e órgão expedidor: 11588030-52 SSP/BA
Endereço de residência ou domicílio, com CEP:
Travessa Canuto, 63, Centro, Itamarati- Ibirapitanga / Ba CEP: 45500-000

Nome completo: WELLINGTON DE JESUS DA SILVA
CPF: 048.829.155-02
RG e órgão expedidor:
Endereço de residência ou domicílio, com CEP:
Rua do Cigano, 30, Centro, Itamarati, Ibirapitanga - Ba CEP: 45500-000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8000-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.103.261-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/AGO/2000

NOME PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

LIÇÃO ZACARIAS CAMPOS DE MIRANDA

E CLEMILDA REIS DE MIRANDA

NATURALIDADE BONGOGI -BA DATA DE NASCIMENTO 25/JAN/1974

LOCAL DE ORIGEM UBAITABA-BA

UBAITABA

CC: LV. 802 / FLS. 168V/N. 000364

575345256716

Delegado Divisória

LEIN 7.116 DE 28/09/83

5589

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR PAULINA REIS DE MIRANDA

DATA DE NASCIMENTO 25/01/1974

RESCRIÇÃO 68575880531

ZONA 134

SEÇÃO 0145

MUNICÍPIO/UF IBIRAPITANGA/BA

DATA DE EMISSÃO 25/02/2004

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

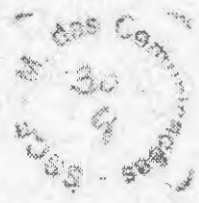
PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Presid.



Certifico que a presente fotocópia está de acordo com o original que me foi apresentado e dou fé

Ibirapitanga, 14 de 06 de 09

Ved. Ant. de M. A. A. A.

TABELIÃO (A)



Robson Santos Costa

4.019.218
ROBSON SANTOS COSTA
Arlindo Costa
Mário Antonio Loc. 1.º
Ilhéus BA
cart. nasc. Ilhéus BA de 1969 nº 10956 fls. 04v 31v. 73
(Assinatura)



TÍTULO ELEITORAL

ROBSON SANTOS COSTA

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
06/03/1969	530019105/58	073	0066
LOCAL DE NASCIMENTO	DATA DE EMISSÃO		
ILHEUS BA	17/03/92		

Assinatura: *Robson Santos Costa*

(Assinatura)

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Robson Santos Costa*
ROBSON SANTOS COSTA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 06/01/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ROBSON SANTOS COSTA

Nº de inscrição: 522824145-00
Data do Nascimento: 06/03/69

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10141633 40 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/98

NOME
JAILTON DA SILVA CARDOSO

FILIAÇÃO
JORGE LUIZ CARDOSO
GILDALVA DE SOUZA PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
IBIRAPITANGA BA 21/04/1983

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-IBIRAPITANGA BA

DST-SEDE L-12A F-194 R-013014

CPF
SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA SAC.MOV.1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

FOLEGRADUETO

ASSINATURA DO TITULAR
Jailton da Silva Cardoso

CARTeira de IDENTIDADE



Fls. 026

32
G
1005 - 88000

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

026.814.965-86

JAILTON DA SILVA CARDOSO

21/04/1983



Certifico que a presente fotocópia
está de acordo com o original que
me foi apresentado e dou fé

ibirapitanga, 14 de 06 de 09

Leandro Antunes Melo Antunes

TABELIAO (A)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO - REGISTRO

31/05/98

DAIANA DOS SANTOS SOUZA

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10140933 84 DATA DE EXPEDIENTE 13/05/98

NOME DAIANA DOS SANTOS SOUZA

RELACÃO CORINTO SOARES DE SOUZA

DALVA CARDOSO DOS SANTOS SOUZA

NATURALIDADE IBIRAPITANGA BA DATA DE NASCIMENTO 10/04/1986

DISTrito CER-NAS CM-IBIRAPITANGA BA

DST-SEDE L-A17-F-79V R-018553

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR DAIANA DOS SANTOS SOUZA

DATA DE NASCIMENTO 10/04/1986

INSCRIÇÃO 107968680515

ZONA 134

SEÇÃO 0146

MUNICÍPIO/UF IBIRAPITANGA/BA

DATA DE EMISSÃO 25/04/2002

JUIZ ELEITOR

VALIDAMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

DAIANA DOS SANTOS SOUZA

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDAMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição 336.628.315-46

NOME DAIANA DOS SANTOS SOUZA

Nascimento 10/04/1986

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO

IBIRAPITANGA

31/05/98

DAIANA DOS SANTOS SOUZA

TABELIÃO (A)

Certifico que a presente fotocópia está de acordo com o original que me foi apresentado e dou fé

IBIRAPITANGA, 17 de 06 de 09

Edo Patrão de Melo, Tabelião

TABELIÃO (A)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fl. 008

ROZELIA DO ESPIRITO SANTOS TAVARES

ARNALDO DA CONCEICAO TAVARES

HILDA DO ESPIRITO SANTO TAVARES

IBIRAPITANGA BA

CER-NAS CM-IBIRAPITANGA BA

DST-SEDE

L-025 F-225 R-026733

08/05/1982

01/04/2000

12528120 00

DATA DE EXPEDICAO

ASSINATURA DO Q.P.T. 211

LEI Nº 7.116 DE 24/08/83

COPIA

Nº PL 771135

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Fl. 008

ROZELIA DO ESPIRITO SANTO TAVARES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

PSF 0299

NOME DO ELEITOR

ROZELIA DO ESPIRITO SANTO TAVARES

DATA DE NASCIMENTO

08/05/1982

Nº INSCRIÇÃO

115091610507

ZONA

134

SEÇÃO

014

MUNICÍPIO / UF

IBIRAPITANGA / BA

DATA DE EMISSÃO

07/10/2000

ASSINATURA DO IMPRESSOR DIGITAL DO ELEITOR

VALÍDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO IMPRESSOR DIGITAL DO ELEITOR

VALÍDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

023.848.045-37

ROZELIA DO ESPIRITO SANTOS TAVARES

08/05/1982

Nº PL 771135

039 Correios

34

14

34

Certifico que a presente fotocópia está de acordo com o original que me foi apresentado e dou fé

IBirapitanga, 17 de 06 de 09

Edna Antônia de Moraes Araújo

TABELIÃO (A)

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO DA ENTIDADE

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI, CNPJ Nº. 07.876.122 / 0001-95, pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamarati, município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, CEP: 45500-000, através de seu dirigente legalmente constituído, **DECLARA**, pela presente, para fins de prova perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que o seu endereço completo da sede é:

Avenida Antonio Torquato de Souza, nº. 400, Centro, localidade de Itamarati, Município de. IBIRAPITANGA. Estado: BAHIA, CEP: 45500.000.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa
CPF: 635 345 255-15
Presidenta

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA DOS DIRIGENTES

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI, CNPJ Nº. 07.876.122 / 0001-95, com sede na Avenida Antonio Torquato de Souza, nº. 400, Centro, Itamarati, Ibirapitanga / Bahia, CEP-45500.000, pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamarati, Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, através de seu dirigente legalmente constituído, **DECLARA**, pela presente, para fins de prova perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação

Itamarati / Ibirapitanga / (BA), 18 de junho de 2009.


Paulina Reis de Miranda Costa
CPF: 635 345 255-15
Presidenta

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES



Os abaixo firmados, diretores da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI**, CNPJ Nº. 07.876.122 / 0001-95 com sede na Av. Antonio Torquato de Souza 400, Centro, Itamarati, Município de IBIRAPITANGA, Estado: BAHIA, CEP: 45500.000, pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Ibirapitanga, no distrito de Itamarati, Estado da Bahia, **DECLARAM**, pela presente, para fins de prova perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que todos se comprometem ao fiel cumprimento das Normas estabelecidas para o referido Serviço.

Ibirapitanga (BA), 09 de junho de 2009.

Paulina Reis de Miranda Costa

Paulina Reis de Miranda Costa
Presidente
CPF: 635.345.255-15

Robson Santos Costa

Robson Santos Costa
Vice - presidente
CPF: 522.824.145-00

Daiana dos Santos Souza

Daiana dos Santos Souza
Secretária Geral
CPF: 036.628.315-46

Rozélia do Espírito Santos Tavares

Rozélia do Espírito Santos Tavares
Diretora Administrativa Financeira
CPF: 023.848.045-37

Jailton da Silva Cardoso

Jailton da Silva Cardoso
Diretor de Comunicação
CPF: 026.814.956-86

DECLARAÇÃO

Fls 032

M. das Comunicações
36
6

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI, CNPJ Nº. 07.876.122 / 0001-95, com sede na Avenida Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, CEP-45500.000, pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamarati, Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, através de seu dirigente legalmente constituído, **DECLARA**, pela presente, para fins de prova perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.

Itamarati / Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.


Paulina Reis de Miranda Costa
CPF: 635 345 255-15
Presidenta

DECLARAÇÃO DE NOME FANTASIA



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI, CNPJ Nº. 07.876.122 / 0001-95, com sede na Av. Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Itamarati, CEP-45500.000, Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Ibirapitanga, no distrito de Itamarati, Estado da Bahia, através de seu dirigente legalmente constituído, **DECLARA**, pela presente, para fins de prova perante o **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, que utilizará a denominação de fantasia abaixo mencionada:

104,9 Itamarati FM

Ibirapitanga (BA), 09 de junho de 2009.


Paulina Reis de Miranda Costa
Presidente
CPF: 635 345 255-15

199-41-42

DECLARAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA
IRRADIANTE

199-034
M. das Com.
40
4
1998-1999

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE
ITAMARATI - ACRCI**, CNPJ Nº. 07.876.122 / 0001-95, com sede na Avenida Antonio
Torquato de Souza, 400, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia,
CEP-45500.000, pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade
de Itamarati, Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, através de seu dirigente
legalmente constituído, **DECLARA**, pela presente, para fins de prova perante o
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que o local pretendido para a instalação do
sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou
18.2.7.1.1, disposto na Norma Complementar nº 1/2004;

Itamarati, Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa
CPF: 635 345 255-15
Presidenta

DECLARAÇÃO DAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS



ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI, CNPJ Nº. 07.876.122 / 0001-95, com sede na Avenida Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Itamarati, , Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, CEP-45500.000, pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária na Localidade de Itamarati, Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, através de seu dirigente legalmente constituído, **DECLARA**, pela presente, para fins de prova perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que confirma as coordenadas geográficas e o endereço para instalação do sistema irradiante, conforme abaixo discriminados:

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:

Latitude: 14°01'00"S

Longitude: 39°26'13"W

ENDEREÇO DO SISTEMA IRRADIANTE:

Avenida Antônio Torquato de Souza, nº.400, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia- CEP: 45500-000.

Itamarati, Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.



Paulina Reis de Miranda Costa

CPF: 635 345 255-15

Presidenta

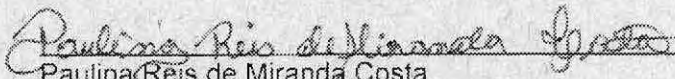
DECLARAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO

Fls-036
M. das Comunicações
42
9
1998

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI

- ACRCI, CNPJ Nº. 07.876.122 / 0001-95, com sede na Av. Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Itamarati, CEP-45500.000, Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de Ibirapitanga, no distrito de Itamarati, Estado da Bahia, através de seu dirigente legalmente constituído, **DECLARA**, pela presente, para fins de prova perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 01/2004, e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada.

Ibirapitanga (BA), 09 de junho de 2009.


Paulina Reis de Miranda Costa
Presidente
CPF: 635 345 255-15

Fl 7 037

M. das Comunicações
43
4059

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
22/06/2009 - AUTO-ATENDIMENTO - 12:26:52
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
312670565 0549

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOUREIRO

CLIENTE: VITOR ADRIANO N RIBEIRO
AGENCIA: 3884-9 CONTA: 14.392-1

VALOR: 20,00

IDENTIFICADOR:

1 - 41000300001188220
2 - 7876122000195

Fls. 035
N.º 49
49
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Daiane da Silva Santos, brasileiro (a),
CPF nº, RG nº 14.921.510.65
expedida por, residente e domiciliado em
Itamarati - Tronca dos Artistas - CEP: 4.5500-000, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Daiane da Silva Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

FLS 059
M. das Com.
45
9
2008. 0000

ELSON DE SANTANA SILVA brasileiro (a), SOLTEIRO
CPF nº 007.135.225-26, RG nº 87552909
expedida por residente e domiciliado em TRAVESSA
CANUTO Nº 42, Itamarati-Ibirapitanga, CEP 45500-000 vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Elson de S. Silva



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

JUAN ALMEIDA DOS SANTOS, brasileiro (a), solteiro
T. Rural, CPF nº _____, RG nº 1254749312
expedida por SSP/BA, residente e domiciliado em Itamarati -
Ibirapitanga - Fazenda Paraíso - Rio Branco, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Juan Almeida dos Santos



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

OSVALDO DO SANTO DE JESUS, brasileiro (a), SOLTEIRO,
COMERCIANTE, CPF nº 005.63.67.05/84, RG nº 09.40.24.3083
expedida por SSP BA, residente e domiciliado em
Itamarati - Ibirapitanga - BA - RUA ELENE COSTA 45 CEP 45500-000,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Osvaldo do Santo de Jesus

Fls 242
M. das Comunicações
48
9
4055

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

GILSON SILVA MENESES, brasileiro (a), CASADO,
CONJUGES, CPF nº 051.634.95-53, RG nº 209.580,
expedida por SSP - SE, residente e domiciliado em Itamarati
Ibirapitanga, Rua da Paz s/n - CEP 45500-000, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Gilson Silva Mendes

Fls. 1047
Associação das Comunidades
49
S. C. S.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Eu, Polifron de Jesus, brasileiro (a), solteiro,
CPF nº 023.609.435-10, RG nº 10.078.32282,
expedida por SSP/BA, residente e domiciliado em ...
RUA DA PAZ, ITAMARATI, BA - CEP 45500-000, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Polifron de Jesus

FB-044



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

JOSE Nilton Souza Ribeiro Santos, brasileiro (a),
CPF nº 2.29.920.835-13, RG nº 1338740016,
expedida por SSP/BA, residente e domiciliado em
ITAMARATI, RUA DA FEIRA S/N - CEP 45500-000, em,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Jose Nilton Souza Ribeiro dos Santos

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

JOSE HILTON DEZEN RIBEIRO DE SAUS
..... brasileiro (a),
CPF nº *029.020835-13*, RG nº *1238740016*
expedida por *SSP/BA* residente e domiciliado em
rua da Fina S/n, Itamarati, Ibirapitanga, Bahia, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Jose Hilton dezen Ribeiro de Saus

Fls-046



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Jackeline dos Santos Bessa, brasileiro (a), professora, CPF nº 003.795.425-36, RG nº 1.985.073.73
expedida por SSP Bahia, residente e domiciliado em Itamarati - Ibirapitanga - BA, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de **Ibirapitanga / Bahia**.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Jackeline dos Santos Bessa

FLS-047



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Belkino Souza P. da Silva, brasileiro (a), professor
CPF nº 736.737.065-00 RG nº 5.252.177
expedida por SSP-BA residente e domiciliado em Rua
João Quim Aquino, nº 1, Ipiranga, CEP: 45.100-000, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Belkino Souza P. da Silva

[illegible]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

...BARILEXES...SILVIA...DE ASSUNÇÃO, brasileiro (a), PLURALIZADO
COMERCIANTE, CPF nº 339.251.875-33, RG nº 01.814.295 62
expedida por SSP/BA, residente e domiciliado em RUA
ELENE COSTA Nº 60, CENTRO, ITAMARATI, CEP 45500 000
através da presente; manifestar seu apoio à iniciativa da Associação
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

-Ibirapitanga (BA), de Maio de 20

Fis 049



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

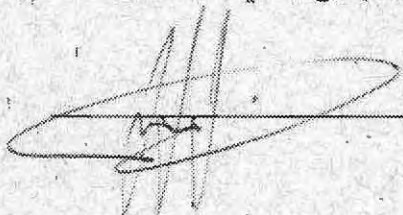
DOMINGOS DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro (a), ~~SORTILHO~~
~~COMERCIANTE~~, CPF nº 782.791.688-87, RG nº 609.577-1,
expedida por SSP-MG, residente e domiciliado em ALA
ANTONIO TRIBUNO DE SOUZA, Cel. 450000 em,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Roberto Evangelista Silva, brasileiro (a), *solteiro*,
Removido, CPF nº *287.141.638/96*, RG nº *372.929/9-3*
expedida por *SSP - SP*, residente e domiciliado em
Rua Antonio Benedito Costa nº 32, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Manoel dos Santos Tavares brasileiro (a) *celado*
CPF nº *166.500.345*, RG nº *2.383.634*
expedida por *SEP-BR*, residente e domiciliado em
rua da harmonia, Itamarati, Ibirapitanga, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Manoel dos Santos Tavares

das Gemeindefreie
56
0
SSCF
A

Jose Simon Barera by Greer

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

NORA NELDE PINHEIRO SALES brasileiro (a), ~~SOBREIRA~~
COMERCIANTE, CPF nº 962.899.575-07, RG nº 082.929.054
expedida por SSP - BA, residente e domiciliado em BA -
CA. DA. EE. RA. Nº 96 ITAMARATI-BA, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nora Nelde Pinheiro Sales

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

1. João de Feliciano Flamarão, brasileiro (a), estado,
comitente, CPF nº 029.764.805-09, RG nº 14.16.164.82
expedida por SSP-BA, residente e domiciliado em
Rua da Faria nº 34, Cel. 4500-000, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

João de Feliciano Flamarão

Fls-054



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Glendes Sales dos Santos, brasileiro (a), solteira,
comerciante, CPF nº 997178915-91, RG nº 59812936 89
expedida por S.P. - Bahia, residente e domiciliado em Rua
do comércio nº 26, CEP 45500-000, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Glendes Sales dos Santos

HS-056



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Rosivaldo Rosa Calvo..... brasileiro (a), Casado
COMERCIANTE, CPF nº 3.76.738.255-49, RG nº 92.922.48-0
expedida por SSP - BA..... residente e domiciliado em
R. Faustino Calvo - Itamarati, CEP 45500-000 vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Flv 057
M. das Comunicações
63
64
65

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Antônio da Conceição Alves, brasileiro (a), *comerciante*, CPF nº 074.958.305-53, RG nº 007.340.65 expedida por SSP-BA, residente e domiciliado em Rua *Amorim nº 21 Itamarati Cel 45500-000* vem, através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

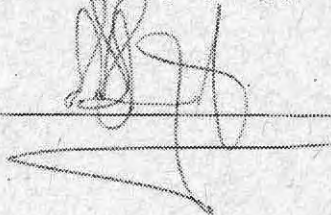
Antônio da Conceição Alves

15-058
Associação das Comunidades
64
64
Associação das Comunidades

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

.....JOSEATO MOURA DOS SANTOS....., brasileiro (a), MAIOR.....
.....SOLTEIRO....., CPF nº 316.339.918-57....., RG nº 123.877.679
expedida por SSP/BA....., residente e domiciliado em RUA
SÃO JOSÉ, 302, CENTRO, ITAMARATI - IBIRAPITANGA - BA, vem, CEP 45500-000
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), 30 de Maio de 2009.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Marlene Sampa Santos, brasileiro(a), solteira,
Brasileira, CPF nº 349.407.408-24, RG nº 0.226.3323 59
expedida por SSP BA, residente e domiciliado em
Itamarati BA, Itamarati, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Marlene Sampa Santos

Fls-060



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

JALMIR ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro (a), CASADO,
ITAMARATI, CPF nº 252.881.643-67, RG nº 028849-19
expedida por SSP/BA, residente e domiciliado em ITA
MARATI RUA TRAU. SANTOS N 49, Cep 4500-000, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Jalmir Araújo dos Santos

FLS-261



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Marineuza Mto dos S. de Jesus brasileiro (a), Quilva
Comerciante CPF nº 37.669.141-5 - RG nº 4.036.735
expedida por SSP/BA residente e domiciliado em Ibirapitanga/Itamarati/BA
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), 29 de Maio de 2009.

Marineuza M. dos Santos de Jesus

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

SINELTON QUIRINO DOS SANTOS....., brasileiro (a), *MAIOR*.....
CASADO, CPF nº *736.730.565-49*....., RG nº *0742.198200*
expedida por *SSP/BA*....., residente e domiciliado em *ITAMARA-
TI-IBIRAPITANGA-BAHIA, CEP. 45100-000*....., vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Sineltton Quirino dos Santos

FLS-063



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Margarida Bixpo dos S. Costa, brasileiro (a), Carada
professora, CPF nº 67.389.7596, RG nº 5.113.953-70
expedida por SSP-BA, residente e domiciliado em Rua
Eliene Costa - Itamarati, CEP 45500-000, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), 27 de Maio de 2009.

Margarida Bixpo dos S. Costa

Port. 040/09
Coord. Adm. e Ped.

Fls-064



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

ANTONIO VENEGAS DU. MOREIRA, brasileiro (a), CASADO
PASTOR EVANGELICO, CPF nº 342.007.116-72, RG nº 4.952.203-8,
expedida por SSP PR, residente e domiciliado em
IBIRAPITANGA BA CEP 45500-000, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), 27 de Maio de 2009.



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Sergio Carlos Santo, brasileiro (a), *solteiro*
agroror CPF nº *152.329.585-91*, RG nº *014.175.78-69*
expedida por *SSP-BA*; residente e domiciliado em *rua*
Paulino Gole nº 29, Itamarati - BA Cep 4500-000, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Sergio Carlos Santo

Fls. 066



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Aline Souza Santos, brasileiro (a), Selvina
professora, CPF nº 041.339.455-73 RG nº 147.40.840-79
expedida por SSP/BA, residente e domiciliado em ITAMARATI - IBIRAPITANGA
Rua da Rep. Flen - Rio Pardo, Cel. 5500-000, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Aline Souza Santos

Fls-067



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Gersonita Sonia de Jesus....., brasileiro (a), solteira,
Dona de casa....., CPF nº....., RG nº 11986723-07
expedida por SSP/BA....., residente e domiciliado em Itamarati,
Ibirapitanga e Fazenda Paraíso, Rio Pardo, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Gersonita Sonia de Jesus

FLS-068



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

FERNANDO LUIS P. DA SILVA, brasileiro (a), PARADO
COMERCIANTE, CPF nº 428.857.795-00, RG nº 3.773.516/73
expedida por SSP-BA, residente e domiciliado em RUA
WILSON MARON 60, CEP-45000-000, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Fernando Luis Parado da Silva

Fls-069



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Yairo Almeida Leitão, brasileiro (a), solteiro
comerciante, CPF nº 006.90845-00, RG nº 130.581.85-97,
expedida por SSP - BA, residente e domiciliado em Rua
Antônio Terequato de Souza nº 125 - Itamarati, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Yairo Almeida Leitão

Fls-042



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

ANGELITO GALDINO DOS SANTOS brasileiro (a), CASADO,
COMERCIANTE, CPF nº 285.344.415-53, RG nº 2.028.733,
expedida por SSP-BA, residente e domiciliado em RUA
FAUSTINO GALDINO, S/N, ITAMARATI, IBIRAPITANGA, BA CEP 45500-000
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio
comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Angelito Galindo dos Santos

FLS 071



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

VILSON HENRIQUE SENA, brasileiro (a),
CPF nº 019.572.295-86, RG nº 132.719.54.10
expedida por SSP BA, residente e domiciliado em ITAMARATI
IBIRAPITANGA BA - FAL. PARQUE ZONA RIO PARQUE CEP 45500-000
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Vilson Henrique Sena

Fls-072



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Beleuice Santos da S. Oliveira, brasileiro (a),
CPF nº 331.345.705-30, RG nº 0169.832.970
expedida por SSP, residente e domiciliado em
Itamarati - Ibirapitanga - BA, CEP 45500-000, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Beleuice Santos da Sora Oliveira

F15-043
Rádio Comunitária
29
9
2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Silene dos Santos Silva....., brasileiro (a), solteira
Professora.....CPF nº 6.580.12705-82..., RG nº 0525.173-76
expedida por S.S.P. Ba....., residente e domiciliado em
Cid. Antonio Jerquato de Souza.....CPF 15.500.000 vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Silene dos Santos Silva

Fls-041



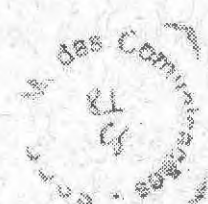
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

JOSE NILTON SANTOS OLIVEIRA, brasileiro (a),
COMERCIANTE, CPF nº 00.518.2195-46, RG nº 5.360.968,
expedida por SSP-BA, residente e domiciliado em BA.
JOI. BAIRRO. CACAU. ITAMARATI, CEP 45.000-00, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Joseilton Santos OLIVEIRA

815-075



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Ednei Lopes da Silva, brasileiro(a), Solteiro,
CPF nº 006031325-98, RG nº 14493767-03,
expedida por SSP-BA, residente e domiciliado(a) no novo Brasil, Nº 119, CEP 45500-000

, vem, através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Fls-076



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Fabiana Caroline de J. Quinto, brasileiro(a), portuguesa,
CPF nº 039608325/08 RG
nº 30.533.023-8 expedida por SSP BA, residente e
domiciliado(a) Rua Atto de Carmelo Nº 359 - CEP 45000-000
Ibirapitanga, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Fabiana Caroline de J. Quinto

F/1-211



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Priscila Rezende dos Santos, brasileiro(a), professora,
CPF nº 026.644.125-40 RG
nº 11.59.027161, expedida por SSP BA, residente e
domiciliado(a) em Operário, Marcelino, 252
Ilhéus, BA, CEP 45600-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

x Priscila Rezende dos Santos

Fls-075



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Melerson Quinto Santos, brasileiro(a) solteiro,
CPF nº 03311795100 RG
nº 3398674399, expedida por BSP-BA residente e
domiciliado(a) TRAV. MR. AMELIA SANTOS, CEP 45500-000
....., vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Melerson Quinto Santos

Fds-047



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Wael Souza Santos, brasileiro(a), Coadju,
CPF nº 240.258.605-20, RG
nº 0286249002, expedida por Bahia, residente e
domiciliado(a) Travessa Maria Amélia nº 105
Ibirapitanga, CEP 45000-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Wael Souza Santos

Fls-280



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Adma Ribeiro S. Vte, brasileiro(a), solteira
CPF nº 379.795.628/28 RG
nº 44.427.993-3 expedida por SSP SP, residente e
domiciliado(a) em R. M. Maria Amélia, S/N
Ibirapitanga - BA, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Adma Ribeiro S. Vte

F(5-08)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

José Ferreira Da Silva, brasileiro(a) baiano,
CPF nº 219.465.155-15 RG
nº 03.765.886-75, expedida por SSP/BA, residente e
domiciliado(a) R. Operária Manoelina, 154
Ibirapitanga, CEP 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

José Ferreira da Silva

Fls-082



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Ulirionegona Ferreira Santos, brasileiro(a), portuguesa,
CPF nº 00.80.50.195-88, RG
nº 0.80.88.141-68, expedida por SSP/BA, residente e
domiciliado(a) R. Beira Rio, 133, CEP-45500-000
Ibirapitanga, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Ulirionegona Ferreira Santos

[45-08]



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Luzia Ferreira Santos, brasileiro(a), solteira,
CPF nº 033.670.605-77 RG
nº 11396178-26, expedida por SSP/BA, residente e
domiciliado(a) em R. Operária, Marcelino, 151, CEP-45500-000
Ibirapitanga, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Luzia Ferreira Santos

F15-051



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Eirullton Gomes Rocha....., brasileiro(a), solteiro.....
....., CPF nº 026.920.005-36..... RG
nº 14.108.742.40....., expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) Nelson Medrado, 90, CEP-45500-000
Ibirapitanga....., vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Eirullton Gomes Rocha

FLS-055



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Camille Ferreira da Silva brasileiro(a) solteira,
CPF nº 038.310.215-46 RG
nº 0960779485 expedida por SSP/BA residente e
domiciliado(a) R. Operário Marcelino 252
Ibirapitanga - BA, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Camille Ferreira da Silva

F15-086



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Liliane Ribeiro dos Santos, brasileiro(a), Saltinha,
CPF nº 0.38.067.77500 RG
nº 14986208 SH expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) A RUA WILSON MAROM, BARRIO DA BRASILIA
CEP-45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Liliane Ribeiro dos Santos

15-05-17



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Elisamaí de Souza Santos brasileiro(a) solteira
CPF nº 026.532.635-48 RG nº 09407841-65
expedida por SSP-BA residente e domiciliado(a) Rua Dom Pedro 2º nº 18, CEP-45500-000
Itamarati, Bahia, vem, através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Elisamaí de Souza Santos

FL-062
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Amaldo Rodrigues de S. Junior, brasileiro(a), Solteiro,
CPF nº 038.352.975-11 RG
nº 11986799-05 expedida por SSP-BA, residente e
domiciliado(a) Rua Wilson Magalhães nº 99, CEP 45500-000
Itamarati - IBIRAPITANGA, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Amaldo Rodrigues de Souza Junior



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Abnilton Cirqueira Santos, brasileiro(a), Artista,
CPF nº 00970746598 RG
nº 0940329265 expedida por SSP residente e
domiciliado(a) R. Wilson Magalhães, Nº 103, CEP-45500-000
Itamarati, Ibirapitanga, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Abnilton Cirqueira Santos

FLS-090



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

DANIELA NUNES SANTOS, brasileiro(a), Solteira,
AGRICULTORA, CPF nº 051.563.665-70 RG
nº 15104116-10, expedida por SSP-BA, residente e
domiciliado(a) R. F. Nº 55 CAMAMUZINHO - IBIRAPITANGA
CEL 16 500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Daniela Nunes dos Santos

PC-071



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Antonio José Santos Venezaide, brasileiro(a), solteiro,
comerciante, CPF nº 696934501, RG
nº 0.666.5868-37, expedida por IBIRAPITANGA, residente e
domiciliado(a) rua: Manoel Geraldo e Silva nº 10 centro
Ibirapitanga - Bahia, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Antonio José Santos Venezaide

Fls 092



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

EDUARDO QUINTO DE SOUZA, brasileiro(a), SOLTEIRO ANQ,
AGRONOMO SEN. MARIA VICTORIA CPF nº 341.931.605-87 RG
nº 2.262.980, expedida por SSP/BA residente e
domiciliado(a) em RUA FRANCISCO QUINTO, 23, CNP-45500-000,
Itamarati/Ibirapitanga, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

F15-293



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

ERLENO SILVA SANTOS, brasileiro(a), CASAA,
SEC. DA GOVERN., CPF nº 411.132.545-15 RG
nº 35870, expedida por SSPA residente e
domiciliado(a) em Rua Antônio João de Azevedo, 311
CEP 45500-000, Itamarati, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Fis 274



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Matias Oliveira dos Santos....., brasileiro(a), solteiro.....,
morador na....., CPF nº 039.292.449-88..... RG
nº 14.726.826-25..... expedida por SSP-BA..... residente e
domiciliado(a) em Rua Maria Antônia, 121, comunidade Ibirapitanga
CEP 45500-000....., vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Matias O. dos S.

Fls 093



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Elma Rocha da S. e Silva, brasileiro(a),
chefe do departamento pessoal CPF nº 005.844.008-43 RG
nº 1013974700, expedida por SSP-BA, residente e
domiciliado(a) Rua Manoel Martins de Brito, CEP-45500-000
vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.



Fls-096



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

HESTER CESAR RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), CPF nº 317.943.948-31, RG
nº 033.101.89.90, expedida por SSP-BZ, residente e
domiciliado(a) em rua Pedro Romão da Oliveira nº 16
CEP-45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Hester Cesar Ribeiro de Oliveira

Fls 092



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Elvilde Estevão Sousa, brasileiro(a), solteira,
autônoma, CPF nº 809.508.925-72 RG
nº 095.684.77-81, expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) Quilombo de Agreste 69 CA P. 45500.000
vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Elvilde Estevão Sousa

F15-095



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

ANTONIO MARCOS D. SOUZA, brasileiro(a) solteiro,
Motorista, CPF nº 123.456.789-10 RG
nº 2.345.678-90 expedida por SSP residente e
domiciliado(a) RUA JOAQUIM BISPO DA SILVA, 333
CEP 25500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.



Fls 099



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Robson de Oliveira Santos, brasileiro(a), CASADO,
nº 403672902, CPF nº 734.005.965-68, RG
expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) em Rua Alzira de Almeida, 08, PAMAMUZINHO - IBIRAPITANGA,
CEP - 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Robson de Oliveira Santos

Fls - 100



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Guilherme Guimarães de Figueiredo, brasileiro(a) comunicante, CPF nº 150.465.245-20 RG nº 11.772.161-74, expedida por SSP-BR, residente e domiciliado(a) Av. SP-03, nº 42, CEP-45500-000, Ibirapitanga - Bahia, vem, através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Guilherme Guimarães de Figueiredo

FB-101
Associação das Comunidades
101
4
2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Cláudio Luciano de Oliveira, brasileiro(a), Solteiro
Av. Santa, CPF nº 003.387.645-89 RG
nº 961837721, expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) Av. São José, 48, CEP-45500-000
Itamarati - Ipirapitanga vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Cláudio Luciano de Oliveira

Fls 102



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Santiago P. L. Barros, brasileiro(a), Solteiro,
nº 1599484-7, CPF nº 084.776.125-87 RG
expedida por SP, residente e
domiciliado(a) Fraça Grande de São Mateus, CE 8-45500-000,
vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Santiago P. L. Barros

FS-105



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Edmundo Quirino dos Santos, brasileiro(a), casado,
CPF nº 341.819.9975-53, RG
nº 0345.9565-16, expedida por SSP-BA, residente e
domiciliado(a) em Av. Antonio Tenreiro de Souza - Centro 325
Rio 45.500.000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Edmundo Quirino dos Santos

Fls-104



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Adileza Guerino dos S. Santo, brasileiro(a), casada,
CPF nº 624.761.815-87 RG
nº 03512817-89, expedida por SSP-B4, residente e
domiciliado(a) Av. Antonio Tanguato de Souza Centro
325, Cap. 25.500.000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Adileza Guerino dos S. Santo

Fls-105



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Manuelli Quirino dos Santos, brasileiro(a), solteiro,
auxiliar de secretariado, CPF nº 029.890.205-08 RG
nº 096.184.69.84, expedida por SSP - BA, residente e
domiciliado(a) em Rua Antônio Fagundes de Araújo, CEP-45500-000,
vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Manuelli Quirino dos Santos

Fds-106



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

AUTÔNIO CONCEIÇÃO ALMEIDA brasileiro(a), CASADO.....
COMERCIANTE....., CPF nº 330.229.685-15..... RG
nº 033.895.02.83., expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) BAIA DA COMERCIAL nº 12, ITAMARATI,
CENTRO - CEP 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Autônio Conceição Almeida

Fls 107



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Solvi Santos de Jesus, brasileiro(a), Solvi,
Itamarati, CPF nº 026.011.075-91 RG
nº 11.5367.90-00, expedida por SSP-BA, residente e
domiciliado(a) Rua Traquina Silva Santana
37 Centro Itamarati, CEP 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Solvi Santos de Jesus

FCS-108



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Valdesi Santos de Jesus Almeida brasileiro(a), casado
comerciante, CPF nº 000.045.928.5-28 RG
nº 08199.568.72 expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) na Rua da Lavoura nº 12, Centro, Itamarati,
Ibirapitanga - BA, Cep 45100-000 vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Valdesi Santos de Jesus Almeida

F15-109



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

DOMINGOS DE JESUS SANTOS, brasileiro(a), SOLTEIRO
ADMINISTRADOR, CPF nº 534878345 53 RG
nº 05214507 72, expedida por SSP-BA, residente e
domiciliado(a) R. F. Nº 55 LAMAMUZINHO - IBIRAPITANGA
CEP- 45.500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Domingos de Jesus Santos

Fis-110



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

EDVALDO NUNES SANTOS, brasileiro(a), SOLTEIRO,
motorista, CPF nº 312.743.302-10 RG
nº 157.1715070, expedida por SSP - BA residente e
domiciliado(a) R. F. Nº 55 RAMA MUZINHO - IBIRAPITANGA
CEP- 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Edivaldo Nunes dos Santos

Fls-111



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Zenivaldo Sales Leite, brasileiro(a) Solteiro,
mat. ex. 171, CPF nº 451908365-68 RG
nº 4.869.131, expedida por SSRBA, residente e
domiciliado(a) Rua Adela Spinares - Ubaraitinga,
CEP - 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Zenivaldo Sales Leite

F-15-112



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

RAMON LOPEZ DE OLIVEIRA brasileiro(a).....
.....metairista....., CPF nº 497.564.618-37 RG
nº 305.006..... expedida por SSA-NF..... residente e
domiciliado(a) em: São Luiz, 22, RAMAMURINHO - IBIRAPITANGA
CEP 45500-000....., vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Ramon Lopez de Oliveira

FLS-113



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Antônio Ferreira Pereira, brasileiro(a) solteiro
partido, CPF nº 966514315-8 RG
nº 08.379882-05, expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) Rua Francisco Xavier Quintas, 31, Centro
Cep-45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Antônio Ferreira Pereira

FL 5-114



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

VALDEIRINO DA SILVA GILHO, brasileiro(a), CASADO,
MOTORISTA, CPF nº 324.135.205-50 RG
nº 496.564.2 expedida por SSP BA, residente e
domiciliado(a) em PRACA DOUTOR GEROMINO nº 73
CEP-45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

HS-115



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Jean Marcelo Sauter da Silva, brasileiro(a), Casado,
CPF nº 808.639.705-00, RG nº 07.402.072-81, expedida por SSP-BA, residente e domiciliado(a) Rua João Maria da Figueira, 85,
CEP-45500-000, vem, através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Jean Marcelo Sauter da Silva

Fls-112



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Gloria Maria Rosal Jamácio, brasileiro(a), divorciada,
casada, CPF nº 193610335-49 RG
nº 1587317, expedida por SSP-Ba, residente e
domiciliado(a) Av. Alexandre V. S/N, Cel-4.5500-000.
vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Gloria Maria Rosal Jamácio

FLS-112



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Mario Izabel B. de Oliveira, brasileiro(a), solteira,
COPEIRÁ, CPF nº 035.062.135-71 RG
nº 0961904267 expedida por SSP/BA residente e
domiciliado(a) R. Aulônio Franco,
CEP - 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Mario Izabel B. de Oliveira

Fls-118



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Carla dos Santos Neves, brasileiro(a), solteira,
CPF nº 249.518.505-90 RG
nº 1537179470, expedida por SSP residente e
domiciliado(a) Av. 500 Anos, nº 48, Cep - 45500-000
vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Carla dos Santos Neves

FLS-119



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Geribson Damasceno Soares, brasileiro(a) solteiro,
motociclista, CPF nº 022.2061-13 RG
nº 13.302.061-13 expedida por SSP BA residente e
domiciliado(a) Rua Aletis 5 andar - 02
CEP 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Geribson D. Santos

FLS-126
M. das Comunicações
126
9
SSC

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Gilmara Damasceno Santa, brasileiro(a), solteira,
CPF nº 044.282.955-88 RG
nº 13406742 SS, expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) em R. Adelio Espinola, 02 - Comunidade - Ibirapitanga
Cep- 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Gilmara Damasceno Santa

Fls-121



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Jessilva Tito de Souza, brasileiro(a) Solteiro,
CPF nº 936.786.995-72 RG
nº 086.88466-31, expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) em Rua Agostinho S. Pinheiro - Ibirapitanga
Cep- 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Jessilva Tito de Souza

FPS-122



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Cristiane Pereira dos Santos, brasileiro(a), Solteira
CPF nº 137.275.26-82, expedida por SP-BA RG
domiciliado(a) em Ibirapitanga, BA residente e
CEP 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Cristiane Pereira dos Santos

Fls-123



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Erivaldo Gouveia Norberto, brasileiro(a) Salvador,
CPF nº 971.919.501-25 RG
nº 2282905, expedida por SSP-BA, residente e
domiciliado(a) Rua Adão Spínola - Ibirapitanga,
Cep. 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Erivaldo Gouveia Norberto

FLS-124



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Maristela Paulo M. Santos brasileiro(a) Nolteira
estudante CPF nº 021.398.564-18 RG
nº 149.573.28 expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) em R. São João, 125 Ibirapitanga
CEP-45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009

x Maristela Paulo M. Santos

FCS-125



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Neidiane Santos da Silva brasileiro(a) Salvador
aux de enfermagem CPF nº 016.113.342-85 RG
nº 136.172-38 expedida por SSP - BA residente e
domiciliado(a) em Rua Sen. Avelar Brandão Vilela nº 123
Ibirapitanga, cep 45000-000 vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

x Neidiane Santos da Silva

Fls-126



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Cherival Santes..... brasileiro(a) Carade
professor..... CPF nº 003925681-30 RG
nº 09405157-28 expedida por SSP/BA residente e
domiciliado(a) Verbetes Bispo, 229 Ibirapitanga
CEP 45500-000..... vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

825-122



x João A. Bulhões

45-48



Joe Banks des sent,

515-129



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Euplozino Quinto de Souza, brasileiro(a), casado,
Agricultor, CPF nº 2.20.500.198-87 RG
nº 3.23.367, expedida por SSP BA, residente e
domiciliado(a) Fazenda Bemfim - Município de Ibirapitanga
Cep 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

* Euplozino Quinto de Souza

FLS-130



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Anderson Quinto de Souza, brasileiro(a), solteiro
Estudante, CPF nº 055.377.515-42 RG
nº 14.119.984-99, expedida por SSP BA, residente e
domiciliado(a) Fazenda Bemfim - Município de Ibirapitanga
CEP-45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

* Anderson Quinto de Souza

(12-13)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Avelino Quinto de Souza Jr., brasileiro(a), CASADO,
TECNICO EM AEROPEDAGIA CPF nº 33.02.25345-15 RG
nº 02.262.970 expedida por SSP - BA residente e
domiciliado(a) FAZENDA BOM FIM - MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA
BA - CEP - 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Avelino Quinto de Souza Junior

FL-112



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Luciana Quinto de Souza, brasileiro(a), Solteira,
Camareira, CPF nº 039.311.925 - 94 RG
nº 1419.0000.68, expedida por SSP BA residente e
domiciliado(a) Fazenda Bemfim - Município de Ibirapitanga
CEP 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Luciana Quinto de Souza

Fls 133



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

André Quinto de Souza, brasileiro(a), solteiro
frentista, CPF nº 204216928 01 RG
nº 079 12 017 24, expedida por SSP BA, residente e
domiciliado(a) Fazenda Bomfim - Município de Ibirapitanga
Cep-45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

André Quinto de Souza

FLS-134



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Leuciene Quinto de Souza brasileiro(a), Casada,
Dona de casa, CPF nº 077.332.185-00 RG
nº 079.12013-09, expedida por SSP BA residente e
domiciliado(a) Fazenda Bonfim - Município de Ibirapitanga
CEP-45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Leuciene Quinto de Souza

F15-135



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Maria Gonçalves de Souza, brasileiro(a), casada,
Dona de Casa, CPF nº 245.133.005-82 RG
nº 2.912.280, expedida por SSP BA, residente e
domiciliado(a) em Fazenda Bomfim, Município de Ibirapitanga,
CEP 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Maria Gonçalves de Souza

Fls: 136



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Antônio Joaquim Rêgo dos Santos brasileiro(a), colheiro
proprietário, CPF nº 354.383.025-39 RG
nº 2455199, expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) Rua São João, bairro do Lago, Itamarati
nata, Ibirapitanga - BA, CEP 45560-000. Vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Fls - 137



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Carmélia B. dos S. Quinto, brasileiro(a), casada,
CPF nº 572.698.595-68 RG
nº 03531700-03 expedida por SSP-BA, residente e
domiciliado(a) Rua Eliene Costa, s/nº Itamarati - Ibirapitanga - BA, CEP 45500-000 vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

FLS-138



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Henrique Santos Cavalcanti, brasileiro(a), CAIAPO,
CPF nº 509.838.655-15 RG
nº 031.9186.250 expedida por SSP/DA residente e
domiciliado(a) RUA DO CACAU S/Nº ITAMARATI - IBIRAPITANGA
BAHIA CEP-45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Henrique Santos Cavalcanti

FL-139



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Ederson dos Santos Nunes, brasileiro(a), solteiro,
comerciante, CPF nº 011.482.395-29 RG
nº 0936267895, expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) em Antônio T. Aguiar de Souza s/n
Itamarati, Centro, UF 45000-000 vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Ederson dos Santos Nunes

Fls 140



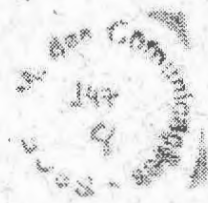
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Graciela Costa da Silva, brasileiro(a), solteira,
semversão, CPF nº 023.316.915-94 RG
nº 112.380.18.09, expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) rua Pontania, T. Arguata de Souza, 1262
Itamarati, Al. Itara, cp 4500, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Graciela C. da Silva

Fls-141



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Reina Tatiane Soares Nunes, brasileiro(a), casada
comerciante, CPF nº 002326335 09, RG
nº 093.629.87 50, expedida por SSP-BA, residente e
domiciliado(a) em Rua Antônio T. Aquino de Souza, n.º
Itamarati, Centro, CEP 45000-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Reina Tatiane Soares Nunes

Fls-142



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Shirley Soares dos Santos, brasileiro(a), casada,
comerciante, CPF nº 388.47.9735-20 RG
nº 023.381.12.49, expedida por SSP-Ba residente e
domiciliado(a) rua Antonia Fagundes de Souza, s/nº
Itamarati, Centro, CEP 45500-000. Vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Shirley Soares dos Santos Nunes

FLS-143



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Alexandrinus Figueira Santos, brasileiro(a) solteiro,
CPF nº 94106655-49 RG
nº 0892484497 expedida por SSP/BA residente e
domiciliado(a) em R. Operário, Marcelino, 251
Cep-45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio a iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Alexandrinus Figueira Santos

Fls 144



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Alexandra Corrêa F. Silva brasileiro(a), casada
professora, CPF nº 6.359.533.855-3 RG
nº 04.385.966-68, expedida por SSP/BA residente e
domiciliado(a) em Operário, Jaracuru, 252
Cep 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Alexandra Corrêa F. Silva

FLS-145



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Sandra de Jesus Novaes, brasileiro(a), solteira,
autônoma, CPF nº 035.510.495-48 RG
nº 01.6557469, expedida por SEPIA residente e
domiciliado(a) em Antônio Vidal, 49, Cep-45500-000
000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Sandra de Jesus Novaes

Fls. 146
Assoc. das Comunidades
152
Sec. 9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

EDENENILTON A OLIVEIRA, brasileiro(a),
nº 2236369-2, CPF nº 632.618.415-9, RG
expedida por Itamarati - Bahia, residente e
domiciliado(a) em Itamarati - Bahia (CEP 45500-000).
NU ALEXANDRE WINTO, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Edenenilton - Alex + Winto

FL-147



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

WELINGTON SOUZA ROSA, brasileiro(a), Divorciado,
MOTORISTA, CPF nº 078.312.735-68 RG
nº 1.366.573.11 expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) R. PRANTES CO QUINTO DE SOUZA, 66
IBIRAPITANGA, CEP 46500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

FU-148
M. das Comunicações
154
S. 088 - 154

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Eu, Antonio Vidal Eloy, brasileiro(a), solteiro,
eletricista, CPF nº 09260072549 RG
nº 0181485737, expedida por SSP residente e
domiciliado(a) em Rua Manoel Mariano de Brito, nº 67,
Centro, Ibirapitanga - Bahia, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Antonio Vidal Eloy

FL-149



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Sebastião R. S. Guimarães, brasileiro(a), solteiro,
matriculista, CPF nº 548447805-28 RG
28826492-2, expedida por SP BA, residente e
domiciliado(a) Rua São João nº 27, Itamarati, CEP 45500-000,
vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

FLS-150



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Pedro José dos Santos, brasileiro(a), Casado,
Agricultor, CPF nº 54.9.246.005-63 RG
nº 04.195.128, expedida por SSP-BA, residente e
domiciliado(a) em Faz. Bom Gosto - Itamarati - BA, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Pedro José dos Santos

FL-151



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Elisângela Pereira de Souza brasileiro(a) Casado
Agricultor CPF nº 340.920.888-76 RG
nº 37.709.339-7 expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) em Rua Gato - Itamarati - BR 101
CEP 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Elisângela Pereira de Souza

FL-152



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Bartolomeu Sacramento dos Santos, brasileiro(a) casado
Aguelton, CPF nº 669.916.845-20 RG
nº 8090.914.85-62 expedida por Itamarati - BR 101 residente e
domiciliado(a) Faz. Bem Gêto - Itamarati - BR 101
CEP- 45500000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Bartolomeu Sacramento dos Santos

FLY-153



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Moris Rorildo Barbosa Souza, brasileiro(a) Corado,
Agricultra, CPF nº 531-192-056-17 RG
nº 3.847.493, expedida por SSP-BR, residente e
domiciliado(a) Faz. Dda Vista - Itamarati - BA 101
CEP-45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Moris Rorildo Barbosa Souza

Fls 154



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Ademário de Jesus, brasileiro(a), CASADO,
AGRICULTOR, CPF nº 392.707.935-91 RG
nº 3.944.681, expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) FAZENDA BELA VISTA MUNIC-IBIRAPITANGA
BA, CEP 45.500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Ademário de Jesus

FLS-155



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Rosivan Souza de Jesus, brasileiro(a), Solteiro
Agrônomo, CPF nº 051.394.265-34 RG
nº 163, expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) em Rua - Bela Vista - Itamarati - BA,
CEP 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Rosivan Souza de Jesus

45-156



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

ROSIMEIRE SOUZA DE JESUS, brasileiro(a), SOLTEIRA,
Do LAR, CPF nº 049.763.795-23 RG
nº ISO 37274 40 expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) FAZENDA BELA VISTA MUNIC. DE IBIRAPITANGA
TANGA, CP 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Rosimeire Souza de Jesus

Fls-157



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Gilmara DO Carmo Santos, brasileiro(a), Solteira,
Assadulha, CPF nº 041640155-43, RG
nº 13808232-35, expedida por SP-RJ, residente e
domiciliado(a) em Nova Canaã - Itamarati - BR 101,
CEP-45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Gilmara do Carmo Santos

FL-158



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Marinide de Jesus da Silva, brasileiro(a) Solteira
Estudante, CPF nº 03.702.920.5-09 RG
nº 19.340.63-07 expedida por SSP BA residente e
domiciliado(a) Sítio Primavera - Itamarati - BA 101
CEL-45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga -- Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Marinide de Jesus da Silva

FLS-159



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Gilberto Almudo dos Santos, brasileiro(a) Muro,
Agricultor, CPF nº 351.14.5061-02 RG
nº 34.83.680, expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) em Nova Roma - Itamarati - BA (CEP 45500-000), vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Gilberto Almudo dos Santos

Fls-160



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

ADELMIRA FERMINA DE JESUS, brasileiro(a), SOLTEIRA
AGRICULTORA, CPF nº 047.768.785-77 RG
nº 11588475 OS expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) Sítio BRAINHA - MUNIC. DE IBIRAPITANGA
Cel. 45000-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Adelmir F. de Jesus

Fls-161
M. dos Com.
167
4
SSC - 1999

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

LEANDRO SANTOS SERAFIM brasileiro(a) Solteiro
Agricultor, CPF nº 172.569.703-11 RG
nº 17.305-02, expedida por SSB-BA residente e
domiciliado(a) Fazenda Nova Canaã - Munic. Ibirapitanga
CEP 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Leandro dos Santos Serafim

FL-162
M. das Comunicações
163
9

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

CLAUDIA FERREIRA RODRIGUES, brasileiro(a), SOLTEIRA,
ESTUDANTE, CPF nº 317.328.415-17 RG
nº 05927319, expedida por SSP-BA, residente e
domiciliado(a) em FAZENDA BOA VISTA - MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA
BA - CEP 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

x Claudia Ferreira Rodrigues

FLS-167



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

DAVINA BORGES MEIRA, brasileiro(a), CASADA
AGRICULTORA, CPF nº 041.699.085-11 RG
nº 4.643.984 expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) Fazenda Milagrosa - Município de Ibirapitanga, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Davina Borges Meira

Eoisson Souza Moura

Fls-165



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

MIRALVA SERTÃO MEIRA, brasileiro(a), CASADA
AGRICULTORA, CPF nº 036.892.975-24 RG
nº 09876381-49 expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) em AZEVEDA MILAGROSA - MUNICÍPIO DE IBARA
PITANGA - CEP 45500-000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Miralva Sertão Meira

Fls. 126



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Edmar Souza Muro Sob., brasileiro(a), Solteiro,
Agricultor, CPF nº _____ RG
nº _____ expedida por SSP-BA, residente e
domiciliado(a) faz. Milagrosa - Itamarati - Del. 4550000
_____, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Edelmar Souza Muro Santos

Fds-101



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Jurandir Souza dos Santos, brasileiro(a), caradg
Agricultor, CPF nº 413.971.314-95 RG
nº 12.547.102-22 expedida por SSP-BA residente e
domiciliado(a) em Rua Cay. Bea Sorb - Itamarati
CEP-45500000, vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Jurandir Souza dos Santos

Fl. 147
174
1988 - setembro

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Mario da Conceição Souza Nogueira, brasileiro(a) brasileiro,
Assessoria, CPF nº 002.105.305-69 RG
nº 4904.1317 - expedida por SSP-BA, residente e
domiciliado(a) em Rio de Janeiro - Itamarati - Cel. 4550000
vem, através da presente, manifestar seu
apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de
implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de
Ibirapitanga - Bahia.

Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Mario da Conceição Souza Nogueira



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
Estado da Bahia

FL-172



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Eu, Jailma dos Santos Marambaia, brasileira, casada, Secretária de Educação, CPF nº. 554783015-15, RG nº 02768314-11, SSP-BA, residente e domiciliada na 1ª Trav. Canuto, s/n, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, venho por meio da presente, manifestar meu apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga/Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (Ba), 06 de junho de 2009

Jailma dos Santos Marambaia

Jailma dos S. Marambaia
Secretária de Educação
Cultura e Esportes
DECRETO 0005/2009

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Resemane do E. Santo TAVARES, brasileiro (a), *solteiro*
Comerciante, CPF nº *950898295*, RG nº *0801588175*
expedida por *SSP Bahia*, residente e domiciliado em
Rua Azevedo Silva Santana, CEP 45000-000, vem,
através da presente, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação**
Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio
comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga /
Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Resemane do E. Santo TAVARES

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Yara Loure	1941142376	Cor. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	<i>Yara Loure</i>
Ministro	12586364-98	Trav. Vitor da Silva	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	<i>Ministro</i>
Marcia de Souza	4997884	Rua São José	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	<i>Marcia de Souza</i>
Variações	3	de Souza Filho	15990874191	Ibirapitanga	Bahia	<i>Variações</i>
Valdineus	1036648	Rua São José	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	<i>Valdineus</i>
Solange	40919714-07	Rua São José	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	<i>Solange</i>
Almeida	1097874	Rua São José	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	<i>Almeida</i>
Modulador	de Sen	1879 07	Rua de Cadea	45500-000	Ibirapitanga	<i>Modulador</i>
Quenvaldo	neny	4773313	Rua de Cadea	45500-000	Ibirapitanga	<i>Quenvaldo</i>
Valdineus	neny	08775964	78	Rua de Cadea	45500-000	<i>Valdineus</i>
Emilia	Rua de Santa	0981	042011	Ibirapitanga	Bahia	<i>Emilia</i>
Benilda	Santa	0659348	090000	Ibirapitanga	Bahia	<i>Benilda</i>
Elza	Maria de Souza	1022991946	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	<i>Elza</i>
Alencar	de Souza	486201093745	500-000	Ibirapitanga	Bahia	<i>Alencar</i>
Carolina	de Souza	06736456	321	Ibirapitanga	Bahia	<i>Carolina</i>
Quenvaldo	neny	08775964	78	Rua de Cadea	45500-000	<i>Quenvaldo</i>
Juliana	de Souza	1019014146	090000	Ibirapitanga	Bahia	<i>Juliana</i>
Antônio	de Souza	252889	090000	Ibirapitanga	Bahia	<i>Antônio</i>
Alencar	de Souza	486201093745	500-000	Ibirapitanga	Bahia	<i>Alencar</i>
Juliana	de Souza	1019014146	090000	Ibirapitanga	Bahia	<i>Juliana</i>

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

REC. M. 088 Com. 182

M

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDERECO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Antonio P. Silva	197079053	R. do Jequiá	45500-000	Ibirapitanga	BA	Antonio P. Silva
Simone L. de S.	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Simone L. de S.
Imaculada R. da M.	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Imaculada R. da M.
OSVALDO RIBEIRO	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	OSVALDO RIBEIRO
maria da L. M. C.	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	maria da L. M. C.
Eliezer Costa Silva	14852546	R. São João	45500-000	Ibirapitanga	BA	Eliezer Costa Silva
Dalci E. F. de S.	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Dalci E. F. de S.
Elis de Souza Barreto	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Elis de Souza Barreto
Emmanuel Mendes de Araujo	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Emmanuel Mendes de Araujo
Adonias Moraes	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Adonias Moraes
Juliana Lins de M.	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Juliana Lins de M.
Dalva Lins de M.	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Dalva Lins de M.
Simas de Santa Souza	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Simas de Santa Souza
Luciene de L. Pereira	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Luciene de L. Pereira
Luciano Santos Silva	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Luciano Santos Silva
Marcia Augusta Regis	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Marcia Augusta Regis
Almires de F.	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Almires de F.
gildasius de F.	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	gildasius de F.
Nea Maria Souza Meneses	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Nea Maria Souza Meneses
Elaine Cavalcanti de S.	11001832092	R. Thoz. Canuto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Elaine Cavalcanti de S.

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Fls-121

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Argemiro de Brito Torres	12521039-90	Rua Barão de Itamarati nº 125	45.500-000	Ibirapitanga	Itamarati	Argemiro de Brito Torres
Luís Carlos de S. S.	01746.315-08	Rua da Paz	45.500-00	Itamarati	BA	Luís Carlos de S. S.
Galúcia		Rua da Paz	45.500-00	Itamarati	BA	Galúcia Reges Alencar
Elaine		Fazenda Protegida	45.500-00	Itamarati	BA	Elaine Souza Oliveira

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDERECO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
José Carlos de S. Santos	1.431.687	1. Eline Costa	45500-000	Itamarati	BA	José Carlos de S. Santos
Maria Apolônia dos Santos	5.419.903	18 Eline Costa	45500-000	Ibirapitanga	Itamarati (BA)	Não Alfabetizada
Junacy Raimundo dos Santos	152.461.162	2-11 Eline Costa	45500-000	Ibirapitanga	Itamarati (BA)	Junacy R. dos Santos
Camélia	25589606-62	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	BA	Camélia S. S. S. S. S.

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

5507
15
1990

Fls. 179

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Olívio Almeida	1297185031	Praca da Feira	45.500.000	Ibirapitanga	Bahia	Olívio Almeida
Katiane Botelho	1532722107	Praca da Feira	45.500.000	Ibirapitanga	Bahia	Katiane Botelho
Cláudio S. Moura	45377955	Praca da Feira	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Cláudio S. Moura
Adriano Santos	1451663079	Praca da Feira	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Adriano Santos
Jairo A. F. dos Santos	12007842164	Praca da Feira	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Jairo A. F. dos Santos
Rosentino H. dos Santos	12917727	Praca da Feira	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Rosentino H. dos Santos
ANA F. J. dos Santos	13.678.854	Praca da Feira	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	ANA F. J. dos Santos
Amuzia Angulo Souza	30821550-3	Praca da Feira	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Amuzia Angulo Souza

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

RECIBO
1991
16
dos Santos

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	ASSINATURA
SEBASTIÃO ALVES GUMABAES	382343273	R. SÃO JOSÉ	45500-000	IBIRAPITANGA-BA		
IRISLANPIMENTA		R. WILSON	45500-00	IBIRAPITANGA-BA		
MANOEL MENSSEIS SOUZA	9408685-73	R. SOBRADO BISPO DA CUNHA		IBIRAPITANGA-BA		
SMELTON GUERINO DOS SANTOS	01421982-00	Rua dos Freires 63	45.500-000	IBIRAPITANGA-BA		
EDUARDO DE JESUS	8539285-2	R. A. MARINHO BISPO DA CUNHA	45500-000	IBIRAPITANGA-BA		
ELANIO ALVES DE MAGALHÃES	5242376-33	RUA DE SERRANIA	45500-00	IBIRAPITANGA-BA		
ROSEILTON HONORIO FARIAS DOS SANTOS	3531944-24	R. AT. TORQUATO	45500-00	IBIRAPITANGA-BA		
PERSONALIA DONATO ZILBERTOS	7449322-9	R. A. FELICIANO CALO		IBIRAPITANGA-BA		
João de Araújo Donatto	3765853-78	Rua da Vila		IBIRAPITANGA-BA		
GIHANILTO DE SOUZA ALVES	375542038	BARRO NOVO		IBIRAPITANGA-BA		
FLODORGILDO SANTOS		SILVA GARCIA 301 ANT. ANTONIO		IBIRAPITANGA-BA		
Enrique Carlos da Silva	125235544-0	R. Fructosa 409		IBIRAPITANGA-BA		
Edma Almeida de Souza	021507-54	R. S. A. 3056		IBIRAPITANGA-BA		
Edmundo Almeida de Souza	540427-5	R. S. A. 3056		IBIRAPITANGA-BA		
Edmundo Almeida de Souza	547887663	R. ALVARO FERNET		IBIRAPITANGA-BA		
João Wilson de Souza		Sul do Mar 52961404		IBIRAPITANGA-BA		
Rafael Almeida de Souza	1674659-92	Silviana Enrieto		IBIRAPITANGA-BA		
Colônia Médica Chagas	1999940	R. Paulo Enrieto		IBIRAPITANGA-BA		

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Adelia Santana da Silva	13623991-X	R. Elvira Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	Adelia S. S. Menezes
Fernanda Regina dos Santos	15826960-90	R. Elvira Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	Fernanda Regina dos Santos
Reinaldo Francisco dos Santos	15590129	R. Elvira Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	Reinaldo Francisco dos Santos
Edson de Almeida	03839503-00	R. Elvira Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	Edson de Almeida
Benício Martins dos Santos	15606660-93	R. Elvira Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	Benício Martins dos Santos
Alexandra Pinheiro	14562813-02	R. Elvira Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	Alexandra Pinheiro
Thaís de Jesus	1401853	R. Elvira Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	Thaís de Jesus
Daniela Dias de Souza	013056539	R. Elvira Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	Daniela Dias de Souza
Luciane de Jesus Santos	1460929965	R. Francisco de Paula	45500-000	Ibirapitanga	BA	Luciane de Jesus Santos
Sandra Oliveira	1885714593	R. Nova	45500-000	Ibirapitanga	BA	Sandra Oliveira
Anderson Costa de Oliveira	1361365530	R. Arnaldo Bispo	45500-000	Ibirapitanga	BA	Anderson Costa de Oliveira
Luizinho Costa de Oliveira	5319791	R. Arnaldo Bispo	45500-000	Ibirapitanga	BA	Luizinho Costa de Oliveira
Denise de Jesus	022209368	R. Arnaldo Bispo	45500-000	Ibirapitanga	BA	Denise de Jesus
Luciana de Jesus	0369056	R. Arnaldo Bispo	45500-000	Ibirapitanga	BA	Luciana de Jesus
Marina de Jesus	11586926	R. Arnaldo Bispo	45500-000	Ibirapitanga	BA	Marina de Jesus
Edna de Oliveira	1509027320	R. Arnaldo Bispo	45500-000	Ibirapitanga	BA	Edna de Oliveira
Andréia Paula	11198008	R. Arnaldo Bispo	45500-000	Ibirapitanga	BA	Andréia Paula
Thaís de Jesus	1423229249	R. Arnaldo Bispo	45500-000	Ibirapitanga	BA	Thaís de Jesus
Maria das Dores	1360369251	R. Arnaldo Bispo	45500-000	Ibirapitanga	BA	Maria das Dores

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-000/ Ibirapitanga-BA

RECIBO
13/11/2011
BSCF

Fls. 182

19

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
André Barros da Silva	19385965-3	Av. Antonio Torquato	45500-000	Ibirapitanga	BA	André Barros da Silva
Rusemil Brito de Santana	11211946-63	Av. Antonio Torquato	45500-000	Ibirapitanga	BA	Rusemil B. de Santana
Mathew A. Santos Araujo	11510192-23	Av. Antonio Torquato	45500-000	Ibirapitanga	BA	Mathew A. Santos Araujo
Alves Bispo de Santa	1381999955	Maria Moura	45500-000	Ibirapitanga	BA	Alves Bispo de Santa
Flavio Sacramento dos Santos	112292297-25	R. Bela Vista	45500-000	Ibirapitanga	BA	Flavio Sacramento dos Santos
Elisabete de Jesus Sacramento	1262543506	R. Bela Vista	45500-000	Ibirapitanga	BA	Elisabete de Jesus Sacramento
Paiz de Jesus Santos	1343584591	R. Bela Vista	45500-000	Ibirapitanga	BA	Paiz de Jesus Santos
Flora M. dos Santos	11721443-46	R. Bela Vista	45500-000	Ibirapitanga	BA	Flora M. dos Santos
Ana Jara Alves Bastião	1256996933	R. Bela Vista	45500-000	Ibirapitanga	BA	Ana Jara A. Bastião
Mauro Alves Pacheco	1252802463	R. Bela Vista	45500-000	Ibirapitanga	BA	Mauro Alves Pacheco
Josefa Alves	10221233380	R. Bela Vista	45500-000	Ibirapitanga	BA	Josefa Alves
Maria Nêga da Conceição Santana	1026894542	R. Bela Vista	45500-000	Ibirapitanga	BA	Maria Nêga da Conceição Santana
Elvina Sacramento	10981462264	R. Eliene Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	Elvina Sacramento
Marcel Sacramento da Silva	108265254	R. Eliene Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	Marcel N. da Silva
There Anacinda Santos	11002842592	R. Eliene Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	There Anacinda Santos
Maria Ilma Silva Santos	5268891	R. Eliene Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	Maria Ilma Silva Santos
Mariagracia Silva dos Santos	3629669	R. Eliene Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	Mariagracia Silva dos Santos
Mary Norris de Souza dos Santos	10812202982	R. Eliene Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	Mary Norris de Souza dos Santos
Clara Ferreira de Azeiteiro	1111630921	R. Eliene Costa	45500-000	Ibirapitanga	BA	Clara Ferreira de Azeiteiro

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Fig. 153

8

—

ESCF 4
100
100

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Andréia Damiana dos Santos	090905159	R. Exercido Medeiros	45500000	Ibirapitanga	BA	Andréia Damiana dos Santos
Limdinara Maria dos Santos	14282512	R. Exercido Medeiros	45500000	Ibirapitanga	BA	Limdinara Maria dos Santos
Maria Ana R. Lima	0996220210	R. Exercido Medeiros	45500000	Ibirapitanga	BA	MARIA ANA R. Lima
Marcia Maria dos Santos	1321990298	R. Exercido Medeiros	45500000	Ibirapitanga	BA	Marcia M. dos Santos
Mauricio Bispo dos Santos	0821916290	R. Exercido Medeiros	45500000	Ibirapitanga	BA	Mauricio Bispo dos Santos
Filomena da Silva Santos	15286022	R. Exercido Medeiros	45500000	Ibirapitanga	BA	Filomena da Silva Santos
Monicila Lima da Silva	52161846-5	R. Exercido Medeiros	45500000	Ibirapitanga	BA	Monicila Lima da Silva
Edalva de Oliveira Santos	330946933	R. Exercido Medeiros	45500000	Ibirapitanga	BA	Edalva de Oliveira Santos
Jose R. Vieira Santos	60822993	R. Exercido Medeiros	45500000	Ibirapitanga	BA	Jose R. Vieira Santos
Arclides Manoel dos Santos	1930626053	R. Exercido Medeiros	45500000	Ibirapitanga	BA	Arclides Manoel dos Santos
Palmeira Borges Gomes	1200721720	R. Exercido Medeiros	45500000	Ibirapitanga	BA	Palmeira Borges Gomes
Porcilio Mateus Piapre	6008006	R. Exercido Medeiros	45500000	Ibirapitanga	BA	Porcilio Mateus Piapre
João da Pintado dos Santos	1198126250	Rua Vasco da Gama	45500000	Ibirapitanga	BA	João da Pintado dos Santos
Edna Maria dos Santos e Santos	07219684	Rua Vasco da Gama	45500000	Ibirapitanga	BA	Edna Maria dos Santos e Santos
Renata Pinto dos Santos	102620902	Rua Vasco da Gama	45500000	Ibirapitanga	BA	Renata Pinto dos Santos
Elisabete Leda da Silva e Oliveira	0931813213	R. Vasco da Gama	45500000	Ibirapitanga	BA	Elisabete Leda da Silva e Oliveira
Paulo Mateus Vasconcelos	08191431	R. Vasco da Gama	45500000	Ibirapitanga	BA	Paulo Mateus Vasconcelos
Marian Carla Santalmeida	1312803523	R. Vasco da Gama	45500000	Ibirapitanga	BA	Marian Carla Santalmeida
Marcelo dos Santos	5219812	R. Vasco da Gama	45500000	Ibirapitanga	BA	Marcelo dos Santos

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

SAFÉ 4
10/10/2003

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Yvonne E. de Souza	1095823033	Av. Antonio Torquato	45500-000	Ibirapitanga	BA	Yvonne E. de Souza
Cláudio A. de Souza	1411922180	Av. Antonio Torquato	45500-000	Ibirapitanga	BA	Cláudio A. de Souza
Francisco de Souza	1488813006	R. da Igreja	45500-000	Ibirapitanga	BA	Francisco de Souza
Arnaldo de Souza	11411931152	R. Manoel de Souza	45500-000	Ibirapitanga	BA	Arnaldo de Souza
Renilson de Souza	1558629275	R. Manoel de Souza	45500-000	Ibirapitanga	BA	Renilson de Souza
Euclides S. Moura	1403262500	R. Manoel de Souza	45500-000	Ibirapitanga	BA	Euclides S. Moura
Agostinho de Souza	15871620105	R. Manoel de Souza	45500-000	Ibirapitanga	BA	Agostinho de Souza
Wilson P. de Souza	11485724269	R. Manoel de Souza	45500-000	Ibirapitanga	BA	Wilson P. de Souza
Carlos A. de Souza	12528852134	Av. Antonio Torquato	45500-000	Ibirapitanga	BA	Carlos A. de Souza
Alton de Souza	1843962358	R. Manoel de Souza	45500-000	Ibirapitanga	BA	Alton de Souza
Norival de Souza	1528151361	R. Manoel de Souza	45500-000	Ibirapitanga	BA	Norival de Souza
Elizete R. de Souza	1327911612	R. Manoel de Souza	45500-000	Ibirapitanga	BA	Elizete R. de Souza
João A. de Souza	192905381	Av. Antonio Torquato	45500-000	Ibirapitanga	BA	João A. de Souza
Elton de Souza	1360432-34	R. Manoel de Souza	45500-000	Ibirapitanga	BA	Elton de Souza
Samuel de Souza	184927115	R. Manoel de Souza	45500-000	Ibirapitanga	BA	Samuel de Souza
Dionísio de Souza	154827421	R. Manoel de Souza	45500-000	Ibirapitanga	BA	Dionísio de Souza
Valério de Souza	10875552633	R. Manoel de Souza	45500-000	Ibirapitanga	BA	Valério de Souza
Servino de S. P. de Souza	10981291120	R. Manoel de Souza	45500-000	Ibirapitanga	BA	Servino de S. P. de Souza
Amílcar P. de Souza	149435281	R. Manoel de Souza	45500-000	Ibirapitanga	BA	Amílcar P. de Souza

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

53CE - M. 1985

Manifestação de Apoio Coletivo

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	ASSINATURA
------	----	----------	-----	-----------	--------	------------

2/26/1979 - Maria de Santo 5419664 Rua Jacinto Mello Shrapitanga-Ba
 0763 43 86.34 Rua Basilio Jose de Melo N: 254 Shrapitanga-Ba
 Antonio das Neves 0820821977 2ª Trav. Santa 4550000 Shrapitanga Bahia x Antonialdo 1232
 Maria Edmon Santos de Jesus 04268174-792 2ª Trav. Santa 4550000 Shrapitanga Bahia
 Barbosa da Silva 06547042 2ª Trav. Santa 4550000 Shrapitanga Bahia x Barbara da S. Couto
 Jose Orlando Dantas 0447731530 2ª Trav. Santa 4550000 Shrapitanga Bahia x Jose Orlando Dantas
 Maria Souza Soares 099951440 2ª Trav. Santa 4550000 Shrapitanga Bahia x Maria Souza Soares
 Epiani Silva Dantas 1306942 2ª Trav. Santa 4550000 Shrapitanga Bahia x Epiani Silva Dantas
 Florivaldo dos Reis 096096 2ª Trav. Santa 4550000 Shrapitanga Bahia Florivaldo dos Reis
 Osmir Jesus dos Santos 0959333779 Rua do Cacau 4550000 Shrapitanga Bahia x Osmir Jesus dos Santos
 Fabiano da Silva Santos 1358601999 1ª Trav. da Paz 4550000 Shrapitanga Bahia x Fabiano da Silva Santos
 Vivian Santos Marques 1499301782 Rua do Comendador 4550000 Shrapitanga Bahia x Vivian Santos Marques
 Maria Verônica Rocha da Silva 3358555 Rua do Comendador 4550000 Shrapitanga Bahia x Maria Verônica Rocha da Silva
 Rosângela Costa 1519922310 1ª Trav. Santa 4550000 Shrapitanga Bahia x Rosângela Costa
 Maria Alda Rodrigues 1372537708 Rua do Cacau 4550000 Shrapitanga Bahia x Maria Alda Rodrigues
 Joseane de Jesus Santos 0981441386 Rua do Comendador 4550000 Shrapitanga Bahia x Joseane de Jesus Santos
 Nairo Simoni 090923454 Rua do Cacau 4550000 Shrapitanga Bahia x Nairo Simoni
 Walmir 0438657108 Rua do Cacau 4550000 Shrapitanga Bahia

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Jozemildo P. de B.	15327226-05	R. Encruzado	45500-000	IBIRAPITANGA	BAHIA	[Assinatura]
Elabor S. da Cruz	35322224-33	R. Angélica	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Dirceu Moraes da Silva	15598988	R. Tucano	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Edenilda Moraes	08755385-68	3ª R. Comilla	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Maria da Cruz	14182492-62	R. Bela Vista	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Vitalina M. de J.	04221495-64	R. Bela Vista	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Gláucia de F. Santos	15708243-12	R. São José	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Rafaelson de Jesus Silva	14516766-17		45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Guilherme Gonçalves	13768177-13	R. Natureza	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Leonice J. dos Santos	14117809	R. Paulista	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Amarina dos Santos	5.783.704	R. Paulista	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Regiane Angelica de Souza		R. Angelica	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Adriana A. de S.		Angelica	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Renata Gonçalves dos Santos		14887493-30	Angelica	45500-000	BA	[Assinatura]
Cláudia Rose de Jesus	14650205-19	Angelica	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Leandro de S. Santos	15826544-24	B. Vista	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Wallington C. S.	12507799-76	B. Vista	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Yolanda Pereira de S.	11305268-31	Angelica	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]
Adriana Trindade de S.	09814307-45	B. Vista	45500-000	IBIRAPITANGA	BA	[Assinatura]

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



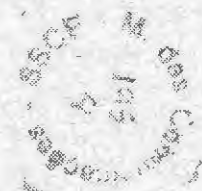
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo-assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
RAIMUNDO CORREIA	1330677727	RUA S. JOSE, ITAMARATI	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Raimundo com esposa dos Santos
JAIR SANTOS	12527339 84	RIO PARUA	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x JAIR SANTOS
PEDRO DES. SANTOS	14021513 02	RUA S. JOSE	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Pedro de Souza
EDINIA SARDINHA S.	15874822 04	RUA S. JOSE	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Edinia S. Santos
VALMIR RIBEIRO MATE	14492203 00	F. SANTANA	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Valmir Ribeiro Mante
VALDEMAR R. AVARTE	15915 839 10	F. SANTANA	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Valdemar R. Avarte
EDINILDO SILVA SANTOS	14492214 61	F. ARMELO	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Edinildo Silva Santos
RAMILSON M. DOS SANTOS	10125467 93	F. B. VISTA	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Ramilson M. dos Santos
ARLAN SANTOS LUCAS	151732 36 38	RUA S. JOSE	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Arlan Santos Lucas
MIRVALDO JESUS NOVA	08122563 67	RUA S. JOSE	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Mirvaldo Jesus Nova
JOSÉ LUIZ NOVA DOS SANTOS	12527368 99	RUA S. JOSE	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x José Luiz Nova dos Santos
JULIAL SANTOS OLIVEIRA	07912560 18	AV. ANTONIO T.S.	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Julial Santos Oliveira
EUNALVA DE SOUZA SANTOS	07192458 10	25 TRAVESSA SANTA	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Eunálva de Souza Santos
VALMIR ANDRÉ DE SOUZA	13761 813	20 TRAVESSA SANTA	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Valmir André de Souza
NILTON GONÇALVES SANTOS	07071720 24	42 TRAVESSA SANTA	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Nilton Gonçalves Santos
JAIRO R. GONÇALVES	14022168 69	42 TRAVESSA SANTA	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Jairo R. Gonçalves
SILVIA SANTOS DA SILVA	15 103 213-11	Rua S. José	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Silvia Santos da Silva
ILZA SANTOS DA SILVA	13307141 30	5 TRAVESSA SANTA	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Ilza Santos da Silva
MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	081338 11	3 TRAVESSA SANTA	45500.000	IBIRAPITANGA	BAHIA	x Maria Conceição da Silva

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

[illegible]

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Renata Alice dos Santos	0653163479	Rua Espírito Santo		Ibirapitanga	BA	
Antônio B. S. Jesus	R. Valmir Paulino 13269	A. 22		Ibirapitanga	BA	
Mauro Silva	R. Valmir Paulino 1693355	2196		Ibirapitanga	BA	
Julma Gemes Nascimento	Rua Glene Costa	RG: 0803991676		Itamarati	Ibirapitanga - BA	
Edson de Jesus	Rua Faustino	RG: 1448564177		Ibirapitanga	BA	
Deivid M. Pereira	1252556	34 (Rua Silvino Santana)		Itamarati	Ibirapitanga	
Uladimir M. Pereira	1391302986	(Rua Silvino Santana)		Ibirapitanga	BA	
Adilton G. Gomes	1330552994	3ª. Rua Com. 132		Ibirapitanga	BA	
Carlos Rodrigues das Santos						
Felipe Santos	15604720	90, Rua Com. 132		Ibirapitanga	BA	
Kabano Silva	1014983099	Rua Silvino		Ibirapitanga	BA	
Antônio Batista Silva	1412517605	Rua da Paz		Ibirapitanga	BA	
Kayela S. P.	15269466	88, Rua Ramunho		Ibirapitanga	BA	
Valdineu Frazado	3629631	58, Rua Faustino		Ibirapitanga	BA	
Geolma Silva Pereira	11589744	50, Rua		Arnaldo	B. S. P.	
Vinicius de Jesus Borges	12532	1161, Rua Faustino		Ibirapitanga	BA	
Marcos do Carmo dos Santos	669982805	30, Rua		Arnaldo	Ibirapitanga - BA	
Pyline Carla Borges	11589744027	Rua Arnaldo		Ibirapitanga	BA	

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Tatiane Maria Jesus dos Santos	15998489	02	Ibirapitanga	BA		
Elione Maria dos Santos	15817690	16	Rua Amador Bello	Ibirapitanga	BA	
Carolina Conceição Ruy	07812456	56	Rua Amador Bello	Ibirapitanga	BA	
Jeremias S. Ribeiro	05483802	03	Rua Amador Bello	Ibirapitanga	BA	
Jerubelli Rodrigues Silva	14791311	10	Rua Amador Bello	Ibirapitanga	BA	
Carlei Bonfim	1503603	2	Gratiosa	Ibirapitanga	BA	
Manoela Santos Costa	104016126		Rua Usqueia	Ibirapitanga	BA	
Elvira Amorade Santos	4.132	199	Rua José Semeador	Ibirapitanga	BA	
João Rodrigues	181	3372	167	Rua José Semeador	Ibirapitanga	BA
Odvalde Linacelstino dos Santos	32848205	9	Ibirapitanga	BA		
Alm. Santos Borges	14514143	50	Rua Justino Costa	Bairro - Manoel Timoteu	Ibirapitanga	BA
Angelita da Conceição Mendes Pereira	08965894	98	(Rua Silva, Santana)	Itambé - Ibirapitanga	BA	
Edson de Jesus Santos	12620828	79	Rua São João	Ibirapitanga	BA	
Marcia Mendes Pereira	15915668	80	(Rua Silva, Santana)	Ibirapitanga	BA	
Amileno Santana dos Santos	3.289	2028	Rua			
ROBSON DOS SANTOS	15498738	66	Bairro do Meio (Rua José Antonio Mello)	Ibirapitanga	BA	
Andreia Alves da Silva	15403453	35	Gratiosa	Comitê		
Marinalva Alves de Oliveira	15289318	07	Gratiosa	Comitê		
Amândeo Alves de Oliveira	15403450	92	Gratiosa	Comitê		

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



15-192

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Rafael S. S.	14961350-40	Travessa João G. 45500000	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Rafael
Leah M. B. S.	136387-9693-32	Travessa Comunitária	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Leah
Marcos Rêgo da Silva	5081323-04107	(Rua João G. Miller) 45500000	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Marcos
Luís Roberto dos Santos	1852680-52	Rua Amazonas	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Luís
Tercia O. S.	14305284-51	Rua Amazonas	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Tercia
Mauri C. d. J.	15268837-63	Rua Bela Vista 3	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Mauri
João B. O. S.	14500822-30	Rua João G. Miller	45500000	Ibirapitanga	Bahia	João
Samuel A. O.	1540344010-2	Travessa Comunitária	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Samuel
Maria do S. E.	51322662003	Centro Torquato de Souza	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Maria
Rita Aparecida B. Pereira	RG 08488197-64	End. 32 Travessa Comunitária, nº 50	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Rita
Daniel Farias Nascimento	RG 44.485.941-X	Chácara Guaraná nº 177	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Daniel
Ana Katia B. Pereira	RG 09033133-33	Rua Amintas José Mulo nº 15	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Ana
Claudete Lima de Jesus	RG 08206816-14	João G. Miller	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Claudete
Renato S. dos Santos	RG 15167323-22	Rua Amazonas	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Renato
Roberto S. dos Santos	RG 1399-966480	45500000	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Roberto
Thiara S. do Carmo	RG 120280115-98	Rua São João	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Thiara
Nezora do Santo Souza		Rua São João	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Nezora
Audilene de Jesus Ramos	RG 1370511423	(Praça João G. Miller) 45500000	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Audilene
Lucileide S. S.	RG 1576705178	45500000	45500000	Ibirapitanga	Bahia	Lucileide

Av. Antônio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



75-193

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	Nº RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Renilda C. d. S.	3537748	Rua da Paz 51/100	45-500	Itamarati	Bahia	Renilda Cláudio dos Santos
Mª de Lourdes	3.858.193	1ª Rua da Paz 51/100	45-500	Itamarati	Bahia	Maria de Lourdes Claudete dos Santos
Luzinete d. S.	125277400	São João	45	São Itamarati	Bahia	Luzinete dos Santos
Elisavinda d. S.	0620973165	São João	45-500	Itamarati	Bahia	Elisavinda dos Santos
Contemio S. S.	18402.916	São João	45-500-00	Itamarati	Bahia	Contemio dos Santos
João Gervásio d. S.	5.268.956	São João	45-500-00	Itamarati	Bahia	João Gervásio dos Santos
Maximo B. S.	8490936730	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Maximo B. dos Santos
Leandro d. S.	697824	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Leandro dos Santos
Joana	12137540	46 Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Joana dos Santos
Adauto S. S.	35980959	32 Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Adauto dos Santos
Mª d. Carmo	09254128	17 Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Mª d. Carmo dos Santos
João Ferreira d. S.	15037086	67 Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	João Ferreira dos Santos
Monaliza Mª d. S.	09648310	14 Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Monaliza dos Santos
Camélia R. d. S.	5.530.277	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Camélia dos Santos
Stefane R. de S.	1449357	64 Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Stefane dos Santos
Joelma R. dos Santos	05530212	22 Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Joelma dos Santos
Anna Lucia Santos d. S.	12998926	63 Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Anna Lucia dos Santos
Elizete Santos d. S.	11712725	64 Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Elizete dos Santos
Valdineia d. S.	14992499	49 Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Valdineia dos Santos
Jedi Raimundo d. S.	09758135	46 Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Jedi Raimundo dos Santos

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Amélia	428298 24	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Amélia
Osvaldo	5.252 208	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Osvaldo
Liliane	15915580.00	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Liliane
Jose Francisco	0334279 75	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Jose Francisco
Neilde	0866967184	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Neilde
Waldemir	5.263.534	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Waldemir
Adalberto	43.50.995.206-9	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Adalberto
Suelene	36.897.529-0	Antônio Torquato de Souza	45-500-00	Itamarati	Bahia	Suelene
Cherubim	08775860 32	Antônio Torquato de Souza	45-500-00	Itamarati	Bahia	Cherubim
Adalberto	09436447 80	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Adalberto
Jerome	34763763 68	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Jerome
Spauld	06002044 05	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Spauld
Erico S.S.	35316578 26	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Erico S.S.
Salvador S.S.	353984969 21	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Salvador S.S.
Monato S.C.	08327031 88	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Monato S.C.
Eliete	35089602	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Bahia	Eliete
Eliete Santana	06709766 45	R. Faustino Caló	45-500-00	Itamarati	Bahia	Eliete Santana
Rita M. d. J.	05642345	R. Faustino Caló	45-500-00	Itamarati	Bahia	Rita M. d. J.
Manuel B.S.	5237.806	R. Faustino Caló	45-500-00	Itamarati	Bahia	Manuel B.S.
Jonas B.S.	34993862	R. Faustino Caló	45-500-00	Itamarati	Bahia	Jonas B.S.

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

45-195

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Paulo Celso K.B.	32525469	93 Rua São José	45-500-00	Itamarati	Ba	Paulo Celso K.B.
Luciano B.d.S.	34282551	29 Rua São José	45-500-00	Itamarati	Ba	Luciano B.d.S.
Ednaellen	34829191	09 Rua São José	45-500-00	Itamarati	Ba	Ednaellen Soares
Joedecia	24283040	1 Rua 2ª Travessa Cameto	45-500-00	Itamarati	Ba	Joedecia Soares de Amparo
Roberto Z.M.	12526105	56, Rua 2ª Travessa Cameto	45-500-00	Itamarati	Ba	Roberto Pacheco Soares
Elmano S.S.	15604931	78, Rua Bela Vista	45-500-00	Itamarati	Ba	Elmano da Silva Monteiro
Elislen	09733603	70, 2ª Travessa Cameto	45-500-00	Itamarati	Ba	Elislen da Paqueta Soares
Marleneide	32528848	81, 3ª Travessa Cameto	45-500-00	Itamarati	Ba	Marleneide S. Andrade
Grustiane	15327064	05, 3ª Travessa Cameto	45-500-00	Itamarati	Ba	Grustiane Andrade dos Santos
Caristina	15119303	72, 3ª Travessa Cameto	45-500-00	Itamarati	Ba	Caristina Andrade dos Santos
Valdemaro	0812863	962, 82 Travessa Cameto	45-500-00	Itamarati	Ba	Valdemaro Gomes de Almeida
Elislen	33269748	31, 2ª Travessa Cameto	45-500-00	Itamarati	Ba	Elislen da Silva Santos
Adauto	2.369.938	22, Travessa Cameto	45-500-00	Itamarati	Ba	Adauto G. dos Santos
Leopoldo	34295150	69, Rua Valterina Alves	45-500-00	Itamarati	Ba	Leopoldo F. Ribeiro
Gilberto	33393552	89, Rua Valterina Alves	45-500-00	Itamarati	Ba	Gilberto F. Ribeiro
Marlon S.d.S.	14083797	32, Rua Valterina Alves	45-500-00	Itamarati	Ba	Marlon S.d.S. Santana
Valerice B.S.	15775937	50, Rua Valterina Alves	45-500-00	Itamarati	Ba	Valerice B.S. Santana
João Souza	08379685	18, Rua Valterina Alves	45-500-00	Itamarati	Ba	João Souza Santana
Ednaellen S.S.	5.787.677	Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Ba	Ednaellen S.S. Santana
Luciano B.d.S.	3252636	88, Rua da Paz	45-500-00	Itamarati	Ba	Luciano B.d.S. Santana

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

FLS-126

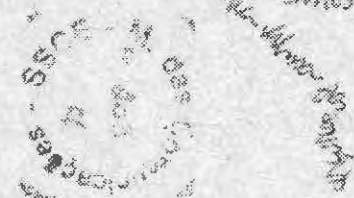
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Elma Rocha da Silva	1013974700R	Momil, Martins de Brito	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Elma Rocha da Silva
Jessica Cruzes Silva	1535493194R	Wilson, Morim	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Jessica Cruzes Silva
Elvira Freitas Silva	0961908840R	Wilson, Morim	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Elvira Freitas Silva
Rogério Gonçalves da Costa	0924441202R	Joquim, Silva da Costa	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Rogério Gonçalves da Costa
Maria da Lapa Barbosa	0909248516R	Wilson, Morim	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Maria da Lapa Barbosa
Edna Florêncio dos Santos	5766852R	Av. presidente Médica	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Edna Florêncio dos Santos
Valdelice Mata dos Santos	0728993104R	Wilson, Morim	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Valdelice Mata dos Santos
Josina Rodrigues da Silva	5353039R	Wilson, Morim	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Josina Rodrigues da Silva
Reginaldo Oliveira da Silva	0875527523R	Luis, Eduardo	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Reginaldo Oliveira da Silva
Ednaldo de Souza	061511670R	Josinto, Melo	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Ednaldo de Souza
Jose Raymundo Rocha dos Santos	2878442R	Josinto, Melo	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Jose Raymundo Rocha dos Santos
Rafaelino Conceição Santos	1330267718R	Momil, Pq	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Rafaelino Conceição Santos
Simone de Almeida Santos	1411670132R	Francisco, Quinto	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Simone de Almeida Santos
Arlene Pereira dos Santos	088540726R	Wilson, Morim	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Arlene Pereira dos Santos
Alencar Alexandre Souza	0956841721R	Edson, Comercio	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Alencar Alexandre Souza
Adelice Santos Lima	0819667099R	Operário, Maciel	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Adelice Santos Lima
Almura Sina Santos	0020798178R	Amazonia	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Almura Sina Santos
Barbara Alves dos Santos	6030996R	Wilson, Medeiros	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Barbara Alves dos Santos
Maria Vilma dos Santos	08965956R	Dom, Melo	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Maria Vilma dos Santos

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-000/ Ibirapitanga-BA



Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Valdelina Antonio dos Santos	1662009	R. Manoel Martins de Brito	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Valdelina Antonio dos Santos
Valace dos Santos Oliveira	1139557904	R. Manoel Martins de Brito	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Valace dos Santos Oliveira
Normaci Bispo dos Santos	1449385613	R. Antonio Carlos Magalhães	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Normaci Bispo dos Santos
Carlos de Jesus	1139684426	R. Arnaldo Bispo	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Carlos de Jesus
Waldemar Ferreira Costa	0602008638	R. Dom Pedro II	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Waldemar Ferreira Costa
Nanda Rosa Lopes	2799184	R. Wilson Mannon	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Nanda Rosa Lopes
Maria da Conceição de Souza	9943583	R. Wilson Mannon	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Maria da Conceição de Souza
Agênilton Santos de Oliveira	07848578	R. Agenil Machado	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Agênilton Santos de Oliveira
Edson Quinto de Souza	03697990588	R. Foz Santa Fe	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Edson Quinto de Souza
Edite Rocha Vieira	62986320558	R. Antonio Senna	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Edite Rocha Vieira
Gordilva Paizão dos Santos	0791173259	R. Sacramento	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Gordilva Paizão dos Santos
Marelene de Santana	1014019222	R. Jacinto José de Melo	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Marelene de Santana
Pedro Assunção dos Santos	07075000	R. Luís Eduardo Magalhães	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Pedro Assunção dos Santos
Rozivalda Rodrigues dos Santos	2387817	R. Maria Elaine	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Rozivalda Rodrigues dos Santos
Andre Alizer	1932362	R. Jacinta Melo	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Andre Alizer
Silas Paucão de Oliveira	1486673767	R. Maria Dulce	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Silas Paucão de Oliveira
Telma Vieira Gonçalves	0909254087	R. Nova Brasília	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Telma Vieira Gonçalves
Valas dos Santos Limenta	0909221588	R. Nova Brasília	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Valas dos Santos Limenta
Maria Gabriel Bomfim de Souza	0961904267	R. Antonio Marcos	4550000	Ibirapitanga	Ba.	Maria Gabriel Bomfim de Souza

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Comunidade de Souza

File

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	ASSINATURA
Marina Diego dos Santos		Proprietária Barulha	08615789	29	Alvarapetropolis Bahia	Marina

Av. Antonio Torquato de Souza, n° 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Alexsandra Bispo dos Santos	1330957250	Rua Santo Antonio	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Alexsandra Bispo dos Santos
Jonilda A. Araújo Gomes	09812282494	Rua Dom Avuls	45.500.000	Ibirapitanga	Bahia	Jonilda A. Araújo Gomes
Dina Rosa dos Santos	03901012478	Faz. Palmeirinha	45.500.000	Ibirapitanga	Bahia	Dina Rosa dos Santos
Rosa Rodrigues dos Santos	1463296030	Faz. Palmeirinha	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Rosa Rodrigues dos Santos
Mariene Bispo da Silva	32412398	Rua Antonio Marcos	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Mariene Bispo da Silva
Arnaldo Rodrigues da Silva Junior	089659763	Rua Francisco Quinte	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Arnaldo Rodrigues da Silva Junior
Tiago Bispo dos Santos	1525490764	Rua Santo Antonio	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Tiago Bispo dos Santos
Maria Sotillo dos Santos	1310332398	Rua Santo Antonio	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Maria Sotillo dos Santos
Maria Dominga de Jesus	0837977428	Rua Santo Antonio	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Maria Dominga de Jesus
Alexsandra Neri dos Santos	1449266959	Rua São Marcos	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Alexsandra Neri dos Santos
Leite Eulina Neri dos Santos	1198316980	Rua da Brasileira	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Leite Eulina Neri dos Santos
Eduarda Ribeiro da Mota	0961902809	Rua Wilson Maranh	45500-00	Ibirapitanga	Bahia	Eduarda Ribeiro da Mota
Edirabete Ribeiro da Mota	1198677457	Rua Wilson Maranh	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Edirabete Ribeiro da Mota
Genival da Silva Bacelar	08966630986	Rua Wilson Maranh	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Genival da Silva Bacelar
Marcelina dos Santos Neta	1311939646	Rua Novo Brasilia	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Marcelina dos Santos Neta
Maria Dominga dos Santos	0414780450	Rua Novo Brasilia	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Maria Dominga dos Santos
Monica Dominga dos Santos	0819811991	R. N. BRASIL	45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Monica Dominga dos Santos
Domingos Bispo dos Santos	1330967348		45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Domingos Bispo dos Santos
Alex Pinheiro dos Santos	0909188270R		45500.000	Ibirapitanga	Bahia	Alex Pinheiro dos Santos

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

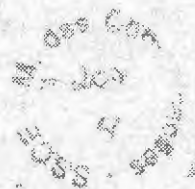
Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME RG ENDEREÇO CEP MUNICIPIO ESTADO ASSINATURA

Maria Cideilda C. Santos	0525452205	R. Manoel Monteiro de Brito	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Maria Aurora C. Santos
Claudia Batista dos Santos	0349198802	M. Landulfo Elias/bamamizinho	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Claudia Batista dos Santos
Domingos Pereira Santos	0532801644	Rua de Gessene	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Domingos Pereira Santos
Souza da Silva	0382813376	Rua da Glorinha	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Souza da Silva
Domingos Pereira Santos	1449212514	Rua 9. Antonio	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Domingos Pereira Santos
Cideilda C. Santos	0560491477	Rua da Fronteira	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Cideilda C. Santos
Manoel Pereira da Silva	2116867	Faz. Santa Maria	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Manoel Pereira da Silva
João Pereira Santos	122931645	Rua da Jaqueira	45.500-00	Ibirapitanga	BA	João Pereira Santos
Cideilda C. Santos	0722384459	R. Celmerindo Moura	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Cideilda C. Santos
Joana Maria da Silva	060779485	R. Operário Moura	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Joana Maria da Silva
Camila Pereira da Silva	0460779485	R. Operário Moura	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Camila Pereira da Silva
Paulo Roberto Santos	0460779485	R. Operário Moura	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Paulo Roberto Santos
Santos Souza	0460779485	R. Operário Moura	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Santos Souza
Santos Souza	0460779485	R. Operário Moura	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Santos Souza
Colúcia Pereira da Silva	0961908840	Rua do Meio	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Colúcia Pereira da Silva
Elvira R. Santos	0961908840	Rua do Meio	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Elvira R. Santos
Reliana da Silva Reis	0806615486	Rua F. Quinto	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Reliana da Silva Reis
Marilda da Silva Melo	0806615486	Rua F. Quinto	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Marilda da Silva Melo
Leandro Gomes da Silva	0806615486	Rua F. Quinto	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Leandro Gomes da Silva
Radnei Gomes da Silva	0806615486	Rua F. Quinto	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Radnei Gomes da Silva

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-000/Ibirapitanga-BA



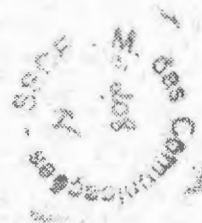
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Josémar Santos	0941556309	Rua Condulpa, Alzira	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Josémar Santos
Normacy Gonçalves da Silva	0326030252	Rua São Miguel	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Normacy Gonçalves da Silva
Flávia Silva	0780933923	Rua Presidente Médica	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Flávia Silva
Morilene Ribeiro dos Santos	0909260562	Rua São Miguel	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Morilene Ribeiro dos Santos
Josémar Costa	5.813.308	Rua Antonio Marcos	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Josémar Costa
Renildo Silva Batista	07880450	Rua Ipiranga	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Renildo Silva Batista
Adriano Nunes de Almeida	0923932494	Rua Ipiranga	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Adriano Nunes de Almeida
Fúciene Gomes da Silva	02965989	Rua São Miguel	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Fúciene Gomes da Silva
Rosemita Dias de Souza Santos	0613143114	Av. Alexandre Gusmão	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Rosemita Dias de Souza Santos
Somália Souza dos Santos	0940446608	Rua Ipiranga	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Somália Souza dos Santos
Valmir de Jesus	5536306	Rua Francisco Quinto	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Valmir de Jesus
Neuza Maria dos Santos	2858263	Rua União	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Neuza Maria dos Santos
Elidma Nunes da Hora	09612464	Rua Santa Helena	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Elidma Nunes da Hora
Flávia Edite de Jesus	08209820	Rua Jansen Tonato	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Flávia Edite de Jesus
Miriam Reis Santos	04458802	Rua Jansen Tonato	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Miriam Reis Santos
Genival Santos Andrade	14491891	Rua Wilson	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Genival Santos Andrade
Deluara Silva Santos	09619632	Rua Wilson	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Deluara Silva Santos
Ednice Julia dos Santos	5.254.334	Rua Valdemar	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Ednice Julia dos Santos
Yolanda Buspa Beacelha	364497683	Rua Francisco Quinto	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Yolanda Buspa Beacelha
Isabel Gama de Souza	60204405	Rua da Paz	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Isabel Gama de Souza

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	ASSINATURA
Gumilson Silva de Souza	066764956	R. Dom Pedro II	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Gumilson Silva de Souza
Francisca Brito do Nascimento	1435071921	R. Jacinto Nób	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Francisca Brito do
Valdecir Assunção dos Santos	07854279-02	R. Antonio Vidal	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Valdecir Assunção dos Santos
Antônia Maria de Souza	07798415-30	R. Dália Espinala	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Antônia Maria de Souza
Isaúdes Soares Andrade	357499906	R. Manoel Jorge e Silva	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Isaúdes Soares Andrade
Elaine Santana dos Santos	1330980018	R. Alto do Carmo	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Elaine Santana dos Santos
Taise Lima dos Santos	11.134.548-06	Roz. São José	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Taise Lima dos Santos
Orlando de Jesus	0467608148	R. Brasil Barcelos	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Orlando de Jesus
Cosme Amorim dos Santos	1007847557	Rua Eliene Costa	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Cosme Amorim dos Santos
Ednora da Silva Souza	13707226	Rua Raimundo Barcelos	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Ednora da Silva Souza
Vanessa Gomes Rocha	1.412.046.645	Rua Nelson Medeiros	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Vanessa Gomes Rocha
Laurença Maria dos Santos	144.920.36-04	Rua Vitoria da Costa	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Laurença Maria dos Santos
Eleliana Marcela da Silva	841.901.830	R. Nova Brasília	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Eleliana Marcela da Silva
Zilda Santos de Souza	1013972597	R. Monte Cruzeiro	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Zilda Santos de Souza
Vanessa Souza Costa	01979629-39	R. Maria Genilda da Costa	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Vanessa Souza Costa
Agripino Bessa dos Santos Junior	1438524269	R. Santa Antônia	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Agripino Bessa dos Santos Junior
Astrogildo Francisco Nobre	5.642.79056	R. Baya Rio	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Astrogildo Francisco Nobre
Neusa Bomfim de Almeida	1428838759	R. Wilson Magalhães	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Neusa Bomfim de Almeida
Antônio de Jesus	1037239	R. São Miguel	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Antônio de Jesus
Emília da Conceição dos Santos	089601841	R. Anjo Santo	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Emília da Conceição dos Santos

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



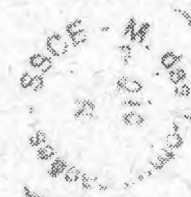
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	ASSINATURA
Adilson de Oliveira Santos	4453647656	45.500000 Ibirapitanga	45.500000	Ibirapitanga	BA	Adilson de Oliveira Santos
Edipe de Souza Alves	4214296	Rua do Ponto 45.500-00	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Edipe de Souza Alves
Cione Maria da Silva	1451639201	Bela Riba 45.500000	45.500000	Ibirapitanga	BA	Cione Maria da Silva
Nora Neide Pinheiro Sales	0872240541	Nova Brasília 45.500000	45.500000	Ibirapitanga	BA	Nora Neide Pinheiro Sales
Marcelo Queiroz da Silva	0861678929	Rua Santo Antônio 45.500-00	45.500-00	Ibirap	BA	Marcelo Queiroz da Silva
João Carlos dos Santos	0494357363	Rua Antônio Camelo 45.500-00	45.500-00	Ibirap	BA	João Carlos dos Santos
Adelaide Oliveira Moraes	3328336	Faz. Coqueiros 45.500-00	45.500-00	Ibirap	BA	Adelaide Oliveira Moraes
Celine Santos Macedo	2: Inac. Oprimido	Moradinho 0841906122	45.500-00	Ibirap	BA	Celine Santos Macedo
Alana Santana Santos	Rua Delio Spinda	1013599004	45.500-00	Ibirapitanga	BA	Alana Santana Santos
Reginaldo Bispo de Lima	Rua 04.4662352	45.500.00	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Reginaldo Bispo de Lima
João da Silva Rodrigues	Rua do Carão 0649971116	45.500.00	45.500.00	Ibirapitanga	BA	João da Silva Rodrigues
Hilber Ferreira de Amorim	Rua Antônio Eliel 45.500000	06.1331021065	45.500000	Ibirap	BA	Hilber Ferreira de Amorim
Roni Cezar S. Ferreira	Servico de Lixo 0662008731	45.500000	45.500000	Ibirap	BA	Roni Cezar S. Ferreira
Monica Bispo Silva	Rua Brasil Barcelos 55 35106	45.500.00	45.500.00	Ibirap	BA	Monica Bispo Silva
Jose Clemente	471536525-15	Rua do Ponto 45.500.00	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Jose Clemente
Guana Costa Vieira	0896592525	Rua Vassos de Cama 45.500000	45.500000	Ibirapitanga	BA	Guana Costa Vieira
Geisa de Jesus Silva	3330939301	Rua Wilson Maranh 45.500000	45.500000	Ibirap	BA	Geisa de Jesus Silva
Soraia Silva Santos	559346689	R. Ant. Torquato 45.500.00	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Soraia Silva Santos

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



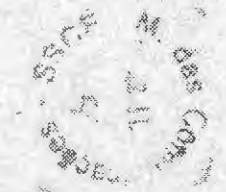
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Aurea Maria da Silva	1.451.639-201	Rua Beira Rio	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Aurea Maria da Silva
Perivaldo Santana Braga	08337992/41	R. 05 Bairro Nova	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Perivaldo Santana
Reginaldo da Silva	1535344350	Proca, Nova Brasil	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Reginaldo da Silva
Samir Almeida da Silva	1330939808	Rua Israel Barcelos	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Samir Almeida da Silva
Osvaldo dos Santos	0879553006	Av. Presidente Médici	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Osvaldo dos Santos
Jose Monteiro dos Santos	0875527876	R. Santa Antônia	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Jose Monteiro dos Santos
Jose de Jesus Pimenta	08795606-30	R. Wilson Naran	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Jose de Jesus Pimenta
João dos Santos	1330948845	R. Caporaria Marcelino	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	João dos Santos
Nealio Santos de Souza	12526534-41	Faz. Santa Maria	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Nealio Santos de Souza
Roberto de Souza	0868846831	R. Bahia Simão	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Roberto de Souza
Marlene Oliveira	1.0872	Rua Beira Rio	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Marlene Oliveira
Celiane Joia dos Santos	19986133-00	R. Levis Eduardo, Mogalães	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Celiane Joia dos Santos
Ganderson dos Santos	1330940652	R. Santa Antônia	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Ganderson dos Santos
Fabiana Barbosa da Silva	094.037.25-68	R. Waldomiro Correia	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Fabiana Barbosa da Silva
Maria Celma Santos de Jesus	4.869.174	R. Monte Alto	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Maria Celma Santos de Jesus
Nelson dos Virgens Neto	1013591799	R. São Miguel	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Nelson dos Virgens Neto
Aline Souza Santos	4740840-79	Faz. Bela Vista	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Aline Souza Santos
Juraci Silva Barcelos	13308525	R. Proprietária Verônica	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Juraci Silva Barcelos
Manoel José dos Santos	935.943	R. Francisco Quinto	45500-000	Ibirapitanga	Bahia	Manoel José dos Santos

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Geisa Pereira de Assis	0962675857	R. Delio Capinola	45500000	Ibirapitanga	Ba	Geisa Pereira de Assis
Letiane Gomes de Amorim	1372564009	R. Delio Capinola	45500000	Ibirapitanga	Ba	Letiane G. de Amorim
Suely Jerniano dos Santos	0909185336	R. Senleus	45500.000	Ibirapitanga	Ba	Suely Jerniano dos Santos
Marileide de Jesus	0765013409	R. da Quadra	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Marileide de Jesus
Mª de Fátima Marinho da Silva	0371262562	R. Paulista	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Mª Fátima Marinho da Silva
Crengaris Mica dos Santos	0127198220582	R. Pedro Alcorça	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Crengaris Mica dos Santos
Adilza Alves Saiz	01369531400	R. Moura	45500.000	Ibirapitanga	Ba	Adilza Alves Saiz
Edenilda Helena dos Santos	01351660551	R. Antônio	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Edenilda Helena dos Santos
Maria de Lourdes R. dos Santos	5127613	R. bondula	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Mª de Lourdes R. dos Santos
Aide Ricardo dos Santos	01473920704	R. São Luís	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Aide Ricardo dos Santos
Marinalva Bispo dos Santos	0913086124	R. Américo	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Marinalva Bispo dos Santos
Eurides Dias de Jesus	3411851378	R. Patativa	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Eurides Dias de Jesus
Cristiane da Silva Santos	840192208	R. 13 de maio	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Cristiane da Silva Santos
Marcia da Silva Santos	982008953	R. 13 de maio	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Marcia da Silva Santos
Ana Maria dos Santos	1251138358	R. Dinha	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Ana Maria dos Santos
Wamona Assis de Almeida	1451668073	R. Delio Capinola	45500000	Ibirapitanga	Ba	Wamona Assis de Almeida
Fátima Rodrigues Roma	940440660	R. Pr. Viruoka	45500000	Ibirapitanga	Ba	Fátima Rodrigues Roma
Carla Carolina Regis	1449249705	R. Moura	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Carla Carolina Regis

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



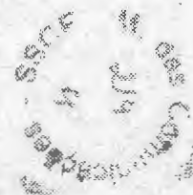
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Francisco	12152322	Rua João Marinheiro Ibirapitanga		Ibirapitanga	BA	Francisco de Souza
André	90109078-35	R. Alexandre Guimarães Ibirapitanga		Ibirapitanga	BA	André de Souza
Marla		R. Deyde Julho Ibirapitanga		Ibirapitanga	BA	Marla de Souza
Marla		R. São Miguel nº 202 Ibirapitanga		Ibirapitanga	BA	Marla de Souza
Jose	19619202-35	Serra de Arica n. 10 Ibirapitanga		Ibirapitanga	BA	Jose de Souza
Marli	34241000-07	Trav. Ed. Baines 22 Ibirapitanga		Ibirapitanga	BA	Marli de Souza
Jose	97543270-07	Trav. Ed. Baines 28 Ibirapitanga		Ibirapitanga	BA	Jose de Souza
João	11291067-35	Trav. Ed. Baines 28 Ibirapitanga		Ibirapitanga	BA	João de Souza
Jean Bulhões	31417899-07	São Miguel Ibirapitanga		Ibirapitanga	BA	Jean Bulhões
Noelice		R. Dom Pedro 2º Ibirapitanga		Ibirapitanga	BA	Noelice Santos Martins
Erico		Boiro Novo 15351635-69		Ibirapitanga	BA	Erico
Damião da Silva		Boiro Novo 0874182-310		Ibirapitanga	BA	Damião
Felipe da Silva		Boiro Novo 37.343.254-X		Ibirapitanga	BA	Felipe
Edmilson dos Santos Costa		Boiro Novo 15440922-84		Ibirapitanga	BA	Edmilson
Isakelli Soares Santos		Boiro Novo 1111924371		Ibirapitanga	BA	Isakelli
Reginaldo da Silva		Boiro Novo 1111924371		Ibirapitanga	BA	Reginaldo
Carla Maria Chardaro		Boiro Novo 06596775-80		Ibirapitanga	BA	Carla Maria
Sebastião Flaminiano Almeida		Boiro Novo 3.044.443		Ibirapitanga	BA	Sebastião

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Glenn E. ...	1331199-21	Rua ...	45-500-00	CEP 043-441-385-30	Itamarati	Ba
Antônio P. N. Filho	254.599	Bairro ...	45-500-00	CEP 553-004-295-04	Itamarati	Ba
Elina S. Sousa	1364553-65	Rua ...	45-500-00	CEP 234920-075-03	Itamarati	Ba
Edson ...	04943536-06	Rua ...	45-500-00	CEP 494216895-34	Itamarati	Ba
Edson ...	0940393-01	Rua ...	45-500-00	CEP 006-743-465-12	Itamarati	Ba
Edson ...	09931326-00	Bairro ...	45-500-00	CEP 412-259-2115-22	Itamarati	Ba
Edson ...	11538512-60	Bairro ...	45-500-00	CEP 006-130-935-42	Itamarati	Ba
Edson ...	0664264-97	Rua ...	45-500-00	CEP 016-844-265-22	Itamarati	Ba
Edson ...	11533491-30	Bairro ...	45-500-00	CEP 006-130-935-42	Itamarati	Ba
Edson ...	1309800-18	Rua ...	45-500-00	CEP 006-130-935-42	Itamarati	Ba
Edson ...	2-37-349	Rua ...	45-500-00	CEP 006-130-935-42	Itamarati	Ba
Edson ...	10918661-52	Rua ...	45-500-00	CEP 006-130-935-42	Itamarati	Ba
Edson ...	10132968	Rua ...	45-500-00	CEP 006-130-935-42	Itamarati	Ba
Edson ...	10148270-50	Rua ...	45-500-00	CEP 006-130-935-42	Itamarati	Ba
Edson ...	0926584-31	Rua ...	45-500-00	CEP 006-130-935-42	Itamarati	Ba
Edson ...	0764974979	Rua ...	45-500-00	CEP 006-130-935-42	Itamarati	Ba
Edson ...	0709499-11	Rua ...	45-500-00	CEP 006-130-935-42	Itamarati	Ba
Edson ...	0390057-26	Rua ...	45-500-00	CEP 006-130-935-42	Itamarati	Ba
Edson ...	1010308-27	Rua ...	45-500-00	CEP 006-130-935-42	Itamarati	Ba
Edson ...	10354104-05	Rua ...	45-500-00	CEP 006-130-935-42	Itamarati	Ba

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Av. Antônio Torquato de Souza, n° 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibrapitanga-BA

[illegible]

FL 210

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Galiane Máximo dos Santos	01431130-63	R. do Pado 45.500-00	CPF 01.303.925-44	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Roseli Ton Aguiar da Silva	00535103	47 R. da mine, 45.500-00	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]	[Assinatura]
Renildo Santos e Santos	14120518-00	R. da FRENTE 45.500-00	CPF 031.711.045-47	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Ana Elza Silva Santos	150286432-43	R. da frente 45.500-00	CPF 666.626.15-53	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Emenilde Santos e Santos	15351661-50	Rua da Frente 45.500-00	CPF 056.052.925-28	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Maria dos Anjos	38.953	Rua da frente 45.500-00	CPF 031.689.915	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Wendel Aguiar Souza	03844624	R. da frente 45.500-00	CPF 315.129.912-32	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Maria Aparecida Evangelista	12152226-01	R. em S. João 45.500-00	CPF 036.893.165-22	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Luizlene C. Ferreira Santos	1449369	Rua S. João 45.500-00	CPF 036.812.835-08	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Edemear S. de Aguiar	8.534.87	R. em S. João 45.500-00	CPF 427.209.605-06	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Haroldo R. de Aguiar	14.29.834	Rua S. João 45.500-00	CPF 072.535.295-34	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Goldete R. de Aguiar	022961	R. da frente 45.500-00	CPF 035.533.85-38	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Marmaco M. Cab. 09033229	60	R. do Meio 45.500-00	CPF 022.284642	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Colmeia de Paula Santos	1415.946	Rua da frente 45.500-00	CPF 023.045-87	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Rupelinae Maria dos Santos	03296136	R. da frente 45.500-00	CPF 013.11023642	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Joel Mauricio	11032313	R. da frente 45.500-00	CPF 959.899.575-22	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Maria de Salma M. dos Santos	10043164	Rua da frente 45.500-00	CPF 020.203.915-26	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Zenilda M. dos Santos	1163222	R. da frente 45.500-00	CPF 047.299.575-40	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]
Rosivom Souza	11517	R. da frente 45.500-00	CPF 014.353.245-60	Ibirapitanga	BA	[Assinatura]

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

50CE 4
005
000

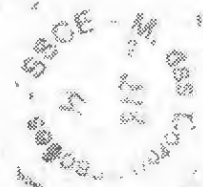
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Antonio Marcos Junior de Souza		Rua Juazeiro, Bispo da Cunha	323			
Genival Santos da Silva		Praca da Feira 229	CEP-45600-000	Ibirapitanga	BA	
Cláudio Santos da Silva	09609242 31	Dom Anselmo A. Vilela				
Cláudio Santos da Silva	08088857-74	R.D. A. R. Vilela 66	ap 45.500-000	Ibirapitanga	BA	
Francineire Santos da Silva		Rua Joaquim Bispo da Cunha	323			
Almeida Santos		Rua da Liberdade	BA			
M. S. da Silva		Rua da Liberdade	BA			
Valdeir de Souza Oliveira		Rua Opinio Maritima nº 807				

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	ASSINATURA
Alexe Ferreira de Carvalho	74486223-95	Rua Aluano Erneste	4550000	Itirapitanga	Bahia	
Barbosa José das Santos	1252616325	Rua Paulo Pinto	4550000	Itirapitanga	Bahia	Barbosa José das Santos
Guarilda Corrêira das Santos	0926881876	Rua de Sampa	4550000	Itirapitanga	Bahia	Guarilda Corrêira das Santos
Eleandro Rodrigues das Santos	1084172296	Rua Euclides Galvão	4550000	Itirapitanga	Bahia	Eleandro R. das Santos
Neuza de Sales Rodrigues	4.699.798	Rua Euclides Galvão	4550000	Itirapitanga	Bahia	Neuza de Sales Rodrigues
Marjorie Gonçalves Oliveira Santos	4859815	Rua Euclides Galvão	4550000	Itirapitanga	Bahia	Marjorie Gonçalves O. Santos
Robson das Santos de Sousa	412113/80	3ª Trav. Erneste	4550000	Itirapitanga	Bahia	Robson das Santos de Sousa

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	ASSINATURA
Marcelo S. A.	14120460-50	Bela Vista	45500-000	Itirapitanga	BA	[Assinatura]
Ontyame S. de S.		R. 3º tv camuto	45500-000	Itirapitanga	BA	[Assinatura]
Jurêta M. P. S. 49821		R. 3º tv camuto	45500-000	Itirapitanga	BA	[Assinatura]
Keslene Rodrigues dos Santos	0961868872	Zona Rural	45500-00	Itirapitanga	BA	[Assinatura]
Leide Silveira		Rua do cacau	4550000	Itirapitanga	BA	[Assinatura]
Uelson David do Amparo	09563521-8	Rua do cacau		Itirapitanga	BA	[Assinatura]

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	ASSINATURA
Suzile A. de Jesus	14.303.946-68	Rua Eliene Costa	145500-000	Ibirapitanga	Bahia	Suzile A. de Jesus
Galileu Cruz	103274415-86	Rua Eliene Costa	145500-000	Ibirapitanga	Bahia	Galileu Cruz
Rozival Borges	108982818-65	Rua Eliene Costa	145500-000	Ibirapitanga	Bahia	Rozival Borges
Marcelo Braga	1204368-031	R. Altamir	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Marcelo Braga
Neel B. Evangelista	1240002	R. Justino Costa	145500-000	Ibirapitanga	Bahia	Neel B. Evangelista
Yhon dos Santos	1	R. Antonio Torquato	145500-000	Ibirapitanga	Ba	Yhon dos Santos
Paulo da Silva	15163065	R. Manoel Lima	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Paulo da Silva
Neel da Santos d. Melo	09082943-03	R. Miguel Costa	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Neel da Santos d. Melo
Marcelo Santos d. Melo	13529189-62	R. Miguel Costa	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Marcelo Santos d. Melo
Tat. d. Gloria d. Reis B. M.	15305442-47	R. Santa Maria	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Tat. d. Gloria d. Reis B. M.
Ana Paula d. Oliveira	12399969-0540	R. Santa Maria	45500-000	Ibirapitanga	Ba	Ana Paula d. Oliveira

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Feb. 21, 1914

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	ASSINATURA
Ronaldo da Silva S.	09600830-06	Rua Eliene Costa-269		IBIRAPITANGA	BA	RSS
Maurício S. d. Santo	08127055-05	Rua Eliene Costa-289		IBIRAPITANGA	BA	
José Maria P. de Almeida	15327486-71	Rua 3ª TRUCANATO-63		IBIRAPITANGA	BA	JPS
Olivaldo B. Lima	11528030-52	Rua 3ª TRUCANATO-65H		IBIRAPITANGA	BA	de Barros
Jessica Amanda Costa	14637747-88	Av. Antônio Teófilo de Souza 45		IBIRAPITANGA	BA	Jessica Amanda Costa

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Manifestação de Apoio Coletivo

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	ASSINATURA
Silvany J. Nascimento	108149235-38	R. Raimundo Muniz	45.500.000	Ilheusopolis	Bahia	[Assinatura]
Tulio F. Ferreira	115742759-82	R. Ivoval Mendes	45.500.000	Ilheusopolis	Bahia	[Assinatura]
Adilson L. P. de Azevedo	115742759-82	R. Raimundo Muniz	45.500.000	Ilheusopolis	Bahia	[Assinatura]
Marcia R. de Azevedo	115554920-34	Rua Ferreira da Paz	45.500.000	Ilheusopolis	Bahia	[Assinatura]
		Rua Ferreira da Paz - 26	50000-00	Ilheusopolis	Bahia	

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Hamilton	0678456307	Rua General Vitorino	45-500-00	Itamarati	BA	Hamilton
Antônio Manoel	0670963139	Rua General Vitorino	45-500-00	Itamarati	BA	Antônio Manoel
Antônio	0795030300	Rua General Vitorino	45-500-00	Itamarati	BA	Antônio
Rogério	54543990	Rua General Vitorino	45-500-00	Itamarati	BA	Rogério
Cláudio José	08966580	Rua General Vitorino	45-500-00	Itamarati	BA	Cláudio José
Maria Cecília	9.730.143	Rua General Vitorino	45-500-00	Itamarati	BA	Maria Cecília

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Manifestação de Apoio Coletivo

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Florencia Correa da Silva	9.387.542	Rua São José	145.500-000	Maripitanga	Itamarati - BA	Florencia Correa da Silva
Edmunda Santana da Silva	9.324.913	Rua São José	145.500-000	Maripitanga	Itamarati - BA	Edmunda Santana da Silva
Quicene reiza Gonçalves	14.942.585	Rua São José	145.500-000	Maripitanga	Itamarati - BA	Quicene reiza Gonçalves
Maria Inês de Salazar	14.142.761	Rua Estrela T. de Salazar	145.500-000	Maripitanga	Itamarati - BA	Maria Inês de Salazar
Francisca Xavier da Conceição	8.150.191	Rua da Liberdade	145.500-000	Maripitanga	Itamarati - BA	Francisca Xavier da Conceição
Edson Luis dos Reis	14.522.391	Rua Travenca da Paz	145.500-000	Maripitanga	Itamarati - BA	Edson Luis dos Reis
Platônio B. do Santos Filho	14.591.897	Rua Travenca da Paz	145.500-000	Maripitanga	Itamarati - BA	Platônio B. do Santos Filho
Wajardo Anta da Silva	6.981.421	Rua Travenca da Paz	145.500-000	Maripitanga	Itamarati - BA	Wajardo Anta da Silva
			145.500-000	Maripitanga	Itamarati - BA	

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000. no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	ASSINATURA
Domingo Ba. de Oliveira		Rua. Bar. Santa	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Domingo Batista
Ana Carolina de Souza	08965920-14	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Ana Carolina
Eduardo S. Souza	14567344-10	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Eduardo de Souza
Eduardo Souza de Souza	14567344-10	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Eduardo de Souza
Kátia Simões de Souza		Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Kátia Simões de Souza
Kátia de Souza		Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Kátia de Souza
Ana Carolina de Souza	08965920-14	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Ana Carolina de Souza
Volmirado Rocha de Souza	27.285658-7	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Volmirado Rocha de Souza
Juliano de Jesus Souza	11568518-20	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Juliano de Jesus
Ediane de Souza		Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Ediane de Souza
Almir Almirante	31085287	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Almir de
Elza Maria de Souza	1324937-130	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Elza Maria de Souza
Elza Maria de Souza	1324937-130	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Elza Maria de Souza
Guilherme de Souza	12723359	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Guilherme de Souza
Edna de Jesus	1302441573	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Edna de Jesus
Thamiris de Souza	4162663300	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Thamiris de Souza
Cláudio Gomes de Souza		Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Cláudio Gomes de Souza
Priscila de Souza	1402677921	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Priscila de Souza
Elza Maria de Souza	12013380-45	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Elza Maria de Souza
Almir de Souza	14116318-62	Rua. Vila Rica	45.500.00	Ibirapitanga	BA	Almir de Souza

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

5500
1000
1000

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	ASSINATURA
Romulo Cardoso	14491988-56	R. Landulfo Alves	45500-00	Ibirapitanga	BA	R. Landulfo Alves
Luciana Gonçalves	368734303	R. Delfo Espinola	45500-00	Ibirapitanga	BA	Luciana Gonçalves
Marcia Nere de Souza	0961837306	R. Beira Rio	45500-00	Ibirapitanga	BA	Marcia Nere de Souza
Luciana Fiedra dos Santos	0961843313	R. Figue de Arroz	45500-00	Ibirapitanga	BA	Luciana Fiedra dos Santos
Valquiria de Oliveira Santos	1560463206	R. Augusta Lima	45500-00	Ibirapitanga	BA	Valquiria de Oliveira Santos
Marcio Antonio de Jesus	0872560538	R. Delfo Espinola	45500-00	Ibirapitanga	BA	Marcio Antonio de Jesus
Maria de Fátima	17812359	R. Beira Rio	45500-00	Ibirapitanga	BA	Maria de Fátima
Antônio de Jesus	15541840672	R. Landulfo Alves	45500-00	Ibirapitanga	BA	Antônio de Jesus
Valene Gomes de Almeida	1541634105	R. Landulfo Alves	45500-00	Ibirapitanga	BA	Valene Gomes de Almeida
Valter Neres Santos	111136955	R. Landulfo Alves	45500-00	Ibirapitanga	BA	Valter Neres Santos
Roberta Ciro dos Santos	1486672108	R. de Inham	45500-00	Ibirapitanga	BA	Roberta Ciro dos Santos
Marcio Queiroz dos Santos	0861578129	R. de Inham	45500-00	Ibirapitanga	BA	Marcio Queiroz dos Santos
Alcides da Silva	10387465	R. Beira Rio	45500-00	Ibirapitanga	BA	Alcides da Silva
Aluane B. de Oliveira	1542067576	R. Delfo Espinola	45500-00	Ibirapitanga	BA	Aluane B. de Oliveira
Conceição S. Magalhães	1535230212	R. Landulfo Alves	45500-00	Ibirapitanga	BA	Conceição S. Magalhães
Getison N. dos Santos	1330956308	R. Landulfo Alves	45500-00	Ibirapitanga	BA	Getison N. dos Santos
Diomice de J. Santana	1507535198	R.13 de maio	45500-00	Ibirapitanga	BA	Diomice de J. Santana
Maria José de Jesus	0493674470	R. Beira Rio	45500-00	Ibirapitanga	BA	Maria José de Jesus
Ernestina de Jesus	1108038178	R. Beira Rio	45500-00	Ibirapitanga	BA	Ernestina de Jesus
Edenilson da Silva	209926774R	R.13 de maio	45500-00	Ibirapitanga	BA	Edenilson da Silva

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
------	----	----------	-----	-----------	--------	------------

Elenilze da Conceição	0903350238	R. das Malvinas	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Elenilze da Conceição
Ademildo de J. Rama	0940250616	R. das Malvinas	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Ademildo de J. Rama
Elenilda da Conceição	1449374687	R. das Malvinas	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Elenilda da Conceição
Nadia de Cassia Oliveira	0909175169	R. das Malvinas	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Nadia de Cassia Oliveira
Christiane R. dos Santos	1544382228	R. das Malvinas	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Christiane Rocha dos Santos
Jauciene R. dos Santos	1449165680	R. das Malvinas	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Jauciene Rocha dos Santos
Rozenilda C. dos Santos	1194502610	R. das Malvinas	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Rozenilda Conceição dos Santos
Simília Amaral P. dos Santos	0903330636	R. das Malvinas	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Simília Amaral dos Santos
Claudineia da Conceição	1484115090	R. Danton Silva	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Claudineia da Conceição
Jauciano A. dos Santos	1411662722	R. Lúten Sene	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Jauciano dos Santos
Ironete A. dos Santos	1412076633	R. São Miguel	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Ironete dos Santos
Alexandre J. de Almeida	1449393632	R. São Miguel	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Alexandre Ferreira de Almeida
Tatiana de J. Santos	1427838038	R. São Miguel	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Tatiana de Jesus Santos
Marilene R. da Silva	0901252810	R. São Miguel	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Marilene Res da Silva
Christina da S. Santos	0840192800	R. 13 de maio	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Christina da Silva Santos
Ana Carla R. Santos	1197637028	R. 13 de maio	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Ana Carla Ramos Santos
Marcia L. Silva	1451655150	R. Lindolfo Alves	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Marcia da Silva
Celina R. Santos	0784091285	R. Lindolfo Alves	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Celina Rodrigues Santos
Shirleide S. Santos	0901039209	R. Lindolfo Alves	45500-00	Ibirapitanga	Ba	Shirleide Silva Santos

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

SSCE - 14
14/02/2009
Assoc. Cultural

FE-232

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	ASSINATURA
Orlando de J. Reis	1542342147	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Orlando J.R.
Maria Pinto dos Santos	419.716	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Maria P.S.
Guilherme Pina da Silva	1438310902	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Guilherme P.S.
Tatulliana Costa Gomes	1447392914	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Tatulliana C.G.
Elvise da Silva Souza	10939729547	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Elvise S.S.
Manoel merecio Sales Junior	1412102650	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Manoel M.S.
Domingos do Jesus Amore	12919842081	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Domingos J.A.
Manoel Rêgo dos Santos	10670360902	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Manoel R.S.
Simeão Sontana da Cruz	1430357383	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Simeão S.d.C.
Luane Sontana da Cruz	15.202.484	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Luane S.d.C.
Márcia de Oliveira	91560458429	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Márcia O.S.
Maria Allina de O. Santos	15.419.808	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Maria A.O.S.
Thaise Batista da Silva	1385388220	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Thaise B.S.
Mariamarta de Jesus	10974678379	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Mariamarta J.S.
Dalva Maria de J.	0820612707	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Dalva M.S.
Rezena Bispo dos S.	1268499862	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Rezena B.S.
Gláucia de Jesus da Silva	0715549049	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Gláucia J.S.
Valdomiro Amenciano J.	103941870	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Valdomiro A.S.
Antônio Cruzes da Silva	1896.369	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Antônio C.S.
Maria Nilda de Jesus Santos	14733885	Bairro do eigne	45500-000	Ibirapitanga	BA	Maria N.S.

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-000/ Ibirapitanga-BA

45500-000
4.229
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Yatini S. Sampaio	1462812300	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Thelma Santa de Melo
Edilene S. Sampaio	48612961	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	3/4/2000
Marina S. F. S. Silva	12529225	UR. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Maria da P. F. da Gloria
Edilene S. Sampaio	1809801596	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Vilhelmina Oliveira dos Santos
Marcelo S. Sampaio	1336980205	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Moacir Nery dos Santos
Carminha F. Brito	38709037	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Carminha F. Brito
Emirinda F. Costa	122200219	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Emirinda F. Costa
Marcelo B. Rosa	0990100649	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Marcelo B. Rosa
0990947307		R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Rosângela Jesus dos Santos
Antônio M. da Silva	1976615	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Antônio M. da Silva
Claudine de R. Santos	066000000	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Claudine de R. Santos
Marcelo A. da Silva	1490123134	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Marcelo A. da Silva
Alaide B. de Jesus	5419760	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Alaide B. de Jesus
Glória F. Silva	1424201234	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Glória F. Silva
Demétrio R. da Silva	0896592986	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Demétrio R. da Silva
Leidete S. Sampaio	12529225	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Leidete S. Sampaio
Marina S. Sampaio	0764025438	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Marina S. Sampaio
Edilene S. Sampaio	0764025438	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Edilene S. Sampaio
Wilson S. F. Silva	1813189	R. Amargosa	45500000	Ibirapitanga	BA	Wilson S. F. Silva

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

SSCF
4
230

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

[illegible]

Av. Antonio Torquato de Souza, n° 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibiraitinga-BA

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA

Av. Antonio Torquato de Souza, n° 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/Ibipitanga-BA

233

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ilorirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

[illegible]

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Ilamarati
CEP 45500-000, Ibitirapitanga-BA

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Leidimar L. Santa	0653163126	Rua José Eurico de	45-500-00	Ibirapitanga	BA	Leidimar L. Santa
Zenilde P. de Menezes	929 582	R. Manoel Fernandes	45-500-00	Ibirapitanga	BA	Zenilde P. de Menezes
Roberto do Ag.	5571359	Rua Manoel Fernandes	45-500-00	Ibirapitanga	BA	ROBERTO DO AG.
Elaine da S. Souza	1016586485	Rua Manoel Fernandes	45-500-00	Ibirapitanga	BA	ELAINE DA S. SOUZA
Wlinton da S. Souza	1013958764	Rua Manoel Fernandes	45-500-00	Ibirapitanga	BA	WILINTON DA S. SOUZA
Quelma de J. Santos	5.331.931	Rua Manoel Fernandes	45-500-00	Ibirapitanga	BA	QUELMA DE J. SANTOS
Luiza P. de J. Souza	0721775438	Rua Manoel Fernandes	45-500-00	Ibirapitanga	BA	LUÍZA P. DE J. SOUZA
Eva Batista dos Santos	5571450	Rua Euclides de Menezes	45-500-00	Ibirapitanga	BA	EVA BATISTA DOS SANTOS
ALDO B. dos Santos	149073929	Rua Euclides de Menezes	45-500-00	Ibirapitanga	BA	ALDO B. DOS SANTOS
Valdemar P. de Menezes	153978273	Rua Manoel Nival	45-500-00	Ibirapitanga	BA	Valdemar P. de Menezes
Antônio F. de Menezes	10993859990	R. de S. Xuxa/45.500-00	Ibirapitanga	BA	Antônio F. de Menezes	
Dalton de Jesus	1532466220	R. de S. Xuxa/45.500-00	Ibirapitanga	BA	Dalton de Jesus	
Robson de Jesus	10528484206	R. de S. Xuxa/45.500-00	Ibirapitanga	BA	Robson de Jesus	
Raymundo F. Santos	52481210	R. de S. Xuxa/45.500-00	Ibirapitanga	BA	Raymundo F. Santos	
Rayna B. de Souza	1490503229	R. de S. Xuxa/45.500-00	Ibirapitanga	BA	Rayna B. de Souza	
Joana Santa Helena	1560663280	R. de S. Xuxa/45.500-00	Ibirapitanga	BA	Joana Santa Helena	
Paula R. de Souza	1286808293	R. Amagosa/45.500-00	Ibirapitanga	BA	Paula R. de Souza	
Glória Maria dos Santos	36511810	R. Amagosa/45.500-00	Ibirapitanga	BA	Glória Maria dos Santos	
Marizete V. da Silva	1021098620	R. Amagosa/45.500-00	Ibirapitanga	BA	Marizete V. da Silva	
João Fábio F. de Jesus	1612585	R. Amagosa/45.500-00	Ibirapitanga	BA	João Fábio F. de Jesus	

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
William P. dos Santos	1059539201	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	William P. dos Santos
Francineide dos Santos	2009.116	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Francineide dos Santos
Carolina Maria L. Santos	1249290	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Carolina Maria L. Santos
Adenilde dos Santos	1002269004	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Adenilde dos Santos
Anilma dos Santos	1059065800	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Anilma dos Santos
Paulina S. de Jesus	11407343-17	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Paulina S. de Jesus
Guilherme S. Costa	156699	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Guilherme S. Costa
Anastácia B. da Silva	1583089496	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Anastácia B. da Silva
João H. dos Santos	2083221	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	João H. dos Santos
Carolina V. Nascimento	2828292/1228	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Carolina V. Nascimento
Carolina B. dos Santos	68292938	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Carolina B. dos Santos
Wladimir dos Santos	1620396142	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Wladimir dos Santos
Helena R. da Silva	12622919/17	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Helena R. da Silva
Alexandre C. dos Santos	6232700	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Alexandre C. dos Santos
Moacyr A. Lopes	5419622	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Moacyr A. Lopes
Marcelina M. R. A. Lopes	0965420	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Marcelina M. R. A. Lopes
Valéria Martins dos Santos	1384968	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Valéria Martins dos Santos
Lucia L. da Silva	0569856	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Lucia L. da Silva
Magnolha J. Silva	11007841605	R. Paulo Pinto	45500-000	Ibirapitanga	BA	Magnolha J. Silva

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

Manifestação de Apoio Coletivo.

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Itirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

[illegible]

Av. Antonio Torquato de Souza, n° 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

NOME	RG	ENDEREÇO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA
Américo	10025302	21 Fazenda Amália	45-500-00	Itamarati	Ba	não alfabetizado
Isoldete	13299433	78 Rua P. Torrel	45-500-00	Itamarati	Ba	não alfabetizado
Gleuzandra	35300651	21 Rua Miguel Coutinho	45-500-00	Itamarati	Ba	Almeida S. M.
Mrs. Berenice	252.225	Rua Marungel Felipe	45-500-00	Itamarati	Ba	não alfabetizado
José Rodrigues	593.326	Rua Marungel Felipe	45-500-00	Itamarati	Ba	assinado por J. P. M.
Yaeliton	52.198.929	3 R. Calina Costa	45-500-00	Itamarati	Ba	Yaeliton Felix dos Santos
Samuel de	13876439	74 Rua Luiz Lima	45-500-00	Itamarati	Ba	não alfabetizado
Alcides	02128528	00 Rua Luiz Lima	45-500-00	Itamarati	Ba	Alcides
Gimival	08755721	81 Rua Luiz Lima	45-500-00	Itamarati	Ba	S. V. A.
Poliana	14324974	09 Rua Luiz Lima	45-500-00	Itamarati	Ba	Poliana Ferreira
Getulio	09280725	22 Rua Luiz Lima	45-500-00	Itamarati	Ba	Getulio
João	09797061	91 Rua Luiz Lima	45-500-00	Itamarati	Ba	não alfabetizado
João Antonio	3302642	Rua Luiz Lima	45-500-00	Itamarati	Ba	João Antonio
Almeida	14492194	46 Rua Luiz Lima	45-500-00	Itamarati	Ba	Almeida da Rapado Santo
Rosalia	06722592	69 Rua Luiz Lima	45-500-00	Itamarati	Ba	Rosalia da Martins de Santos
Maria Isabel	13707925	90 Rua Luiz Lima	45-500-00	Itamarati	Ba	Maria Isabel Rodrigues
Ana Ferreira	14219789	07 Rua Luiz Lima	45-500-00	Itamarati	Ba	Ana Ferreira dos Santos
Antônio de Jesus	0711966	22 Rua Luiz Lima	45-500-00	Itamarati	Ba	Antônio de Jesus
Maria da Glória	1133070	01 Rua Luiz Lima	45-500-00	Itamarati	Ba	não alfabetizado
Valente da C. M.	07312280	73 Rua Luiz Lima	45-500-00	Itamarati	Ba	Valente da Cruz e Silva

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45000-000, no Município de Ibirapitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

[illegible]

Av. Antonio Torquato de Souza, n° 400, Centro, Iamarau
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA

NOME	RG	ENDERECO	CEP	MUNICIPIO	ESTADO	ASSINATURA

[illegible]

Av. Antonio Torquato de Souza, n.º 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-000 Ibitirapiana-BA

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Iamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Iamarati, CEP 45500-000, no Município de Ilhéus, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

[illegible]

Av. Antônio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Iamarati
CEP 45500-00/Ibitipiranga-BA

Manifestação de Apoio Coletivo

Nós, abaixo assinado apoiamos a iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, localizada na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati, CEP 45500-000, no Município de Ibitipitanga, Bahia, da implantação de uma Rádio Comunitária nesta localidade.

[illegible]

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati
CEP 45500-00/ Ibirapitanga-BA



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
Estado da Bahia
CNPJ 13.846.753/0001-64
Governo da nossa gente.

FLS-235



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA**, pessoa jurídica legalmente constituída, com CNPJ nº 13.846.753/0001-64, sediada em Ibirapitanga – BA, na praça Manoel Jorge Silva, nº 28, Centro, vem através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga.

Ibirapitanga - BA, 19/06/2009.



Antonio Conceição Almeida
Prefeito

Antonio Conceição Almeida
Prefeito



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Adileneza Guerino dos Santos e Santos
pessoa jurídica legalmente constituída, com CNPJ nº 09.073.078-0001.00.
sediada em Itamarati/Ibirapitanga-Ba no
endereço Av. Antonio Torquato de Souza - Centro, vem através
da presente e por seu dirigente abaixo identificado e legalmente constituído,
manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de
Itamarati de implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no
Município de Ibirapitanga – Bahia.

Itamarati/Ibirapitanga – BA, de junho 2009.

Adileneza Guerino dos Santos
CPF: 624.761.815-87
RG: 03512817-89
Endereço: Av. Antonio Torquato de Souza - Centro - 325
CEP: 25500-000

Fls 232



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Igreja Evangélica Assembleia de Deus
Ministério em Arapiraca, pessoa jurídica
legalmente constituída com CNPJ nº 32.728.903-000147 sediada
em Itamarati - Ibirapitanga (BA) no endereço
Rua Jacinto Manuel de Melo nº 318 vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), 31 de Maio de 2009.

Nome: José Carlos do Espírito Santo.
CPF: 932420435-34
RG: 1.431.687
Endereço: Rua do Cacau Nº 29.
CEP: 45500000



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibirapitanga
Cooperativa Educacional Euclides Neto
Rua Faustino Calo, s/n, Centro, Itamarati, Ibirapitanga – BA
Telefone: (73) 3684-1337

FLS-238



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

A COOPERATIVA – Cooperativa Educacional Euclides Neto, pessoa jurídica legalmente constituída, com CNPJ nº 01961.139/0001-64, sediada em Itamarati/Ibirapitanga – BA, na rua Faustino calo, s/n, centro, vem através da presente e por sua dirigente abaixo identificada, e legalmente constituída, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 15 de junho de 2009.

Rosa Cirpa dos Santos

RG: 3.140.000

CPF: 501.648.215-20

Fls-239



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Jorge Luiz Cardoso - ME

....., pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 15022929/0001-48..., sediada
em Itamarati-Ibirapitanga-BA..... no endereço
Rodovia. Ba. 101. km 04, 212....., vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural**
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de **Itamarati** no Município de **Ibirapitanga / Bahia**.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: Jorge Luiz Cardoso

CPE: 29.730.090-00

RG: 02290559 01 SSP/BA

Endereço: Rua Amazona, 27 - Centro-Itamarati-Ibirapitanga-BA.

CEP: 45.500-000

Jorge Luiz Cardoso

FR-240



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Papelaria Colibri, pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 10.223.191/0001-95 sediada
em Brasão da Feira no endereço
Itamarati, vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: Florisval E.S. Filho
CPF: 361.346.435-72
RG: 02972456-27
Endereço: Brasão da Feira
CEP: 45500



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Escola Municipal Silvino Batista

..... pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 01.961.156/0001-00, sediada
em Itamarati - Ibirapitanga - BA..... no endereço
Cav. Antonio Jonquato de Souza..... vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: Ilene dos Santos Silva

CPF: 658042705-82

RG: 05252178-86

Endereço: Cav. Antonio Jonquato de Souza

CEP: 45.500-000

Escola Mun. Silvino Batista
ILENE DOS SANTOS SILVA
PORT. Nº 004/09
05/01/2009
DIRETORA

Fls-242

dos
2009
9
3055

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Rosana Alves Fonseca (Casa dos Colchoes) pessoa jurídica
legalmente constituída com CNPJ nº 03.411.314/0002-30 sediada
em Itamarati no endereço
Rua Faustino Calo, vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: Fernando Alves Fonseca
CPF: 095.280.165-53
RG: 086.7082-01
Endereço: Rua Faustino Calo
CEP: 45.500.000

Fernando Alves Fonseca
CASA DOS COLCHOES

FR-243



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

ENOB NET - LAN-HOUSE

....., pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 28.741.636/96, sediada
em ITAMARATI, BA IBIRAPITANGA, BA, no endereço
PRACA ANTONIO BERNARDO COSTA 35, vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: JOSETO EVANGELISTA SILVA

CPF: 209.141.638/96

RG: 37.442.919-3

Endereço: PRACA ANTONIO BERNARDO COSTA Nº 35

CEP: 455.00.000 ITAMARATI-IBIRAPITANGA BAHIA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

M. N. SANTOS e CIA - FARMACIA NOVAS

legalmente constituída com CNPJ nº 09.168.837/0003-41, pessoa jurídica
em ITAMARATI, mediada
A RUA FAUSTINO PALO Nº 96, no endereço
vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

FERNANDO LUIS P. DA SILVA
Nome: FERNANDO LUIS P. DA SILVA
CPF: 428.857.795-00
RG: 3.773.518/73
Endereço: R. OPERARIO MARCELINO 30
CEP: 45.500-000



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Manoel dos Santos Teixeira de Ibirapitanga pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 07.084.314/0001-91 sediada
em Itamarati no endereço
Rua Antonio Torquato de Souza nº 10 vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural**
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: Manoel dos Santos Teixeira
CPF: 766 500 345
RG: 2.383.634
Endereço: Rua Antonio Torquato de Souza
CEP: 45500

Fls - 246

08^o Com.
Nº 253
01
0000 - 000000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região dos Neves, pessoa jurídica legalmente constituída, com CNPJ nº 02.567.195/0001-48, sediada em Ibirapitanga-Ba, na região dos Neves, Faz. Monte Carlos vem, através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária a localidade de Itamarati, Município de Ibirapitanga – Bahia.

Itamarati (BA), 29 de maio de 2009.

Dorcas Lima do Santos

02.576.195/0001-48
Associação dos Pequenos Produtores
Rurais da Região dos Neves
Faz. Monte Carlos, s/n
Zona Rural CEP 45.900-000
Ibirapitanga-BA

RG: 03123446768

CPF: 436.764.405 82

FIS 242



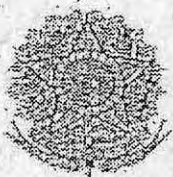
MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE
DEUS EM IBIRAPITANGA - BA..... pessoa jurídica
legalmente constituída com CNPJ nº 08155636/0001-14, sediada
em IBIRAPITANGA..... no endereço
RUA ALTO DO CARMELO 488..... vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), 27 de Maio de 2009.

Nome: Antenor Jenerlan Moreira (PASTOR)
CPF: 342007.116-72
RG: 4.998.203-8
Endereço: RUA ALTO DO CARMELO 488
CEP: 45500.000

28.676 18100-10000



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E ~~EXIBIÇÃO~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
() Cópias dos atos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53000-030353/2009

ativo ao Serviço de: () Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RCTV / () SARC

Nome do interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: _____

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: ACOMPANHAMENTO PARA ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais em no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões deles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 23 de novembro de 2009

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação do interessado, anexando a devida comprovação junto a este requerimento, providenciar, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/SIape do Servidor responsável pela autorização do requerido

Fls. 218



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

J.P. DA CONCEIÇÃO VESTUÁRIO - ME

....., pessoa jurídica
legalmente constituída com CNPJ nº 06.230.343/0001-29 sediada
em DISTRITO DE ITAMARATI - IBIRAPITANGA - BA no endereço
PR. DA FEIRA, 85....., vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: MANOEL SANTOS SOUZA

CPF: 468.032.035-49

RG: 044.963.02-50

Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS - IBIRAPITANGA - BA

CEP: 45.545-000


[06230343/0001-29]

J. P. DA CONCEIÇÃO VESTUÁRIO - ME

Praça da Feira, nº 85 - Térreo

B. Distrito Itamarati - CEP 45.500-000

Ibirapitanga-BA.

Fil. 249



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

SERGIO BARBOSA SANTOS - ME

....., pessoa jurídica
legalmente constituída com CNPJ nº 10.822.464/0001-37, sediada
em ITAMARATI - IBIRAPITANGA - BAHIA....., no endereço
RUA FAUSTINO CALO, 79....., vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na
localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: SERGIO BARBOSA SANTOS

CPF: 152.379.585-91

RG: 01417574 69 SSP/BA

Endereço: RUA FAUSTINO CALO, 29 - ITAMARATI - IBIRAPITANGA - BA

CEP: 45.500-000

Santo ME

10.822.464/0001-37

SERGIO BARBOSA SANTOS ME

Rua Faustino Calo, nº 79 - Itamarati

Tel: 1732684-1014 - CEP 45.500-000

Ibirapitanga - Bahia

Fls-250



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

FELICIANA SILVA SANTOS

....., pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 09.535.534/0001-31, sediada
em IBIRAPITANGA..... no endereço
ITAMARATI, BA....., vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na
localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: JOSE NUNO SOUZA RIBEIRO DOS SANTOS

CPF: 02902083313

RG: 1338740016

Endereço: PRAÇA DA FEIRA, ITAMARATI - IBIRAPITANGA - BA

CEP: 45.500.000

SCORPION Atacado
FELICIANA SILVA SANTOS
CNPJ 09.535.534/0001-31
INSC. EST 66.204.030 ME
Rua feira nº 21-Itamarati
Tel 3654-1016

F(1-25)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Grupo Escolar Ederval Suzart
Contínua, pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 01.961.139/0001-64 sediada
em Itamarati - Ibirapitanga - BA no endereço
Rua da Antena - Torquato de Souza, vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: Isaekeline dos Santos Bessa
CPF: 003.795.425/36
RG: 1198507373
Endereço: Av. Antonio Torquato Souza
CEP: 45.5000-000

GRUPO ESCOLAR EDEVAL SUZART CONTINUA
Av. Ant. Torquato de Souza - Centro
Itamarati - Ibirapitanga - BA

FLS-253

Assoc. Com.
M. 259
CEP 45500-000
IBIRAPITANGA - BA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

GILSON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica legalmente constituída, com CNPJ nº 33.949.457/0001-53, sediada em Itamarati - Ibirapitanga - Bahia, no endereço Rua do Carai s/n, vem, através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na localidade de **Itamarati** no Município de **Ibirapitanga / Bahia**.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: GILSON SILVA MENEZES

CPF: 05463495-53

RG: 209580 SSP SE

Endereço: Rua do Carai s/n Itamarati - Ibirapitanga - BA

CEP: 45500-00



33.949.457/0001-53

GILSON SILVA MENEZES

Rua do Carai s/n
Itamarati - CE 45500-000
IBIRAPITANGA - BA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

NUBIA SUELY S.M. CALO - ME pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 02.542.441/0001-90, sediada
em R. Fouchino Calo - Itamarati no endereço
Itamarati - Ibirapitanga - BA vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na
localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: NUBIA S.S.M. CALO
CPF: 84729517 00
RG: 01516707 06
Endereço: R. Fouchino Calo - Itamarati
CEP: 45.500.900

F2 251



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

COMERCIAL ITABOM, pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 08.262.437/0001-05, sediada
em IBIRAPITANGA, no endereço
ITAMARATI, vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na
localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: DAVI OLIVEIRA DE SOUZA
CPF: 021378635-09
RG: 1256798-17
Endereço: PRACA DA FEIRA
CEP: 45500,00



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

YOKOHAMA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, S.A. - PERNAMBUCO, pessoa jurídica legalmente constituída, com CNPJ nº 05.221.891/0001-07 sediada em ITAMARATI - IBIRAPITANGA, no endereço RUA D.O. COMÉRCIO S/N, vem, através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: DOMINGOS DA S. E SILVA
 CPF: 78279168887
 RG: 6095771 MG
 Endereço: R. COMÉRCIO S/N
 CEP: 45500-000

FL- 256



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

JOSE SOUZA PEREIRA DA SILVA - COMARCIA RAO
....., pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 01.646.224/0001-73 sediada
em ITAMARATI - IBIRAPITANGA - BA no endereço
RUA FAUSTINO CARO - 514....., vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: JOE Sampaio Santana da Silva
CPF: 38713763515
RG: 338959902
Endereço: TRAV. SILVIO SANTANA
CEP: 45600-000



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

VALNEUMA LOURDES SOUSA LEMOS EPP

....., pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 02.819.823.0001-79 sediada
em ITAMARATI - IBIRAPITANGA..... no endereço
RUA FAUSTINO RABO....., vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: VALNEUMA LOURDES SOUSA LEMOS

CPF: 800.885.625-49

RG: 04.118.812-80

Endereço: RUA ANTONIO TORQUATO, Nº 343 ITAMARATI

CEP: 45.500-000

Valneuma Lourdes Sousa Lemos

Fis-258



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Central Sem tudo em utilidade
....., pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº *006.940.545-00* sediada
em *ITAMARATI - IBIRAPITANGA - BA* no endereço
Rua Antônia Terqueto de Souza nº 125, vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: *Antônio Carlos Vallen*
CPF: *000.940.545-00*
RG: *13052485-97*
Endereço: *Rua Antônia Terqueto de Souza nº 125 - Itamarati - Bahia*
CEP: *45.500.000-00*



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

DROGARIA JOELMA - JOELMA GOMES NASCIMENTO

..... pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 03.915.272/0001-00, sediada
em ITAMARATI - IBIRAPITANGA - BA no endereço
RUA FAUSTINO CALO

....., vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), 30 de Maio de 2009.

Nome: Joelma Gomes Nascimento

CPF: 903059495-00

RG: 0803941676

Endereço: Cv Antônio Torquato de Souza

CEP: 45.500-000



ORGANIZAÇÃO DA COMUNIDADE ATIVA -
OCA
CNPJ: 13.650.783/0001-09
Rua Bela Vista, 27, Itamarati, Ibirapitanga - BA



MANIFESTAÇÃO DE APOIO A INICIATIVA

A Organização da Comunidade Ativa, com sede e foro no município de Ibirapitanga – BA, no Distrito de Itamarati, à rua Bela Vista, 27, Centro, CNPJ nº. 13650783/0001-09, é uma associação de direito privado de caráter educativo e comunitário, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei nº. 9.790, de 23 de março de 1999, entidade legalmente constituída, vem, através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma radio comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga – Ba.

Itamarati – Ibirapitanga – Ba, 06 de junho de 2009.

13.650.783/0001-09
Org. C. Ativa - OCA
Rafael Silva de Assunção
Presidente

RG: 01.814.895-62

CPF: 339.251.275-34

Endereço: Rua Eliene Costa, 60 Itamarati/Ibirapitanga

CEP: 45500-000

BA.

Fls - 261

M. Des. Com.
1088 - 2009



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Centro Educacional Governador César Borges pessoa jurídica
legalmente constituída com CNPJ nº 29300118, sediada
em Itamarati / Ibirapitanga BA no endereço
Rua Jacinto Nello Bairro do Cacau, vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: Belenice Santos da Hora Oliveira
CPF: 331.345.705-30
RG: 016.983.9970
Endereço: Rua São João nº 184
CEP: 45.500.000

Fls. 242



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Grupo Escolar Orlando de Carvalho....., pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 01.961.134/0001-31 sediada
em Itamarati - Ibirapitanga - BA, no endereço
Rua Roberto Santos, Itamarati, vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: Balbino Souza Pereira da Silva
CPF: 736.737.065-70
RG: 5.252.177
Endereço: Rua Joaquim Aguiar
CEP: 45.500-000

ESCOLA ORLANDO DE CARVALHO
Balbino Souza Pereira da Silva
DIRETOR
PORTARIA 036/09

FLS - 263



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

SALLES M.O.D.A.S. - NORA NEIDE PINHEIRO SA-
LES....., pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 10.702.654.0001-04 sediada
em ITAMARATI - IBIRAPITANGA - BA no endereço
PRAÇA DA FEIRA nº 96....., vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: *Nora Neide Pinheiro Sales*

CPF: 96885947504

RG: 0872240341

Endereço: PRAÇA DA FEIRA DE ITAMARATI, nº 96

CEP: 45300-000

Fls. 204
M. dos Com.
211
C
2009 - 50000

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

A Associação dos Pequenos Produtores e moradores do Acaras, pessoa jurídica legalmente constituída, com CNPJ nº 02.622.050/0001-36, sediada em Ibirapitanga-Ba, na região dos do Acaras, vem, através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária a localidade de Itamarati, Município de Ibirapitanga – Bahia.

Itamarati (BA), 29 de maio de 2009.

Antonio Gama da Silva

RG: 02343119-91

CPF: 309809845-72

Folha 205

Associação Comunitária
R. 212
055 - 50000000

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE IBIRAPITANGA
Rua Maria Sidonia nº 30 Bairro Novo
CEP 45.500-000 Ibirapitanga, Ba.
CNPJ 13.650.940 0001 78

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ibirapitanga, pessoa jurídica legalmente constituída, com CNPJ nº 13.650.940 0001 78, sediado em Ibirapitanga-Ba, a rua Maria sidonia nº. 30, Bairro Novo vem, através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária a localidade de Itamarati, Município de Ibirapitanga – Bahia.

Itamarati (BA), 04 de junho de 2009.

Idilberto Santos

RG: 08755482 88

CPF: 953.068 975 68

13 650 940/0001-78

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Rua Maria Sidonia nº 30 Bairro Novo

45.500-000 Ibirapitanga BA

Fls-266
N.º 1273
Sociedade

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

EDUARDO NONATO DOS SANTOS, pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 02.276.701/0001-83 sediada
em IBIRAPITANGA, ITAMARATI - BA no endereço
PRAÇA DA FEIRA, S/N, vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural**
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: JOSE NILTON SOUZA RUBENS DOS SANTOS
CPF: 039020835-13
RG: 1338740016
Endereço: PRAÇA DA FEIRA S/N
CEP: 45-500-000

EDUARDON Supermercado
EDUARDO N. DOS SANTOS
CNPJ 02.276.701/0001-83
INSC. EST. 47.627.922
Pra. da Feira, s/n - Itamarati
Tel. 034-1010

Fls 267



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

EDUARDO AONATO DOS SANTOS

..... pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 02.27.617/0002-44 sediada
em IBIRAPITANGA no endereço
Pça da Feira nº 17 Itamarati - BA, vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural**
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de **Itamarati** no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: Adilson de Jesus
CPF: 023.603.435-50
RG: 10.07832282
Endereço: Pça da Feira
CEP: 45.500.000

SUPERMERCADO MINI PREÇO
Pça da Feira, s/n
Itamarati - Bahia
Tel (73) 3324-1016

FL-265



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

AUTO PECAS ITAMARATI LTDA -ME

....., pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 34.342.533/0001-98 sediada
em Rodovia BR 101 KM 405 Centro, nº 205..... no endereço
Itamarati-Ibirapitanga-Ba....., vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: Edson Francisco de Souza

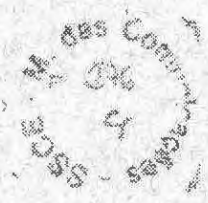
CPF: 182.159.395-20

RG: 2.343.127 SSP/BA

Endereço: Travessa Canuto, nº 28 Centro Itamarati-Ibirapitanga-Ba

CEP: 45.500-000

Fil - 269



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

AMERICANO COMPRAS DE PRODUTOS AGRICOLAS....., pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 10.599.912.0001-85 sediada
em ITAMARATI..... no endereço
RUA FAUSTINO CALO N:111....., vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome: EDVALDO AMERICANO VIEIRA

CPF: 354.980.215.34

RG: 3.629.644.91

Endereço: ~~TRHA~~ VASCO DA GAMA

CEP: 45.500.000


Americano Compras de Produtos Agrícolas



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

ELSON DE SANTANA SOUZA ME - CÍNTIA
MODAS, pessoa jurídica
legalmente constituída, com CNPJ nº 10.251.381/0001-07, sediada
em ITAMARATI, IBIRAPITANGA, no endereço
AV. DO COMÉRCIO, nº 17, vem,
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA), de Maio de 2009.

Nome:

CPF: 007.135.225-26

RG: 87.55299.09

Endereço: Trav. CAJUTO nº 42

CEP: 45.500-000

Fls 271

088 Com
E. 238
4
JOSSE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

Maria do Amparo de Souza - me pessoa jurídica
legalmente constituída com CNPJ nº 00.071611/0001-20 sediada
em Praca Tancredo Neves 12 no endereço
através da presente e por seu dirigente abaixo identificado, e legalmente
constituído, manifestar seu apoio à iniciativa da Associação Cultural
Rádio Comunitária de Itamarati de implantar uma rádio comunitária na
localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga / Bahia.

Itamarati-Ibirapitanga (BA) de Maio de 2009.

Nome: Mário do Amparo Souza
CPF: 220.457.835-53
RG: 154.7670
Endereço: Praca Tancredo Neves nº 12
CEP: 45.500-000

00071611/0001-20
MARIA DO AMPARO SAPRETO
DE SOUZA
PRACA TANCREDO NEVES, 12-TEIRO
ITAMARATI-CEP 45500-000
IBIRAPITANGA-BA



**APLB-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**

Filiado à Federação dos Trabalhadores Públicos da Bahia, à CNTE e à CUT
C.G.C. Nº 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela Lei estadual nº. 02254/65 e Leis Municipais
SEDE: Rua Sovaco da Cobra, 40, Bairro do Cigano, Ibirapitanga – BA. CEP: 45.500-000



MANIFESTAÇÃO DE APOIO À INICIATIVA

APLB – Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia, pessoa jurídica legalmente constituída, com C.G.C. nº 14.029.219/0001-28, sediada em Ibirapitanga – BA, na rua Sovaco da cobra, nº 40, Bairro do Cigano, vem através da presente e por sua dirigente abaixo identificada, e legalmente constituída, manifestar seu apoio à iniciativa da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** de implantar uma rádio comunitária na localidade de Itamarati no Município de Ibirapitanga – Bahia.

Ibirapitanga (BA), 15 de junho de 2009.

Rosa Buque dos Santos
RG: 3-140000
CPF: 501.648.216-20

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI

815-223
M. das Com.
210
2009. 4.º semestre

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e nove, na Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400, em Itamarati/Ibirapitanga - BA. Reuniram-se os associados, em atendimento ao Edital de Convocação nº. 002/09, de março de 2009, às 13h30, em 2º convocação, para especificamente apoiar a iniciativa de requerer para a Associação a Autorização do Ministério das Comunicações Para a Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Aberta a sessão, a Presidenta da Associação, Sra. Paulina Reis de Miranda Costa leu o Edital de Convocação o qual está anexado a esta ata, como se aqui transcrito estivesse e, esclarecendo aos presentes a importância de Associação está requerendo do Ministério das Comunicações a autorização para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Foi aberta a discussão sobre o assunto, tendo sido a palavra franqueada a todos, sendo a proposta aceita por unanimidade. Nada mais a tratar a presidenta encerrou a esta Assembléia. Eu, Mayane Pereira Silva, secretária ad-hoc, lavrei esta Ata que após lida em voz alta e aprovada por todos, fui assinada por mim e, pela presidenta, e por todos os presentes a Assembléia. A fim de que produza os efeitos legais.

Itamarati/Ibirapitanga - BA, 12 abril de 2009

Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa
Presidenta

Mayane Pereira Silva
Mayane Pereira Silva
Secretaria Ad-hoc

Josuelton Ferreira dos Santos
Weligton de Jesus da Silva
Eduarda Silva Nascimento
Daiara dos Santos Souza
Jéssica Brito da Silva
Alexsandra Bispo dos Santos
Lemington Bispo dos Santos
Jairo Honorio Fariz dos Santos
Roselio d. S. Troncos
Olival Pereira de Lima

Elaine Clemente Santana
dos Santos
Ana Lucia Santos de Souza
Rafael Santos Costa
Julton do Silva Carneiro

DECLARAÇÃO DE ACORDO ASSOCIATIVISTA

fls 274
M. das (com)
283
3055 - 5082

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI, CNPJ Nº. 07.876.122 / 0001-95, com sede na Avenida Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, CEP-45500-000, pretendente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Itamarati, Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, através de seu dirigente legalmente constituído, **DECLARA**, para fins de prova perante o MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que a Entidade concorda em associar-se às demais Entidades concorrentes, caso existam.

Itamarati / Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa
CPF: 635 345 255-15
Presidenta

DECLARAÇÃO PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Fls 235
M. das Com.
28/21
S. 199/18

DECLARO sob as penas da lei, como representante legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI**, CNPJ Nº. 07.876.122 / 0001-95, entidade requerente, para fins do processo relativo à solicitação de autorização para execução ao Serviço de Radiodifusão Comunitária junto ao MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, que toda a documentação descrita nesse formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº.01/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Avenida Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Itamarati, Município de IBIRAPITANGA. Estado da BAHIA- CEP: 45500.000.

Telefone p/Contato: (73) 9946-0992

Correio eletrônico: acrci@ig.com.br

Pretende instalar o seu Sistema Irradiante na:
Avenida Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Localidade de Itamarati - Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia - CEP-45500.000

Coordenadas Geográficas: Latitude: 14°01'00"S
Longitude: 39°26'13"W

Itamarati / Ibirapitanga (BA), 18 de junho de 2009.

Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa
CPF: 635 345 255-15
Presidenta

PESO (kg)

EC 79976752 5 BR



UNIDADE DE PO

DESTINATÁRIO (Addressee)

TELEFONE (Phone number):

END

DESTINATÁRIO:

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA DO MINISTÉRIO
DAS COMUNICAÇÕES**

Esplanada dos Ministérios, BL-R, Anexo B, sala-300

CEP: 70044-900 – BRASÍLIA / DF

Ref.: Aviso de Habilitação 01/2009- D.O.U de 12/5/2009

CEP

--	--	--	--	--	--	--	--

REMETENTE (Sender)

TELEFONE (Phone number):

ENDERE

REMETENTE:

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE
ITAMARATI - ACRCI**

Rua Leolinda Bacelar Lima, 338 – Kalilân

CEP: 44.025-100 – Feira de Santana / Ba

CEP (PC)

DEVOLUÇÃO (Return) (CN15)

☐ Mudouse (Moved)☐ Recusado (Refused)☐ Desconhecido (Unknown)☐ Não procurado (Undelivered)☐ Endereço insuficiente (Insufficient address)☐ Não existe o número indicado (Non existing number)

CARIMBO

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª / / às h. 2ª / / às h. 3ª / / às h.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA



CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 001 até 283, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 27 de novembro de 2009.

Pedro Paulo Verano de Souza
PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA

Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Rádio-difusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEX/CORAC/DEDC/SC

Lauro

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

das Com
285
Q

Identificação do Processo

Número: 53000.030353/09 Localidade/UF: Ibirapitanga/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI
Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	14S0100	14S0951
Longitude	39W2613	39W2225

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	17.77

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Endereço da Antena Proposta	
Av. Antonio Torquato de Souza, 400	
2.1. Endereço do Studio	
3. Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5. Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6. A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7. Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8. Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9. A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10. Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Av. Antonio Torquato de Souza, 400	
11. Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado
12. Conclusão da Análise	
A entidade apresentou a documentação referente ao subitem 7.1 alíneas M, N e O da norma complementar 1/2004. Processo tecnicamente instruído em primeira fase.	

Eng. Javier Alfaro
1551003

Javier Alfaro.
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.030353/09 Localidade/UF: Ibirapitanga/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
4.	O Estatuto e Atos estão registrados no órgão competente?	Sim				
estatuto social fls. 09 a 21 ata de fundação fls. 22 a 24						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou:	Sim				
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls 39						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls 36						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls 38						
11.	Nº de inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fls 08						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 02 anos -art. 10 Validade: 12/04/2011 - 12/04/13				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	Paulina Reis de Miranda Costa	000.000.000-00	presidente	Sim	Sim	Sim
	Robson Santos Costa	111.111.111-11	Vice presidente	Sim	Sim	Sim
	Deiana dos Santos Souza	222.222.222-22	Secretário	Sim	Sim	Sim
	Rozélia do Espírito Santos tavares	333.333.333-33	Dir. Administ. Financeira	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.030353/09 Localidade/UF: Ibirapitanga/BA
Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Majoridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Jailton da Silva Cardoso	444.444.444-44	Dir. Comunicação	Sim	Sim	Sim

13. Conclusão da Análise

a entidade deverá eleger nova diretoria de acordo com o artigo 10 do estatuto social, apresentar o devido registro da ata de eleição de 12/04/2009 e alterar o estatuto social



Luciana
(Analista)

288

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios - Bloco "R" - 3º andar - anexo oeste - sala 300 - 70044-900 - Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 - Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 1317 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 25 de março de 2010.

Ao Senhor

PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro

45.500-000 - Ibirapitanga - BA

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor (a) Representante,

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

30.03.10

Claudio

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º 53000.030353-09, na localidade de Ibirapitanga - BA, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:

1 - inclusão dentre seus objetivos sociais da finalidade específica de "executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária".

2 - inclusão de dispositivo que indique de forma expressa as determinações dispostas no Código Civil, no caso de associações, art. 59 caput e parágrafo único da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei 11.127, de 28/06/2005, em substituição ao disposto no art. 7º §1º do Estatuto Social, ou seja, o Estatuto deverá indicar: "que será assegurado a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promover a convocação dos órgãos deliberativos;

3- exclusão do disposto no art. 32, alínea C (agenciadores);

b) comprovar o devido registro da ata de eleição de 12/04/2009;

c) cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando exatamente todos os cargos elencados no art. 10 do Estatuto Social, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004; a diretoria eleita em 12/04/2009 está em desacordo com o referido artigo;

Será facultado a essa entidade, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento), apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

28° EX 30653109

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI -
ACRCI.**

Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400, Centro - Itamarati
Ibirapitanga - Bahia - CEP: 45.500-000

des. Comunicações
nº 290
Seção

Ibirapitanga (BA), 28 de abril de 2010.

OF. Nº. 015/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 021987/2010-16

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

04/05/2010-08:21

Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de serviços
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 3º. Andar, Anexo Oeste, Sala 300
70044-900- Brasília - DF

Assunto: Prorrogação de Prazo Solicita

Ref.: S/Ofício 1317/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Prezado Senhor,

Tendo em vista e necessidade de um período de 30 dias solicitado pelo Cartório da Comarca de Ibirapitanga - BA para registro de documentos, A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI, entidade requerente ao Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Ibirapitanga - BA, vem através do seu Procurador, abaixo assinado, solicitar de V. Sa., prorrogação de prazo para encaminhar a documentação exigida no seu Ofício acima referenciado, datado de 25 de março de 2010.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI.
Uelito Everaldo Souza Ribeiro
Procurador

1/1

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

10 / 05 2010

fauro

25-01-10 18/24/10/2010
ASSOCIAÇÃO CULTURA RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARANTI

ACRCI

Feira de Santana (BA), 26 de maio de 2010.

Of.: Nº. 009/2010

Dr. CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor do Departamento de Outorga de Serviços.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar, Ed. Anexo Oeste, Sala 300

70044-900 – Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

53000 030353/2010-76

SEPRODILOG/COLOG/COPLAPO

25/05/2010-15:33

5000P

291

Assunto: **Solicitação de Documento**

Referência: processo n.º53000.030353-09

S/ Of. n.º1317/2010 de 25 de março de 2010.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao supra referenciado, anexamos ao presente, à documentação Jurídica exigida. Dessa forma atendemos o solicitado e aguardamos a tramitação do citado processo.

Atenciosamente,


Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

Uelito Everaldo Souza Ribeiro

Procurador

Rua Eduardo Quinto s/n – Centro
Itanitanga – Ba - CEP: 45645-000

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

292

EXTRATO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI



DA ATA:

TÍTULO: ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA E MUDANÇA DE ENDEREÇO DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI

DATA: 12 DE ABRIL DE 2009

ENDEREÇO: AV. ANTONO TORQUATO DE SOUZA, Nº. 400, CENTRO, ITAMARATI/IBIRAPITANGA - BAHIA, CEP 45.500.000 CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE IBIRAPITANGA - BAHIA

PROTOCOLADO EM Nº 142 LIVRO A FL 38
Reg. 208 Nº 061 LIVRO B. 2. 915

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTA: PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

Doc. 061/05/2009

VICE-PRESIDENTE: ROBSON SANTOS COSTA

IBIRAPITANGA - BAHIA
Rozemere S. S. Ribeiro
Rozemere Santana dos Santos Ribeiro
OFICIAL DESIGNADA

SERETÁRIA GERAL: DAIANA DOS SANTOS SOUZA

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA: ROZÉLIA DO ESPÍRITO SANTO TAVARES

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: JAILTON DA SILVA CARDOSO

CONSELHO FISCAL:

PRESIDENTE: JESSICA FREITAS SILVA

SECRETÁRIA: DOMINGAS BISPO DOS SANTOS

MEMBRO EFETIVO: ALEXSANDRA BISPO DOS SANTOS

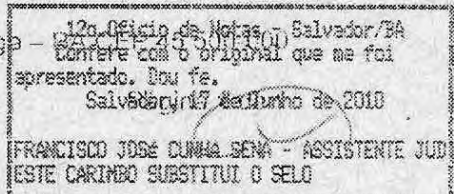
MEMBROS SUPLENTE: MAYANE PEREIRA SILVA

ANA LUCIA DE SOUZA



Paulina Reis de Miranda Costa
Presidenta

Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400, Centro, Itamarati/Ibirapitanga



Reconhecido a (54) 51155 0000
Cópia autêntica de Paulina Reis de Miranda Costa
Data: 12/04/2009
Assinado por: Paulina Reis de Miranda Costa

REGISTRADO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI



Aos doze dias do mês de abril de dois mil e nove, na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, em Itamarati/Ibirapitanga - BA. Reuniram em assembleia extraordinária os associados da ACRCI, e atendimento ao Edital de convocação nº 002/09, de março de 2009, às 15h30, e 2ª convocação, no total de dezesseis Associados, com a finalidade de mudar o endereço da sede da ACRCI para a Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400, Centro, Itamarati/Ibirapitanga - BA, CEP 45.500-000, sendo o novo endereço aprovado por todos os presentes, e eleger a nova diretoria executiva, sendo esta eleita por unanimidade pelos Associados, composta da seguinte forma: **DIRETORIA EXECUTIVA:** Presidenta - Paulina Reis de Miranda Costa, brasileira, casada, professora, CPF nº 635 345 255 15, RG nº 37103261-1, residente e domiciliada na Av. Antonio Torquato de Souza nº 400, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga - BA, Vice-Presidente - Robson Santos Costa, brasileiro, casado, professor, CPF nº 522 824 145-00, RG nº 4 832 218, residente e domiciliado na Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400, Itamarati, Município de Ibirapitanga - BA, Secretária Geral - Daiana dos Santos Souza, brasileira, solteira, comerciária, CPF nº 036 628 315-46, RG nº. 1014093384, residente e domiciliada na rua São João, nº 115, Itamarati, Município de Ibirapitanga - BA, Diretora Administrativa Financeira - Rozélia do Espírito Santo Tavares, brasileira, solteira, comerciante, CPF nº 023 848 045-37, RG nº. 1252813000, residente e domiciliada na rua Eliene Costa, s/n, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga - BA, Diretor de Comunicação - Jailton da Silva Cardoso, brasileiro, solteiro, comerciário, CPF nº 026 814 965-86, RG nº 1014163340, residente e domiciliado na Av. Antonio Torquato de Souza, s/n, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga - BA, **CONSELHO FISCAL:** Presidente: Jessica Freitas Silva, brasileira, Aux. De secretaria, CPF nº 039 269 655-09, RG nº 1535493194, residente e domiciliada na rua Wilson Marron, nº. 247, Centro, Município de Ibirapitanga - BA, secretária: Domingas Bispo dos Santos, brasileira, solteira, Aux. De secretaria, CPF nº 033570 275-93, RG nº. 1330967348, residente e domiciliada na rua Dom Pedro II, Centro, Município de Ibirapitanga - BA, membro efetivo: Alexsandra Bispo dos Santos, brasileira, solteira, Aux. de secretaria, CPF nº. 032 124 685-30, RG nº. 1330955250, residente e domiciliada na rua Dom Pedro II, nº 14, Centro, Ibirapitanga - BA, membros suplentes: Mayane Pereira Silva, brasileira, casada, comerciária, CPF nº 033 802 285-67, RG nº. 14493895 20, residente e domiciliada na rua Alessandra Guimarães, s/n, Beira Rio, Itamarati, Município de Ibirapitanga - BA, Ana Lucia de Souza, brasileira, solteira, doméstica, CPF nº 037 520 075-40, RG nº. 12998926 63, residente e domiciliada na rua da Paz, nº. 111, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga - BA. Após eleição, foram os eleitos empossados imediatamente com o compromisso de dirigi com seriedade a Associação, todos com mandato iniciando-se a partir dessa data, com término previsto para 11 de abril de 2013. Nada mais a tratar, a Presidenta encerrou esta

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati/Ibirapitanga - BA

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA Confere com o original que me foi apresentado. CPF nº 45.500-000 Salvador, 12 de Abril de 2010 FRANCISCO JOSÉ CUNHA SENA - ASSISTENTE JUD ESTE CARTILHO SUBSTITUI O SELLO

AVERBADO

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

Ata da Reforma do Estatuto



Aos onze dias do mês de abril de dois mil e nove, na sede da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, situada na Rua Faustino Caló, nº 16, Itamarati, Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, reuniram-se os Associados em atendimento ao Edital de Convocação nº 001/09, de março, às 15h30, em 2ª convocação, para reforma do Estatuto e especificamente apoiar a iniciativa de requerer para a Associação a Autorização do Ministério das Comunicações para Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária. Aberta a sessão, a Presidenta da associação, Srª. Paulina Reis de Miranda Costa leu o Edital de Convocação, e esclareceu aos presentes que em vista da Associação estar requerendo autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, a reforma do Estatuto e sua transcrição, integral é imprescindível, tendo a entidade de adequar-se à legislação vigente, notadamente à Norma Complementar 01/2004, do Ministério das Comunicações, à Lei 9.12/1998 e à Lei 10.406/2002, alterada pela Lei 11.127/2005. De acordo com o art. 16 do Estatuto que rege esta Associação, após discussão, foram feitas as seguintes alterações na sua estrutura e organização: alteração do artigo 1º do capítulo primeiro, que passará a ter a seguinte redação: A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMATATY - ACRCI, CNPJ nº 07.876.122/0001-95, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 17 de maio de 2005, de duração por prazo indeterminado, com sede na Rua Faustino Caló, 16, Centro, Itamarati no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, CEP 45500-000, com foro na cidade de Ibirapitanga, estado da Bahia. É uma associação de representação da comunidade, sem fins lucrativos, apolítica, de caráter educativo, científico, filosófico, democrático e cultural, e rege-se pelo presente estatuto e pela legislação específica. Parágrafo único. A Associação manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico. Inclusão das alíneas d, j, k no Capítulo primeiro art. 2º, que terão a seguinte redação: d) Executar especificamente o Serviço de Radiodifusão Comunitária; j) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; k) Sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se façam necessários, os direitos, interesses e reivindicações de seus associados. Alteração no Capítulo segundo do art. 7º §1º que passará a ter a seguinte redação: A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas obrigações estatutárias, por meio de abaixo assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, por meio de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas comunidades envolvidas e/ou fixação de cartazes convocatórios nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, o horário e a pauta de reunião. Alteração no capítulo segundo do art. 9º, que passará a ter a seguinte redação: A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o conselho fiscal para mandato de quatro anos, em AGE convocada para este fim, por meio de votação aberta nas chapas inscritas. Exclusão de oito cargos no art. 10 do capítulo segundo, a saber: Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Vice-Diretor Cultural e de

Rua Faustino Caló, 400, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, CEP: 45500-000

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Conferir com o original que me foi
apresentado. Itou fe.
Salvador, 17 de Junho de 2010
FRANCISCO JOSÉ CINTRA SENA - ASSISTENTE JUD
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

Ata da Reforma do Estatuto

Comunicação Social, Diretor de Patrimônio. Alteração da nomenclatura no mesmo artigo dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Diretor Cultural e de Comunicação Social, a saber: Presidente(a), Vice-Presidente(a), Diretor de Comunicação. Inclusão no mesmo artigo do cargo de Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a). Ficando o artigo 10 com a seguinte redação: A Diretoria Executiva será composta de cinco cargos, a saber: Presidente(a), Vice-Presidente(a), Secretário(a) Geral, Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a), Diretor(a) de Comunicação. Alteração no art. 10 do §1º, que passará a ter a seguinte redação: Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Todos os cargos devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de um ou mais membros da Diretoria Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos. Alteração na redação do art. 19 e alteração da alínea e do mesmo art., inclusão das alíneas f, g no mesmo artigo, que passará a ter a seguinte redação: Caberá ao(a) Presidente(a): e) Assinar cheques e ordens de pagamento bancários conjuntamente com o(a) Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a) ou, na falta deste, com qualquer Diretor; f) Assinar contratos, convênios, ajustes ou quaisquer modalidades de acordo com pessoas físicas, com entidades públicas ou privadas, visando assegurar a plena realização das finalidades da Associação; g) Convocar reuniões de diretoria, bem como as Assembléias Gerais. Alteração na redação do art. 20 e exclusão no mesmo artigo da alínea c, que passará a ter a seguinte redação: Caberá ao(a) Vice-Presidente(a). Alteração na redação do art. 21, e inclusão das alíneas c, f, g, h, i, j, k, l, m no mesmo artigo, que passará a ter a seguinte redação: Caberá ao (a) Secretário(a) Geral: c) Zelar pelas correspondências da Associação, responsabilizando-se pela sua guarda e integridade; f) Assinar conjuntamente com o Presidente, ou co outros Diretores, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações; g) Participar da elaboração do programa de atividades e do Regime Interno; h) Redigir, e assinar conjuntamente com o(a) Presidente(a), as comunicações de interesse da Associação; i) Cuidar dos serviços de recepção a visitantes; j) Coletar, tratar e divulgar as informações de interesse da Associação; k) Propagar a ACRCI junto à mídia; l) Substituir o(a) Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a) em suas faltas e impedimentos; m) Representar esta entidade, quando determinado pela Diretoria, junto a entidades e repartições, sobre assuntos de interesse da mesma. Alteração do capítulo terceiro no art. 22, e alíneas a, b. Inclusão no mesmo art. das alíneas: c, d, e. Passando o art. 22 a ter a seguinte redação: Caberá ao Diretor de Comunicação: a) Responsabilizar-se pela programação da emissora; Manter os contatos de direito e dever com o Ministério das Comunicações; c) Contratar pessoal técnico; d) Interagir com o Conselho Comunitário; Substituir o(a) Diretor(a) Vice-Presidente(a) em suas faltas e impedimentos. Alteração do capítulo terceiro no art. 23, e alíneas a, b, c, d do mesmo art. Inclusão no art. 23 das alíneas: e, f, g, h, i. Passando o art. 23 a ter a seguinte redação: Caberá ao(a) Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a): a) Organizar a proposta orçamentária e submetê-la à apreciação da Diretoria; b) Elaborar e acompanhar a prestação de contas relativas às atividades da Associação; c) Elaborar, nas épocas apropriadas, os balanços e balancetes da Associação; d) Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores pertencentes à Associação; e) Assinar com o Presidente e, na falta deste, com qualquer outro Diretor, cheques e

Rua Faustino Caló, 400, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, CEP: 45000-000

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé.
Salvador, 17 de Junho de 2010
FRANCISCO JOSÉ CUNHA SENA - ASSISTENTE JUD
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

Ata da Reforma do Estatuto

quaisquer outros documentos ou títulos de créditos, pelos quais resulte responsabilidade pecuniária para esta Associação, desde que aprovado pela Diretoria ou Assembléia Geral; f) Verificar que a execução de fiscalização interna se processe nas épocas próprias; g) Supervisionar os serviços de contabilidade e de finanças da Associação; h) Realizar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho Fiscal; i) Substituir o(a) Diretor(a) de Comunicação em suas faltas e impedimentos. Devido a não mais existir os cargos, a saber: Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações e Vice-Diretor de Operações, fica Excluído o art. 24 e suas alíneas a, b; o art. 25 e suas alíneas a, b; art. 26 e suas alíneas a, b. Alteração do capítulo terceiro no art. 27 e inclusão das alíneas e, f, g, h, i, j, no mesmo artigo, que passará a ter a seguinte redação: Caberá ao(a) diretor(a) de Comunicação. e) Responsabilizar-se pela programação da emissora; f) Manter os contratos de direito e dever com o Ministério das Comunicações; g) Contratar pessoal técnico; h) Responsabilizar-se pela operação da emissora; i) Interagir com o conselho Comunitário; j) Substituir o(a) Diretor(a) Vice-Presidente(a) em suas faltas e impedimentos. Devido a não mais existir os cargos, a saber: Vice-Diretor Cultural e de Comunicação e Diretor de Patrimônio, fica excluído o art. 28 e suas alíneas a, b e art. 29 e suas alíneas a, b. Devido a diretoria executiva passar ser composta por cinco cargos, altera-se art. 30 do capítulo terceiro, que passará a ter a seguinte redação: O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria é de três membros (50% mais um). Exclusão da alínea c do art. 32 e alteração da alínea d para alínea c. Os demais artigos, Capítulos, Parágrafos e Incisos do Estatuto Original continuaram inalterados, e os que foram alterados por esta reforma passaram a fazer parte integrante do Estatuto Original. Após a leitura da reforma deste estatuto, foi feita a seguinte retificação: onde ler-se Exclusão de oito cargos, a saber: Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social, Diretor de Patrimônio, leia-se Exclusão de sete cargos, a saber: Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Vice-Diretor Cultural e de Comunicação Social, Diretor de Patrimônio. Nada mais a tratar a Presidenta Paulina Reis de Miranda Costa encerrou esta Assembléia, e eu, Mayane Pereira Silva, secretária ad-hoc, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada por todos, vai assinada por mim e, pela Presidenta, e por todos os presentes à Assembléia, a fim de que produza os efeitos legais

Ibirapitanga (BA), 11 de abril de 2009.

Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa
Presidenta

Mayane Pereira Silva
Mayane Pereira Silva
Secretária ad-hoc

Rua Faustino Caló, 400, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, CEP: 45000-000

12a. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 17 de Junho de 2010
Página 3 de 4
FRANCISCO JOSÉ CONNHA-SENA - ASSISTENTE JUD
ESTE CARIMBO SUSTITUI O SELLO.



Reconheço a (as) firma(s) Paulina Reis de Miranda Costa
Mayane Pereira Silva
Ibirapitanga, 06 de maio de 2009
[Assinatura]

CHIE DE DES
TANGA - BAHIA
IBIRAPITANGA - BA

Ata da Reforma do Estatuto



Assinatura dos associados presentes na Assembléia:

Joseliton Fereira dos Santos
Ana Loucia Santo da Louza

Heliofani de Jesus da Silva

Roberto Souto Brito

Clene Clemente Sontora

Juliano da Silva Caudete

Alino Honorio Fariz dos Santos

Olival Pereira de Lima

Rubelia do Espirito Santo Torvora

Diana dos Santos Souza

Mayara Pereira Silva

Edson da Silva Vasconcelos

Jessica Freitas Silva

Alessandra Bispo dos Santos

Werningos Bispo dos Santos

AVERBADO

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI

Extrato da Reforma do Estatuto



EXTRATO DA REFORMA DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI

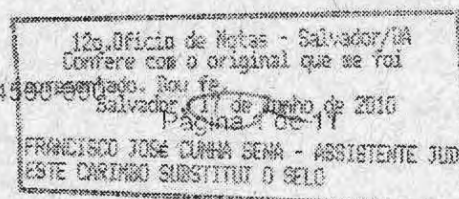
FUNDAÇÃO: 17 DE MAIO DE 2005

SEDE: RUA FAUSTINO CALÓ, Nº 16, CENTRO, ITAMARATI-IBIRAPITANGA-BAHIA

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

POR ESTA REFORMA: Fica modificado o art. 1º do Capítulo Primeiro; Incluem-se as alíneas d, j, k no art. 2º do Capítulo Primeiro; Altera-se no Capítulo Segundo o art. 7º §1º; Altera-se no Capítulo Segundo o art. 9º; Exclui-se sete cargos do art. 10 no Capítulo Segundo, a saber: Segundo Secretário, Tesoureiro, Segundo Tesoureiro, Diretor de Operações, Vice-Diretor de Operações, Vice-Diretor cultural; Altera-se a nomenclatura no mesmo artigo dos seguintes cargos: Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Diretor Cultural e de Comunicação Social, a saber: Presidente(a), Vice-Presidente(a), Secretário(a) Geral e Diretor(a) de Comunicação. Inclui-se no art. 10 o cargo de Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a). Altera-se no art. 10 o §1º. Altera-se a redação do art. 19 e a alínea e do mesmo art.; Inclui-se as alíneas f, g no art. 19; Altera-se a redação do art. 20 e exclui-se a alínea c do mesmo artigo; Altera-se a redação do art. 21 e inclui-se as alíneas c, f, g, h, i, j, k, l, m no mesmo art.; Altera-se o art. 22 no capítulo terceiro e altera-se as alíneas a, b do mesmo art.; Inclui-se no art. 22 as alíneas c, d, e; Altera-se do capítulo terceiro o art. 23 e as alíneas a, b, c, d do mesmo art.; Inclui-se no art. 23 as alíneas e, f, g, h, i; Exclui-se: o art. 24 e suas alíneas a, b; o art. 25 e suas alíneas a, b; art. 26 e suas alíneas a, b; Altera-se no Capítulo Terceiro o art. 27 e inclui-se as alíneas e, f, g, h, i, j no mesmo art.; Exclui-se o art. 28 e suas alíneas a, b e o art. 29 e suas alíneas a, b; Altera-se o art. 30 do Capítulo Terceiro; Exclui-se a alínea c do art. 32 e altera-se a alínea d para c. Os demais Artigos, Capítulos, Parágrafos e Incisos do Estatuto Original continuaram inalterados, e os que foram alterados por esta reforma passaram a fazer parte integrante do Estatuto Original.

Rua Faustino Caló, 16, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, CEP: 45900-000



AVERBADO

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty – ACRCI

Extrato da Reforma do Estatuto

PASSANDO O ESTATUTO APÓS A SUA REFORMA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CAPÍTULO PRIMEIRO – DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS COMUNIDADES ENVOLVIDAS

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY – ACRCI, CNPJ nº 07.876.122/0001-95, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 17 de maio de 2005, de duração por prazo indeterminado, com sede na Rua Faustino Caló, 16, Centro, Itamaraty no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, CEP 45500-000, com foro na cidade de Ibirapitanga, estado da Bahia. É uma associação de representação da comunidade, sem fins lucrativos, apolítica, de caráter educativo, científico, filosófico, democrático e cultural, e rege-se pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Parágrafo único: A Associação manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Art. 2º. A Associação tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das idéias, elementos da cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além de intercâmbio entre aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Executar especificamente o Serviço de Radiodifusão Comunitária;
- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- f) Promover cursos de participação radiofônica, observada a legislação vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- j) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

Rua Faustino Caló, 16, Centro, Itamaraty-Ibirapitanga-Ba, CEP: 4500-000

- 12a. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que me foi
apresentado. 2011
Salvador, 17 de Junho de 2010
Página 2 de 11
FRANCISCO JOSÉ CUNHA SENA - ASSISTENTE JUD
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

AVERBADO

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty – ACRCI

Extrato da Reforma do Estatuto

- k) Sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se façam necessários, os direitos, interesses e reivindicações dos associados.

Art. 3º. Poderá agregar-se às atividades da associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º. São direitos dos associados:

- a) Ter voz e voto nas assembleias da entidade;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado em reunião de diretoria;
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou por meio de convênios.

Art. 5º. Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso de entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

§1º. A pessoa ou entidade que faltar a duas AGO sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro social.

§2º. O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

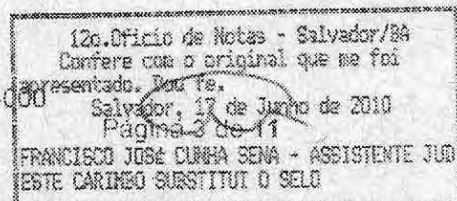
CAPÍTULO SEGUNDO – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º. São órgãos da Associação:

Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal

Art. 7º. A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

Rua Faustino Galó, 15, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, CEP. 4500-000



AVERBADO

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI

Extrato da Reforma do Estatuto

§1º. A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas atribuições estatutárias, por meio de abaixo assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, por meio de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, o horário e a pauta de reunião.

§2º. A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

§3º. A representação das entidades associadas na Associação dar-se-á da seguinte forma:

- I- Até 1.000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá três representantes;
- II- Acima de 1.000 (um mil) até 3.000 (três mil) associados ou filiados na entidade esta terá cinco representantes;
- III- Acima de 3.000 (três mil) até 5.000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade esta terá sete representantes;
- IV- Acima de 5.000 (cinco mil) até 10.000 (dez mil) associados ou filiados na entidade esta terá dez representantes;
- V- Acima de 15.000 (quinze mil) associados ou filiados na entidade esta terá quinze representantes; e
- VI- Se a entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas e seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Art. 8º. A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º. A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal para mandato de quatro anos, em AGE convocada para este fim, por meio de votação aberta nas chapas inscritas.

§ 1º. A formação da diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos.

§2º. A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no art. 7º, §1º

Rua Faustino Calô, 16, Centro, Itamaraty-Ibirapitanga-Ba. CEP: 43003-000

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA Confere com o original que me foi apresentado. Dou fe. Salvador, 17 de Junho de 2010 Página 4 de 11 FRANCISCO JOSÉ CUNHA SENA - ASSISTENTE JUD ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELLO
--

AVERBADO

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty – ACRCI

Extrato da Reforma do Estatuto

§3º. A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

§4º. Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º. A Diretoria Executiva será composta de cinco cargos, a saber: Presidente(a), Vice-Presidente(a), Secretário(a) Geral, Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a).

§1º. Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Todos os cargos devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de um ou mais membros da Diretoria Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos.

§2º. A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11. A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do art. 7º, §1º, nos casos de inércia ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do art. 9º, deste estatuto.

Art. 12. O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e dois suplentes, será coordenado por um presidente e um secretário.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13. O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

§1º. Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavrada e livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

§2º. Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Rua Faustino Caló, 16, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, CEP: 45003-900

12º. Ofício de Notas - Salvador/BA
Conferiu com o original que me foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 17 de Junho de 2010
Página 5 de 11
FRANCISCO JOSÉ CUNHA SENA - ASSISTENTE JUD
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

AVERBADO

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty – ACRCI

Extrato da Reforma do Estatuto

- m) Representar esta entidade, quando determinado pela Diretoria, junto a entidade e repartições, sobre assuntos de interesse da mesma.

Art. 22. Caberá ao(a) Diretor(a) de Comunicação:

- a) Responsabilizar-se pela programação da emissora;
- b) Manter os contatos de direito e dever com o Ministério das Comunicações;
- c) Contratar pessoal técnico;
- d) Interagir com o Conselho Comunitário;
- e) Substituir o(a) Diretor(a) vice-Presidente(a) em suas faltas e impedimentos.

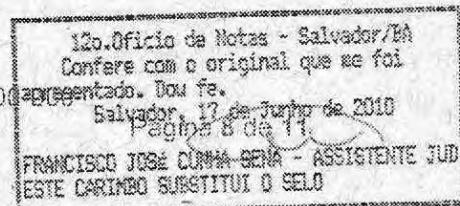
Art. 23. Caberá ao(a) Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a):

- a) Organizar a proposta orçamentária e submetê-la à apreciação da Diretoria;
- b) Elaborar e acompanhar a prestação de contas relativas às atividades da Associação;
- c) Elaborar, nas épocas apropriadas, os balanços e balancetes da Associação;
- d) Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores pertencentes à Associação;
- e) Assinar com o Presidente e, na falta deste, com qualquer outro Diretor, cheques e quaisquer documentos ou títulos de créditos, pelos quais resulte responsabilidade pecuniária para esta Associação, que aprovado pela Diretoria ou Assembléia Geral;
- f) Verificar que a execução de fiscalização interna se processe nas épocas próprias;
- g) Supervisionar os serviços de contabilidade e de finanças da associação;
- h) Realizar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho Fiscal;
- i) Substituir o(a) Diretor(a) de Comunicação em suas faltas e impedimentos.

Art. 27. Caberá ao(a) Diretor(a) de Comunicação(a):

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros;
- e) Responsabilizar-se pela programação da emissora;
- f) Manter os contratos de direito e dever com o Ministério das Comunicações;
- g) Contratar pessoal técnico;

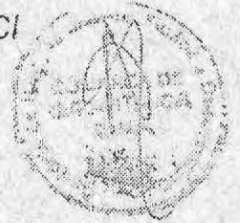
Rua Faustino Calò, 16, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, CEP: 45000-000



AVERBADO

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI

Extrato da Reforma do Estatuto



Art. 33. Minimamente, a programação deverá constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos na representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por meio escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto por participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPÍTULO SEXTO – DISSOLUÇÃO

Art. 34. A dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no art. 7º, §1º deste estatuto.

§1º. Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembléia.

§2º. O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembléia.

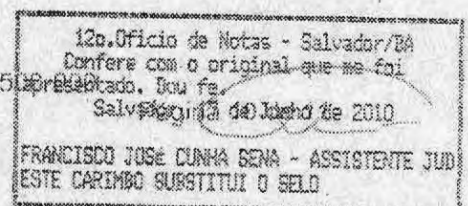
§3º. Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda de patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no § 12 deste artigo.

CAPÍTULO SÉTIMO – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 35. Caberá a Assembléia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- a) Registrar o presente estatuto, na fora da Lei;
- b) Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
- c) Organizar cadastro de associados;

Rua Faustino Caló, 16, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, CEP: 45000-000



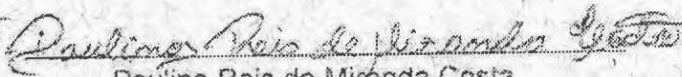
AVERBADO

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI

Extrato da Reforma do Estatuto

- d) Montar emissora de radiodifusão;
- e) Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- f) Manter intercâmbio com a Abraço e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Itamarati/Ibirapitanga - BA, 11 de abril de 2009.


Paulina Reis de Miranda Costa
Presidenta



Recebi e (as) firmas Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa
Ibirapitanga, 06 de maio de 2010
Pelo seu assunto da verdade
Selo do Tabelião
TABELIAÇÃO

APTÓRIO REG CIVIL DE PES JURIDIC
DE IBIRAPITANGA - BAHIA

*PROTOCOLADO SOB Nº 1120 LIVRO A FLS 39
AV. 03, Reg. SOB Nº 523 LIVRO A-1 FLS 1
jurídico FLS — EM 06/05/2010
IBIRAPITANGA - BAHIA


Rosamere Santana dos Santos Alves
OFICIAL DESIGNADA

Rua Faustino Caló, 16, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, CEP. 45500-000

12o. Ofício de Notas - Salvador/BA
Confere com o original que se foi
apresentado. Dou fe.
Salvador, 12 de maio de 2010
FRANCISCO JOSÉ CUNHA SENA - ASSISTENTE JUD
ESTE CARIMBO SUBSTITUI O SELO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO



ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 1317 /0 /RADCOM/DOS/SSCE-MC

de 25/03/2010

Processo nº 53000.030.353/0 Localidade: Ipirapiranga - BA

Entidade: Assoc. Cultural Rádios Comunitária de Itamarati

() única entidade no local ou;

() com concorrentes: () arquivado(s), () em análise, () em exigência, () instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:

() Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ____/____/____

Analista responsável: _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

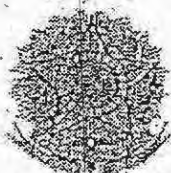
() Cumpridas integralmente

() Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente regular e instruído

* CONTINUAÇÃO – VERSO –



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003

REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~DE~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 53 000 080 353 / 2009

Ativo no Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ASSOC. CULTURAL RADIO COMUNITARIA-3E JAMARAATI

Endereço completo: _____

CEP: _____ UF/Município: Itapipiranga - BA

Telefones: _____

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: Atender exigências

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais ou no exercício do direito de representação *;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões deles proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 09 de agosto de 20010

Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do Servidor responsável pela autorização do requerido

312
1066 - 8903

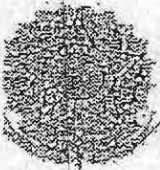
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRANACIONAL DE HABILITACAO	
NOME UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO	
POLICIALENDA/ORG EMISSOR DE 79144314 SSP BA	
CPF 036.797.995-00	
DATA NASCIMENTO 18/08/1950	
PILACAO ALCIDES ROBERTO	
MARIA ADALECIA DE SOUZA	
VERIFICACAO ACC	
CAT. HAB 2	
Nº REGISTRO 02054968324	
VALIDADE 26/10/2011	
1ª HABILITACAO 05/07/1974	
ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL SALVADOR, BA	
DATA EMISSAO 08/11/2006	
Assinado: <i>[Assinatura]</i> 64892456416 BA013113809	
ASSINATURA DO EMISOR	
DELEGADO DA POLICIA	

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
807254700

PROIBIDO PLASTIFICAR
807254700

28

319
Comunicações



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS ~~E CERTIDÃO~~ DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: () Outorga, () Pós-Outorga ou () Acompanhamento e Avaliação, solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:

- (X) Vista do Processo;
() Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ____;
() Certidão do Processo;

Processo nº 58 000 030353/2009

Relativo ao Serviço de: (X) Rádio Comunitária / () Rádio/TV Educativa / () Rádio/TV Comercial / () RTV / () SARC

Nome do interessado: ASSOC. CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI

Endereço completo: _____

CEP: 45.500-000 UF/Município: ITAMARATI - BA

Telefones: 71-8784-0808

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: ACOMPANHAMENTO PARA ATENDER A EXIGÊNCIA

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

- () I - Pessoas físicas ou jurídicas, que os tenham dado início como titulares de direitos ou interesses individuais em no exercício de direito de representação*;
() II - Pessoas físicas ou jurídicas, ou os seus representantes legais, que, mesmo sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados por decisões nesses proferidas ou a serem adotadas*;
() III - As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
() IV - As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos**;

* Representantes Legais / Procuradores - Anexar cópia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;

** Organizações/Associações representativas - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 23 de Outubro de 20011;

Romano Augusto Lima Pinheiro
Assinatura do Solicitante

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/SIape do Servidor responsável pela autorização do requerido.

Itamarati

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI**, CNPJ - 07.876.122/0001-95, com sede na Rua Faustino Caio, 16, Centro, Itamarati, CEP-45500-000 no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, através da sua Presidente abaixo identificada, nomeia e constitui seus bastantes procuradores o Sr. **UELITO EVERALDO SOUZA RIBEIRO**, Brasileiro, divorciado, Administrador de Empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº. 036.797.995-00 e RG nº. 79144314-SSP/BA, com endereço na Rua Vasco Filho, nº. 165, Centro - CEP: 44001-400 / Feira de Santana - BA e o Sr. **ROMANO AUGUSTO LAGO RIBEIRO**, Brasileiro, solteiro, Tecnólogo, CPF/MF nº 022.855.365-26 e RG nº. 1148335404-SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Miguel Gustavo, 576, Ap.1003, Ed. Cajaliba, CEP- 40285-010, Brotas, Salvador - BA, aos quais confere poderes especiais, especificamente para tratar de seus interesses junto ao Ministério das Comunicações (MC) e Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, podendo pois, ditos outorgados, requerer o que for de direito e interesse da mandante, juntar e desentranhar documentos, contestar, assinar contrato de qualquer natureza em conjunto ou isoladamente, enfim, praticar todos os atos não defesos em Lei para o bom desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer.

Ibirapitanga (Ba), 07 de abril de 2010.


Paulina Reis de Miranda Costa
Presidente
CPF-635.345.255-15

Reconheço e (se) lizeis Supra
(1) Indica cada x16 x16
Ibirapitanga, 09 de Set de 2010
Em testº da verda
Releu pto de nota 1000
TABELIÃO





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 167 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 06 de janeiro de 2012.

À Senhora

PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

Representante Legal da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati
Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro - Distrito de Itamarati
45.5000 Ibirapitanga - BA

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.030353/2009

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.030353/2009, na localidade de **IBIRAPITANGA - BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 59, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 59 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.030353/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati – ACRCI para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **IBIRAPITANGA (Itamarati) - BA.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

1. Toda a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar n.º 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica.

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.
3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

ANEXO I



DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea "a", da Norma nº 01/2011.	
b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea "b", da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.	
c. Planta de arruamento indicando a totalidade dos seguintes itens: c.1) escala compatível com a área de execução do serviço; c.2) nomes das ruas; c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS") da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu; c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.6) o local do estúdio, com as coordenadas na forma GG° MM' SS" com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS") da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF; c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade;	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d", da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e", da Norma nº 01/2011.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 5 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1,	

2

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE
ITAMARATI - ACRCI

Feira de Santana (BA), 13 de fevereiro de 2012.
OF.: Nº. 001/2012



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 008621/2012-40

SEAPASCE

17/02/2012-09:10

DR. OCTAVIO PENNA PERANTI

Coordenador de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar

70044-900 - Brasília - DF

Assunto: **Prorrogação de Prazo Solicita**

Referência: processo n.º 53000.030353-2009

S/ Of. n.º 167/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 06 de janeiro de 2012.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao supra referenciado, vimos pelo presente solicitar de V.Sa. que nos seja concedido um prazo de 30 (trinta) dias para atendimento ao solicitado, tendo em vista que o Engenheiro responsável pela elaboração do Projeto encontra-se em viagem ao Exterior para reciclagem profissional, com retorno previsto para o dia 10/03/2012.

Atenciosamente,

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

Uelito Everaldo Souza Ribeiro

Procurador

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

27/02/2012

[Assinatura]

Avenida Antonio Torquato de Souza, nº 400 - Centro
CEP: 45645-000 - Itamarati / IBIRAPITANGA-BAHIA

[Assinatura]

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY



REGO / WEIGHT 100g

RM 69793727 5 BR



DESTINATÁRIO:

DR. OCTAVIO PENNA PERANTI

Coordenador de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar

CEP:70044-900 - Brasília - DF

REMETENTE:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI

Rua Vasco Filho, 165, Centro

CEP: 44.001-400 - Feira de Santana - BA

Trabalho/Luiz C. M. B.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE
ITAMARATI - ACRCI

Ibirapitanga (BA), 09 de março de 2012.
OF.: Nº. 002/2012

28/03



DR. OCTAVIO PENNA PERANTI
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar
70044-900 – Brasília – DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 012363/2012-61
REAPASCE
14/03/2012 09:23

Assunto: **Envio de Documento - Projeto**

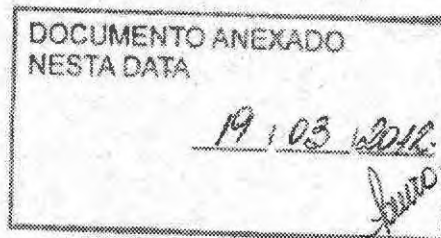
Referência: **processo n.º 53000.030353-2009**
S/ Of. n.º 167/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, de 06 de janeiro de 2012.

Prezado Senhor,

Em atendimento ao supra referenciado encaminhamos à V. Sa. Projeto Técnico da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati – ACRCI, devidamente constituído por Engenheiro responsável.

Atenciosamente,


Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI
Uelito Everaldo Souza Ribeiro
Procurador



Sede



Projeto Técnico de Rádio Comunitária

Na localidade de:

IBIRAPITANGA / BA

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

FEV / 2012

MEMÓRIA DESCRITIVA



I. Resumo das características da emissora

Nome da entidade requerente:	Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati
Endereço completo da sede:	Av. Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Ibirapitanga, Bahia – CEP: 45.500 - 000
Endereço do Sistema Irradiante:	Av. Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Ibirapitanga, Bahia
Coordenadas Geográficas:	14° 01' 01" (latitude) 39° 26' 14" (longitude)
Potência de operação do transmissor:	25,0 W
Fabricante:	Teclar
Modelo:	TEC 113

II. Sistema Irradiante

Tipo de antena:	Plano Terra
Fabricante:	Ideal
Ganho máximo em relação ao dipolo de meia onda:	0,0 dBd
Altura física total da estrutura em relação à base:	30,0 metros
Altitude da base da estrutura Sobre o nível do mar:	254,0 metros
Altura do centro geométrico da antena sobre o nível médio do terreno:	30,0 metros

[Handwritten signature]



MEMÓRIA DESCRITIVA

III. Linha de Transmissão de RF

Fabricante:	KMP
Modelo:	RGC-213
Impedância característica:	50 ohms
Comprimento Total:	33,0 metros
Atenuação por 100 metros:	4,05 dB
Perdas na Linha:	1,34 dB
Eficiência na linha:	74 %

IV. Potência Máxima Efetivamente Irradiada

Potência de saída do transmissor:	0,025 KW
Ganho máximo antena (vezes):	1,000
Eficiência (vezes) da linha de transmissão:	0,740
ERP max.:	- 17,36 dBK

V. Máxima Intensidade de Campo a 1 Km

E (dB μ):	89,64
----------------	-------

Salvador, 27 de fevereiro de 2012.


Eng. **LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA**
CREA: 27.700 - D



1 - SERVICIO

2 - REGISTRO FISTEL

[illegible]

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

R	I	A	D	E	I	T	A	M	A	R	A	T	I
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

A	M	M	I	S
---	---	---	---	---

LOGRADOURO

A	V	A	N	T	O	N	I	O	T	O	R	Q	U	A	T	O	D	E	S	O	U	Z	A	4	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

[illegible]

CIDADE
I B I R A P I T A N G A

[illegible]

E-MAIL

LOGRADOURO

A	V	A	N	T	O	N	I	O	T	O	R	Q	U	A	T	O	D	E	S	O	U	Z	A	4	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

BAIRRO	CIDADE
CENTRO	IBIRAPITANGA

[illegible]

LOGRADOURO

O	M	E	S	M	O
---	---	---	---	---	---

BAIRRO	CIDADE
CENTRO	IBIRAPITANGA

CIDADE (CONTINUAÇÃO)	UF
	B A

FABRICANTE

[illegible]

MODELO									POTÊNCIA						CERTIFICAÇÃO								
T	E	C		1	1	3					2	5	,	0	Watts		03	84	00	X	X	03	45

CERTIFICAÇÃO							
03	84	00	X	X	03	45	

FABRICANTE DA ANTENA

I D E A L A N T E N A S P R O F I S S . Plano Terra 1/4

GANHIO max (Gd)		ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO		ALTURA DA TORRE		ALTITUDE DO LOCAL	
0	0 dB	30	0 m	30	0 m	254	0 m

ALTITUDE DO LOCAL					
2	5	4	,	0	m

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

K M P

COMPRIMENTO(L)

3 3 , 0 metros

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

4 , 0 5 dB

PERDAS NA LINHA (PL)

1 , 3 4 dB

MODELO

R G C - 2 1 3

EFICIÊNCIA DA LINHA (Ef)

0 , 7 4

-(PL)

10

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$

Eficiência da linha (Ef) = 10

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \times \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \times \log (0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,74) = -17,36 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(dBk) - 20 \times \log d \text{ (km)}$

ERP = potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = $107 + (-17,36) - 20 \times \log (1,0) = 89,64$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

L Ú C I O A N D R É A R A Ú J O M O R E I R A

REG.CREA

2 7 7 0 0 - D

ENDEREÇO

R U A C A R L O S M A R O N 2 2 7

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C A N D E A L

CIDADE

S A L V A D O R

UF

B A

CEP

4 0 2 9 6 - 2 2 0

TELEFONE

7 1 - 8 8 0 8 0 4 5 4

FAX

-

E-MAIL

l a a m o r e i r a @ i b e s t . c o m . b r

LOCAL

S A L V A D O R

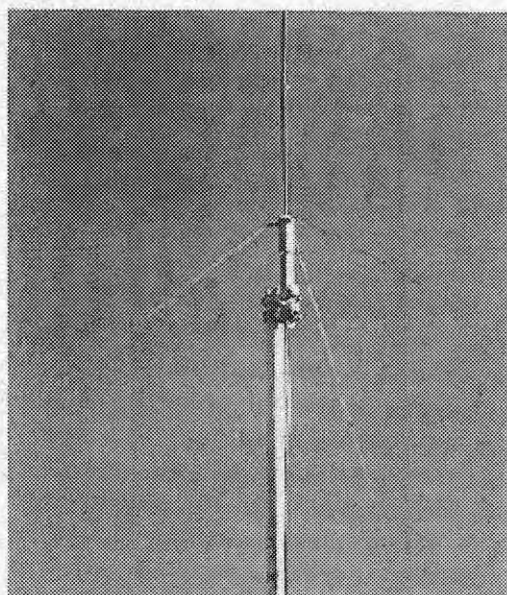
DATA

2 7 / 0 2 / 2 0 1 2

ASSINATURA

Luciano Araújo Moreira

Antena Plano Terra 1/4 de onda



Características Técnicas

Modelos

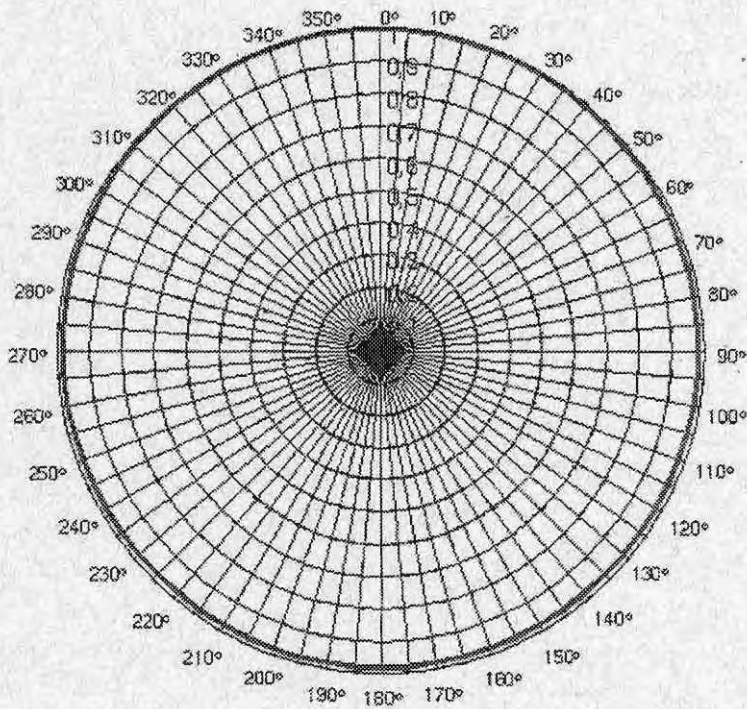
PT1/4	Plano Terra 1/4 de onda, 0 dBd, Conector UHF Fêmea
--------------	---

Faixa de Frequência	87,9 a 108 MHz
Polarização	Vertical
Ganho	0 dBd
Impedância de entrada	50 ohms
Potência de entrada	300 Watts
Conector	N ou UHF Fêmea
Isolação de polarização	Melhor que 20
VSWR	< 1,1

Handwritten signature or mark.

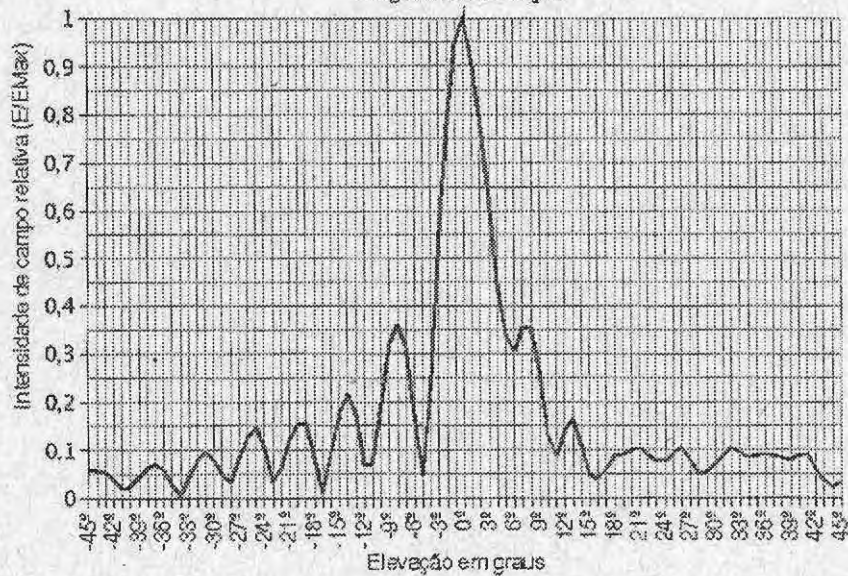
Diagramas de Irradiação

Antena para FM Plano Terra
 Diagrama de irradiação horizontal na polarização horizontal



Diagramas de Elevação

Antena para FM Plano Terra
 Diagrama de elevação



1/1/11



LAUDO CONCLUSIVO

Salvador, 27 de fevereiro de 2012.

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que o projeto de instalação da estação de Radiodifusão Comunitária - RadCom, constante dos formulários em anexo, realizado em nome da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati**, no município de IBIRAPITANGA / BA, atende à todas as exigências técnicas em vigor aplicáveis a mesma e que apresenta seu contorno de 91 dB μ dentro do círculo com raio igual a 1Km à partir da antena de transmissão, em qualquer direção.

Assinatura:

Nome do Engenheiro:
CREA:

LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA
27.700 - D

Endereço:

Rua Carlos Maron, 227, ap 701,
Candeal, CEP 40296 - 220,
Salvador / BA.

Telefone:

(071) 8808 - 0454



DECLARAÇÃO

Salvador, 27 de fevereiro de 2012.

Declaro, para os devidos fins, de acordo com o projeto técnico por mim elaborado, baseado no Relatório de Conformidade, que o funcionamento da estação transmissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de IBIRAPITANGA/BA, não submeterá trabalhadores e população em geral a CEMRF de valores superiores aos limites estabelecidos pelo "Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campos Elétricos Magnéticos e Eletromagnéticos na faixa de Radiofrequências entre 9 KHz e 300 GHz", publicado anexo à Resolução nº. 303, de 02 de julho de 2002.

Assinatura:

Nome do Engenheiro: LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA

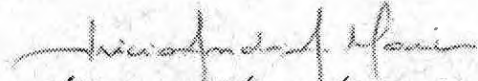
CREA: 27.700 - D



DECLARAÇÃO

Salvador, 27 de fevereiro de 2012.

Declaro para os devidos fins de comprovação, referente ao projeto de instalação da Estação Transmissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati**, no município de IBIRAPITANGA/BA, que não existe desnível maior que 30 metros entre a cota do terreno no local de instalação e qualquer outro ponto num raio de 1 Km em torno deste sistema irradiante.

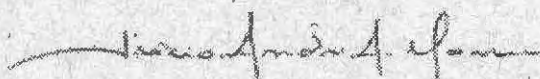

Eng. LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA
CREA: 27.700 - D

332
2
1995

DECLARAÇÃO

Salvador, 27 de fevereiro de 2012.

Declaro para os devidos fins de comprovação, que a instalação da Estação Transmissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária, para a **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati**, no município de IBIRAPITANGA/BA, não excede os gabaritos da zona de proteção dos aeródromos, de acordo com a legislação específica do Ministério da Aeronáutica.



Eng. LÚCIO ANDRÉ ARAÚJO MOREIRA

CREA: 27.700 - D



DECLARAÇÃO

Salvador, 27 de fevereiro de 2012.

Declaro, na qualidade de representante legal da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati**, para os fins previstos no item 6.11 da Norma 02/98, que:

- na ocorrência de interferências prejudiciais causadas por nossa estação, interromperemos imediatamente nossas transmissões até que os problemas sejam sanados.
- na ocorrência de interferências indesejáveis causadas por nossa estação, caso estas não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL, interromperemos nossas transmissões.


PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

Presidente



DECLARAÇÃO

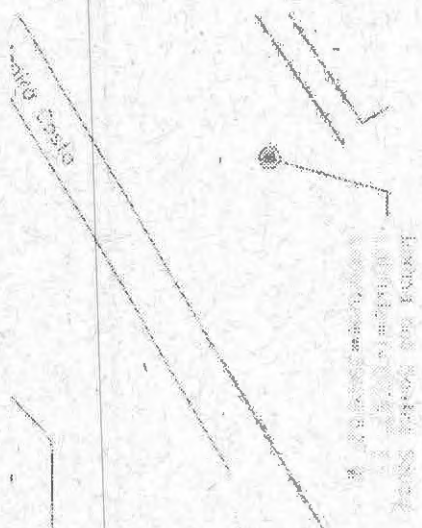
Declaro que, de acordo com o Relatório de Conformidade resultante, a avaliação feita no sistema de radiocomunicações da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati**, do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de IBIRAPITANGA / BA, atende ao Regulamento sobre Limitação da Exposição a Campo Elétricos, Magnéticos e Eletromagnéticos na Faixa de Radiofrequências entre 9 KHz e 300 GHz, aprovado pela Resolução Anatel nº 303, de 02/07/2002, publicada no DOU de 10/07/2002, não expondo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências de valores superiores aos estabelecidos.

Declaro, ainda, que o relatório de Conformidade será mantido na estação avaliada, para apresentação sempre que requisitado pela Anatel, conforme prevê o citado Regulamento.

Ibirapitanga, 27 de fevereiro de 2012.


PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

Presidente

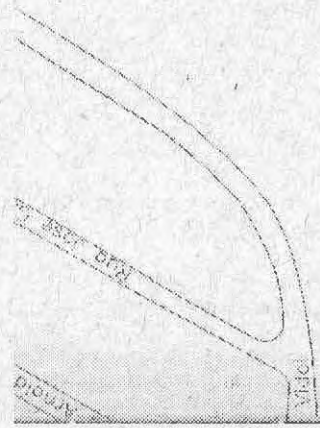


Costa Rica

BAIRRO DO CACAU



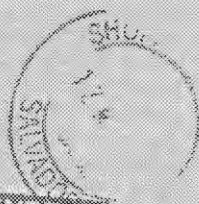
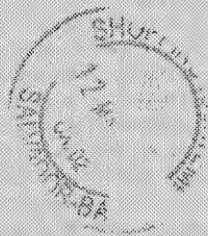
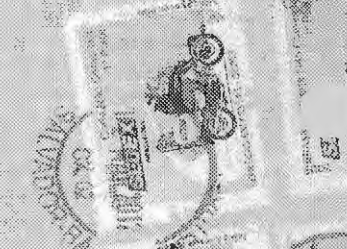
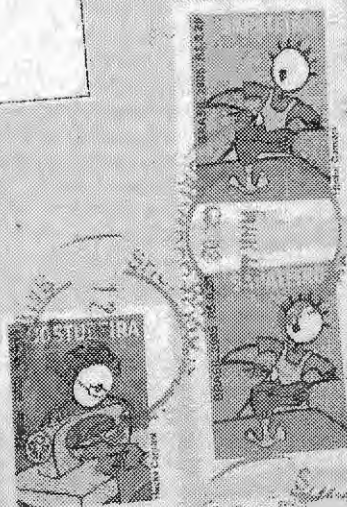
✓ Lago Rio



MANO

DESTINATÁRIO:

DR. OCTAVIO PENNA PERANTI
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º. Andar
70044-900 - Brasília - DF



3

28 ADE

Ministério das Comunicações
Rs. 337
J

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL
RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI**

Ofício 018/2012

Ibirapitanga (BA), 07 de maio de 2012.

Ao Senhor

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar

70044-900 BRASÍLIA - DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 024056/2012-68

SEAPA/SCE

13/05/2012-07:40

Assunto: Juntada de documento – solicita e encaminha

Referência: Processo nº 53000.030353/2009

Senhor Coordenador Geral,

1. Solicita-se juntada ao processo supra referenciado do documento em anexo, denominado Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, número CREA-BA2012.033964.

Atenciosamente,

UÉLITO EVERALDO S. RIBEIRO
Procurador

Anexo: 01

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

22 / 05 / 2012

Auto.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ : 15.233.026/0001-57 - Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

Resolução nº 1.025/2009
ART de Obra ou Serviço
NÚMERO CREA-BA : BA00000027700-000115
BA2012.033964
Tipo de Registro : Inicial
Tipo de Participação : Individual

1. Responsável Técnico

LUCIO ANDRE ARAUJO MOREIRA

Título(s) do Profissional :

Engenheiro Eletricista Eletronica

RNP : 0507390270

Registro : BA27700

Empresa Contratada :

Registro :

2. Dados do Contrato

Contratante : ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATI - ACRCI

Endereço : Avenida ANTONIO TORQUATO DE SOUZA

CNPJ :
07.876.122/0001-95

Cidade : IBIRAPITANGA

Nº : 400

Bairro : CENTRO

Contrato :

Celebrado em :

ART Inicial do Contrato/Empreendim :

UF : BA

CEP : 45.500-000

Valor : R\$ 1,00

Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica sem Registro no CREA

Ação Institucional :

3. Dados da Obra / Serviço

Endereço : Avenida ANTONIO TORQUATO DE SOUZA

Nº : 400

Cidade : IBIRAPITANGA

Bairro : CENTRO

Data Início : 01/02/2012

Previsão de Término : 31/12/2012

UF : BA

CEP : 45.500-000

Finalidade : Infra-Estrutura

Coordenadas : 14°01'01"S 39°26'14"O

Código MPOG :

Proprietário : ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATI - ACRCI

CNPJ : 07.876.122/0001-95

4. Atividade Técnica

1	Nível : Execução	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
		PROJETO / COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO / TELECOMUNICAÇÃO	32	horas
2	Nível :	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
3	Nível :	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade

5. Observações

PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA/BA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades técnicas acima relacionadas

7. Entidade de Classe

NENHUMA ENTIDADE INFORMADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIO ANDRE ARAUJO MOREIRA - CPF : 585.249.505-81

ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATI - ACRCI - CNPJ :

9. Informações

* A guarda de via assinada da ART será da responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Uso do CREA

Valor ART : R\$ 40,00 Registrada em : 26/03/2012 Valor Pago : R\$ 40,00 Nosso Número : 24000002012033964-0

Remetente
~~ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI~~

~~Av. Antonio Torquato da Silva, 400 - Centro~~

~~45.500-000 Itamarati (BA)~~

Ao Senhor

OCTAVIO PENNA PIERANTI

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

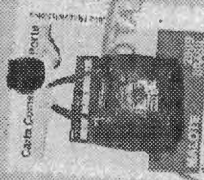
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar

70044-900 BRASILIA - DF



15 MAI 2012

SALVADOR-BA



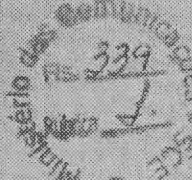
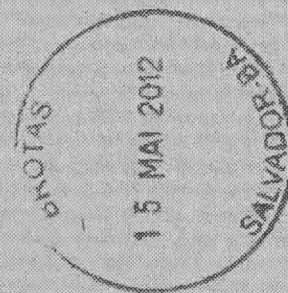
15 MAI 2012

SALVADOR-BA



15 MAI 2012

SALVADOR-BA



Assunto: Juntada de documento - solicitação e encaminhamento
Referência: Processo nº 53000.030353/2009





Ibirapitanga

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

Ibirapitanga é um município brasileiro do estado da Bahia. Localizada na microrregião cacaueira do sul do estado, Ibirapitanga limita-se com os municípios de Camamu, Gandu, Igrapiúna, Maraú, Piraí do Norte, Ubatã e Ubaitaba. Sua população estimada em 2010 era de 22.610 habitantes e se divide em sede, zona rural e três distritos: Itamarati, Camamuzinho e Novo Horizonte. O nome Ibirapitanga significa Pau-brasil em tupi-guarani. Antigamente a cidade também era conhecida como Cachoeira-do-Pau. Fundada em 1961, Ibirapitanga está a 113 m de altitude e seu município ocupa uma área total de 472 km². Até meados da década de 1990, Ibirapitanga esteve entre os dez municípios maiores produtores de cacau da Bahia e sua economia até hoje baseia-se fundamentalmente na monocultura agrícola.

Índice

- 1 História
- 2 Geografia
- 3 Turismo
 - 3.1 Mini-Maratona Pinta Roxa
 - 3.2 Festa Junina de São Pedro
 - 3.3 Forró do Tchaka
- 4 Educação
- 5 Referências

História

O topônimo Ibirapitanga (ybirá = 'árvore' + pintanga = 'vermelho', donde: 'árvore vermelha') significa 'Pau Brasil'

Município de Ibirapitanga

"Cachoeira-do-Pau"



Bandeira desconhecida



Brasão desconhecido

Hino

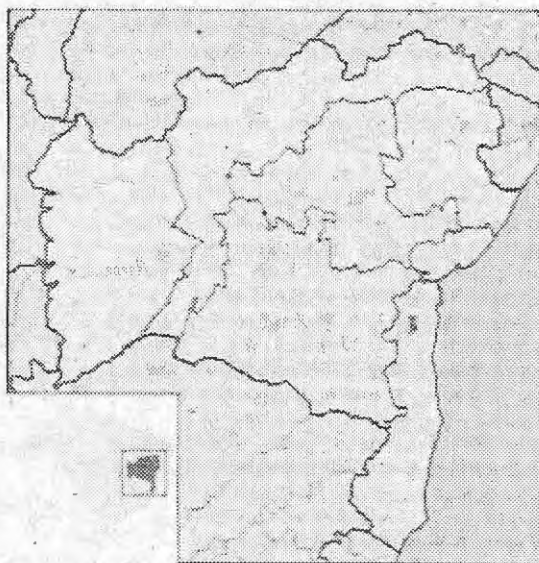
Aniversário 3 de agosto

Fundação 1961

Gentílico *ibirapitanguense*

Prefeito(a) Antônio Conceição de Almeida (PSL)
(2009–2012)

Localização



Localização de Ibirapitanga na Bahia

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.030353/09 Localidade/UF: Ibirapitanga/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	14S0101	14S0951
Longitude	39W2614	39W2225

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	17.75

Processo	
1.	Entregou documentação tempestivamente? Sim
2.	Endereço da Antena Proposta Av. Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Distrito de Itamaraty
2.1.	Endereço do Studio Av. Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Distrito de Itamaraty
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)

4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)
----	---

5.	Condição com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira? Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98. Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98? Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km? Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora Av. Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Distrito de Itamaraty
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço? Sim
12.	Conclusão da Análise Em relação a primeira análise técnica, o processo encontra-se instruído



 Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

M. das Com. 342
 W. Rubrica
 1

Identificação do Processo

Número: 53000.030353/09 Localidade/UF: Ibirapitanga/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI
 Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 285

Processo							
1.	Entregou documentação tempestivamente?		Sim				
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim				
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Norma 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. b.	Sim Sim				
4.	Apresentou planta de arnamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços? (nº III, item 6.11)		Sim				
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim				
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim				
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim				
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora		Sim				
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim				
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBU?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Ganho Máximo: 0,00</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Fabricante: Ideal Antenas Profissionais</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Modelo: Plano terra 1/4 de onda</td> <td style="width: 25%; border: none;"></td> </tr> </table>				a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Ideal Antenas Profissionais	c. Modelo: Plano terra 1/4 de onda	
a. Ganho Máximo: 0,00	b. Fabricante: Ideal Antenas Profissionais	c. Modelo: Plano terra 1/4 de onda					
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Altura: 30,00	Sim				
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim				
13.	O transmissor está certificado?		Sim				
<table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td style="width: 25%; border: none;">a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda</td> <td style="width: 25%; border: none;">b. Modelo: TEC - 113</td> <td style="width: 25%; border: none;">c. Categoria: 2H</td> <td style="width: 25%; border: none;">d. Certificado: 458803www0345</td> </tr> </table>				a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: TEC - 113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 458803www0345
a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: TEC - 113	c. Categoria: 2H	d. Certificado: 458803www0345				
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBU?		Sim				
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim				
16.	Conclusão da Análise						
Em relação a segunda análise técnica, o processo não encontra-se instruído. A entidade deverá apresentar o endereço de instalação completo, ou seja, que está no distrito de Itamaraty							

Regina Aparecida Monteiro
 (Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2022/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000030353/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ibirapitanga / BA, protocolizado em 06/07/2009.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, e considerando a documentação encaminhada em resposta ao ofício nº 167/12, datado de 06/01/12, cumpre-nos informar o que se segue:

Com a apresentação análise do projeto técnico foi informado no Formulário de Informações Técnicas o local de instalação do sistema irradiante à Av. Antônio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Ibirapitanga- BA, de coordenadas geográficas 14S0101 e 39W2614.

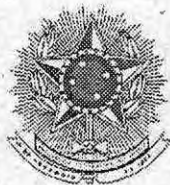
Frete ao exame do endereço fornecido, constatou-se que sua localização está no **distrito de Itamaraty** pertencente a sede da administração municipal de Ibirapitanga – BA, não mencionado no formulário encaminhado. Assim, solicitamos:

1. **Novo** Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação, com a complementação do endereço da localização do transmissor e sistema irradiante e do endereço do estúdio retificação, ou seja à Av. Antônio Torquato de Souza, nº 400, distrito de Itamaraty, Ibirapitanga- BA.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o



Ass. M. das Comunicações
nº 344
S.º
- 344

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2999 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 06 de agosto de 2012.

A Senhora
PAULINIA REIS DE MIRANDA COSTA
Representante Legal da ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE
ITAMARATI
Av. Antônio Torquato de Souza, nº 400, Centro - Distrito de Itamarati
45.500 -000 Ibirapitanga - BA

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.030353/2009.

Senhora Representante Legal,

Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.030353/2009, na localidade de **Ibirapitanga - BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2022 / 2012, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

1. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
2. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
3. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.030353/2009 Localidade / UF: IBIRAPITANGA/BA
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATY - ACRCI
 Aviso: 28 Canal: 285
 Endereço Sistema Irradiante: Av. Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Distrito de Itamaraty Nº null - B.
 Endereço Estúdio: Av. Antonio Torquato de Souza, 400 Nº null - B. Centro IBIRAPITANGA - BA
 Endereço Sede: FAUSTINO CALO Nº SN - B. ITAMARATY IBIRAPITANGA - BA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. O transmissor está certificado?	Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBi?	Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBi da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)	Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
9. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
10. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
11. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	Sim
13. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
14. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
15. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBi?	Sim
16. Altura da antena em relação ao solo <= 30m?	Sim
17. Dados do Transmissor	
a. Fabricante :	Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.
b. Modelo :	TEC113



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DFF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família,

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral,

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais,

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão,

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*,

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária,

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a fatos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

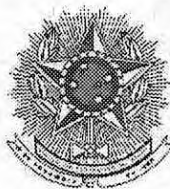
Assunto: Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

1. Frente à análise do processo nº 53000.030353/2009, de interesse da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, na localidade de Ibirapitanga / BA, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 350 dos autos, informamos o que se segue:

I. Há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam razão social, nome/CPF/RG do Vice-Presidente e CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 10 de Julho de 2013.

Luciana Pimentel Chaves
LUCIANA PIMENTEL CHAVES
Analista / Chefe de Serviço



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Consulta ao SPADO – Sistema de Processo de Apuração de Descumprimento de Obrigação, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.

I. Frente à análise do processo nº 53000.030353/2009, de interesse da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati**, na localidade de **Ibirapitanga / BA**, e em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO, da Anatel, informamos o que se segue:

I. Consta que a fiscalização realizada pela Anatel referente ao despacho das folhas 351 deste processo, já percorreu toda a fase recursal do processo administrativo, haja vista o trânsito em julgado da decisão, devendo o processo ser indeferido e o respectivo ofício de indeferimento ser encaminhado à entidade.

Brasília, 10 de julho de 2013.

Luciana Pimentel Chaves

LUCIANA PIMENTEL CHAVES

Analista / Chefe de Serviço



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 1839/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.030353/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ibirapitanga / BA**.

ANÁLISE

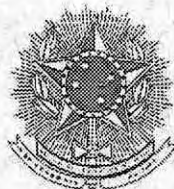
2. Frente à análise do processo, em atendimento à Cota nº 73/2011/MMM/CGCE/CONJUR-MC/AGU, ao Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU e mediante consulta realizada no sistema SPADO da Anatel, informamos o que se segue:

I. Consta que antes da publicação do Aviso de habilitação nº 28 de 12/05/2009 com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0004BA20070046 datado de 20/04/2007. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar aquela em situação devedora junto à ANATEL e/ou ao Ministério das Comunicações.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 36.20 /2013/ CGRC/SCE-MC

Brasília, 15 de JULHO de 2013.

À Senhora

PAULINIA REIS DE MIRANDA COSTA

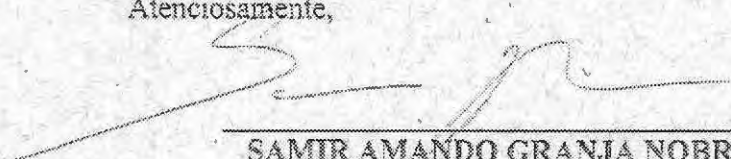
Representante Legal da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati
Av. Antônio Torquato de Souza, nº 400, centro – Distrito de Itamarati
45.500-000 Ibirapitanga – BA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.030353/2009.

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.030353/2009, na localidade de Ibirapitanga / BA, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1839 / 2013, que dispõe sobre os motivos do indeferimento do pedido da entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente recurso à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar, a encaminhará à autoridade imediatamente superior, a quem caberá a decisão final na esfera administrativa. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas, o processo será arquivado e qualquer solicitação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que apenas será acatado o recurso que apresente razões de legalidade e de mérito, em conformidade com a Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e ainda, de acordo com o disposto no subitem 11.2.1, da Norma nº 1/2011, não serão considerados, no julgamento do recurso, documentos e informações que a entidade recorrente deveria ter apresentado em momento anterior, seja por força das exigências constantes do aviso de habilitação, seja por solicitação do Ministério das Comunicações.

Atenciosamente,


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

117 375 04
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

Ibirapitanga-BA, 30 de agosto de 2013.

Ofício nº 005/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF

53000 054287/2013-14

SEAPA/SCE

19/08/2013-08:54



DR. OCTAVIO PENNA PIERANTI

Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Espanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 – Brasília – DF

Ref: Processo nº 53000.030353/2009

S/ Of. nº 3620/2013/CGRC/SCE-MC, de 15 de julho de 2013.

Nota Técnica nº 1839/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Pedido de Reconsideração Apresenta**

Prezado Senhor,

A **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI**, situada na Avenida Torquato de Souza, 400, Centro, no Município de Ibirapitanga/BA, interessada na execução do serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade, conforme processo acima referenciado, vem pelo presente, em atendimento ao S/Ofício de nº 3620/2013/CGRC/SCE-MC, solicitar de V.Sª reconsideração para o fato gerador da Nota Técnica nº 1839/2013/CGRC/SCE-MC, ao tempo em que, anexa cópia do comprovante de quitação de débito junto a ANATEL/BA (auto de infração nº 0004BA20070046).

Atenciosamente,

Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa

Presidenta

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

30.09.13

Claudio

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000

Página 1 de 3

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

ANEXO I

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

ANATEL - Impressão de Boletos

Página 1 de 2

00194.56979 38030.156186 93000.158217 1 38150000175293

Recibo do Sacado

Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL	Data do Processamento 28/08/2013 -	Vencimento 18/03/2008
	Nosso Número(N.Fistel-Seq-dv) 80301561893-0001-58	
1. Informações - Código= 0 Multa por Infrção à LGT - Anatel Não Outorgados - Código= 1555 2. Mensagem Nº Fistel:80301561893 Referência: Nº Processo: 535540017112007 - Data de Publicação no DOU: 05/09/2008 3. Regras Valor original: R\$ 1.752,93 Acrescido de juros (Selic) mais multa 0,33% ao dia até o máximo de 10%: juros: R\$ 919,38; multa: R\$ 175,29 Valor total: R\$ 2.847,60 PARA PAGAMENTO ATÉ 30/08/2013		
(=)Valor do Documento 1.752,93	(+)Mora/Multa/Juros 1.094,67	(+)Outros Acréscimos (=)Valor Cobrado 2.847,60
Sacado: ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATI - ACRCI CNPJ/CPF: 07876122000195		

Autenticação Mecânica

30/06/2013 15:13:48
024517247 0513

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.
00194569793803015618693000158217138150000175293
NOSSO NUMERO 80301561893000158
CONVENIO 98456873
FISTEL - DEPOSITOS JUDICIAIS 1607/00333218
AGENCIA/DOE, CEDENTE 18/03/2008
DATA DE VENCIMENTO 30/08/2013
VALOR DO PAGAMENTO 1.752,93
MULTA/JUROS 1.094,67
VALOR COBRADO 2.847,60

NR AUTENTICACAO F. 662.468.39F.4A6.CF2
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Certifico que a presente fotocópia, está de acordo com o original que me foi apresentado e dou fé
Ibirapitanga, 02 de 09 de 13

Redo [assinatura]

TABELIAO (A)



Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, CEP: 45.500-000

Página 2 de 3

ANEXO II

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Página 1 de

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novo/site/gru_simples_parte2.asp

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADA COM CHEQUE

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU	Código de Recolhimento	13905-0
	Número de Referência	535540033532009
	Competência	08/2013
	Vencimento	30/08/2013
Nome do Contribuinte / Recolhedor: ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COM DE ITAMARATI	CNPJ ou CPF do Contribuinte	07.876.122/0001-95
Nome da Unidade Favorecida: COORDENACAO-GERAL DE ORC.E FINANÇAS/SG/AGU	UG / Gestão	110060 / 00001
Observações: As informações insendadas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos. SR. CAIXA: NÃO RECEBER EM CHEQUE	(=) Valor do Principal	284,76
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
	(+) Juros / Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN030C1B36EAB19BDF60363DC8AC4C66C0]	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	284,76

89990000002-3 84760001010-1 95523161390-8 50017322517-0



COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM CDD, BARRA

024517247

0514

Convenio GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO 84760001010-1

Código de Barras 89990000002-3 50017322517-0

95523161390-8

Data do pagamento 30/08/2013

Nº de Referência 535540033532009

Competência MM/AAAA 08/2013

Data de Vencimento 30/08/2013

CNPJ 07876122/0001-95

Valor Principal 284,76

Valor em Dinheiro 284,76

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 284,76

NR. AUTENTICAÇÃO 9.936.480.034.456.625

Certifico que a presente fotocópia está de acordo com o original que me foi apresentado e dou fé

Ibirapitanga, 02 de 09 de 13

Redo Ant. do v. Ant. Ant.

TABELIÃO (A)



Una Pila de Piedras
fueron pidos començados a
Antoni T. agosto de 1900
de 300000 - 300000
45 300000

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

Of. 3620 /2013/CGRC/SCE-MC	
NOME OU RAZÃO SOCIAL	53000.030353/09
ENDEREÇO / ADRES	PAULÍNIA REIS DE MIRANDA COSTA ASS. CULT. RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI AV. ANTÔNIO TORQUATO DE SOUZA, Nº 400, CENTRO DISTRITO DE ITAMARATI 45.500-000 IBIRAPITANGA - BA
CEP / CODE POSTAL	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION	
NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON
NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	HUBRICA E NAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT
RG-068.32.21225	19 AGO 2013
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO	

76240233-0

FC3463 / 16

114 x 166 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO

AR

RA 12131303 8 BR

AVIS CN07

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGENCIA MINICOM

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

ENDERECO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

ALCARIMBO MF)

UF
BRASIL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 2717/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: Análise de Recurso Administrativo interposto frente à decisão de indeferimento do Pedido de Autorização.

Referência: Processo nº 53000.030353/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati – ACRCI** da localidade de **Ibirapitanga/BA**, para reconsideração da decisão exarada na Nota Técnica nº 1839/2013/CGRC/ SCE-MC, comunicada por meio do Ofício nº 3620/2013, datado de 15/07/2013, AR Postal em 19/08/2013.

ANÁLISE

2. A Coordenação Geral de Radiodifusão Comunitária submete à apreciação e decisão deste Departamento de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da Portaria de Delegação nº 166, de 18 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2012, recurso administrativo formulado pela **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati – ACRCI** o qual visa a manutenção de sua participação no Aviso de Habilitação nº 28º, publicado no Diário Oficial da União - DOU do dia 12/05/2009, que teve por objetivo convocar as interessadas à obtenção de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de interesse.

3. Tem-se que após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Acompanhamento e Avaliação, fora realizado o exame dos documentos constantes dos autos em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento do pedido de outorga, vez que antes da publicação do citado Aviso de Habilitação, a requerente prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0004BA20070046 datado de 20/04/2007. Desta forma, a requerente foi multada pela ANATEL não quitando seu débito, motivo pelo qual, não foi dada continuidade à análise de seu processo, conforme disposto no artigo 34, alínea "a" da Lei nº 4.117/1962.

4. Diante da inconformidade com o indeferimento, a entidade desenvolveu sua petição tempestivamente no intuito de ver reformada a decisão.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do ato de indeferimento do pedido de autorização. Tais alegações merecem as seguintes considerações:



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6464/6897



Ofício nº 5797/2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 14 de outubro de 2013.

À Senhora

PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

Representante Legal da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati – ACRCI
Avenida Antonio Torquato de Souza, nº 400 Centro – Distrito de Itamarati.
45.500-000 Ibirapitanga/BA

Assunto: **Encaminhamento de documentos relativos à análise de recurso administrativo.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.030353/2009, de interesse da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati – ACRCI**, da localidade de **Ibirapitanga/BA**, por meio do qual essa entidade requer autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2717/2013/CGRC/SCE-MC, que dispõe sobre a análise da solicitação de reconsideração da decisão de indeferimento, cuja autoridade competente para julgamento do recurso concluiu pela procedência do pedido.

2. Em face do exposto, a entidade deverá aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar a existência de eventuais pendências passíveis de saneamento.

Atenciosamente,

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



Nota Técnica nº 3024/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.030353/2009

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI – ACRCI** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de Ibirapitanga / BA, protocolizado em 06/07/2009.

ANÁLISE

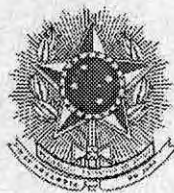
2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada no Registro de Pessoas Jurídicas, constando todos os cargos elencados no art. 10 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 4 (quatro) anos, relativo à última diretoria, expirou em 12/04/2013, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 8.1, alíneas “e”, “f”, subalíneas “f.1”, “f.2” e alínea “g” da Norma nº 01/2011.

II. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento, Certificado de reservista, título de eleitor, desde que acompanhado da cédula de identidade, carteira profissional, certificado de naturalização expedido há mais de 10 anos ou escritura pública de emancipação), de acordo com o subitem 8.1, alínea “e” e subitem 8.4, alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” da Norma nº 1/2011. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), de acordo com o disposto nos subitens 8.4.1 e 8.4.2.

III. Cópia do CPF de todos os dirigentes.

IV. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais;



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6281

Ofício nº 6475 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 12 de novembro de 2013.

À Senhora

PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI**

Avenida Torquato de Souza, nº 400, Centro - Distrito de Itamarati
45500-000 - Ibirapitanga - BA

Assunto: Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.030353/2009.

Senhor(a) Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.030353/2009, na localidade de **Ibirapitanga/BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 3024/2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

Ibirapitanga-BA, 16 de dezembro de 2013.
Ofício nº 06/2013

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASIL - DF
63000 077207/2013-61

Ao Senhor

DR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 – Brasília – DF



Referência: Processo nº: 53000.030353/2009

S/ Of. nº 6475/2013/CGRC/SCE-MC, de 12 de novembro de 2013.

Assunto: Encaminhamento de Documentação Solicitada.

Prezado Senhor,

A Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati – ACRCI, situada na Avenida Antônio Torquato de Souza, 400, Centro, no Município de Itamarati-Ibirapitanga/BA, interessada na execução do serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade, conforme processo acima referenciado, vem pelo presente, em atendimento ao S/Ofício de nº 6475/2013/CGRC/SCE-MC, encaminhar a V.Sª. documentação solicitada para saneamento das pendências constatadas na Nota Técnica nº 3024/2013/CGRC/SCE-MC.

Atenciosamente,

Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa

Presidenta

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, CEP: 45.500-000

Página 1 de 1

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
____/____/____

AVERBADO

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

CARTÓRIO DE REGISTRO

EXTRATO DA ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI

DA ATA:

TÍTULO: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DA ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI

DATA: 12 DE ABRIL DE 2013

ENDEREÇO: AV. ANTONO TORQUATO DE SOUZA, Nº. 400, CENTRO, ITAMARATI/IBIRAPITANGA - BAHA, CEP 45.500.000

DIRETORIA EXECUTIVA:

PRESIDENTA: PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

VICE-PRESIDENTE: ROBSON SANTOS COSTA

SERETÁRIA GERAL: DAIANA DOS SANTOS SOUZA

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA: ROZÉLIA DO ESPÍRITO SANTO TAVARES

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO: JAIRO HONORIO FARIAS DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL:

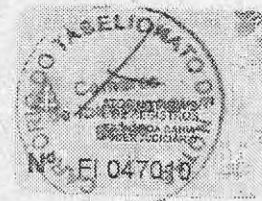
PRESIDENTE: ALENILDO LAPA DE ASSUNÇÃO SANTOS

SECRETÁRIA: ELIENE CLEMENTE SANTANA DOS SANTOS

MEMBRO EFETIVO: ALEXANDRA BISPO DOS SANTOS

MEMBROS SUPLENTE: MAYANE PEREIRA SILVA

GILSONAR SILVA NASCIMENTO



Certifico que a presente fotocópia está de acordo com o original que me foi apresentado e dou fé

Itamarati, 18 de 12 de 13

[Assinatura]

TABELIÃO (A)

[Assinatura de Paulina Reis de Miranda Costa]
Paulina Reis de Miranda Costa
Presidenta

Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400, Centro, Itamarati/Ibirapitanga - BA CEP 45.500-000

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI

CARTÓRIO DE REGISTRO

AVERBADO

12/04/2013 - 12/04/2019

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e treze, na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, em Itamarati/Ibirapitanga - BA. Reuniram em assembleia extraordinária os associados da ACRCI em atendimento ao Edital de convocação nº 001/13, de março de 2013, às 15h30, e 2ª convocação, no total de doze Associados, com a finalidade de eleger a nova diretoria executiva, sendo esta eleita por unanimidade pelos Associados, composta da seguinte forma: **DIRETORIA EXECUTIVA: Presidenta** - Paulina Reis de Miranda Costa, brasileira, casada, professora, CPF nº 635 345 255 15, RG nº 37103261-1, residente e domiciliada na Av. Antonio Torquato de Souza nº 400, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga - BA, **Vice-Presidente** - Robson Santos Costa, brasileiro, casado, professor, CPF nº 522 824 145-00, RG nº 04 832 218 05, residente e domiciliado na Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400, Itamarati, Município de Ibirapitanga - BA, **Secretária Geral** - Daiana dos Santos Souza, brasileira, solteira, comerciária, CPF nº 036 628 315-46, RG nº. 1014093384, residente e domiciliada na rua São João, nº 115, Itamarati, Município de Ibirapitanga - BA, **Diretora Administrativa Financeira** - Rozélia do Espírito Santo Tavares, brasileira, solteira, comerciante, CPF nº 023 848 045-37, RG nº. 1252813000, residente e domiciliada na rua Eliene Costa, s/n, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga - BA, **Diretor de Comunicação** - Jairo Honorio Farias dos Santos, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 029.707.445-89, RG nº 10078421 64, residente e domiciliado na Praça da Feira, nº 56, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga - BA, **CONSELHO FISCAL: Presidente:** Alenildo Lapa de Assunção Santos, brasileiro, companheiro, comerciante, CPF nº. 778364565-87, RG nº 08128524 86, residente e domiciliado na rua João José, nº. 06, Centro, Itamarati Município de Ibirapitanga - BA, **secretária:** Eliene Clemente Santana dos Santos, brasileira, casada, agricultora, CPF nº 035.401.365-33, RG nº. 12771830 31, residente e domiciliada na Praça da Feira, nº 56, Centro, Município de Ibirapitanga - BA, **membro efetivo:** Alexandra Bispo dos Santos, brasileira, solteira, aux. De secretaria, CPF nº 032.124.685-30, RG nº 13309552 50, residente e domiciliada na rua Dom Pedro II, nº 15, Centro, Município de Ibirapitanga - BA, **membros suplentes:** Mayane Pereira Silva, brasileira, casada, comerciária, CPF nº 033 802 285-67, RG nº. 14493895 20, residente e domiciliada na rua Alessandra Guimarães, nº 119, Beira Rio, Itamarati, Município de Ibirapitanga - BA, Gilsonar Silva Nascimento, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF nº 047.086.715-98, RG nº 15323428 88, residente e domiciliado na Travessa Canuto, nº 59, Centro, Itamarati, Município de Ibirapitanga - BA. Após eleição, foram os eleitos empossados imediatamente com o compromisso de dirigi com seriedade a Associação, todos com mandato iniciando-se a partir dessa data, com término previsto para 11 de abril de 2017. Nada mais a tratar, a Presidenta encerrou esta Assembleia, e eu, Daiana dos Santos Souza, secretária, lavrei a presente Ata que após lida em voz alta e

Certifico que a presente fotocópia
está de acordo com o original que

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati/Ibirapitanga - BA, CEP 45.500-000

Página 1 de 2

TABELÃO (A)

AVERBADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI

aprovada por todos, vai assinada por mim e pela Presidenta, e por todos os presentes à Assembleia, a fim de que produza os efeitos legais.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

ADVOGADO ANTONIO MIRANDA BOTELHO
Praça Grande Loja Unida da Bahia, s/n.
Centro - Ibirapitanga - Bahia
CEP - 45000-000

Itamarati/Ibirapitanga - BA, 12 de abril de 2013.



Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa
Presidenta



Dalana dos Santos Souza
Dalana dos Santos Souza
Secretária



Assinatura dos Associados presentes na Assembleia:
Robson Santos da Silva
Jeanilton Ferreira dos Santos
Edson Silva Nodemento
Mayane Pereira Silva
Aluísio Lapa de A. Santos
Jairo Honorio Fariz dos Santos
Eliene Clemente Santana
Olival Pereira de Lima
Alexandra Paço dos Santos
Rozelia de Espirito Santo Pontes

Certifico que a presente fotocópia está de acordo com o original que me foi apresentado e dou fé
Ibirapitanga, 18 de 12 de 13

Robson Santos da Silva
TABELIÃO (A)



TRÍBUNA REG CIVIL DE PES JURIDIC DE IBIRAPITANGA - BAHIA

PROTOCOLADO SOB Nº 1672 LIVRO A FLS 55
At. 02 Reg. SOB Nº 123 LIVRO A-1 FLS 55
jurid. FLS 55 EM 16/12/2013
IBIRAPITANGA - BAHIA

Rosemery S. S. Alves
Rosemery Santana dos Santos Alves
OFICIAL DESIGNADA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
ADVOGADO ANTONIO MIRANDA BOTELHO
Praça Grande Loja Unida da Bahia, s/n.
Centro - Ibirapitanga - Bahia
CEP - 45000-000

		DAJE Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial		Emissor 9999 Série 007 Nº 928804		
CONTRIBUINTE ASSOC. CULT. RADIO COMINUTARIA DE ITAMARATI				CPF/CNPJ 07.876.122/0001-95		PAGÁVEL ATÉ 21/12/2013
ENDEREÇO AV. TORQUATO DE SOUZA, 400, CENTRO - ITAMARATI			CIDADE IBIRAPITANGA - BAHIA		COMARCA IBIRAPITANGA	
CARTÓRIO ☐ JUDICIAL ☒ EXTRAJUDICIAL		RESPONSÁVEL ☐ DELEGATÁRIO ☒ SERVIDOR SUBSTITUTO		CÓDIGO DESTINO 2700 - REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E		
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de partição ovel/animal)				NÚMERO DO ATO/PROCESSO		
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº		TIPO/NATUREZA DO ATO 23027 - AVERBAÇÃO			QUANTIDADE DE ATOS 1	
Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento. Enclumados R\$117,22 - Taxa de Fiscal R\$94,40 - FISCOM R\$36,96 - Def. Pública 3,13				DATA DE EMISSÃO 16/12/2013		
				VALOR DO ATO R\$ 0,00		
				VALOR A PAGAR R\$ 240,70		



Loterias CAIXA

Loterias CAIXA



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REIMPRESSÃO - 01
350-603815002-1

16/Dez/2013 HORA DE: 11:50:12
 LOT. 03.010038-7 TERM 024946
 LOCALIDADE: IBIRAPITANGA
 AG. VINCULADA: 3530 CONTROLE: 551218207

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 TRIBUNAL DE JUSTICA BAHIA

VALOR DO PAGAMENTO: 240,70

6583300000025 407004001313
 2213000000735 2000042700015

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO
 IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABAIXO

350-603815002-1

VIA DO CLIENTE



Loterias CAIXA

Loterias CAIXA

Certifico que a presente fotocópia
 está de acordo com o original que
 me foi apresentado e dou fé
 Ibirapitanga, 18 de 12 de 13

Adriano M. de Almeida
 TABELIÃO (A)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 80-92-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUIMARÃES DA SILVA

IDENTIDADE DE ORÇÃO E TÍTULO

Paulina Reis de Miranda Costa

ASSINATURA DE TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 37.103.261-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/03/2004

NOME PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

FILIAÇÃO ZACARIAS CAMPOS DE MIRANDA

E CLEMILDA REIS DE MIRANDA

NATURALIDADE GONGOGI -BA DATA DE NASCIMENTO 25/JAN/1974

DOO-ORIGEM UBAITABA-BA

CC-LV. 802 2FLS. 168V/N. 008344

CPF 675345255715

LEI Nº 115 DE 29/08/83

CPF. 635 345 255 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR PAULINA REIS DE MIRANDA

DATA DE NASCIMENTO 25/01/1974

REINSCRIÇÃO 68595880331

ZONA 134

SEÇÃO 0145

MUNICÍPIO UF IBIRAPITANGA/BA

DATA DE EMISSÃO 25/02/2004

JUIZ ELEITORAL

ASSINATURA DO TITULAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Paulina Reis de Miranda Costa

ASSINATURA DO IMPRIMÍVEL DIGITAL DO ELEITOR

Certifico que a presente fotocópia está de acordo com o original que me foi apresentado e dou fé

IBirapitanga, 10 de 12 de 13

Edna Pereira da Silva

TABELIÃO (A)



CNPJ 13.504.875/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 1ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula
087641240

Mês/Ano de Cidade de Inscrição
12/2013 5 0424 3 01.0015.2.0002.0390.0

Vencimento

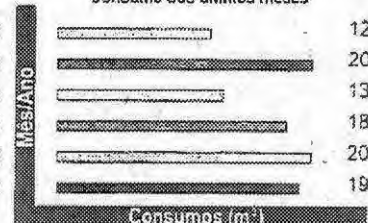
03/12/2013

Nome/Endereço para entrega

PAULINA REIS DE M COSTA
RU ANTONIO TORQUATO, S/N
ITAMARATY CENTRO CEP - 45.500-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo	12/2013
A00N269034		1420	1408	31	03/10 A 03/11	12/2013
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura	11/2013
RU ANTONIO TORQUATO, S/N CENTRO				03/11	14/11/2013	10/2013
Especificação				Valores em R\$		09/2013
CONS. AGUA 12M3				30,24		08/2013
						07/2013

Consumo dos últimos meses



Certifico que a presente fotocópia
está de acordo com o original que
me foi apresentado e dou fô
de raspinha, 16 de 12 de 13

Edo Hta de Nda Aude

TABELIÃO (A)

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

30,24

Faixas de Consumo (m³) VL. Unit. (R\$) X Cons. (m³) X UC = Valor (R\$)

RESIDENCIAL	1	UNIDADE
ATE 10 MINIMO	10	19,40
> 10 5,42	2	10,84

ESGOTO (% água) VL. Total

TOTAL AGUA	30,24	0,00	30,24
TOTAL ESGOTO	0	0,00	0,00

INFORMAÇÕES
DE
CONTRIBUIÇÃO

IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALORES R\$
PIS	30,24	1,200	0,36
COFINS		5,510	1,66

QUER NEGOCIAR CONTAS EM ATRASO? PROCURE A EMBASA
A PARTIR DE 26/11 OU ACESSE O SITE E SAIBA COMO.

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE
UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005			
Padrão da Portaria MS 2914/2011 Parâmetros	Nº de Amostras - Rede		
	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0017	0017
Turbidez - 5,0 UT	0010	0017	0017
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0012	0017	0017
Coliformes Totais - (*)	0012	0017	0017
Escherichia Coli - Ausente	0000	0017	0017

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia: indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Coli: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias;
Fluor: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(**) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(***) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTACAO DE
SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07,
LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO
7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC
(Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 12

Consumo Médio Mensal / Ligação 16

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA
IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E
DECRETO FEDERAL 7.217/10.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

NÃO PLASTIFICAR



Robson Santos Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.832.218-05 01-07-2010

ROBSON SANTOS COSTA

ARLINDO COSTA

MARIA ANTONIA DOS SANTOS

ILHÉUS BA 06-03-1969

C.NAS. CM UBAITABA BA DS
SEDE LV 802AUX FL 168V RT 364
322.824.145-00

Franilda M. de Almeida Costa

LEI Nº 7.116 DE 29/04/63

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ROBSON SANTOS COSTA

DATA DE NASCIMENTO: 08/03/1969
Nº IDENTIFICAD: 0530 0104 0558
CITY: 134
D145

MUNICÍPIO/UF: IRAPITANGA/BA
DATA DE EMISSÃO: 20/01/2004

JUIZ ELEITORAL: *[Signature]*

Des. Manoel Antonio Soares Lima
Presidente TRE-BA

COLEGAR DIREITO

Robson Santos Costa
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR



Certifico que a presente fotocópia está de acordo com o original que me foi apresentado e dou fé
Irapiatanga, 10 de 12 de 13
Robson Santos Costa
TABELIÃO (A)

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 0065571
Centro Administrativo da Bahia - CAS, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula

087641240

Mês/Ano dv Cidade dv Inscrição

12/2013 5 0424 3 01.0015.2.0002.0390.0

Vencimento

03/12/2013

Nome/Endereço para entrega

PAULINA REIS DE M COSTA

RU ANTONIO TORQUATO, S/N

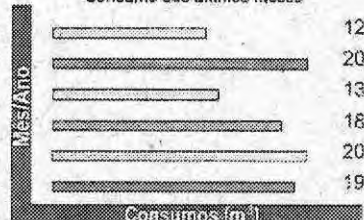
ITAMARATY

CENTRO

CEP - 45.500-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo
A00N269034		1420	1408	31	03/10 A 03/11
Endereço da Ligação	Data da Leitura	Data da Fatura			
RU ANTONIO TORQUATO, S/N	03/11	14/11/2013			
ITAMARATY					
Especificação				Valores em R\$	
CONS. AGUA	12M3			30,24	

Consumo dos últimos meses



Certifico que a presente fotocópia
está de acordo com o original que
me foi apresentado e dou fé

Marapitanga, 16 de 12 de 13

[Assinatura]

TABELIAO (A)

Tarifa RES-0001

TOTAL A PAGAR EM R\$

30,24

Faixas de
Consumo (m³) VL. Unit. (R\$) X Cons. (m³) X UC = Valor (R\$)

RESIDENCIAL		1	UNIDADE
ATE 10 MINIMO	10		19,40
> 10	5,42	2	10,84

ESGOTO (% água) VL. Total

TOTAL AGUA	30,24	0,00	30,24
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES
DE
CONTRIBUIÇÃO

IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R\$	%	VALOR EM R\$
PIS	30,24	1,200	0,36
COFINS		5,510	1,66

QUER NEGOCIAR CONTAS EM ATRASO? PROCURE A EMBASA
A PARTIR DE 26/11 OU ACESSO O SITE E SAIBA COMO.

ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE
UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1360 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 6.440 / 2005

Parâmetros	Nº de Amostras - Rede	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0017	0017	
Turbidez - 5,0 UT	0010	0017	0017	
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0012	0017	0017	
Coliformes Totais - (*)	0012	0017	0017	
Escherichia Coli - Ausente	0000	0017	0017	

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia: indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Cál: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluorados.
Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS: LEI FEDERAL 11.445/07,
LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO
7.765/00 E RESOLUÇÃO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC
(Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 12

Consumo Médio Mensal / Ligação 16

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA
IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E
DECRETO FEDERAL 7.217/10.

Certifico que a presente fotocópia está de acordo com o original que me foi apresentado e dou fé

Virapitanga, 16 de 12 de 13



ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO



TABELIÃO (A)

COMARCA DE UBAÍTABÁ

Sub-distrito de SEDE

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO



Eu, RÂNÚZIA RODRIGUES SANTANA SANTOS

Oficial do Registro Civil do

sub-distrito de SEDE DA COMARCA



Certifico que no livro de registro de casamentos sob o nB-02aux existente em meu poder e cartório, às fls. 168/V consta o termo n.º 364 do casamento do Snr. ROBSON SANTOS COSTA com PAULINA REIS DE MIRANDA que passou a chamar-se PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA, realizado à 05 de dezembro de 1993 perante o Pastor Carlos César Jamário, no Templo da 1ª Igreja Batista, às 15:00 nesta cidade, presente as testemunhas Julival Farias dos Santos, Denise Santos Costa e Elson Santos Ramos, casados sob o regime COMUNHÃO PARCIAL DE BENS de bens.

O NUBENTE:

Estado Civil solteiro
Natural Ilhéus-Bahia
Profissão Professor.
Nascido em 06 de março de 1969
Residente nesta cidade
Filho de: Arlindo Costa (falecido) e D. Maria Antonia dos Santos

A NUBENTE:

Estado Civil solteira
Natural de: Congogi-BA
Profissão Professora
Nascida em 25 de janeiro de 1974
Residente nesta cidade
Filha de: Zacarias Campos de Miranda e D. Clemilda Reis de Miranda (falecidos)

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Ubaítaba, 07 de dezembro de 1993

Rânúzia Rodrigues Santana Santos
OFICIAL

SENTO REC FIRMA
REG. 22352 DE 23-04-97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MULLER"

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12528120 00 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2000

NOME ROZELIA DO ESPIRITO SANTOS TAVARES

FILIAÇÃO ARNALDO DA CONCEIÇÃO TAVARES —
HILDA DO ESPIRITO SANTO TAVARES

NACIONALIDADE IBIRAPITANGA BA DATA DE NASCIMENTO 08/05/1982

DOC ORIGEM CER-NAS CM-IBIRAPITANGA BA

DST-SEDE — L-025 F-225 R-028733

CPF

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.115 DE 24/06/81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro Nacional de Pessoas Físicas

023.848.045-37

ROZELIA DO ESPIRITO SANTOS TAVARES



Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

BANCO DO BRASIL

Certifico que a presente fotocópia
está de acordo com o original que
me foi apresentado e dou fé.

IBIRAPITANGA, 16 de 12 de 13

[Assinatura]
TABELIAO (A)



(73) 9932-7994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

PSF 0299

NOME DO ELEITOR

ROZELIA DO ESPIRITO SANTO TAVARES

DATA DE NASCIMENTO 08/05/1982

RECEIVED 115091810507

134 0141

MUNICÍPIO/UF IBIRAPITANGA/BA

07/10/2007

JUZ. ELEITORAL

VALIDO SOBRENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTICA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLÍGRAFO DIREITO

Rozelia do E. S. Tavares

VALIDO SOBRENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTICA ELEITORAL

Certifico que a presente fotocópia
está de acordo com o original que
me foi apresentado e dou fe
Ipirapitanga, 16 de 12 de 13

Leto *[Signature]*
TABELIAO (A)



Código Débito Automático

Matrícula

087645696

Nome/Endereço para entrega

ARNALDO DA C TAVARES

RU ELIENE COSTA, S/N

ITAMARATY

CENTRO

CEP - 45.500-000

Mês/Ano de Cidade de Inscrição

10/2013 6 0424 3 01.0100.1.0001.0125.0

Vencimento

03/10/2013

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo	Consumo dos últimos meses
A98A076733		2109	2095	31	04/08 A 04/09	10/2013 14
Endereço da Ligação				Data da Leitura	Data da Fatura	09/2013 16
				04/09	17/09/2013	08/2013 17
RU ELIENE COSTA, S/N						07/2013 13
ITAMARATY						06/2013 14
Endereço da Ligação						05/2013 17
Especificação				Valores em R\$		
CONS. AGUA	14M3			41,08		
MULTA REFER. A(S) CONTRA(S) 06/2013 E 07/2013				1,45		
JUROS DE MORA - CONTRA(S) 06/2013 E 07/2013				1,10		

Certifico que a presente fotocópia
está de acordo com o original que
me foi apresentado e dou fé
Bragança, 16 de 12 de 13

Tarifa RES-0001

TABELIÃO (A)

TOTAL A PAGAR EM R\$

43,63

Faixas de Consumo (m³) VL. Unif.(R\$) X Cons.(m³) X UC = Valor(R\$)

ESGOTO(% água) VL. Total

RESIDENCIAL	1	UNIDADE
ATE 10 MINIMO 10		19,40
> 10 5,42 4		21,68



TOTAL AGUA	41,08	0,00	41,08
TOTAL ESGOTO	0	0,00	0,00

INFORMACOES DE CONTRIBUICAO	PIS	DAS	COFINS
	42,53	1.200	0,51
		5,530	2,35

ELEITOR CONFIRA NO WWW.TRE-BAJUS.BR SE SUA CIDADE FARA O RECADASTRAMENTO BIOMETRICO.E OBRIGATORIO.

EXISTE(M) DEBITO(S):
2013 - AGO SET

ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE
UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1390 LITROS.

DECRETO FEDERAL Nº 5.446 / 2006

Parâmetros	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0010	0017	0017
Turbidez - 5,0 UT	0010	0017	0017
Cloro - Min. 0,2 mg/l	0012	0017	0017
Coliformes Totais - (*)	0012	0017	0017
Escherichia Coli - Ausente	0000	0017	0017

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**)

Significado dos parâmetros de qualidade da água

Cor: cor devida a partículas dissolvidas na água;
Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
Escherichia: indicador utilizado para medir contaminação fecal;
Coli: produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 96% das amostras examinadas.

(*) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.

(**) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados. Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

UH = Unidade de Cor UT = Unidade de Turbidez

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE
SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07,
LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO
7.765/06 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.

Unidades de Consumo - UC
(Apartamentos/casas/salas) 0001

Consumo Médio por Unidade (m³) 14

Consumo Médio Mensal / Ligação 15

O ATRASO DO PAGAMENTO DESTA CONTA
IMPLICARÁ NA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS
CONFORME LEI FEDERAL 11.445/07 E
DECRETO FEDERAL 7.217/10.

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO

CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

empresa baiana de águas e saneamento s.a.

Código Débito Automático

Matrícula

Mês/Ano de

087645696

10/2013 6

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR EM R\$

03/10/2013

43,63

Cidade de Inscrição

0424 3 01.0100.1.0001.0125.0

0000597/0001647-0103 1

826600000002 436300478209 876456961013 360000000008



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10140933 84 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/05/88

NOME
DAIANA DOS SANTOS SOUZA

FILIAÇÃO
CORINTO SOARES DE SOUZA
DALVA CARDOSO DOS SANTOS SOUZA

NATURALIDADE IBIRAPITANGA BA DATA DE NASCIMENTO 10/04/1968

DO ORIGEM CER-NAS CM-IBIRAPITANGA BA

DST-SEDE L-A17 F-79V R-018553

CPF

SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

036.628.315-46

Nome
DAIANA DOS SANTOS SOUZA

Nascimento
10/04/1968



Certifico que a presente fotocópia
está de acordo com o original que
me foi apresentado e dou fe
Iribapitanga, 10 de 12 de 13
Leandro da Silva Almeida
TABELIAO (A)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR

DAIANA DOS SANTOS SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: 10/04/1984

Nº REGISTRAÇÃO: 107948680515

ZONA: 134

SEÇÃO: 0146

MUNICÍPIO / UF: IBIRAPITANGA / BA

DATA DE EMISSÃO: 28/04/2002

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Daiana dos Santos Souza

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

Certifico que a presente fotocópia
está de acordo com o original que
me foi apresentado e dou fé

IBIRAPITANGA, 16 de 12 de 13

Redo Anta de Rosa Azevedo

TABELIÃO (A)





www.coelba.com.br

Companhia de Energia do Estado da Bahia
Av. Edgar Santos, 300 - Caixa V
Salvador, BA | CEP 41.161-600
CNPJ 15.138.829/0001-04 | Rec. Est. 004789920

Data de Vencimento

26/11/2013

NOV/2013

Total a Pagar (R\$)

19,04

Conta Contrato 0018072246

Teleatendimento: 0800 071 0800 | Ouvidoria: 0800 071 7676
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
Para informar falta de energia, envie SMS para 27305 com nº do contrato
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167 - Ligação gratuita os
telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Módulo

DADOS DO CLIENTE
DALVA CARDOSO DOS SANTOS SOUZA
LAVATORIO DE CARRO
CPF: 008.739.075-23

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SÃO JOÃO 118

CENTRO-TAMARATUTAMARATI
46500-001 BIRAPITANGA BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	DATA DA APRESENTAÇÃO
002196830	13/11/2013	19/11/2013

SÉRIE DA NOTA FISCAL	NÚMERO DO CLIENTE	NÚMERO DA INSTALAÇÃO
SÉRIE ÚNICA	1003159087	1960653

Reservado ao Fisco

B2D4.FB32.E1DE.BC3F.078E.6251.6E66.00BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 474/2010),
tarifas, tributos, serviços prestados e pactos se encontram a
disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no
site www.coelba.com.br



DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	41,000000	9,42453676	17,40
Correção Iluminação Pública		1,20	1,20
Multa por atraso - NF 002116687 - 15/10/13		0,58	0,58
Juros por atraso - NF 002116687 - 15/10/13		0,06	0,06

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 13	41
OUT 13	45
SET 13	40
AGO 13	36
JUL 13	41
JUN 13	37
MAY 13	45
ABR 13	42
MAR 13	36
FEV 13	46
JAN 13	44
DEZ 12	41
NOV 12	40

TARIFAS APLICADAS

Consumo Iluminação: 9,2627600

TOTAL DA FATURA

19,04

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto	Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
17,40	25,00	4,35	17,40	1,06	0,18	17,40	4,98	0,86

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	5,27	30,29
Transmissão	0,25	1,34
Distribuição (Coelba)	6,59	35,13
Encargos Setoriais	0,78	4,18
Tributos	5,07	26,66
Total	17,40	100

ABF Nº 170/2011-17500 - PADE Nº 936/2011-PADE/RECEITA - 6708 - 92500 E 98004 / VP INSTRUÇÃO LIDER CIDE
Rua Sete de Abril, 311, São Celidônio - Rio Heliópolis - MG | CEP 31.520-020 | CNPJ 08.965.980/0001-19 | Inscrição Estadual 00215077004

Certifico que a presente fotocópia
está de acordo com o original que
me foi apresentado o dia 16

Birapitanga, 16 de 12 de 13

Leandro Antunes de Souza
TABELIAO (A)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

10.078.421-64

24-08-2012

JAIRO HONORIO FARIAS DOS SANTOS

ROSENTINO HONORIO DOS SANTOS

ANA FARIAS DE JESUS DOS SANTOS

SALVADOR BA

24-11-1985

C.CAS. CM IBIRAPITANGA BA DS
SEDE LV 006 FL 205 RT 1213
029.707.445-89

Travessa U. de Oliveira Santos

LEI Nº 7.115 DE 29/08/89

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

JAIRO HONORIO FARIAS DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 24/11/1985

INSCRIÇÃO: 107974000823

ZONA: 134

SEÇÃO: 0145

MUNICÍPIO/UF: IBIRAPITANGA/BA

DATA DE EMISSÃO: 08/05/2002

1ª ZONA ELEITORAL

América Pálida Vitor Mano

ÁREA ELEITORAL DA 1ª ZONA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DÍGITO

047112

Jairo Honorio Farias dos Santos

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição: 029.707.445-89

Nome: JAIRO HONORIO FARIAS DOS SANTOS

Nascimento: 24/11/1985

Certifico que a presente fotocópia está de acordo com o original que me foi apresentado e dou fé

Travessia, 16 de 12 de 13

Roberto Faria dos Santos

TABELIÃO (A)





www.coelba.com.br
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Engenheiro Santos, 300 - Candeia VI
 Salvador, BA | CEP 41.181-400
 CNPJ 15.139.629/0001-03 | Ins. Est. 0047569610

Data de Vencimento
26/11/2013

Mês / Ano de Referência
NOV/2013

Total a Pagar (R\$)
32,43

Teleatendimento: 0800 074 4000 | Ouvidoria: 0800 071 7676
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 Para informar falta de energia, envie SMS para 27308 com nº do contrato
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 187 - Ligação gratuita de
 telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

CLASSIFICAÇÃO
 B1 RESIDENCIAL
 RESIDENCIAL
 Monofase

Conta Contrato **0004485599**

DADOS DO CLIENTE
ROSENTO HONORIO DOS SANTOS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 PC DA FEIRA SB

CPF: 219.466.045-34

CENTRO ITAMARATI/TAMARATI
 45920-000 IGIPIRATANGA BA

NÚMERO DA NOTA FISCAL **002066104**
DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL **13/11/2013**
DATA DA APRESENTAÇÃO **19/11/2013**

SÉRIE DA NOTA FISCAL **SÉRIE ÚNICA**
NÚMERO DO CLIENTE **1000019896**
NÚMERO DA INSTALAÇÃO **1961040**

Reservado ao Fisco
D123.C4EE.4055.ECEC.BB3A.6EE8.1689.E7CA

As con. dos gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010).
 tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a
 disposição, para consulta, em nossos unidades de atendimento e no
 site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	Quantidade	Preço (R\$)	Valor (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	72,000000	0,42433676	30,55
Contribuição Remuneração Pública			1,25
Multa por atraso-NF 032157104 - 15/10/13			0,59
Juros por atraso-NF 032157104 - 15/10/13			0,02

HISTÓRICO DO CONSUMO

	kWh
NOV 13	72
OUT 13	70
SET 13	79
AGO 13	83
JUL 13	58
JUN 13	73
MAI 13	70
ABR 13	65
MAR 13	75
FEV 13	94
JAN 13	126
DEZ 12	77
NOV 12	69



TARIFAS APLICADAS
 Consumo Ativo(kWh): 0,20227500

TOTAL DA FATURA **32,43**

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS				PIS				COFINS			
Base de Cálculo	%	Valor do imposto	Base de Cálculo	%	Valor do imposto	Base de Cálculo	%	Valor do imposto	Base de Cálculo	%	Valor do imposto
30,55	25,00	7,64	30,55	1,00	0,32	30,55	4,68	1,45			

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Geração de Energia	5,25	30,27
Transmissão	0,55	2,53
Distribuição (Coelba)	9,82	32,19
Energias Renováveis	1,37	4,48
Tributos	9,44	30,62
Total	30,55	100

Certifico que a presente fotocópia
 está de acordo com o original que
 me foi apresentada e dou fé

Ipiratanga, 16 de 12 de 13

[Assinatura]
 TABELIAO (A)

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Paulina Reis de Miranda Costa

Paulina Reis de Miranda Costa
Presidenta
CPF: 635.345.255\15

Daiana dos Santos Souza

Daiana dos Santos Souza
Secretária Geral
CPF: 036 628 315-46

Robson Santos Costa

Robson Santos Costa
Vice-Presidente
522 824 145-00

Rozélia do Espírito Santo Tavares

Rozélia do Espírito Santo Tavares
Diretora Administrativa Financeira
CPF: 023 848 045-37

Jairo Honório F. dos Santos

Jairo Honório Farias dos Santos
Diretor de Comunicação
029.707.445-89

Endereço para correspondência: Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro,
Itamarati-Ibirapitanga, Bahia, CEP: 45.500-000

Telefone para contato: (073) 3684-1026

(073) 9947-1112

(073) 9951-9456

Correio eletrônico (e-mail): acrci@ig.com.br, prmc_34@hotmail.com

Reconheço a (s) firma(s) *Antônio Vitor*

5) André Carlos da Silva

Ibirapitanga, 16 de Novembro de 2013

Em test. *da verdade*

Sedro Brito da Silva Almeida

TABELIÃO

Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400, Centro, Itamarati/Ibirapitanga – BA CEP 45.500-000

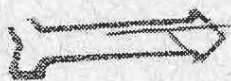
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL

Eu, Paulina Reis de Miranda Costa, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI, declaro para os devidos fins que:

A Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI, entidade requerente, e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998.



Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa

Presidenta

Recebi em (20) firmas Paulina Reis de Miranda Costa
11/11/2013 de Paulina Reis de Miranda Costa
Ibirapitanga, 18 de Nov de 2013.
Em testº Paulina Reis de Miranda Costa
TABELADO

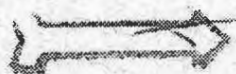


Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL

Eu, Paulina Reis de Miranda Costa, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI, declaro para os devidos fins que todos os seus dirigentes residem na área a ser coberta pelo sinal da emissora, nos termos do Projeto Técnico.



Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa

Presidenta

Reconheço e (as) firmas ACRCI, N.M.C.
(1) Paulina Costa Reis de
Ibirapitanga, 18 de Nov de 2013
Em testº Carlos Alberto de Mota do valor de 1000

TABELIÃO



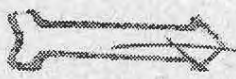
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI



DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL

Eu, Paulina Reis de Miranda Costa, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI, declaro para os devidos fins que:

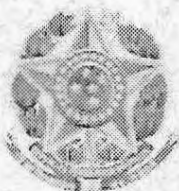
A Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati, entidade requerente, não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

 *Paulina Reis de Miranda Costa*
Paulina Reis de Miranda Costa

Presidenta

Recepção a (os) fim(es) Autoregulação
11/10/2013 18 de Out de 2013
Em testº 1 da vendedora
Leandro Costa de Almeida
TABELADO



**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **PAULINA REIS DE MIRANDA**

Inscrição: **068595880531** Zona: 134 Seção: 145

Município: 35556 - IBIRAPITANGA UF: BA

Data de Nascimento: 25/01/1974 Domiciliada desde: 25/02/2004

Filiação: **CLEMILDA REIS DE MIRANDA**
ZACARIAS CAMPOS DE MIRANDA

Certidão emitida às 18:18 de 11/12/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **LOF0.O/UG.57JX.VOG+**



11/12/2013

001015059

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 001015059****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/12/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA, brasileira, casada, professor, portador do RG: 371032611, CPF: 635.345.255-15, filha de Zacarias Campos de Miranda e Clemilda Reis da Miranda, natural de Gongogi - BA, nascida aos 25/01/1974, residente na Avenida Antônio torquato de Souza, Próximo ao Colégio Silvino, Centro, CEP: 45500-000, Ibirapitanga - BA. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Juri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013.

PEDIDO Nº:

001015059




Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 2330878

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 635.345.255-15**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

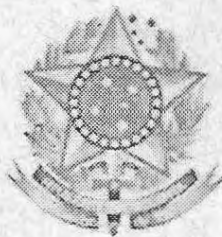
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h09, 11/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 17:09



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis

Nº 2330885

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, que

NADA CONSTA

CONTRA **PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 635.345.255-15**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

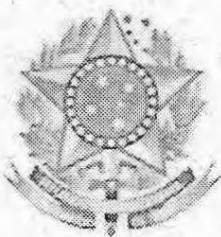
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h10, 11/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 17:10



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2330889

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 635.345.255-15**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h10, 11/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 17:10

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: **ROBSON SANTOS COSTA**

Inscrição: **053001910558**

Zona: 134

Seção: 145

Município: 35556 - IBIRAPITANGA

UF: BA

Data de Nascimento: 06/03/1969

Domiciliado desde: 20/01/2004

Filiação: MARIA ANTONIA DOS SANTOS

ARLINDO COSTA

Certidão emitida às 17:32 de 11/12/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **U4WO.OSZP.37KC.CWWC**



11/12/2013

001015047

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 001015047****FOLHA 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/12/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ROBSON SANTOS COSTA, brasileiro, casado, professor, portador do RG: 0483221805, CPF: 522.824.145-00, filho de Arlindo Costa e Maria Antônia dos Santos, natural de Ilheus - BA, nascido aos 06/03/1969, residente na Avenida Antonio torquato de Souza, Próximo ao Colégio Silvino, Centro, CEP: 45500-000, Ibirapitanga - BA. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Juri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

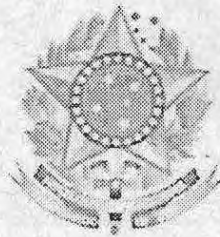
Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013.

PEDIDO Nº: 001015047

Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 2330719

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ROBSON SANTOS COSTA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 522.824.145-00**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16h58, 11/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 16:58



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis

Nº 2330712

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ROBSON SANTOS COSTA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 522.824.145-00**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

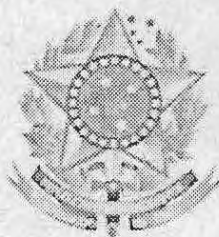
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16h58, 11/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 16:58



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2330685

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ROBSON SANTOS COSTA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 522.824.145-00**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

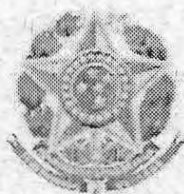
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 16h56, 11/12/2013.

Endereço: 5AU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nuju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 16:56

**JUSTIÇA ELEITORAL****TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****Certidão**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada **ESTÁ QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: **DAIANA DOS SANTOS SOUZA**

Inscrição: **107968680515** Zona: 134 Seção: 146

Município: 35556 - IBIRAPITANGA UF: BA

Data de Nascimento: 10/04/1986 Domiciliada desde: 28/04/2002

Filiação: **DALVA CARDOSO DOS SANTOS SOUZA**
CORINTO SOARES DE SOUZA

Certidão emitida às 18:21 de 11/12/2013

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **2+3X.WUHP.KN3L.XNBR**



11/12/2013

001015275

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS



CERTIDÃO Nº: 001015275

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/12/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

DAIANA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, solteira, comerciante, portador do RG: 1014093384, CPF: 036.628.315-46, filha de Corinto Soares de Souza e Dalva Cardoso dos Santos Souza, natural de Ibirapitanga - BA, nascida aos 10/04/1986, residente na Rua São João 115, Próximo ao Lavatório, Centro, CEP: 45500-000, Ibirapitanga - BA. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Juri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

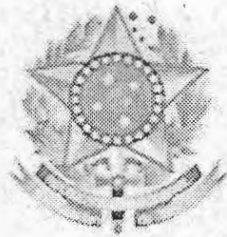
Salvador, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013.

PEDIDO Nº:

001015275




Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 2330818

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **DAIANA DOS SANTOS SOUZA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 036.628.315-46**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h05, 11/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 17:05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis

Nº 2330824

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **DAIANA DOS SANTOS SOUZA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 036.628.315-46**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h05, 11/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 17:05



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2330842

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **DAIANA DOS SANTOS SOUZA**, ou vinculado(a) ao **CPF: 036.628.315-46**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h06, 11/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900,
Fone: (61) 3314-5225, e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 17:06



JUSTIÇA ELEITORAL
134ª ZONA ELEITORAL DE UBATÃ - BA
PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, S/N - FORUM DR. CLERISTON ANDRADE Telefone 73 32451126



Certidão



Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, a eleitora abaixo qualificada está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitora: ROZELIA DO ESPIRITO SANTO TAVARES
Inscrição: 115091610507 Zona: 134 Seção: 141
Município: 35556 - IBIRAPITANGA UF: BA
Data de nascimento: 08/05/1982 Domiciliada desde: 07/10/2003
Filiação: HILDA DO ESPIRITO SANTO TAVARES
ARNALDO DA CONCEICAO TVARES

Em 16 de dezembro de 2013.

BEL. FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA
CHEFE SUBSTITUTO DO CARTÓRIO ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



11/12/2013

001016140

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
ações criminais



CERTIDÃO Nº: 001016140

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/12/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ROZELIA DO ESPIRITO SANTO TAVARES, brasileira, solteira, comerciante, portador do RG: 1252812000, CPF: 023.848.045-37, filha de Arnaldo da Conceição Tavares e Hilda do Espírito Santo Tavares, natural de Ibirapitanga - BA, nascida aos 08/05/1982, residente na Rua Eliene Costa SN, Próximo da Assembléia, Centro, CEP: 45500-000, Ibirapitanga - BA. *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Júri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, Inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custos.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

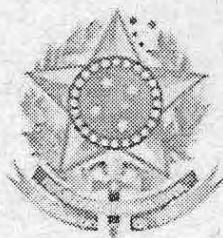
Salvador, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013.

PEDIDO Nº:

001016140



[Assinatura manuscrita]
Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 2330972

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ROZELIA DO ESPIRITO SANTOS TAVARES**, ou vinculado(a) ao **CPF: 023.848.045-37**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h17, 11/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 17:17



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis

Nº 2330979

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ROZELIA DO ESPIRITO SANTOS TAVARES**, ou vinculado(a) ao **CPF: 023.848.045-37**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

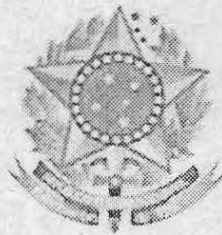
Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h17, 11/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 17:17



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2330987

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **ROZELIA DO ESPIRITO SANTOS TAVARES**, ou vinculado(a) ao **CPF: 023.848.045-37**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h17, 11/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 17:17



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

Nº 2330953

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JAIRO HONORIO FARIAS DOS SANTOS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 029.707.445-89**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h15, 11/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 17:15



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis

Nº 2330957

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JAIRO HONORIO FARIAS DOS SANTOS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 029.707.445-89**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h15, 11/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 17:15



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 2330960

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição mantidos desde 30 de março de 1989 até a presente data, **que**

NADA CONSTA

CONTRA **JAIRO HONORIO FARIAS DOS SANTOS**, ou vinculado(a) ao **CPF: 029.707.445-89**, no sistema processual de 2º grau deste Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Observações:

- a) certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- b) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação;
- c) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br);
- e) esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TRF1, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TRF1.

Brasília/DF, 17h15, 11/12/2013.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: nucju@trf1.gov.br

Data da última atualização do banco de dados: 11/12/2013 17:15



11/12/2013 001016177

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
ações criminais



CERTIDÃO Nº: 001016177

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 09/12/2013, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

JAIR HONORIO FARIAS DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG: 1007842164, CPF: 029.707.445-89, filho de Rosentino Honorio dos Santos e Ana Farias de Jesus dos Santos, natural de Salvador - BA, nascido aos 24/11/1985, residente na Praça da Feira 56, Próximo ao Mercado, Centro, CEP: 45500-000, Ibirapitanga - BA, *****

Esta certidão abrange as Varas Criminais Comuns, Varas Criminais Especializadas, Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Varas do Juri, Varas de Execuções Penais e Medidas Alternativas e Vara de Auditoria Militar. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 11 de dezembro de 2013.

PEDIDO Nº:

001016177




Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



JUSTIÇA ELEITORAL
134ª ZONA ELEITORAL DE UBATÃ - BA
PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, S/N - FORUM DR. CLERISTON ANDRADE Telefone 73 32451126



Certidão



Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data.

Eleitor: JAIRO HONORIO FARIAS DOS SANTOS
Inscrição: 107974000523 Zona: 134 Seção: 145
Município: 35556 - IBIRAPITANGA UF: BA
Data de nascimento: 24/11/1985 Domiciliado desde: 08/05/2002
Filiação: ANA FARIAS DE JESUS SANTOS
ROSENTINO HONORIO DOS SANTOS

Em 16 de dezembro de 2013.

BEL. FRANCISCO DE ASSIS HOLANDA
CHEFE SUBSTITUTO DO CARTÓRIO ELEITORAL

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
BRASIL

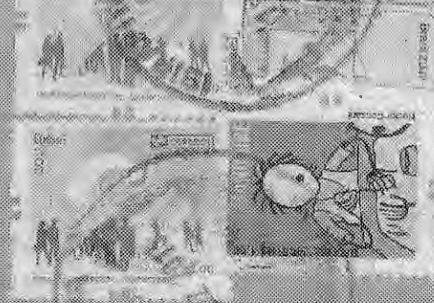
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

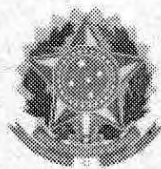
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELE

TRÔNICA DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL, 15 DE ABRIL DE 2006





**TERMO DE CADASTRO DE
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO SEI**

1. Certifico que as informações cadastrais referentes ao processo supracitado foram devidamente inseridas no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), permanecendo com o mesmo número do processo físico.
2. Foi providenciada a digitalização e consequente inserção do seu conteúdo no Sistema, devendo o processo físico ser encaminhado ao Serviço de Arquivo Geral e Biblioteca para arquivo.
3. A partir desta data, todas as movimentações referentes ao presente processo se darão no âmbito do SEI, devendo este fato ser informado ao interessado na primeira oportunidade.

Brasília, 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Israel Alexandre Bezerra da Silva, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 02/12/2014, às 16:41, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0267641** e o código CRC **7E8278F5**.

Criado por israel.silva, versão 1 por israel.silva em 02/12/2014 16:41:24.

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.030353/2009 Localidade / UF: IBIRAPITANGA/BA
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATY - ACRCI
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma:	Associação
----------------------	------------

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA	635.345.255-15	Presidente	12/04/2013 12/04/2017	
Rozélia do Espírito Santo Tavares	023.848.045-37	Diretor Administrativo-Financeiro	12/04/2013 12/04/2017	
Daiana dos Santos Souza	036.628.315-46	Secretário Geral	12/04/2013 12/04/2017	
Robson Santos Costa	522.824.145-00	Vice-Presidente	12/04/2013 12/04/2017	(73) 99471112
Jairo Honório Farias dos santos	029.707.445-89	Diretor de Comunicação	12/04/2013 12/04/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) CNPJ - Fl. 08;
- b) Ata de Fundação, datada de 17/05/2005, devidamente registrada - Fls. 22/24;
- c) relação de associados - Fls. 27/29;
- d) comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 43;
- e) manifestações em apoio - Fls. 44/280;
- f) Estatuto Social, devidamente registrado - Fls. 300/309 (MANDATO: 4 anos);
- g) Despachos de consulta aos Sistemas da Anatel - Fls. 351 e 352 (o processo foi indeferido pelo fato de a entidade ter prestado ilegalmente o serviço antes da publicação do Aviso de Habilitação e não ter quitado o débito junto à Anatel. Em seu pedido de reconsideração, a entidade apresentou comprovante de quitação do referido débito. A decisão de indeferimento foi então reconsiderada, conforme NT nº 2717/2013, anexa à fl. 361 dos autos).
- h) Ata de Eleição da Diretoria, devidamente registrada, datada de 12/04/2013, com mandato até 12/04/2017 Fls. 367/368;
- i) comprovantes de maioria e nacionalidade dos dirigentes - Fls. 370, 372, 375, 379 e 382;
- j) declaração de fiel cumprimento - Fl. 384;
- k) demais declarações - Fls. 385/387; e
- l) certidões criminais dos dirigentes - Fls. 388/412.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE: O cargo de Diretor de Comunicação, eleito na ata de 12/04/2013, apesar de constar na Ata de AG para alteração estatutária, não consta no corpo do Estatuto Social (At. 10), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

É o Relatório.

Natália Froemming

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 12537/2014/SEI-MC

Processo nº: 53000.030353/2009-47

Assunto: **Exigências relativas ao requerimento de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

-
1. Trata-se de requerimento da **Associação Cultural Radio Comunitária de Itamaraty** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ibirapitanga / BA**.

ANÁLISE

-
2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

- I. O cargo de Diretor de Comunicação, eleito na ata de 12/04/2013, apesar de constar na Ata de AG para alteração estatutária datada de 11/04/2009, não consta no corpo do Estatuto Social (Art. 10), motivo pelo qual a entidade deverá se manifestar.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

- I. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011;
- II. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.

CONCLUSÃO

-
3. Diante do exposto, a entidade deverá ser comunicada para **apresentar** toda a documentação solicitada e **esclarecer** as pendências constatadas.

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Froemming, Chefe de Serviço de Apoio Administrativo**, em 08/10/2014, às 09:39, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 08/10/2014, às 09:43, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 13/10/2014, às 14:37, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0167650** e o código CRC **DB66732E**.

Criado por cleyson.silva, versão 3 por natalia.froemming em 08/10/2014 09:39:39.



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar
CEP: 70044-900 / Brasília-DF
Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 13781/2014/SEI-MC

Brasília, 02 de outubro de 2014

À Senhora

PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

Representante Legal da Associação Cultural Radio Comunitária de Itamaraty - ACRCI

Avenida Antônio Torquato de Souza, nº 400 - Centro - Distrito de Itamarati

45.500-000 / Ibirapitanga – BA

Assunto: Encaminhamento de Nota Técnica relativa à análise do processo nº 53000.030353/2009-47.

Senhora Representante Legal,

1. Cumprimentando-a cordialmente, refiro-me ao processo em epígrafe para encaminhar cópia da **NOTA TÉCNICA Nº 12537/2014/SEI-MC**, desta Secretaria, que trata de pendências encontradas nos autos.
2. A esse respeito, fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de recebimento deste ofício, para que essa entidade se manifeste sobre o assunto e apresente a documentação pendente, sob pena de **indeferimento** do processo.

Atenciosamente,

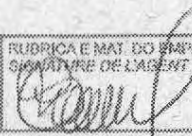


Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia**,
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, em 13/10/2014, às 14:37, conforme art.
3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **0167814** e o código CRC **6F03DC0A**.

Criado por cleyson.silva, versão 2 por cleyson.silva em 02/10/2014 10:48:29.

NOME DO RAZÃO SOI		SCE/CGRC	
ENDEREÇO / ADRESSE		OFICIO nº 13781/2014/SEI-MC, de 02/10/2014.	
CEP / CODE POSTAL		Nº DO PROCESSO: 53000.030353/2009-47	
		ASS. CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI	
		AV. ANTÔNIO TORQUATO DE SOUZA, Nº 400 - CENTRO - DISTRITO DE ITAMARATI	
		45.500-000 IBIRAPITANGA - BA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE	
		☐ EMS	
		☐ SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		29/10/14	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
04 832 218-05		 8088994-8	
IDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETURN

53100-030845/2014-56
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

Ibirapitanga-BA, 16 de novembro de 2014.
Ofício nº 01/2014

Ao Senhor

DR. SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA

Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 – Brasília – DF

Referência: Processo nº: 53000.030353/2009-47
S/ Of. nº 13781/2014\SEI-MC, de 02 de outubro de 2014.

Assunto: Encaminhamento de Documentação Solicitada.

Prezado Senhor,

A **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati – ACRCI**, situada na Avenida Antônio Torquato de Souza, 400, Centro, no Município de Itamarati-Ibirapitanga/BA, interessada na execução do serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade, conforme processo acima referenciado, vem pelo presente, em atendimento ao S/Ofício de nº13781/2014\SEI-MC, encaminhar a V.Sª. documentação solicitada para saneamento das pendências constatadas na Nota Técnica nº 12537/2014\SEI-MC.

Atenciosamente,

Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa

Presidenta

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, CEP: 45.500-000

Página 1 de 1

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO
Em 24/11/14 às 14:30 horas
Assinatura: *Paulina*

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL

Eu, Paulina Reis de Miranda Costa, na qualidade de representante legal da Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI, declaro para os devidos fins que:

A Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati – ACRCI, entidade requerente, se contemplada com uma outorga, pretende funcionar sua estação da 05:00hs à 00:00h.

Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa

Presidenta

FOLHA DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICAS DA LINHA
DE TRANSMISSÃO
(CABO COAXIAL)
FORNECIDA PELO
FABRICANTE.

RADIO FREQUENCY SYSTEMS



Especificação Técnica	Código: 401.041	Data: 11/00 Rev.: H
Descrição do produto: RGC-213 CELULAR 50 ohms		

Aplicação

Sistemas de radiocomunicação, sistemas auxiliares de radiofusão, telefonia rural, teleinformática e instalações militares.

Especificado segundo as normas:

Prática Telebrás 235-330-702

Construção

Condutor interno:	Cobre nu, Ø 2,61 mm
Isolamento:	PE expando, Ø 7,25 mm
Condutor externo:	1ª blindagem: Fita de poliéster aluminizada 2ª blindagem: Trança de cobre estanhado com cobertura de 75%, Ø 8,14 mm
Capa:	PE, Ø 10,34 mm

Características Elétricas (conforme IEC 46A (Sc) 166)

Resistência ôhmica do condutor interno:	≤ 3,5 Ω/km
Resistência ôhmica do condutor externo:	≤ 8,0 Ω/km
Resistência de isolamento:	> 5000 MΩ.km
Tensão de RF:	≤ 0,5 kV r.m.s.
Teste de tensão:	1 kV (CA // 1 min.)
Capacitância nominal:	82 pF/m
Velocidade de propagação relativa:	82 %
Impedância característica:	50 ± 3 Ω

Frequência (MHz)	0,5	1,0	1,5	10	50	100	200	400	500	800	1000	2000
⁽¹⁾ Atenuação (dB/100m)	0,30	0,42	0,51	1,4	3,2	4,5	6,7	9,9	12,9	15	16,9	27,6
⁽²⁾ Potência média nominal (kW)	7,0	7,0	7,0	4,0	1,6	1,0	0,68	0,43	0,33	0,26	0,22	0,13

⁽¹⁾ Especificado a 20°C.

⁽²⁾ Especificado a 40°C.

Características Mecânicas

Raio mínimo de Curvatura:	50 mm para um dobramento 205 mm para dobramentos seguidos
Temperatura ambiente:	máx. 80°C
Peso:	150 g/m

Acondicionamento

Fornecimento em rolos, carretéis ou bobinas.

¹ Sujeito a alterações sem prévio aviso

Tel.: + 55-11 4781.2433
Fax: + 55-11 4781.1651

Radio Frequency Systems - RFS
kmP Cabos Especiais e Sistemas Ltda.
BR 116 - km 279, Caixa Postal 146
06801-970 Embu - São Paulo (Brasil)

		DAJE Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial		Emissor 9999 Série 011 Nº 259098		
CONTRIBUINTE ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI				CPF/CNPJ 07.876.122/0001-95		PAGÁVEL ATÉ 22/11/2014
ENDEREÇO AV. ANTONIO TORQUATO DE SOUZA, 400			CIDADE IBIRAPITANGA - BAHIA		COMARCA IBIRAPITANGA	
CARTÓRIO ☐ JUDICIAL ☒ EXTRAJUDICIAL		RESPONSÁVEL ☐ DELEGATÁRIO ☒ SERVIDOR SUBSTITUTO		CÓDIGO DESTINO 2700 - REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS TITULOS E		
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (usar última somente em caso de certidão cível/criminal)				NÚMERO DO ATO/PROCESSO QUANTIDADE DE ATOS 1		
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº		TIPO/NATUREZA DO ATO 23027 - AVERBACAO		VALOR DO ATO R\$ 0,00		
Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento. Emolumentos R\$ 124,03 - Taxa de Fiscal R\$ 89,30 - FECCOM R\$ 36,04 - Def. Pública 3,31				DATA DE EMISSÃO 17/11/2014		
				VALOR A PAGAR R\$ 254,68		

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REIMPRESSÃO — 01
 321-674002023-3

17/Nov/2014 HORA DF 13:37:13

LOT. 03.018933-7 TERM 024946
 LOCALIDADE: IBIRAPITANGA
 AG. VINCULADA: 3530 CONTROLE: 910891300

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 TRIBUNAL DE JUSTICA BAHIA

VALOR DO PAGAMENTO: 254,68

858500000029 546804091412
 122989901122 590982700013

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
 COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO
 IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABAIXO

321-674002023-3

VIA DO CLIENTE

CAIXA

presente compare com o documento
 original aprovado
 "imadina."
 no Teste

11/12/2014

da Verdade

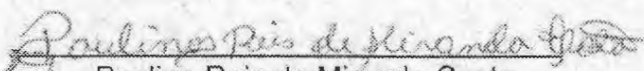
SELO DE AUTENTICAÇÃO
 TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA
 NOTARIAL OU PROTESTO

OSCAR ALVES DA SILVA
 Tabelião

AVERBADO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO
CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, na sede da associação na Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, em Itamarati/Ibirapitanga – BA. Reuniram em assembleia extraordinária os associados da ACRCI, em atendimento ao Edital de convocação nº 002/14, de novembro de 2014, às 15h30, e 2ª convocação, no total de nove Associados, com a finalidade de atualizar o endereço da associação no art. 01 do Capítulo Primeiro e corrigir o art. 10 do Capítulo Segundo do estatuto. A presidenta explicou que o endereço constante no art. 01 do Capítulo Primeiro do estatuto da ACRCI, era antigo, sendo necessário atualizá-lo, e que devido a um erro de digitação, o cargo de Diretor(a) de Comunicação, não constou no art. 10 do estatuto social, sendo necessário incluí-lo. Foi proposto e apoiado por unanimidade que se fizesse a atualização do endereço no art. 01 e a correção do art. 10 no estatuto. Passando os artigos a terem a seguinte redação: Onde lia-se **Art. 1º.** A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI – ACRCI, CNPJ nº 07.876.122/0001-95, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 17 de maio de 2005, de duração por prazo indeterminado, com sede na Rua Faustino Calô, 16, Centro, Itamarati no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, CEP 45500-000, com foro na cidade de Ibirapitanga, estado da Bahia. É uma associação de representação da comunidade, sem fins lucrativos, apolítica, de caráter educativo, científico, filosófico, democrático e cultural, e rege-se pelo presente estatuto e pela legislação específica, leia-se: **Art. 1º.** A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI – ACRCI, CNPJ. nº 07.876.122/0001-95, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 17 de maio de 2005, de duração por prazo indeterminado, com sede na Rua Antônio Torquato de Souza, 400, Centro, Itamarati no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, CEP 45500-000, com foro na cidade de Ibirapitanga, estado da Bahia. É uma associação de representação da comunidade, sem fins lucrativos, apolítica, de caráter educativo, científico, filosófico, democrático e cultural, e rege-se pelo presente estatuto e pela legislação específica. E onde lia-se: **Art. 10º.** A Diretoria Executiva será composta de cinco cargos, a saber: Presidente(a), Vice-Presidente(a), Secretário(a) Geral, Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a), leia-se **Art. 10º.** A Diretoria Executiva será composta de cinco cargos, a saber: Presidente(a), Vice-Presidente(a), Secretário(a) Geral, Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a) e Diretor(a) de Comunicação. Nada mais a tratar, a Presidenta encerrou esta Assembleia, e eu, Daiana dos Santos Souza, secretária, lavrei a presente Ata que após lida em voz alta e aprovada por todos, vai assinada por mim e pela Presidenta, e por todos os presentes à Assembleia, a fim de que produza os efeitos legais.

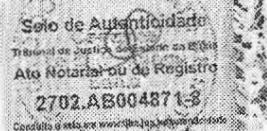
Itamarati/Ibirapitanga – 08 de novembro de 2014.


Paulina Reis de Miranda Costa
Presidenta


Daiana dos Santos Souza
Secretária

Av. Antonio Torquato de Souza, nº 400, Centro, Itamarati/Ibirapitanga – BA, CEP 45.500-000

Página 1 de 2



AVERBADO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI - ACRCI

Assinatura dos Associados presentes na Assembleia:

Osvaldo Pereira de Lima
Rolsa Santos Costa
Eliana S. Silva Nascimento

Rozelia do Espírito Santo Soares
Alemir do Lago de Assunção Santos
Jaelma Almeida de Lente
Mayane Pereira Silva

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
FÓRUM ADVOGADO ANTONIO MIRANDA BOTELHO
Praça Grande Loja Unida da Bahia, s/nº
Centro - Ibirapitanga - Bahia
CEP - 45000-000

OFÍCIO REG CIVIL DE PES JURIDIC
DE IBIRAPITANGA - BAHIA
" COLOCADO SOB Nº 1716 LIVRO A FL 50
AU 03/11/2017 SOB Nº 123 LIVRO A-3 FL 50
jurisdic FLS - EM 17/11/2017
IBIRAPITANGA - BAHIA
Rosamere S.S. / Pere
Rosamere Santana dos Santos Alve
OFICIAL DESIGNADA

AVERBAL

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty – ACRCI

Extrato da Retificação do Estatuto

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
FÓRUM ADVOGADOS
Rua Grande Loja Unida da Bahia, s/nº
Centro - Ibirapitanga - Bahia
CEP - 45500-000

EXTRATO DA RETIFICAÇÃO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATI

FUNDAÇÃO: 17 DE MAIO DE 2005

**SEDE: RUA ANTÔNIO TORQUATO DE SOUZA, Nº 400, CENTRO, ITAMARATI-
IBIRAPITANGA-BAHIA.**

PRAZO DE DURAÇÃO: INDETERMINADO

FICA MODIFICADO: Altera-se o endereço da associação no art. 1º do Capítulo Primeiro; Incluem-se no art. 10 no Capítulo Segundo, o cargo de Diretor(a) de Comunicação. Os demais Artigos, Capítulos, Parágrafos e Incisos do Estatuto Original continuaram inalterados, e os que foram alterados passaram a fazer parte integrante do Estatuto Original.

PASSANDO O ESTATUTO APÓS A SUA RETIFICAÇÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**CAPÍTULO PRIMEIRO – DOS OBJETIVOS DA ENTIDADE E DIREITOS DAS
COMUNIDADES ENVOLVIDAS**

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY – ACRCI, CNPJ nº 07.876.122/0001-95, é uma sociedade civil sem fins lucrativos, fundada em 17 de maio de 2005, de duração por prazo indeterminado, com sede na Rua Antônio Torquato de Souza, 400, Centro, Itamarati no Município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, CEP 45500-000, com foro na cidade de Ibirapitanga, estado da Bahia. É uma associação de representação da comunidade, sem fins lucrativos, apolítica, de caráter educativo, científico, filosófico, democrático e cultural, e rege-se pelo presente estatuto e pela legislação específica.

Parágrafo único: A Associação manterá sua independência em relação aos partidos políticos, ao Estado e ao Poder Econômico.

Rua Antônio Torquato, 400, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, CEP: 4500-000

Extrato da Retificação do Estatuto

Art. 2º. A Associação tem por finalidade:

- a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, pela democratização da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;
- b) Dar oportunidade à difusão das ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade, propagando a música nacional, além de intercâmbio entre aspectos culturais das várias comunidades organizadas;
- c) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) Executar especificamente o Serviço de Radiodifusão Comunitária;
- e) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;
- f) Promover cursos de participação radiofônica, observada a legislação vigente;
- g) Prestar assessoramento na área de comunicação radiofônica a entidades sindicais, comunitárias, religiosas, culturais e outras sem fins lucrativos;
- h) Organizar arquivo público com registro sonoro, fonográfico ou audiovisual de depoimentos e fotos produzidas ou colhidas na comunidade ou de interesse geral;
- i) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;
- j) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- k) Sustentar e defender, perante os poderes públicos e onde quer que se façam necessários, os direitos, interesses e reivindicações dos associados.

Art. 3º. Poderá agregar-se às atividades da associação qualquer pessoa, independente de cor, raça, sexo ou opção sexual, condição social ou financeira, concepção religiosa ou filosófica, orientação política ou qualquer outra condição desde que concorde com o disposto neste estatuto.

Art. 4º. São direitos dos associados:

- a) Ter voz e voto nas assembleias da entidade;
- b) Ter acesso a qualquer documento oficial da entidade, inclusive ao cadastro de funcionários e participantes simpatizantes com o projeto, mediante solicitação por escrito à Diretoria Executiva, resguardando-se as informações de caráter pessoais, exceto se aprovado e reunião de diretoria;
- c) Desfrutar de eventuais serviços que venham a ser criados ou administrados pela entidade ou por meio de convênios.

AVERBADO
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI

Extrato da Retificação do Estatuto

Cartório de Registro
de Imóveis e Hipotecas
da Grande Loja do Miranda Botel
Centro - Ibirapitanga - Bahia
CCO

Art. 5º. Para ser considerado associado da Associação de Difusão Comunitária será necessário ser morador (no caso de pessoa física) ou ter sede (no caso de entidades) nas áreas atingidas pela transmissão. Somente serão aceitas como filiadas as entidades da sociedade civil sem fins lucrativos.

§1º. A pessoa ou entidade que faltar a duas AGE sem justificativa ou não se fizerem presentes nas AGE ocorridas neste período, serão convocados pela Diretoria Executiva, para justificar sua ausência. Caberá à direção, por maioria absoluta, decidir ou não a continuidade dos faltosos no seu quadro social.

§2º. O associado que deixar de pagar sua contribuição por três meses consecutivos será afastado do quadro de associados, cessando o afastamento logo após o recolhimento dos débitos.

CAPÍTULO SEGUNDO – ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

Art. 6º. São órgãos da Associação:

Assembleia Geral, Diretoria Executiva, Conselho Comunitário e Conselho Fiscal.

Art. 7º. A Assembleia Geral, órgão máximo de decisão, será convocada ordinariamente uma vez ao ano, sempre no primeiro trimestre, para avaliação dos trabalhos desenvolvidos, prestação de contas do exercício anterior pela Diretoria Executiva, aprovação do plano anual, homologação da composição do Conselho Comunitário e discussão de assuntos gerais da entidade e/ou das comunidades envolvidas.

§1º. A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Comunitário ou pelo menos 1/5 dos associados em dia com suas atribuições estatutárias, por meio de abaixo assinado. A convocação deverá ser feita com antecedência de, no mínimo, oito dias, por meio de edital afixado na sede e estúdios da entidade, com divulgação de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, e por publicação em jornal ou revista de circulação local ou por panfletagem ampla nas principais casas comerciais, onde constarão o dia, o local, o horário e a pauta de reunião.

§2º. A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados, 30 minutos após, com qualquer número de associados presentes.

§3º. A representação das entidades associadas na Associação dar-se-á da seguinte forma:

- I- Até 1.000 (um mil) associados ou filiados na entidade, esta terá três representantes;

Extrato da Retificação do Estatuto

- II- Acima de 1.000 (um mil) até 3.000 (três mil) associados ou filiados na entidade esta terá cinco representantes;
- III- Acima de 3.000 (três mil) até 5.000 (cinco mil) associados ou filiados na entidade esta terá sete representantes;
- IV- Acima de 5.000 (cinco mil) até 10.000 (dez mil) associados ou filiados na entidade esta terá dez representantes;
- V- Acima de 15.000 (quinze mil) associados ou filiados na entidade esta terá quinze representantes; e
- VI- Se a entidade em questão, ligada a sociedade civil, tiver um caráter ONG ou não contar com pessoas filiadas ou associadas e seu quadro, esta terá direito a dois representantes.

Art. 8º. A Diretoria Executiva reunir-se-á quinzenalmente, em data, hora e local por ela determinada e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo presidente ou secretário, pelo Conselho Comunitário ou por 1/3 dos membros da Executiva.

Art. 9º. A Diretoria Executiva será eleita juntamente com o Conselho Fiscal para mandato de quatro anos, em AGE convocada para este fim, por meio de votação aberta nas chapas inscritas.

§ 1º. A formação da diretoria será a partir da proporcionalidade qualificada e direta dos votos.

§2º. A AGE com fim eleitoral deverá ser convocada com antecedência mínima de trinta dias, utilizando-se os mesmos meios de divulgação previstos no art. 7º, §1º

§3º. A inscrição das chapas deverá ser feita até quinze dias antes da data marcada para a realização da AGE, mediante apresentação de pedido por escrito à Comissão Eleitoral.

§4º. Somente poderão votar e serem votados os associados que tenham pelo menos seis meses de filiação e estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 10º. A Diretoria Executiva será composta de cinco cargos, a saber: Presidente(a), Vice-Presidente(a), Secretário(a) Geral, Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a) e Diretor (a) de Comunicação.

§1º. Havendo vacância no cargo titular o vice assume imediatamente. Todos os cargos devem estar sempre preenchidos. Havendo perda de um ou mais membros da Diretoria Executiva no decorrer do mandato deverá ser convocada AGE para preenchimento dos cargos.

§2º A vacância será caracterizada pela ausência do diretor a duas reuniões ordinárias consecutivas ou três alternadas sem justificativa aceita pelo coletivo, ou por motivos pessoais, o que deverá ser comunicado por escrito.

Art. 11. A Diretoria Executiva poderá ser substituída no todo ou em parte pela AGE convocada com este fim específico, nas formas do art. 7º, §1º, nos casos de incúria ou nos casos comprovados de atitude, ato ou omissão que comprometa os objetivos da entidade, ou desvirtue suas finalidades estatutárias. No caso de substituição total da Diretoria, será eleita uma Comissão Diretora Provisória, composta por três sócios que administrará a entidade até a eleição da nova diretoria, nos moldes do art. 9º, deste estatuto.

Art. 12. O Conselho Fiscal será constituído por três membros efetivos e dois suplentes, será coordenado por um presidente e um secretário.

Parágrafo único. O mandato do Conselho Fiscal será de igual duração ao da Diretoria Executiva.

Art. 13. O Conselho Fiscal reunir-se-á trimestralmente para apreciar e aprovar ou não os balancetes financeiros, os documentos contábeis e os atos administrativos que se relacionam com as finanças da entidade.

§1º. Os pareceres e as deliberações do Conselho Fiscal serão registradas em atas circunstanciadas, lavrada e livros próprios e assinadas por seus membros logo após o encerramento dos trabalhos.

§2º. Os membros suplentes poderão, obedecida a ordem de súplica, substituir em qualquer reunião o membro ou membros efetivos faltosos.

Art. 14 O Conselho Comunitário será constituído por, no mínimo, cinco representantes da comunidade, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para mandato de um ano, e definirão sua organização interna.

Art. 15. O Conselho Comunitário reunir-se-á a cada dois meses para:

- a) Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas; e
- b) Aprovação da programação da Emissora.

Art. 16. O presente estatuto poderá ser alterado no todo ou em parte mediante convocação de AGE, na forma prevista no artigo 7º §1º.

CAPÍTULO TERCEIRO – ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 17. Caberá à Diretoria Executiva, coletivamente:

Extrato da Retificação do Estatuto

- a) Traçar estratégia e planos de ação que garantam a implementação dos objetivos definidos AO;
- b) Convocar as AO;
- c) Indicar membros ou um dos associados para representar a entidade em atos públicos ou em outros eventos, no caso do impedimento do presidente ou nos casos de julgar conveniente;
- d) Elaborar relatórios semestrais das atividades, realizações e atos administrativos;
- e) Prestar contas bimestralmente ao Conselho Comunitário e anualmente à AGO, ou quando solicitado pela AO;
- f) Autorizar a admissão ou demissão de funcionários, bem como salários, gratificações ou outras formas de remuneração;
- g) Autorizar a aquisição de equipamentos;
- h) Efetivar a realização de convênios que se enquadrem nos objetivos da entidade; e
- i) Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a implementar e/ou administrados pela entidade.

Art. 18. Caberá a cada diretor, individualmente:

- a) Executar com zelo e pontualidade as tarefas decorrentes do cargo que exerce, bem como aquelas espontaneamente assumidas;
- b) Manter postura pública compatível com as responsabilidades do cargo que exerce;
- c) Representar a entidade externamente, sempre que designado pela Diretoria.
- d) Assumir compromissos concernentes ao desempenho de suas funções.

Art. 19. Caberá ao(a) Presidente(a):

- a) Coordenar as reuniões de Diretoria e Assembleia Geral;
- b) Representar a entidade oficialmente junto a outras entidades, órgãos públicos e comunidade em geral;
- c) Responder em juízo pela entidade;
- d) Assinar juntamente com o Secretário Geral, as atas e demais documentos de circulação interna e externa; e
- e) Assinar cheques e ordens de pagamento bancários conjuntamente com o(a) Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a) ou, na falta deste, com qualquer Diretor
- f) Assinar contratos, convênios, ajustes ou quaisquer modalidades de acordo com pessoas físicas, com entidades públicas ou privadas, visando assegurar a plena realização das finalidades da Associação;
- g) Convocar reuniões de diretoria, bem como as Assembleias Gerais

Extrato da Retificação do Estatuto

CARTÓRIO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E CONTRATOS
FÓRUM ADVOGADO GERAL
Grande Loja Unida da Bahia, s/nº
Centro - Ibirapitanga - Bahia
CEP: 45000-000

Art. 20. Caberá ao(a) Vice-Presidente(a):

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Substituir o Presidente em caso de seu impedimento temporário ou definitivo.

Art. 21. Caberá ao(a) Secretário(a) Geral:

- a) Secretariar as reuniões de diretoria e as sessões de AG, lavrar e assinar, juntamente com o Presidente, as respectivas atas;
- b) Preparar editais, convocações, circulares, correspondências sociais diversas, assinando-os juntamente com o Presidente;
- c) Zelar pelas correspondências da Associação, responsabilizando-se pela sua guarda e integridade;
- d) Manter sob seu controle a documentação legalmente necessária dos funcionários da entidade;
- e) Manter cadastro de associados atualizado;
- f) Assinar conjuntamente com o(a) Presidente(a), ou com outros Diretores, contratos e demais documentos constitutivos de obrigações;
- g) Participar da elaboração do programa de atividades e do Regime Interno;
- h) Redigir, e assinar conjuntamente com o(a) Presidente(a), as comunicações de interesse da Associação;
- i) Cuidar dos serviços de recepção a visitantes;
- j) Coletar, tratar e divulgar as informações de interesse da Associação;
- k) Propagar a ACRCI junto à mídia;
- l) Substituir o(a) Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a) em suas faltas e impedimentos;
- m) Representar esta entidade, quando determinado pela Diretoria, junto a entidade e repartições, sobre assuntos de interesse da mesma.

Art. 22. Caberá ao(a) Diretor(a) de Comunicação:

- a) Responsabilizar-se pela programação da emissora;
- b) Manter os contatos de direito e dever com o Ministério das Comunicações;
- c) Contratar pessoal técnico;
- d) Interagir com o Conselho Comunitário;
- e) Substituir o(a) Diretor(a) vice-Presidente(a) em suas faltas e impedimentos.

Art. 23. Caberá ao(a) Diretor(a) Administrativo(a) Financeiro(a):

- a) Organizar a proposta orçamentária e submetê-la à apreciação da Diretoria;
- b) Elaborar e acompanhar a prestação de contas relativas às atividades da Associação;
- c) Elaborar, nas épocas apropriadas, os balanços e balancetes da Associação;

AVERBADO

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI

Extrato da Retificação do Estatuto

- d) Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores pertencentes à Associação;
- e) Assinar com o Presidente e, na falta deste, com qualquer outro Diretor, cheques e quaisquer documentos ou títulos de créditos, pelos quais resulte responsabilidade pecuniária para esta Associação, que aprovado pela Diretoria ou Assembléia Geral;
- f) Verificar que a execução de fiscalização interna se processe nas épocas próprias;
- g) Supervisionar os serviços de contabilidade e de finanças da associação;
- h) Realizar outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho Fiscal;
- i) Substituir o(a) Diretor(a) de Comunicação em suas faltas e impedimentos.

Art. 27. Caberá ao(a) Diretor(a) de Comunicação(a):

- a) Participar ativamente das reuniões da Diretoria, contribuindo com suas funções coletivas;
- b) Operacionalizar e supervisionar as atividades desenvolvidas junto ao público em geral;
- c) Promover por todos os meios possíveis, de forma organizada, sistemática e eficiente a divulgação do nome, objetivos e realizações da entidade;
- d) Coordenar e supervisionar a elaboração de material de divulgação da entidade, bem como dos documentos de leitura obrigatória, como este estatuto, regimentos internos e outros;
- e) Responsabilizar-se pela programação da emissora;
- f) Manter os contratos de direito e dever com o Ministério das Comunicações;
- g) Contratar pessoal técnico;
- h) Responsabilizar-se pela operação da emissora;
- i) Interagir com o Conselho Comunitário;
- j) Substituir o(a) Vice-Presidente(a) em suas faltas e impedimentos.

Art. 30. O quorum mínimo para decisão nas reuniões da Diretoria é de três membros (50% mais um).

CAPÍTULO QUARTO – RECEITA E DESPESA

Art. 31. A receita da entidade advirá:

- a) Contribuição especial de qualquer pessoa, a título de doação, que ficará registrada em livro de caixa com valor, data e identificação do doador;
- b) Da contribuição mensal dos associados;
- c) De verbas provenientes de subsídios oficiais;
- d) De patrocínio do comércio local; e
- e) De campanhas e outras atividades desenvolvidas para este fim.

AVERBADO

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

DEPARTAMENTO DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
FÓRUM ADVOCACIA
Praça Getúlio Vargas, 100 - Ibirapitanga, Bahia, 51011-000
Centro - Ibirapitanga - Bahia
CNPJ 08.111.111/0001-00

Extrato da Retificação do Estatuto

§1º. Serão rejeitadas as doações de origem duvidosa ou de fonte ilegal ou que comprometam de forma direta ou indireta os objetivos da entidade.

§2º. Todas as doações serão analisadas pela Diretoria Executiva que poderá aceitá-las ou não, respeitando o disposto no parágrafo anterior.

§3º. Será garantido aos doadores que desejarem o sigilo de identificação, que somente poderá ser quebrado por decisão da Diretoria Executiva, após solicitação por escrito, ou por força judicial.

Art. 32 As despesas da entidade podem ser:

- a) Despesas operacionais, tais como aluguel de bens móveis e imóveis, compra de equipamentos, discos, fitas, cd e outros;
- b) Pagamento de mão-de-obra para assessoria técnica, manutenção e operação dos equipamentos e instalações, a título de pró-labore;
- c) Patrocínios a projetos ou atividades com fins comunitários.

§1º. Nenhum membro da Diretoria poderá ser remunerado, com exceção do Diretor de Operações que, a critério da Diretoria, poderá receber pró-labore, caso se faça necessário sua profissionalização;

§2º. A contratação e demissão dos funcionários dependerá de aprovação da maioria absoluta da Diretoria Executiva.

§3º. Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO QUINTO – PROGRAMAÇÃO MÍNIMA

Art. 33. Minimamente, a programação deverá constar de:

- a) Espaço garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, observada apenas a adequação de horário na programação;
- b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo Diretor de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
- c) Proibição de uso de qualquer espaço com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela Associação, por meio escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;
- d) Proibição de uso de qualquer espaço com fins religiosos, exceto por participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas

AVERBADO

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati

Extrato da Retificação do Estatuto

comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

CAPÍTULO SEXTO – DISSOLUÇÃO

Art. 34. A dissolução desta entidade ocorrerá apenas por decisão de AG convocada conforme o previsto no art. 7º, §1º deste estatuto.

§1º. Ponto de pauta obrigatório na AG convocada para dissolução da Entidade deverá ser a prestação de contas, verificada pelo Conselho Fiscal, até a data da Assembleia.

§2º. O patrimônio da entidade deverá ser doado a outras entidades de atividades, afins, sempre de caráter comunitário e sem fins lucrativos, entidades estas a serem definidas pela Assembleia.

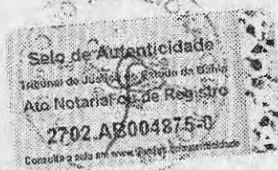
§3º. Caso haja dívidas na data da dissolução, estas deverão ser pagas com a venda de patrimônio, sendo doado o saldo conforme previsto no § 12 deste artigo.

CAPÍTULO SÉTIMO – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 35. Caberá a Assembleia de Fundação eleger uma Diretoria Provisória, com mandato de um ano, cabendo a essa Diretoria:

- Registrar o presente estatuto, na forma da Lei;
- Estabelecer um plano de metas para os primeiros três anos de existência da Entidade;
- Organizar cadastro de associados;
- Montar emissora de radiodifusão;
- Associar a rádio à entidade estadual ou distrital de radiodifusão comunitária;
- Manter intercâmbio com a Abraço e outras entidades de radiodifusão comunitária existentes no Brasil e/ou em outros países.

Itamarati/Ibirapitanga - BA, 08 de novembro de 2014.



Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa

Presidenta

DE IBIRAPITANGA - BAHIA

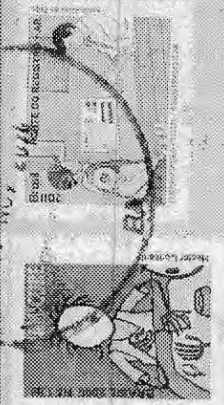
Redenheiro e (co) Fundador (s)
Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati
Itamarati - BA, 08 de novembro de 2014
B. *Edilson*
Edilson de Lima

PROTOCOLADO SOB Nº 177 LIVRO A FLS 59
Nº 03749 SOB Nº 123 LIVRO A FLS 120
Jardel FLS — EM 17/11/2014
IBIRAPITANGA - BAHIA

Rosemery S.S. Silva
Rosemery Santana dos Santos
OFICIAL DESIGNADA

Rua Antônio Torquato, 400, Centro, Itamarati-Ibirapitanga-Ba, CEP: 4500-000

to de Outorga de serviços da Comunicação Eletrônica
dos Ministérios, Bloco A, Anexo B, sala 300B
- 900 Brasília - DF



AR



ação de venda de Rádios Comunitária de Starmoritz - ACACI
e no + orgate de Souza, nº 400 - Spente
500-000 - Spangitanga - Starmoritz - Bolívia

1 (M) DOWNEY NO VIDEOLIB

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.030353/2009 Localidade / UF: IBIRAPITANGA/BA
Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATY - ACRCI
Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 75 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA	635.345.255-15	Presidente	12/04/2013 12/04/2017	
Rozélia do Espírito Santo Tavares	023.848.045-37	Diretor Administrativo-Financeiro	12/04/2013 12/04/2017	
Daiana dos Santos Souza	036.628.315-46	Secretário Geral	12/04/2013 12/04/2017	
Robson Santos Costa	522.824.145-00	Vice-Presidente	12/04/2013 12/04/2017	(73) 99471112
Jairo Honório Farias dos santos	029.707.445-89	Diretor de Comunicação	12/04/2013 12/04/2017	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) CNPJ - Fl. 08;
- b) Ata de Fundação, datada de 17/05/2005, devidamente registrada - Fls. 22/24;
- c) relação de associados - Fls. 27/29;
- d) comprovante de recolhimento de taxa - Fl. 43;
- e) manifestações em apoio - Fls. 44/280;
- f) Estatuto Social, devidamente registrado - Fls. 300/309 (MANDATO: 4 anos) (SEI 0265390) FL. 6 - 17;
- g) Despachos de consulta aos Sistemas da Anatel - Fls. 351 e 352 (o processo foi indeferido pelo fato de a entidade ter prestado ilegalmente o serviço antes da publicação do Aviso de Habilitação e não ter quitado o débito junto à Anatel. Em seu pedido de reconsideração, a entidade apresentou comprovante de quitação do referido débito. A decisão de indeferimento foi então reconsiderada, conforme NT nº 2717/2013, anexa à fl. 361 dos autos).
- h) Ata de Eleição da Diretoria, devidamente registrada, datada de 12/04/2013, com mandato até 12/04/2017 Fls. 367/368;
- i) comprovantes de maioria e nacionalidade dos dirigentes - Fls. 370, 372, 375, 379 e 382;
- j) declaração de fiel cumprimento - Fl. 384;
- k) demais declarações - Fls. 385/387; e
- l) certidões criminais dos dirigentes - Fls. 388/412.
- m) Radar e Cota Nº 261 FL. 351 e 350.

Processo juridicamente instruído.

É o Relatório.

Diego Armando Araujo Guimaraes

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.030353/2009 Localidade / UF: IBIRAPITANGA/BA
 Entidade: ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATY - ACRCI
 Aviso: 28 Canal: 285
 Endereço Sistema Irradiante: Av. Antonio Torquato de Souza, 400, Centro, Distrito de Itamaraty Nº null - B.
 Endereço Estúdio: Av. Antonio Torquato de Souza, 400 Nº null - B. Centro IBIRAPITANGA - BA
 Endereço Sede: FAUSTINO CALO Nº SN - B. ITAMARATY IBIRAPITANGA - BA

Processo	
1. Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2. Subitem 12.1, alínea "a", da NC 1/2011: Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido.	Sim
3. Subitem 12.1, alínea "b", da NC 1/2011: declaração assinada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente.	Sim
4. Subitem 12.1, alínea "c", da NC 1/2011: planta de arruamento indicando escala compatível com a área de execução do serviço, nomes das ruas, o local de instalação do sistema irradiante com as coordenadas na forma GGº MM' SS", o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, o local da sede da entidade com as coordenadas na forma GGº MM' SS" e a localização das residências dos dirigentes da entidade.	Sim
5. Subitem 12.1, alínea "d", da NC 1/2011: diagrama de irradiação horizontal e vertical da antena transmissora.	Sim
6. Subitem 12.1, alínea "e", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1 ou no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo.	Sim
7. Subitem 12.1, alínea "f", da NC 1/2011: declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.	Sim
8. Subitem 12.1, alínea "g", da NC 1/2011: parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor e que o contorno de 91 dBU da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.	Sim
9. Subitem 12.1, alínea "h", da NC 1/2011: Anotação de Responsabilidade Técnica ? ART referente à instalação proposta, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.	Sim
10. Subitem 12.1, alínea "i", da NC 1/2011: declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade.	Sim
11. Subitem 12.1, alínea "j", da NC 1/2011: folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante.	Sim
12. Subitem 12.1, alínea "k", da NC 1/2011: declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz.	Sim

13. Dados do Transmissor

a. Fabricante :	Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda.	b. Modelo :	TEC113		
c. Categoria :	2H	d. Certificado:	0717030345	e. Potência (W) :	25

14. Dados do Transmissor Reserva

a. Fabricante :		b. Modelo :	
c. Categoria :		d. Certificado:	e. Potência (W) :

15. Dados da Antena

a. Fabricante:	Ideal indust. Com. Ant LTDA			b. Modelo :	PT 1/4
c. Altura:	30,0	d. Ganho Máximo:	0	16. Intensidade de campo(dBu) : 89.49	

17. Conclusão Geral (Parecer Técnico)

Processo tecnicamente instruído em 2ª fase.

Cleyson De Vasconcelos Silva



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28
Número do Processo: 530000303532009

6/18/15 6:43 PM

Página 1 de 7

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
0.00	BA	IBIRAPITANGA	53000.030353/2009	28	14S0101	39W2614	ADR	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATY - ACRCI
17.95	BA	IBIRAPITANGA	53000.027194/2009	28	14S1006	39W2246	ARQDE F	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E CULTURA DE IBIRAPITANGA
18.44	BA	IBIRAPITANGA	53640.000170/1999	5	14S1005	39W2200	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DE IBIRAPITANGA
18.56	BA	IBIRAPITANGA	53000.072920/2006	28	14S1027	39W2246	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E RECREATIVA DE IBIRAPITANGA- ACRI
20.55	BA	IBIRAPITANGA	53000.050430/2006	0	14S0622	39W3614	RAQ	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATY - ACRCI
21.68	BA	UBATÃ	53640.001294/1998	4	14S1135	39W3123	ARQDE F	FUNDACAO DE ASSISTENCIA SOCIAL PE CRISTO
22.34	BA	IBIRATAIA	53000.061040/2010	0	13S5552	39W3727	RAQ	INSTITUTO CIDADE ATIVA- ICA
22.35	BA	IBIRATAIA	53000.005498/2013	0	13S5551	39W3727	CDI	ACAB-ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUA BRANCA
22.40	BA	IBIRATAIA	53000.004418/2013	17	14S0403	39W3817	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE IBIRATAIA
22.40	BA	IBIRATAIA	53000.061190/2013	17	14S0403	39W3817	PDEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE IBIRATAIA
22.40	BA	IBIRATAIA	53640.000166/2002	17	14S0403	39W3817	LDD	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO LIVRE IBIRATAIA
22.42	BA	UBATÃ	53000.002652/2002	24	14S1206	39W3112	ARQDE F	ASSOC. DOS AMIGOS DOS BAIRROS BELA VISTA GLÓRIA E ADJACÊNCIAS
22.43	BA	IBIRATAIA	53000.012984/2010	29	13S5551	39W3730	AUT	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA A VOZ DE ALGODAO - ARCA



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28
Número do Processo: 530000303532009

6/18/15 6:43 PM

Página 2 de 7

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
22.43	BA	IBIRATAIA	53000.023415/2009	0	13S5551	39W3730	PAN	ASSOCIACAO DE RADIOFUSAO COMUNITARIA A VOZ DE ALGODAO - ARCA
22.69	BA	IBIRATAIA	53000.000098/2003	0	14S0355	39W3829	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA RÁDIO BRASIL ESPERANÇA FM
23.70	BA	UBATÃ	53554.002714/2014	0	14S1252	39W3110	ARQCD I	ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL ETICA E CIDADANIA (OEC)
23.82	BA	UBATÃ	53640.000229/1999	4	14S1300	39W3100	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE UBATÃ
23.85	BA	IBIRATAIA	53640.000249/2000	17	14S0406	39W3906	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO IBIRATAENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM FM IBIRATAIA
24.01	BA	UBATÃ	53640.000048/2000	24	14S1306	39W3101	LDE	ASSOCIACAO PARA O BEM-ESTAR DA COMUNIDADE DE UBATA
25.81	BA	IBIRATAIA	53640.000009/2000	17	14S0820	39W3826	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE IBIRATAIA
25.93	BA	ITAGIBÁ	53000.033951/2004	0	14S0850	39W1417	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RÁDIO CRISTAL FM
26.90	BA	BARRA DO ROCHA	53640.000418/2002	18	14S1200	39W3600	ARQDE F	ADEMA - ASSOCIACAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
27.34	BA	BARRA DO ROCHA	53000.007027/2002	18	14S1222	39W3556	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE BARRA DO ROCHA
27.47	BA	BARRA DO ROCHA	53640.000709/1999	18	14S1224	39W3600	LDE	ASSOCIAÇÃO BARROCHENSE CULTURAL COMUNITÁRIA - ABACUC
27.99	BA	UBATÃ	53000.013303/2004	24	14S1304	39W3536	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA VIDA
29.16	BA	PIRAÍ DO NORTE	53000.008950/2008	25	13S4540	39W2244	LPE	ASSOCIACAO COMUNITARIA MARLUSE VEIGA ARAUJO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28
Número do Processo: 530000303532009

6/18/15 6:43 PM

Página 3 de 7

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
29.83	BA	GANDU	53640.000228/1999	4	13S4505	39W2830	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DOS COMUNICADORES DE GANDU E REGIAO
30.55	BA	NOVA IBIÁ	53640.000189/2001	17	13S4841	39W3729	LDE	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA CULTURAL DE NOVA IBIÁ
30.65	BA	GANDU	53640.001873/1998	4	13S4446	39W2921	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GANDUENSE
30.87	BA	GANDU	53640.001143/1998	1	13S4437	39W2911	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA E CULTURAL DE GANDU
32.41	BA	CAMAMU	53640.000669/1999	5	13S5710	39W0840	ARQDE F	FUNDACAO PASCHOAL AQUINO SOUZA
32.41	BA	CAMAMU	53640.000177/1999	5	13S5710	39W0840	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA SANTO ANTONIO
33.51	BA	GONGOGI	53640.001247/1998	25	14S1901	39W2752	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE ECOLOGIA E CULTURA.
34.13	BA	UBAITABA	53640.000542/2001	16	14S1818	39W1942	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO E CULTURA DE UBAITABA
34.19	BA	GANDU	53000.007776/2006	0	13S4244	39W2840	ARQCD I	ASSOCIACAO GANDUENSE COMUNITARIA
34.41	BA	GONGOGI	53000.054525/2006	25	14S1930	39W2755	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE GONGOGI
34.41	BA	GONGOGI	53000.056632/2013	0	14S1930	39W2755	CDI	ASSOCIACAO CULTURAL E BENEFICENTE ANTONIO PEREIRA BARBOSA
34.62	BA	IPIAÚ	53640.000009/1999	4	14S0750	39W4409	LDE	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO LIVRE
34.67	BA	NILO PEÇANHA	53640.000442/2001	0	13S4254	39W2128	ARQCD I	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA PARAISO FM



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28
Número do Processo: 530000303532009

6/18/15 6:43 PM

Página 4 de 7

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
34.67	BA	NILO PEÇANHA	53000.052833/2012	0	13S4254	39W2128	CDI	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA PARAISO FM
34.77	BA	IPIAÚ	53640.000598/2000	0	14S0820	39W4402	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA CIDADE
34.77	BA	IPIAÚ	53640.000010/2000	0	14S0820	39W4402	RAQ	ASSOCIACAO E RADIO LIVRE COMUNITARIA ATLETAS DE CRISTO
34.88	BA	IPIAÚ	53000.031930/2012	0	14S0815	39W4408	EXIREN	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA RADIO LIVRE
34.96	BA	IPIAÚ	53000.000395/2003	0	14S0813	39W4412	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PASTOR PAULO JÚNIOR
35.40	BA	AURELINO LEAL	53000.006307/2005	20	14S1900	39W1938	LDE	ASSOCIAÇÃO DOS CANOEIROS E PESCADORES DE AURELIANO LEAL E UBAITABA
35.43	BA	ITAGIBÁ	53000.093919/2006	26	14S0851	39W4412	ARQDE F	ASSOCIACAO DE PROTECAO AO ADOLESCENTE DE JAPUMIRIM
35.96	BA	IPIAÚ	53640.000589/2001	0	14S0755	39W4455	RAQ	IGREJA EVANGELICA DO TESTEMUNHO DE JESUS
36.05	BA	WENCESLAU GUIMARÃES	53000.053992/2010	30	13S4143	39W2839	REC	ASSOCIACAO DOS MONITORES EM ORGANIZACAO SOCIAL DE WENCESLAU GUIMARAES
36.06	BA	CAMAMU	53000.052406/2005	32	13S5658	39W0638	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL RADIODIFUSÃO LIVRE CAMAMU FM
36.44	BA	AURELINO LEAL	53000.005974/2004	20	14S1933	39W1930	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO AO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO ACM
36.66	BA	CAMAMU	53000.026017/2011	32	13S5634	39W0623	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE RADIODIFUSAO CAMAMU FM
36.87	BA	CAMAMU	53000.027271/2011	32	13S5641	39W0614	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA RUA SANTO ANTONIO



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28
Número do Processo: 530000303532009

6/18/15 6:43 PM

Página 5 de 7

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
36.87	BA	CAMAMU	53000.019382/2011	32	13S5641	39W0614	ARQDE F	FUNDACAO PASCHOAL AQUINO SOUZA
36.89	BA	CAMAMU	53000.019744/2011	32	13S5647	39W0612	ARQDE F	ASSOCIACAO CAMAMUENSE DE RADIO COMUNITARIA PROFESSOR AGENOR COSTA
36.89	BA	CAMAMU	53000.048292/2007	32	13S5647	39W0612	ARQDE F	ASSOCIACAO CAMAMUENSE DE RADIO COMUNITARIA PROFESSOR AGENOR COSTA
36.97	BA	WENCESLAU GUIMARÃES	53000.028074/2008	30	13S4112	39W2831	ARQDE F	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA NOVA ESPERANCA
36.97	BA	CAMAMU	53000.037823/2005	32	13S5636	39W0612	ARQDE F	ASSOCIACAO CULTURAL DE CAMAMU
37.06	BA	WENCESLAU GUIMARÃES	53640.000621/1999	10	13S4107	39W2807	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS MONITORES EM ORGANIZACAO SOCIAL DO MUNICIPIO DE WENCESLAU GUIMARAES
37.11	BA	WENCESLAU GUIMARÃES	53000.054465/2010	30	13S4110	39W2852	ARQDE F	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL E EDUCACIONAL DA CIDADE DE WENCESLAU GUIMARAES, ESTADO DA BAHIA
37.17	BA	ITAMARI	53000.056741/2005	21	13S4700	39W4100	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE A UNIÃO FAZ A FORÇA
37.24	BA	APUAREMA	53000.036404/2003	20	13S5024	39W4348	ARQDE F	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA
37.62	BA	APUAREMA	53000.028456/2009	0	13S5123	39W4438	ARQCD I	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA
37.64	BA	APUAREMA	53000.004175/2006	20	13S5124	39W4439	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES EXCLUÍDOS DE APUAREMA
37.65	BA	APUAREMA	53000.053975/2012	52	13S5125	39W4440	AUT	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DE APUAREMA
37.76	BA	ITAMARI	53000.064008/2006	21	13S4652	39W4119	LDE	ASSOCIAÇÃO DE IDEALISTA DE ITAMARI



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28
Número do Processo: 530000303532009

6/18/15 6:43 PM

Página 6 de 7

Vizinhos								
Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
37.94	BA	WENCESLAU GUIMARÃES	53640.000245/1999	10	13S4041	39W2834	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA MST FM
38.03	BA	WENCESLAU GUIMARÃES	53000.006610/2014	69	13S4039	39W2843	ARQDE F	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO ERNESTO CHE GUEVARA
42.37	BA	IGRAPIÚNA	53000.038492/2007	23	13S5045	39W0512	ARQDE F	Associação dos Pequenos Agricultores de Laranjeira e Região
42.45	BA	MARAÚ	53000.038487/2007	23	14S1059	39W0459	ARQDE F	ASSOCIACAO DE QUILOMBOLAS E AFRODESCENDENTES DA REGIAO DE TREMEMBE
43.15	BA	IBICARAÍ	53640.000202/1999	5	14S2400	39W3000	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AMPARO CULTURAL
44.46	BA	ITUBERÁ	53000.038493/2007	23	13S4123	39W1203	ARQDE F	ASSOCIACAO RENASCER
44.75	BA	ITUBERÁ	53000.031108/2012	0	13S4401	39W0835	DEN	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITUBERA
44.95	BA	ITUBERÁ	53000.015306/2012	44	13S4352	39W0835	EX2	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ITUBERA
45.90	BA	TAPEROÁ	53000.038489/2007	23	13S3752	39W1712	ARQDE F	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Região de Antonio Miguel Chico
45.96	BA	MARAÚ	53000.025444/2007	0	14S0618	39W0116	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARAUENSE
46.35	BA	MARAÚ	53000.033574/2005	0	14S0628	39W0105	ARQCD I	ASSOCIAÇÃO CULTURAL MUNICIPAL DE MARAÚ-BA
46.44	BA	MARAÚ	53000.000139/2003	0	14S0629	39W0102	RAQ	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MARAÚ
46.48	BA	TEOLÂNDIA	53000.014737/2005	0	13S3609	39W2932	RAQ	ASSOCIAÇÃO TEOLANDENSE BENEFICENTE



Ministério das Comunicações

RADCOM

Relatório de Processos Vizinhos (50km) em ordem crescente de distância

Identificação do Processo

Aviso de Inscrição: 28
Número do Processo: 530000303532009

6/18/15 6:43 PM

Página 7 de 7

Vizinhos

Distância (Km)	UF	Localidade	Processo	Aviso Inscrição	Latitude	Longitude	Status	Entidade
46.90	BA	TEOLÂNDIA	53640.001528/1998	3	13S3554	39W2921	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURA TEOLÂNDIA-ASTEO
47.76	BA	ITAPETINGA	53640.000060/2001	21	14S2522	39W3454	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGAPE
47.76	BA	ITAPITANGA	53000.004172/2006	21	14S2522	39W3454	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA PONTAL DO SUL E NORTE DE ITAPITANGA-ASCOMP
47.76	BA	ITAPITANGA	53500.015070/2013	21	14S2522	39W3454	POT	ASSOCIACAO COMUNITARIA PONTAL DO SUL E NORTE DE ITAPITANGA-ASCOMP
48.15	BA	JITAÚNA	53000.000790/2003	0	14S0100	39W5300	RAQ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FORÇAS UNIDAS
48.51	BA	JITAÚNA	53640.000082/1999	5	14S0106	39W5312	ARQDE F	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE JITAÚNA
48.63	BA	JITAÚNA	53000.008997/2012	0	14S0120	39W5316	ARQPO S	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JITAUNA
48.63	BA	JITAÚNA	53640.000133/1999	5	14S0120	39W5316	LDE	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE JITAUNA
49.02	BA	JITAÚNA	53640.000387/2002	0	14S0106	39W5329	RAQ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA URBIS DE JITAUNA - AMURBIS

Nº de Linhas: 0

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.030353/2009-47**

Assunto: **Consulta ao sistema de fiscalização RADAR da Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.030353/2009-47, de interesse da Associação Cultural Radio Comunitária de Itamaraty - Acrei (acrci), na localidade de Ibirapitanga / BA, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada aos autos, informamos o que se segue:

I. De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 19/06/2015, às 12:03, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0563375** e o código CRC **6345AEB9**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por diego.araujo, versão 2 por diego.araujo em 19/06/2015 12:02:46.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

NOTA TÉCNICA Nº 13320/2015/SEI-MC

Processo nº: **53000.030353/2009-47**

Assunto: **Revisão final do processo de outorga.**

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se do requerimento da **Associação Cultural Radio Comunitária de Itamaraty - Acrci (acrci)** para autorização de execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibirapitanga / BA, em atendimento ao Aviso de Habilitação nº 28 - 001/2009, publicado no Diário Oficial da União de 12 de maio de 2009.

ANÁLISE

2. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, protocolou requerimento em 06 de julho de 2009, às folhas 01, subscrito por seu representante legal, nos termos do art. 12 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, conforme segue:

REQUERENTE
ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI

QUADRO DIRETIVO		
DAIANA DOS SANTOS SOUZA	036.628.315-46	Secretário Geral
PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA	635.345.255-15	Presidente
JAIRO HONÓRIO FARIAS DOS SANTOS	029.707.445-89	Diretor de Comunicação
ROBSON SANTOS COSTA	522.824.145-00	Vice-Presidente
ROZÉLIA DO ESPÍRITO SANTO TAVARES	023.848.045-37	Diretor Administrativo-Financeiro

LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR / SISTEMA IRRADIANTE
Endereço: Av. Antônio Torquato de Souza, 400, Centro, Distrito de Itamaraty - B. Centro IBIRAPITANGA - BA
Coordenadas geográficas: 14°01'01"S de latitude e 39°26'14"W de longitude

LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO
Endereço: Av. Antônio Torquato de Souza, 400, Centro, Distrito de Itamaraty - B. Centro IBIRAPITANGA - BA

3. O pleito da requerente é tempestivo, visto que o prazo para demonstração de interesse se encerrava em 30 de julho de 2009.

4. A análise da documentação apresentada, com base no que dispõem a Lei nº 9.612, de 1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de março de 1998, e a Norma Complementar nº 1, de 26 de janeiro de 2004, indicou a completa instrução do feito, conforme **check-list** abaixo:

ITEM		ANÁLISE
1.	Estatuto social registrado em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequado às finalidades da Lei nº 9.612, de 1998, e aos pressupostos da Norma	Ok, fls. 300 - 309 SEI 0265390 fls. 6

	Complementar nº 1, de 2004.	- 17
2.	Ata de constituição e ata atual de eleição dos dirigentes registradas, em conformidade com os preceitos do Código Civil e adequadas às finalidades e requisitos da Lei nº 9.612, de 1998.	Ok, fls. 22 - 24 Ata de Eleição 367 - 368
3.	Comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes.	Ok, fls. 370, 372, 375, 379 e 382
4.	Manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade.	Ok, fls. 44 - 280
5.	Projeto técnico conforme subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 1, de 2004.	Ok, fls. 322 - 338 SEI 0265390 fls. 3 - 5
6.	Declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 1, de 2004, e ainda demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados.	Ok, fls. 385 - 387 Fiel Cumprimento fl. 384
7.	Certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.	Ok, Certidões Criminais fls. 388 - 412. Cota 261 e Despacho Radar: fls. 350 e 351 Comprovante de quitação: fls. 356, 357, 361 e SEI 0563070

5. No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

CONCLUSÃO

6. Diante do exposto, esta Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária posiciona-se pelo deferimento do pedido de outorga da requerente, tendo em vista a completa instrução do feito, conforme **check-list** constante do item 4 desta Nota Técnica. Sugerimos, ainda, que o processo seja encaminhado à apreciação do Sr. Ministro de Estado das Comunicações, com prévia oitiva da Consultoria Jurídica.

À consideração superior.

MINUTA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Radio Comunitária de Itamaraty - Acr-ci (acrci), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibirapitanga / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.030353/2009-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI
Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA
PORTARIA Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2015.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.030353/2009-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Radio Comunitária de Itamaraty - Acredi (acrci), com sede à Av. Antônio Torquato de Souza, 400, Centro, Distrito de Itamaraty - B. Centro, na localidade de Ibirapitanga / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO BERZOINI



Documento assinado eletronicamente por **Diego Armando Araujo Guimaraes, Técnico de Nível Superior**, em 19/06/2015, às 12:04, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleyson de Vasconcelos Silva, Técnico de Nível Superior**, em 03/07/2015, às 10:01, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Samir Amando Granja Nobre Maia, Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 03/07/2015, às 11:24, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Henrique Almeida Loyola, Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação de Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 20/07/2015, às 15:29, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014. N° de Série do Certificado: 1237852



Documento assinado eletronicamente por **Emiliano José da Silva Filho, Secretário Serviços de Comunicação Eletrônica**, em 22/07/2015, às 18:33, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0563070** e o código CRC **A3EA6E7B**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Criado por diego.araujo, versão 3 por diego.araujo em 19/06/2015 12:03:37.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

PARECER Nº 677 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.030353/2009-47

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty

ASSUNTO: Autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibirapitanga/BA.

I – Seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Ibirapitanga, Bahia.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibirapitanga, estado da Bahia.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 13320/2015/SEI-MC (doc. 0563070), o Aviso de Habilitação nº 28 - 001/2009 foi publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos 30/07/2009.

3. A entidade Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI, de acordo com a aludida Nota Técnica, foi a única a demonstrar interesse na prestação do referido serviço:

No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

4. Verifica-se, *in casu*, que o requerimento da entidade foi postado em 23/06/2009, conforme fl. 283 do PDF/processo digitalizado vol. II (doc. 0267629), e, de acordo com a Nota Técnica nº 13320/2015 (doc. 0563070), foi protocolado em 06/07/2009 (o protocolo à fl. 1, PDF/processo digitalizado vol. I, doc. 0267621 encontra-se ilegível), concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

5. Ressalte-se, ainda, que a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica posiciona-se, em sua manifestação, pelo deferimento do pedido de autorização à entidade, tendo em vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

6. De fato, juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe aos autos, conforme atesta a Nota Técnica nº 13320/2015 (doc. 0563070), a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária), e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 9-21, doc. 0267621, fls. 300-309, doc. 0267629, e p. 8-17, doc. 0265390);

II - ata da sua constituição, devidamente registrada, e da posse da sua diretoria em exercício quando da apresentação dos documentos (fls. 22-24, doc. 0267621, e 367-368, doc. 0267629);

III - comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 370-382, doc. 0267629);

IV - declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 384, doc. 0267621);

V - manifestações de apoio à iniciativa (fls. 44-280, doc. 0139637, doc. 0267621 e doc. 0267629);

7. Verifica-se no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (p. 12, doc. 0265390), a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998.

8. É o relatório.

II – DA ANÁLISE

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, “a”.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 389-412 do PDF/processo digitalizado vol II (doc. 0267629). Contudo, com relação às certidões da Justiça Federal, não se localizou nos autos informações relacionadas à primeira instância. Todas as certidões expedidas pela Justiça Federal se referem, ao que tudo indica, apenas ao 2º grau. Todavia, em consulta feita por esta CONJUR no sítio eletrônico <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=BA> observou-se nada constar contra os diretores da entidade, recomendando-se à área técnica que promova a juntada de tais certidões ao presente processo para regular instrução do feito.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, primeiramente foi expedido o Despacho de fl. 351 (doc. 0267629), informando que:

Há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam razão social,

nome/CPF/RG do Vice-Presidente e CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

13. Diante desse despacho, foi elaborada a Nota Técnica nº 1839/2013/CGRC/SCE-MC, a qual assim se pronunciou:

Consta que antes da publicação do Aviso de Habilitação nº 28 de 12/05/2009 com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0004BA20070046 datado de 20/04/2007. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar aquela em situação devedora junto à ANATEL e/ou Ministério das Comunicações.

14. A entidade, através do Ofício nº 005/2013, solicitou "reconsideração para o fato gerador da Nota Técnica nº 1839/2013/CGRC/SCE-MC", ao tempo em que anexou cópia do comprovante de quitação do débito junto à ANATEL/BA (fls. 355/356) foi expedido o Despacho Interno CGRC (doc 0563375), informando que

De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

15. Ressalte-se, nesse aspecto, que o entendimento fixado nesta Consultoria Jurídica, consubstanciado no Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Consultor Jurídico à época, é no sentido de que uma entidade que prestou o serviço de radiodifusão ilegalmente antes do Aviso de Habilitação poderá ser autorizada a prestar o serviço desde que não esteja prestando o serviço ilegalmente durante o aviso, e, cumulativamente, esteja com sua situação regularizada:

(...) (i) a inabilitação de associação em processo seletivo para a outorga de serviços de radiodifusão comunitária deve ocorrer nos casos em que a entidade estiver prestando o serviço ilegalmente durante o aviso de habilitação; (ii) uma associação anteriormente flagrada e punida em razão da prestação da prestação ilegal de serviços de radiodifusão poderá ser autorizada a prestação de serviços de radiodifusão comunitária se, durante o aviso de habilitação, (a) não estiver prestando de maneira ilegal o serviço e (b) estiver com sua situação regularizada, o que inclui o pagamento da multa e outros encargos à Anatel e/ou ao Ministério das Comunicações (...).

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

16. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

17. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

18. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes e as manifestações de apoio da respectiva comunidade.

19. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras acostadas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Em atendimento à recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima, foram também carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a

Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima.

IV – DA CONCLUSÃO

21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, com a ressalva constante deste parecer, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando, a princípio, em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, desde que atendida a recomendação constante deste parecer, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento, sugerindo, assim, o encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

À consideração superior.

Brasília, 11 de agosto de 2015.



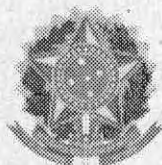
Documento assinado eletronicamente por **Aline Veloso dos Passos, Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais**, em 11/08/2015, às 17:05, conforme art. 3º, III, "a", da Portaria MC 89/2014.

Nº de Série do Certificado: 1249689



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0627149** e o código CRC **3915C2B3**.

Criado por leocadio.michetti, versão 15 por aline.passos em 11/08/2015 17:04:09.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

DESPACHO nº 2103 / 2015

PROCESSO: 53000.030353/2009-47

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunitária Itamaraty.

ASSUNTO: Autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibirapitanga/BA.

1. Aprovo o Parecer nº 677/2015.
2. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE/MC.



Documento assinado eletronicamente por **Alan Emanuel Cavalcante Trajano, Consultor Jurídico**, em 25/08/2015, às 19:10, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0627199** e o código CRC **E587C356**.

Criado por leocadio.michetti, versão 5 por alan.trajano em 25/08/2015 19:10:46.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 2866739

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA** nem contra o **CPF: 635.345.255-15**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/08/2015, às 15h14.

Data da última atualização do banco de dados: 26/08/2015, 15h14.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Nº 2866888

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ROZELIA DO ESPIRITO SANTOS TAVARES** nem contra o **CPF: 023.848.045-37**.

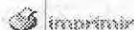
Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/08/2015, às 15h19.

Data da última atualização do banco de dados: 26/08/2015, 15h19.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 2866909

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **DAIANA DOS SANTOS SOUZA** nem contra o **CPF: 036.628.315-46**.

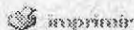
Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/08/2015, às 15h20.

Data da última atualização do banco de dados: 26/08/2015, 15h20.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 2866936

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **ROBSON SANTOS COSTA** nem contra o **CPF: 522.824.145-00**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/08/2015, às 15h21.

Data da última atualização do banco de dados: 26/08/2015, 15h21.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 2866951

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

NADA CONSTA

contra **JAIRO HONORIO FARIAS DOS SANTOS** nem contra o **CPF: 029.707.445-89**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitórias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe, suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/08/2015, às 15h22.

Data da última atualização do banco de dados: 26/08/2015, 15h22.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900.
Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: 53000.030353/2009-47

Interessado: Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI

Assunto: Minutas de Portaria de Autorização e Exposição de Motivos

À Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica,

Diante do exposto no PARECER nº 677/2015/SEI-MC (evento SEI nº 0627149), constante do processo 53000.030353/2009-47, que deferiu o pedido de outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI**, na localidade de Ibirapitanga, estado da Bahia, encaminho as minutas da Portaria de Autorização e da Exposição de Motivos, para as providências cabíveis.

Vale ressaltar que, em atendimento ao item 11 do referido Parecer, foi juntado aos autos o documento nº 0686020, que estava pendente.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Almeida da Silva, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 16/12/2015, às 16:22, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0874210** e o código CRC **78B7F50D**.

Minutas e Anexos

MINUTA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização

e respectiva documentação para que a entidade Associação Cultural Radio Comunitária de Itamaraty - Acrci (acrci), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibirapitanga / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.030353/2009-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

RICARDO BERZOINI

Ministro de Estado das Comunicações

MINUTA

PORTARIA Nº

, DE DE

DE 2015.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.030353/2009-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Cultural Radio Comunitária de Itamaraty - Acrci (acrci), com sede à Av. Antônio Torquato de Souza, 400, Centro, Distrito de Itamaraty - B. Centro, na localidade de Ibirapitanga / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criado por natalia.froemming, versão 4 por natalia.froemming em 10/12/2015 15:06:39.

PORTARIA Nº 6740/2015/SEI-MC

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, c/c a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.030353/2009-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI), com sede à Av. Antônio Torquato de Souza, 400, Centro, Distrito de Itamaraty - B. Centro, na localidade de Ibirapitanga / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o **caput**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, Ministro de Estado das Comunicações, em 06/01/2016, às 09:28, conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0884639** e o código CRC **4AF2C80A**.

Criado por barbara.araujo, versão 2 por barbara.araujo em 17/12/2015 08:42:02.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibirapitanga / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.030353/2009-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

ANDRÉ FIGUEIREDO
Ministro de Estado das Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**,
Ministro de Estado das Comunicações, em 06/01/2016, às 09:28, conforme art. 3º, III, "b",
da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **0884665** e o código CRC **4A843ECC**.

Criado por barbara.araujo, versão 2 por barbara.araujo em 17/12/2015 08:43:29.



Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.164, DE 1º DEZEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.022913/2013-76, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Fundação Benilde Vasconcelos Moreira, com sede à Rua João Barbosa Tito, s/nº, Centro, na cidade de Manoel Emídio, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

PORTARIA Nº 6.740, DE 6 DE JANEIRO DE 2016

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do processo nº 53000.030353/2009-47, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI), com sede à Av. Antônio Torquato de Souza, 400, Centro, Distrito de Itamaraty - B, Centro, na localidade de Itapipitanga / BA, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com utilização da frequência de 104,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Parágrafo único. A entidade deverá iniciar a execução do serviço em caráter definitivo no prazo de seis meses, contado da data de publicação do ato de deliberação a que se refere o caput.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ FIGUEIREDO

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPETIÇÃO**

ATO Nº 485, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE DE COMPETIÇÃO SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL no uso de suas competências, consoante o disposto nos incisos dos arts. 159 e 242, do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, aprovado pela Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, resolveu retificar o disposto no art. 1º do Ato nº 50555, de 16 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 2015 (p. 147 da Seção I).

Onde se lê: "Art. 1º. Aprovar o pedido de anuência prévia para a alteração do Contrato Social da Process Telecom Telefonia e Internet Ltda., CNPJ/MF nº 19.128.532/0001-37, autorizada a explorar os Serviços de STFC, SCM e SeAC, nos termos da petição protocolizada perante a Anatel sob o nº 53500.208727/2015-53 em 27/11/2015."

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/interativo/interativo.html>, pelo código 00012016030200079. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Leia-se: "Art. 1º. Aprovar o pedido de anuência prévia para as seguintes alterações do Contrato Social da Process Telecom Telefonia e Internet Ltda., CNPJ/MF nº 19.128.532/0001-37, autorizada a explorar os Serviços de STFC, SCM e SeAC, nos termos da petição protocolizada perante a Anatel sob o nº 53500.208727/2015-53 em 27/11/2015: (i) Alterar o endereço da sede social para a Av. Ti radentes, nº 1.051, Centro, CEP 15990-185, Matão, SP; (ii) Aumentar o capital social de R\$ 75.000,00 para R\$ 100.000,00; (iii) Transformar a natureza jurídica de Sociedade Empresária de tipo jurídico "Limitada" para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, nos termos do art. 980-A, da Lei nº 10.406/2002."

FILIPESIMASDEANDRADE

**SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS
DO PARANÁ E SANTA CATARINA
UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO
DE SANTA CATARINA**

ATOS DE 1º DE MARÇO DE 2016

Expede autorização para exploração do Serviço Auxiliar de Radiodifusão de Ligação para Transmissão de Programas e outorga autorização de uso de radiofrequência associada a autorização do serviço à:

Nº 50.548 - RADIO FM MEDIANEIRA S/C LTDA, CNPJ nº 04.387.509/0001-90, na localidade de Navegantes/SC.

Nº 50.549 - RADIO BRASIL NOVO LTDA, CNPJ nº 79.873.204/0001-97, na localidade de Jaraguá do Sul/SC.

Nº 50.550 - SISTEMA 103 DE RADIOS LTDA, CNPJ nº 82.721.226/0001-46, na Localidade de Descanso/SC.

Nº 50.551 - RADIO CULTURA DE TIMBO LTDA, CNPJ nº 83.497.479/0001-40, na localidade de Timbó/SC.

Nº 50.552 - VALLE & SILVA LTDA, CNPJ nº 03.958.216/0001-52, na localidade de Itapóá/SC.

Nº 50.553 - SISTEMA MISSIONÁRIO DE COMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.432.296/0001-08, na localidade de Camboriú/SC.

Nº 50.554 - RADIO POMERODE LTDA, CNPJ nº 75.293.126/0001-09, na localidade de Pomerode/SC.

CELSO FRANCISCO ZEMANN
Gerente

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, tendo em vista o disposto no Anexo IV, Capítulo I, art. 1º da Portaria MC nº 143, de 9 de março de 2012, e no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Dar publicidade aos recursos das entidades executantes dos Serviços de Radiodifusão Comunitária, listadas em anexo.

ROBERTO PINTO MARTINS.

ANEXO

UF	LOCALIDADE	ENTIDADE	Nº DO PROCESSO	RECURSO	DATA
GO	Formosa	Associação Progresso do Distrito de Bezerra	53900.003872/2014-56	Conhecido e não provido	24/02/2016
PB	Damião	Associação Beneficente de Rádio Difusão Comunitária do Damião	53000.060285/2011-65	Não conhecido	24/02/2016
SC	Melero	Associação de Radiodifusão Comunitária de Melero	53900.006095/2014-00	Não conhecido	24/02/2016
PI	Várzea Grande	Associação Comunitária Filhos da Terra	53000.044205/2011-24	Conhecido e não provido	24/02/2016
BA	Caldeirão Grande	Associação Comunitária de Caldeirão Grande	53000.017855/2013-69	Conhecido e não provido	24/02/2016

**DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE RÁDIODIFUSÃO
COMUNITÁRIA**

PORTARIA Nº 700, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

A COORDENADORA-GERAL DE RÁDIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, DO DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA, DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o anexo IV, art. 72, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do Ministério das Comunicações, aprovado pela Portaria nº 143 de 09 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2012 e considerando o Processo Administrativo nº 53900.022221/2014-65, resolve:

**SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E RECURSOS
À PRESTAÇÃO**

ATO Nº 411, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 53500.019154/2014 Expedir autorização à MARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA - EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 12.005.321/0001-68, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 412, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 53504.014786/2015 Expedir autorização à VILSON DALMORA JUNIOR - ME, CNPJ/MF nº 11.269.968/0001-34, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 484, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 53539.001186/2015 Expedir autorização à ALLYSON DINIZ MELO - ME, CNPJ/MF nº 12.661.847/0001-04, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

ATO Nº 489, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 53504.010632/2015 Expedir autorização à OLIVEIRA E SANTOS SERVIÇOS DE PROVEDORES DE ACESSO A INTERNET LTDA - ME, CNPJ/MF nº 19.429.124/0001-15, para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado, sem caráter de exclusividade, em âmbito nacional e tendo como área de prestação de serviço todo o território nacional.

VITOR ELISIO GOES DE OLIVEIRA MENEZES
Superintendente

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Sócio-Cultural Mar Azul, a transferir o local de instalação do sistema irradiante da Rua Praça Barão do Rio Branco, s/nº - Centro para a Rua Praça Barão do Rio Branco, 184 - Centro, na localidade de Estância / SE. A entidade foi autorizada pela Portaria de Autorização nº 36, publicada no Diário Oficial da União 19 de janeiro de 2004, a executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. O referido ato de autorização foi deliberado pelo Congresso Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 119, publicado no Diário Oficial da União 04 de março de 2010, conforme consta nos autos do Processo de Autorização nº 53840.000448/1998.

Parágrafo único. O sistema irradiante da estação transmissora da entidade, em razão do disposto no caput, localizar-se-á nas coordenadas geográficas com latitude em 11º16'09" S e longitude em 37º26'15" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE ALMEIDA DA SILVA

PARECER Nº 677 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.030353/2009-47

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty

ASSUNTO: Autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibirapitanga/BA.

I – Seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Ibirapitanga, Bahia.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibirapitanga, estado da Bahia.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 13320/2015/SEI-MC (doc. 0563070), o Aviso de Habilitação nº 28 - 001/2009 foi publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos 30/07/2009.

3. A entidade Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI, de acordo com a aludida Nota Técnica, foi a única a demonstrar interesse na prestação do referido serviço:

No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

4. Verifica-se, *in casu*, que o requerimento da entidade foi postado em 23/06/2009, conforme fl. 283 do PDF/processo digitalizado vol. II (doc. 0267629), e, de acordo com a Nota Técnica nº 13320/2015 (doc. 0563070), foi protocolado em 06/07/2009 (o protocolo à fl. 1, PDF/processo digitalizado vol. I, doc. 0267621 encontra-se ilegível), concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

5. Ressalte-se, ainda, que a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica posiciona-se, em sua manifestação, pelo deferimento do pedido de autorização à entidade, tendo em vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

6. De fato, juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe aos autos, conforme atesta a Nota Técnica nº 13320/2015 (doc. 0563070), a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária), e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma

Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-se o seguinte:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 9-21, doc. 0267621, fls. 300-309, doc. 0267629, e p. 8-17, doc. 0265390);

II - ata da sua constituição, devidamente registrada, e da posse da sua diretoria em exercício quando da apresentação dos documentos (fls. 22-24, doc. 0267621, e 367-368, doc. 0267629);

III - comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 370-382, doc. 0267629);

IV - declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 384, doc. 0267621);

V - manifestações de apoio à iniciativa (fls. 44-280, doc. 0139637, doc. 0267621 e doc. 0267629);

7. Verifica-se no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (p. 12, doc. 0265390), a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998.

8. É o relatório.

II – DA ANÁLISE

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, “a”.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 389-412 do PDF/processo digitalizado vol II (doc. 0267629). Contudo, com relação às certidões da Justiça Federal, não se localizou nos autos informações relacionadas à primeira instância. Todas as certidões expedidas pela Justiça Federal se referem, ao que tudo indica, apenas ao 2º grau. Todavia, em consulta feita por esta CONJUR no sítio eletrônico <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>

orgao=BA observou-se nada constar contra os diretores da entidade, recomendando-se à área técnica que promova a juntada de tais certidões ao presente processo para regular instrução do feito.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, primeiramente foi expedido o Despacho de fl. 351 (doc. 0267629), informando que:

Há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam razão social, nome/CPF/RG do Vice-Presidente e CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

13. Diante desse despacho, foi elaborada a Nota Técnica nº 1839/2013/CGRC/SCE-MC, a qual assim se pronunciou:

Consta que antes da publicação do Aviso de Habilitação nº 28 de 12/05/2009 com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0004BA20070046 datado de 20/04/2007. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar aquela em situação devedora junto à ANATEL e/ou Ministério das Comunicações.

14. A entidade, através do Ofício nº 005/2013, solicitou "reconsideração para o fato gerador da Nota Técnica nº 1839/2013/CGRC/SCE-MC", ao tempo em que anexou cópia do comprovante de quitação do débito junto à ANATEL/BA (fls. 355/356) foi expedido o Despacho Interno CGRC (doc 0563375), informando que

De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

15. Ressalte-se, nesse aspecto, que o entendimento fixado nesta Consultoria Jurídica, consubstanciado no Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Consultor Jurídico à época, é no sentido de que uma entidade que prestou o serviço de radiodifusão ilegalmente antes do Aviso de Habilitação poderá ser autorizada a prestar o serviço desde que não esteja prestando o serviço ilegalmente durante o aviso, e, cumulativamente, esteja com sua situação regularizada:

(...) (i) a inabilitação de associação em processo seletivo para a outorga de serviços de radiodifusão comunitária deve ocorrer nos casos em que a entidade estiver prestando o serviço ilegalmente durante o aviso de habilitação; (ii) uma associação anteriormente flagrada e punida em razão da prestação da prestação ilegal de serviços de radiodifusão poderá ser autorizada a prestação de serviços de radiodifusão comunitária se, durante o aviso de habilitação, (a) não estiver prestando de maneira ilegal o serviço e (b) estiver com sua situação regularizada, o que inclui o pagamento da multa e outros encargos à Anatel e/ou ao Ministério das Comunicações (...).

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

16. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

17. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

18. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes e as manifestações de apoio da respectiva comunidade.

19. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas

estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras acostadas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

20. Em atendimento à recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima, foram também carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima.

IV – DA CONCLUSÃO

21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, com a ressalva constante deste parecer, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando, a princípio, em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, desde que atendida a recomendação constante deste parecer, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento, sugerindo, assim, o encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

À consideração superior.

Brasília, 11 de agosto de 2015.

Aline Veloso dos Passos
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 2103 / 2015

PROCESSO: 53000.030353/2009-47

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunitária Itamaraty.

ASSUNTO: Autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibirapitanga/BA.

1. Aprovo o Parecer nº 677/2015.
2. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE/MC.

Brasília, 25 de Agosto de 2015

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico

Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque



RECEBI O ORIGINAL	
Em	11 105 12016
Nome Legível	
Assinatura	Valdeir Oliveira Costa
	Assistente CODOC



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 721 - 70044-900-Brasília-DF - Tel.: (61) 2027-6242 / 6225

Ofício nº 16135/2016/SEI-MC

Ao Senhor

JOÃO PAULO BACHUR

Subchefe-Adjunto da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República

Palácio do Planalto - 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Processos (encaminha)**

Senhor Subchefe-Adjunto,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos impressos a partir de arquivo digital com valor de original:

✓ EM nº 247/2016 MC
- 53000.006751/2002

✓ EM nº 250/2016 MC
- 53000.019002/2013

✓ EM nº 251/2016 MC
- 53000.054055/2013

✓ EM nº 252/2016 MC
- 53000.030353/2009

✓ EM nº 253/2016 MC

- 53000.053977/2012
- ✓ EM nº 254/2016 MC
- 53000.013444/2010
- ✓ EM nº 255/2016 MC
- 53000.014137/2010
- ✓ EM nº 256/2016 MC
- 53000.007049/2014
- ✓ EM nº 257/2016 MC
- 53000.022913/2013
- ✓ EM nº 258/2016 MC
- 53000.075017/2013
- ✓ EM nº 262/2016 MC
- 53000.028353/2009
- ✓ EM nº 263/2016 MC
- 53000.022892/2010
- ✓ EM nº 264/2016 MC
- 53000.005810/2014
- ✓ EM nº 265/2016 MC
- 53000.072966/2013
- ✓ EM nº 266/2016 MC
- 53000.057718/2012
- ✓ EM nº 267/2016 MC
- 53000.036682/2009
- ✓ EM nº 268/2016 MC
- 53000.023966/2010
- ✓ EM nº 269/2016 MC
- 53000.014142/2010
- ✓ EM nº 270/2016 MC
- 53000.016097/2012
- ✓ EM nº 273/2016 MC
- 53000.007104/2013
- ✓ EM nº 274/2016 MC
- 53000.006656/2013
- ✓ EM nº 277/2016 MC
- 53000.019020/2014
- ✓ EM nº 278/2016 MC
- 53000.003928/2014
- ✓ EM nº 279/2016 MC
- 53000.009899/2013
- ✓ EM nº 280/2016 MC
- 53000.007039/2013

✓ EM nº 281/2016 MC
- 53000.070516/2013

✓ EM nº 282/2016 MC
- 53000.071797/2013

✓ EM nº 283/2016 MC
- 53000.007045/2013

✓ EM nº 284/2016 MC
- 53000.061548/2013

✓ EM nº 285/2016 MC
- 53000.015608/2013

✓ EM nº 286/2016 MC
- 53000.007049/2013

✓ EM nº 287/2016 MC
- 53000.021788/2012

✓ EM nº 288/2016 MC
- 53000.057858/2013

✓ EM nº 289/2016 MC
- 53000.015823/2013

✓ EM nº 290/2016 MC
- 53000.054438/2013

✓ EM nº 291/2016 MC
- 53000.059286/2011

✓ EM nº 292/2016 MC
- 53000.003434/2014

✓ EM nº 293/2016 MC
- 53000.014914/2013

✓ EM nº 294/2016 MC
- 53000.059291/2011

✓ EM nº 295/2016 MC
- 53000.060438/2013

✓ EM nº 296/2016 MC
- 53900.034453/2015

✓ EM nº 297/206 MC
- 53000.042938/2009

Atenciosamente,

BRUNO LINS
Coordenador-Geral, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Alves Cruz Luna Lins**,
Coordenador-Geral de Serviços do Gabinete, Substituto, em 10/05/2016, às 15:39,
conforme art. 3º, III, "b", da Portaria MC 89/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html>
informando o código verificador **1124883** e o código CRC **9605049F**.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

DESPACHO

Processo nº: 53000.030353/2009-47

Referência: Ofício nº 16135/2016/SEI-MC, de 10 de maio de 2016.

Assunto: Restituição de processo.

Destinatário: SCE

Tendo em vista a expedição do Ofício nº 16135/2016/SEI-MC, de 10 de maio de 2016, à Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais da Casa Civil da Presidência da República, restitua-se o presente processo à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica deste Ministério.

Brasília, 13 de maio de 2016.



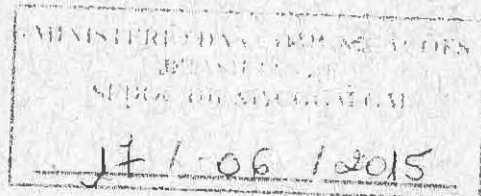
Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rosa dos Santos, Coordenadora-Geral de Serviços do Gabinete**, em 16/05/2016, às 09:26, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1135516** e o código CRC **E6D87490**.

Minutas e Anexos

Não Possui.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL**

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Ofício nº 295 /2016 - SAG/Casa Civil - PR

Brasília, 15 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS

Secretário-Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 8º andar

70.044-900 – Brasília – DF

Assunto: **Devolução de processos de radiodifusão.**

Senhor Secretário-Executivo,

Cumprimentando-o cordialmente, restituo a Vossa Excelência as Exposições de Motivos listadas em anexo, acompanhadas dos respectivos processos, para reavaliação, tendo em vista a recente incorporação da Pasta Comunicações por esse Ministério.

Atenciosamente,


ANDRÉ BUCAR
Subchefe Adjunto

Palácio do Planalto, 4º andar, Sala 414 - Praça dos Três Poderes
Telefone: (55) (61) 3411-1453 - CEP 70150-900 - Brasília - DF
E-mail: sagcasacivil@presidencia.gov.br



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL

Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
1	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR).	Santa Tereza do Oeste	PR	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	169	2016	Associação Cultural de Comunicação Santa Tereza - Santa Tereza do Oeste (PR). - EM nº 169/2016 MC - 53000.058848/2011
2	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE).	Gravatá	PE	2008	Renovação	Rádio FM	171	2016	J. Machado Guimarães Empreendimentos Ltda. - Gravatá (PE). EM nº 171/2016 MC - 53000.012652/2008
3	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA).	Marabá	PA	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	172	2016	Universidade Federal do Pará - UFPA - Marabá (PA). EM nº 172/2016 MC - 53000.059087/2011
4	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	173	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - Dourados (MS). EM nº 173/2016 MC - 53000.057408/2011
5	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE).	Juazeiro do Norte	CE	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	174	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC - Juazeiro do Norte (CE). EM nº 174/2016 MC - 53000.058765/2011
6	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO).	Anápolis	GO	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	175	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - Anápolis (GO). EM nº 175/2016 MC - 53000.059431/2011
7	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG).	Matias Cardoso	MG	2001	Outorga	Rádio FM	176	2016	Sistema de Comunicação Vale FM Ltda. - Matias Cardoso (MG). EM nº 176/2016 MC - 53710.000579/2001
8	Comunicação Vale FM Ltda. - Montalvânia (MG).	Montalvânia	MG	2001	Outorga	Rádio FM	177	2016	Comunicação Vale FM Ltda. - Montalvânia (MG). EM nº 177/2016 MC - 53710.000579/2001
9	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG).	Matias Barbosa	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	178	2016	Associação Comunitária Matiense de Radiodifusão - Matias Barbosa (MG). EM nº 178/2016 MC - 53000.025761/2013
10	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás - Goiás (GO).	Goiás	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	179	2016	Sociedade Ação Comunitária e Cidadania da Cidade de Goiás - Goiás (GO). EM nº 179/2016 MC - 53000.074982/2013
11	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG).	Lagoa Formosa	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	181	2016	Associação Cultural Comunitária de Lagoa Formosa - Lagoa Formosa (MG). EM nº 181/2016 MC - 53000.056209/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
12	Associação Cultural de Brotas – Miraima (CE).	Miraima	CE	2011	Outorga	Rádio FM Comunitária	182	2016	Associação Cultural de Brotas – Miraima (CE).EM nº 182/2016 MC - 53000.027302/2011
13	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).	Faxinal do Soturno	RS	2013	Renovação	Rádio OM	183	2016	Rádio São Roque Ltda. - Faxinal do Soturno (RS).EM nº 183/2016 MC - 53000.072343/2013
14	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).	Dourados	MS	2011	Outorga	Rádio e TV	184	2016	Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens – Dourados (MS).EM nº 184/2016 MC - 53000.063406/2011
15	Associação Cultural do Município de Indiará – Indiará (GO)	Indiará	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	186	2016	Associação Cultural do Município de Indiará – Indiará (GO).EM nº 186/2016 MC - 53000.043084/2012
16	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).	Antônio Gonçalves	BA	1998	Outorga	Rádio FM Comunitária	187	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Itinga da Serra (ASBECULIS) - Antônio Gonçalves (BA).EM nº 187/2016 MC - 53640.000775/1998
17	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).	Santana do Livramento	RS	2012	Outorga	Rádio FM Educativa	188	2016	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA – Santana do Livramento (RS).EM nº 188/2016 MC - 53000.004800/2012
18	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).	Catalão	GO	2010	Alteração contrato social	Rádio e TV	189	2016	Televisão Pirapitinga Ltda. – Catalão (GO).EM nº 189/2016 MC - 53000.025225/2010
19	Fundação Champagnat – Curitiba (PR)	Curitiba	PR	2015	Renovação	Rádio FM Educativa	190	2016	Fundação Champagnat – Curitiba (PR) EM nº 190/2016 MC - 53900.007781/2015
20	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA)	São Luís	MA	2005	Alteração contrato social	Rádio e TV	191	2016	RÁDIO E TV DIFUSORA DO MARANHÃO LTDA – São Luís (MA) EM nº 191/2016 MC - 53000.019876/2005
21	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).	Hortolândia	SP	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	192	2016	Associação Cultural Comunitária Esperança de Hortolândia – Hortolândia (SP).EM nº 192/2016 MC - 53000.003804/2013
22	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).	Rio Branco	AC	2014	Renovação	Rádio FM	193	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA., - Rio Branco (AC).EM nº 193/2016 MC - 53000.003954/2014
23	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).	Barcelos	AM	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	194	2016	Associação Cultural e Artística de Barcelos – Barcelos (AM).EM nº 194/2016 MC - 53000.019131/2013
24	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).	Palestina	SP	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	195	2016	Associação de Desenvolvimento Artístico, Cultural e Social – Palestina – Palestina (SP).EM nº 195/2016 MC - 53000.058130/2011
25	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).	Itaocara	RJ	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	196	2016	Associação Comunitária Monte Sinai – Itaocara (RJ).EM nº 196/2016 MC - 53000.057301/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
26	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).	Porangaba	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	197	2016	Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística Conforme a Constituição Vigente, pela Democratização dos Meios de Comunicação da Comunidade 'Porangaba' do Município de Porangaba e Adjacências – Porangaba (SP).EM nº 197/2016 MC - 53000.067258/2013
27	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).	Itajaí	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	198	2016	Abrigo Luz do Amanhã – Itajaí (SC).EM nº 198/2016 MC - 53900.019194/2014
28	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG).	Carmo do Paranaíba	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	199	2016	Associação Beneficente Cultural Comunitária de Carmo do Paranaíba - Carmo do Paranaíba (MG). EM nº 199/2016 MC - 53000.056208/2011
29	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).	Abadiânia	GO	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	200	2016	Associação Comunitária Abadiânia – Abadiânia (GO).EM nº 200/2016 MC - 53000.031941/2012
30	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).	Autazes	AM	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	201	2016	ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL VALE DE AUTAZES – Autazes (AM).EM nº 201/2016 MC - 53000.058079/2011
31	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).	Santa Helena de Goiás	GO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	202	2016	Associação Cultural Ebenézer - Santa Helena de Goiás (GO).EM nº 202/2016 MC - 53000.059476/2011
32	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).	Ferreira Gomes	AP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	203	2016	ASSOCIAÇÃO RADIO COMUNITÁRIA ARAGUARI -Ferreira Gomes (AP).EM nº 203 /2016 MC - 53000.006809/2013
33	Rádio Comunitária Cruz das Armas - João Pessoa (PB)	João Pessoa	PB	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	204	2016	Rádio Comunitária Cruz das Armas FM..EM nº 204/2016 MC - 53000.048665/2012
34	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA).	Lagedo do Tabocal	BA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	205	2016	Associação de Moradores de Lagedo do Tabocal - Lagedo do Tabocal (BA). EM nº 205/2016 MC - 53000.033271/2013
35	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA).	Rio Maria	PA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	206	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Rio Maria - Rio Maria (PA). EM nº 206/2016 MC - 53900.029909/2015
36	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS).	Viamão	RS	2013	Renovação	Rádio FM	207	2016	Radio Liberdade do Rio Grande do Sul Ltda. – Viamão (RS). EM nº 207/2016 MC - 53000.023205/2013
37	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR).	Paranaguá	PR	2011	Outorga	Rádio e TV	208	2016	Universidade Federal do Paraná- UFPR – Paranaguá (PR). EM nº 208/2016 MC - 53000.061812/2011
38	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO).	Aparecida de Goiânia	GO	2008	Renovação	Rádio OM	209	2016	SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICAÇÃO LTDA. - Aparecida de Goiânia (GO). EM nº 209/2016 MC - 53000.028016/2008
39	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA).	Luís Eduardo Magalhães	BA	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	210	2016	Associação dos Moradores de Aracruz - Luís Eduardo Magalhães (BA). EM nº 210/2016 MC - 53000.056622/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
40	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP).	Pacaembu	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	211	2016	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESPLANADA DE PACAEMBU (AMBEP) – Pacaembu (SP). EM n° 211/2016 MC - 53000.051845/2012
41	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO).	Palmeirópolis	TO	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	212	2016	Associação de Difusão Comunitária de Palmeirópolis – Palmeirópolis (TO). EM n° 212/2016 MC - 53000.058099/2011
42	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA).	Vargem Grande	MA	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	213	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE E COMUNITÁRIA DE VARGEM GRANDE (ACBEC) - Vargem Grande (MA). EM n° 213/2016 MC - 53000.062221/2013
43	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA).	Botuporã	BA	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	214	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ – Botuporã (BA). EM n° 214/2016 MC - 53900.032165/2014
44	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA).	Macajuba	BA	2015	Renovação	Rádio FM Comunitária	215	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL PADRE BERNARDO – Macajuba (BA). EM n° 215/2016 MC - 53900.016191/2015
45	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR).	Jataizinho	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	216	2016	Associação Comunitária de Comunicação Cultural e Artística de Jataizinho - Jataizinho (PR). EM n° 216/2016 MC - 53000.057355/2011
46	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES).	Santa Helena de Jetibá	ES	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	217	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Santa Maria de Jetiba - Santa Maria de Jetibá (ES). EM n° 217/2016 MC - 53000.030397/2012
47	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS.	Aquidauana	MS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	218	2016	Associação Beneficente Renascer Aquidauanense - Aquidauana/MS. EM n° 218/2016 MC - 53000.034031/2012
48	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE.	Camocim	CE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	219	2016	Associação de Proteção aos Idosos e Adolescentes de Camocim - Camocim/CE. EM n° 219/2016 MC - 53000.053921/2012
49	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC.	Lebon Régis	SC	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	220	2016	ASSOCIAÇÃO PELO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO DE LEBON RÉGIS - Lebon Régis/SC. EM n° 220/2016 MC - 53900.018692/2014
50	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN	Apodi	RN	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	221	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN. EM n° 221/2016 MC - 53000.056632/2011
51	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS.	Vera Cruz	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	222	2016	Associação Pro-desenvolvimento de Vera Cruz - Vera Cruz/RS. EM n° 222/2016 MC - 53000.027685/2013
52	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP.	Pereiras	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	223	2016	Associação Comunitária Beneficente Nossa Senhora da Conceição - Pereiras/SP. EM n° 223/2016 MC - 53000.040771/2013
53	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO.	Cabixi	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	224	2016	Ascocab-Associação Comunitária de Cabixi - Cabixi/RO. EM n° 224/2016 MC - 53000.022289/2013
54	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT.	Vila Rica	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	225	2016	ASSOCIAÇÃO ALVORADA - Vila Rica / MT. EM n° 225/2016 MC - 53000.040656/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
55	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG	São Gotardo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	226	2016	ASVIP - Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro São Vicente de Paula - São Gotardo / MG. EM n° 226/2016 MC - 53000.040721/2013
56	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG.	São João Del Rei	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	227	2016	Associação de Moradores e Amigos da Comunidade Integrada das Mercês - São João Del Rei / MG. EM n° 227/2016 MC - 53000.047754/2013
57	Rancho Verde Viva - RVV - Salgueiro/PE.	Salgueiro	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	228	2016	Rancho Verde Viva - RVV - Salgueiro/PE. EM n° 228/2016 MC - 53000.024854/2013
58	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP.	Jales	SP	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	229	2016	Associação Comunitária Moriah (Moriah FM - Jales/SP. EM n° 229/2016 MC - 53000.051661/2012
59	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP	Igarapava	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	230	2016	Associação Comunitária de Igarapava - Igarapava/SP. EM n° 230/2016 MC - 53000.039925/2013
60	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE.	Glória do Goitá	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	231	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Glória do Goitá - Glória do Goitá/PE. EM n° 231/2016 MC - 53000.046267/2013
61	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE.	Belo Jardim	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	232	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE BELO JARDIM - Belo Jardim/PE. EM n° 232/2016 MC - 53000.056210/2011
62	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG.	Itanhandu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	233	2016	Associação Comunitária Itanhanduense de Radiodifusão - Itanhandu/MG. EM n° 233/2016 MC - 53000.056441/2013
63	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG	Machado	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	234	2016	Associação Comunitária de Rádio Difusão Nova Machado Para Desenvolvimento Artístico e Cultural - Machado/MG. - EM n° 234/2016 MC - 53000.041601/2013
64	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP.	Getulina	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	235	2016	Associação Comunitária Terra de Getulina - Getulina/SP. EM n° 235/2016 MC - 53000.021870/2013
65	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE.	Venturosa	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	236	2016	RADIO COMUNITÁRIA VENTUROSA FM - Venturosa/PE. EM n° 236/2016 MC - 53000.055726/2012
66	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN.	Patu	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	237	2016	SOCIEDADE EDUCADORA PATUENSE - Patu/RN. EM n° 237/2016 MC - 53000.049242/2012
67	Associação Cultural Comunitária de Araújo - ACCA - Araújo / MG	Araújo	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	238	2016	Associação Cultural Comunitária de Araújo - ACCA - Araújo / MG. - EM n° 238/2016 MC - 53000.025272/2013
68	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - Barro Duro (PI).	Barro Duro	PI	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	239	2016	Associação Comunitária de Comunicação de Barro Duro - EM n° 239/2016 MC - 53000.05623/2011

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
69	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.	Carpina	PE	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	240	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO SÃO JOSÉ - Carpina / PE.EM n° 240/2016 MC - 53000.044838/2012
70	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.	Santana do Livramento	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	241	2016	Radio Grupo Conesul - Santana do Livramento/RS.EM n° 241/2016 MC - 53000.028888/2013
71	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.	Apodi	RN	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	242	2016	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Apodi - Apodi / RN.EM n° 242/2016 MC - 53000.035879/2012
72	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaíçaba/CE.	Itaíçaba	CE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	243	2016	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE 07 de Outubro -Itaíçaba/CE.EM n° 243/2016 MC - 53000.027789/2013
73	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.	Ji-Paraná	RO	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	244	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JIPARANAENSE – ASCOJIPA - Ji-Paraná/RO.EM n° 244/2016 MC - 53900.013869/2014
74	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.	Coromandel	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	245	2016	Associação Comunitária Beneficente, Artística e Cultural de Coromandel -Coromandel / MG.EM n° 245/2016 MC - 53000.047332/2013
75	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.	Boqueirão	PB	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	246	2016	Centro Assistencial e Comunitário da Bela Vista - Boqueirão/PB.EM n° 246/2016 MC - 53000.041226/2011
76	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC	Criciúma	SC	2011	Outorga	Rádio FM Educativa	248	2016	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CRICIÚMA SC. - EM n° 248/2016 MC - 53000.059022/2011
77	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE,	Milhã	CE	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	249	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVO DESTINO - MILHÃ/CE. - EM n° 249/2016 MC - 53000.065119/2010
79	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL).	Maceió	AL	2007	Renovação	Rádio FM	180	2016	Rádio Jornal de Hoje Ltda. - Maceió (AL). - EM n° 180/2016 MC - 53000.041498/2007
80	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP).	Engenheiro Coelho	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	305	2016	Associação e Movimento Comunitário Cultural Dinâmica - Engenheiro Coelho (SP). - EM n° 305/2016 MC - 53000.058874/2013
81	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE).	Sanharó	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	306	2016	Beneficiência Básica Integrada (BID) - Sanharó (PE). - EM n° 306/2016 MC - 53000.057907/2011
82	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG).	Patrocínio	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	307	2016	Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa - ASBECCA - Patrocínio (MG). - EM n° 307/2016 MC - 53.000.007674/2014
83	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS).	Manoel Viana	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	308	2016	Associação de Comunicação Comunitária Rádio Ibicuí FM - Manoel Viana (RS). - EM n° 308/2016 MC - 53000.065762/2013

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
84	Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas (SP).	Campinas	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	309	2016	Associação de Comunicação e Radio Comunitária do Bairro São Bernardo - Campinas (SP). - EM nº 309/2016 MC - 53000.009819/2014
85	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jarú (RO).	Jarú	RO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	310	2016	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO E DIFUSÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA INTERATIVA JARUENSE - Jarú (RO). - EM nº 310/2016 MC - 53000.014554/2013
86	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT).	Lucas do Rio Verde	MT	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	311	2016	Associação Luverdense de Radiodifusão Comunitária - Lucas do Rio Verde (MT). - EM nº 311/2016 MC - 53000.049700/2013
87	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG).	Lagamar	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	312	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL RURAL DA IMAGEM E DO SOM DE LAGAMAR - ASSRISL - Lagamar (MG). - EM nº 312/2016 MC - 53000.065118/2013
88	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG).	Diamantina	MG	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	313	2016	Associação dos Movimentos Populares de Diamantina - AMPODI - Diamantina (MG). - EM nº 313/2016 MC - 53000.058124/2011
89	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE).	Vitória de Santo Antão	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	314	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO CENTRO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - Vitória de Santo Antão (PE). - EM nº 314/2016 MC - 53000.057908/2011
90	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari - São Pedro do Sul (RS).	São Pedro do Sul	RS	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	315	2016	Associação de Comunicação Comunitária Educativa e Cultural Integração Vale do Jaguari - São Pedro do Sul (RS). - EM nº 315/2016 MC - 53000.065763/2013
91	Associação Novabarrensense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG).	São José da Barra	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	317	2016	Associação Novabarrensense de Comunicação e Radiodifusão (ANCORA) - São José da Barra (MG). - EM nº 317/2016 MC - 53000.070514/2013
92	Associação Radio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE).	Tabira	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	318	2016	Associação Radio Comunitária Tabira FM - Tabira (PE). - EM nº 318/2016 MC - 53000.014521/2013
93	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPUÍUNA - Ipuíuna (MG).	Ipuíuna	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	319	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSÃO DE IPUÍUNA - Ipuíuna (MG). - EM nº 319/2016 MC - 53000.063885/2013
94	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP).	Ipaussu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	320	2016	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RADIO REGIONAL ITAMARACÁ FM - Ipaussu (SP). - EM nº 320/2016 MC - 53000.070500/2013
95	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu - Itatiaiuçu (MG).	Itatiaiuçu	MG	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	321	2016	Associação Cultural e Comunitária de Itatiaiuçu - Itatiaiuçu (MG). - EM nº 321/2016 MC - 53000.065566/2013
96	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO).	Nerópolis	GO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	322	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL PROFESSORA ELZITA SANTANA - Nerópolis (GO). - EM nº 322/2016 MC - 53000.055907/2013
98	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG).	Pará de Minas	MG	2002	Outorga	Rádio e TV	247	2016	FUNDAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL JOSE ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA - Pará de Minas (MG). - EM nº 247/2016 MC - 53000.006751/2002

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
99	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA).	Aramarí	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	250	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária RCA FM - Aramarí (BA). - EM nº 250/2016 MC - 53000.019002/2013
100	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA).	Ibiassucê	BA	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	251	2016	Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Ibiassucê - Ibiassucê (BA). - EM nº 251/2016 MC - 53000.054055/2013
101	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA).	Ibirapitanga	BA	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	252	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI) - Ibirapitanga (BA). - EM nº 252/2016 MC - 53000.030353/2009
102	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO).	Campestre de Goiás	GO	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	253	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL VALE DOS BOIS - Campestre de Goiás (GO). - EM nº 253/2016 MC - 53000.053977/2012
103	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR).	Campo Magro	PR	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	254	2016	Associação Comunitária de Radiodifusão Integração Social Cultural de Campo Magro PR (Associação Comunitária de Campo Magro) - Campo Magro (PR). - EM nº 254/2016 MC - 53000.013444/2010
104	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA).	Marituba	PA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	255	2016	Associação Tucupi de Arte Cultura e Comunicação - Marituba (PA). - EM nº 255/2016 MC - 53000.014137/2010
105	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA).	Prainha	PA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	256	2016	Organização Cultural de Difusão Comunitária Vozes do Amanhã - Prainha (PA). - EM nº 256/2016 MC - 53000.007049/2014
106	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI).	Manoel Emídio	PI	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	257	2016	Fundação Benilde Vasconcelos Moreira - Manoel Emídio (PI). - EM nº 257/2016 MC - 53000.022913/2013
107	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG).	Itabirinha	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	258	2016	Associação Comunitária Máxima Fm de Itabirinha (Rádio Máxima Fm) - Itabirinha (MG). - EM nº 258/2016 MC - 53000.075017/2013
108	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB).	João Pessoa	PB	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	262	2016	Associação Cultural Comunitária Jampa - ACCJ - João Pessoa (PB). - EM nº 262/2016 MC - 53000.028353/2009
109	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG).	Contagem	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	263	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICENTE DE RADIODIFUSÃO DO BAIRRO ALVORADA (ASCOBRADI) - Contagem (MG). - EM nº 263/2016 MC - 53000.022892/2010
110	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA).	Wagner (BA)	BA	2014	Outorga	Rádio FM Comunitária	264	2016	Associação dos Produtores Rurais do Assentamento São Sebastião de Utinga - Wagner (BA). - EM nº 264/2016 MC - 53000.005810/2014
111	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) - São João do Paraíso (MG).	São João do Paraíso	MG	2013	Outorga	Rádio FM Comunitária	265	2016	Associação Comunitária Cultural Paraíso de Radiodifusão (ACCPR) - São João do Paraíso (MG). - EM nº 265/2016 MC - 53000.072966/2013
112	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA).	São Sebastião do Passé	BA	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	266	2016	Associação Assistencial e de Radiodifusão Comunitária Maracangalha FM - São Sebastião do Passé (BA). - EM nº 266/2016 MC - 53000.057718/2012

Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
113	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE).	Jupi	PE	2009	Outorga	Rádio FM Comunitária	267	2016	Associação Agrícola dos Plantadores de Mandioca - Jupi (PE). - EM nº 267/2016 MC - 53000.036682/2009
114	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG).	Boa Esperança	MG	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	268	2016	Associação Comunitária Luz - Boa Esperança (MG). - EM nº 268/2016 MC - 53000.023966/2010
115	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA).	Humberto de Campos	MA	2010	Outorga	Rádio FM Comunitária	269	2016	Centro Cultural de Humberto de Campos Tribal Folia (Tribal Folia) - Humberto de Campos (MA). - EM nº 269/2016 MC - 53000.014142/2010
116	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT).	Pontal do Araguaia	MT	2012	Outorga	Rádio FM Comunitária	270	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Pontal do Araguaia (Rádio Comunitária Vale FM) - Pontal do Araguaia (MT). - EM nº 270/2016 MC - 53000.016097/2012
117	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR).	Mariluz	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	273	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MARILUZ - ACAM - Mariluz (PR). - EM nº 273/2016 MC - 53000.007104/2013
118	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN).	Lucrécia	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	274	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUCRÉCIA - ADECOL - Lucrécia (RN). - EM nº 274/2016 MC - 53000.006656/2013
119	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP).	Avaré	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	277	2016	Associação Pró-Cidadania Avareense - Avaré (SP). - EM nº 277/2016 MC - 53000.019020/2014
120	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG).	Conselheiro Pena	MG	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	278	2016	Serviço de Assistência Social - SAS - Conselheiro Pena (MG). - EM nº 278/2016 MC - 53000.003928/2014
121	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO).	Dianópolis	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	279	2016	Associação Comunitária Dianopolina de Radiodifusão - Dianópolis (TO). - EM nº 279/2016 MC - 53000.009899/2013
122	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP).	Nuporanga	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	280	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CULTURA, LAZER E ENTRETENIMENTO DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE NUPORANGA - Nuporanga (SP). - EM nº 280/2016 MC - 53000.007039/2013
123	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB).	Cabaceiras	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	281	2016	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CABACEIRAS - Cabaceiras (PB). - EM nº 281/2016 MC - 53000.070516/2013
124	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB).	Pocinhos	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	282	2016	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE POCINHOS - Pocinhos (PB). - EM nº 282/2016 MC - 53000.071797/2013
125	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB).	Cacimba de Dentro	PB	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	283	2016	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CACIMBA DE DENTRO - Cacimba de Dentro (PB). - EM nº 283/2016 MC - 53000.007045/2013
126	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE).	Triunfo	PE	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	284	2016	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TRIUNFO - Triunfo (PE). - EM nº 284/2016 MC - 53000.061548/2013

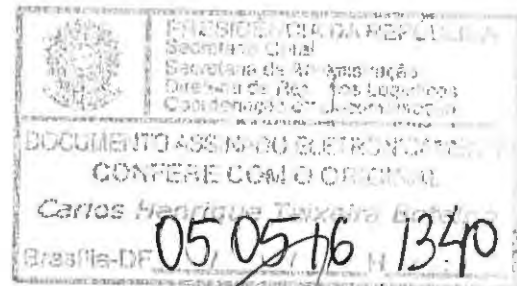
Nº	INTERESSADO	MUNICÍPIO	UF	ANO PROCESSO	TIPO DE PROCESSO	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO	EM	ANO	DADOS COMPLETOS DO PROCESSO
127	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN).	São Vicente	RN	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	285	2016	Fundação Obra Assistencial Para Integração Social da Comunidade - São Vicente (RN). - EM nº 285/2016 MC - 53000.015608/2013
128	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO).	Porto Nacional	TO	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	286	2016	Associação Porto Real - Porto Nacional (TO). - EM nº 286/2016 MC - 53000.007049/2013
129	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS).	São João da Urtiga	RS	2012	Renovação	Rádio FM Comunitária	287	2016	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA URTIGÃO - São João da Urtiga (RS). - EM nº 287/2016 MC - 53000.021788/2012
130	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR).	Quatro Pontes	PR	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	288	2016	Associação Comunitária Cultural 03 de Novembro - Quatro Pontes (PR). - EM nº 288/2016 MC - 53000.057858/2013
131	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP).	Jarinu	SP	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	289	2016	Associação Cultural e Comunitária Amigos de Jarinu - Jarinu (SP). - EM nº 289/2016 MC - 53000.015823/2013
132	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2013	Transferência direta	Rádio e TV	290	2016	REDE UNIÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO LTDA - Fortaleza (CE). - EM nº 290/2016 MC - 53000.054438/2013
133	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã - Ibiporã (PR).	Ibiporã	PR	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	291	2016	Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Ibiporã - Ibiporã (PR). - EM nº 291/2016 MC - 53000.059286/2011
134	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP).	São José do Rio Preto	SP	2014	Renovação	Rádio FM Comunitária	292	2016	Associação Comunitária São José - São José do Rio Preto (SP). - EM nº 292/2016 MC - 53000.003434/2014
135	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES).	Rio Novo do Sul	ES	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	293	2016	Associação de Rádio Comunitária Mensagem FM - Rio Novo do Sul (ES). - EM nº 293/2016 MC - 53000.014914/2013
136	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE).	Bom Conselho	PE	2011	Renovação	Rádio FM Comunitária	294	2016	Associação e Movimento Comunitário Rádio Bom Conselho FM - Bom Conselho (PE). - EM nº 294/2016 MC - 53000.059291/2011
137	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC).	Sombrio	SC	2013	Renovação	Rádio FM Comunitária	295	2016	Associação de Radiodifusão Comunitária de Sombrio - Sombrio (SC). - EM nº 295/2016 MC - 53000.060438/2013
138	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE).	Fortaleza	CE	2015	Renovação	Rádio e TV	296	2016	Rede União de Rádio e Televisão Ltda. - Fortaleza (CE). - EM nº 296/2016 MC - 53900.034453/2015
139	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR).	Francisco Beltrão	PR	2009	Transferência direta	Rádio e TV	297	2016	TV Nova Conexão para a TV FB - Comunicações Ltda. - Francisco Beltrão (PR). - EM nº 297/2016 MC - 53000.042938/2009

101
EM nº 00252/2016 MC

53000.030353/2009-47

Brasília, 5 de Maio de 2016

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,



1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibirapitanga / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.030353/2009-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Andre Peixoto Figueiredo Lima

EM BRANCO

PARECER Nº 677 / 2015 / SEI-MC

PROCESSO Nº 53000.030353/2009-47

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty

ASSUNTO: Autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibirapitanga/BA.

I – Seleção para outorga do Serviço de Radiodifusão Comunitária, no município de Ibirapitanga, Bahia.

II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.

III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.

IV – Encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Senhor Consultor Jurídico,

I – DO RELATÓRIO

1. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submete a esta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibirapitanga, estado da Bahia.

2. Conforme exposto na Nota Técnica nº 13320/2015/SEI-MC (doc. 0563070), o Aviso de Habilitação nº 28 - 001/2009 foi publicado no Diário Oficial da União de 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e dos documentos 30/07/2009.

3. A entidade Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI, de acordo com a aludida Nota Técnica, foi a única a demonstrar interesse na prestação do referido serviço:

No Aviso de Habilitação em referência, e considerando a distância de quatro quilômetros entre as interessadas, comunicamos que apenas esta entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo, portanto, concorrentes.

4. Verifica-se, *in casu*, que o requerimento da entidade foi postado em 23/06/2009, conforme fl. 283 do PDF/processo digitalizado vol. II (doc. 0267629), e, de acordo com a Nota Técnica nº 13320/2015 (doc. 0563070), foi protocolado em 06/07/2009 (o protocolo à fl. 1, PDF/processo digitalizado vol. I, doc. 0267621 encontra-se ilegível), concluindo-se, pois, pela tempestividade do pedido.

5. Ressalte-se, ainda, que a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica posiciona-se, em sua manifestação, pelo deferimento do pedido de autorização à entidade, tendo em vista a correta instrução do feito e o atendimento aos requisitos legais.

6. De fato, juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe aos autos, conforme atesta a Nota Técnica nº 13320/2015 (doc. 0563070), a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de Radiodifusão Comunitária), e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011), destacando-

EM BRANCO

se o seguinte:

I - estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 9-21, doc. 0267621, fls. 300-309, doc. 0267629, e p. 8-17, doc. 0265390);

II - ata da sua constituição, devidamente registrada, e da posse da sua diretoria em exercício quando da apresentação dos documentos (fls. 22-24, doc. 0267621, e 367-368, doc. 0267629);

III – comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 370-382, doc. 0267629);

IV – declaração assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fl. 384, doc. 0267621);

V - manifestações de apoio à iniciativa (fls. 44-280, doc. 0139637, doc. 0267621 e doc. 0267629);

7. Verifica-se no estatuto social da entidade, em seu art. 14 (p. 12, doc. 0265390), a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei nº 9.612, de 1998.

8. É o relatório.

II – DA ANÁLISE

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea “a” da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, “a”.

10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 05 (cinco) anos dos dirigentes da entidade, documentos estes capazes de comprovar a sua idoneidade moral. Solicitou-se, também, fosse juntada aos autos declaração sobre a existência, ou não, de imputação à entidade relativa à execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), objetivando comprovar sua idoneidade moral para a prestação do serviço, dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, expedidas pela Justiça Estadual e Federal (fls. 389-412 do PDF/processo digitalizado vol II (doc. 0267629). Contudo, com relação às certidões da Justiça Federal, não se localizou nos autos informações relacionadas à primeira instância. Todas as certidões expedidas pela Justiça Federal se referem, ao que tudo indica, apenas ao 2º grau. Todavia, em consulta feita por esta CONJUR no sítio eletrônico <http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=BA> observou-se nada constar contra os diretores da entidade, recomendando-se à área técnica que

EM BRANCO

promova a juntada de tais certidões ao presente processo para regular instrução do feito.

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, primeiramente foi expedido o Despacho de fl. 351 (doc. 0267629), informando que:

Há, nesta localidade, fiscalização de Entidade não autorizada em que constam razão social, nome/CPF/RG do Vice-Presidente e CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

13. Diante desse despacho, foi elaborada a Nota Técnica nº 1839/2013/CGRC/SCE-MC, a qual assim se pronunciou:

Consta que antes da publicação do Aviso de Habilitação nº 28 de 12/05/2009 com prazo final em 30/07/2009, esta entidade prestava o serviço de radiodifusão sem autorização, conforme consta do auto de infração nº 0004BA20070046 datado de 20/04/2007. Sendo assim, considerando que a entidade foi multada pela Anatel e não quitou o débito, não será dada continuidade a análise do processo, por estar aquela em situação devedora junto à ANATEL e/ou Ministério das Comunicações.

14. A entidade, através do Ofício nº 005/2013, solicitou "reconsideração para o fato gerador da Nota Técnica nº 1839/2013/CGRC/SCE-MC", ao tempo em que anexou cópia do comprovante de quitação do débito junto à ANATEL/BA (fls. 355/356) foi expedido o Despacho Interno CGRC (doc 0563375), informando que

De acordo com o sistema de fiscalização RADAR, não há, nessa localidade, registro de fiscalização por operação clandestina em que conste razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da entidade supracitada.

15. Ressalte-se, nesse aspecto, que o entendimento fixado nesta Consultoria Jurídica, consubstanciado no Despacho nº 638/2011/RZL/GAB/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Consultor Jurídico à época, é no sentido de que uma entidade que prestou o serviço de radiodifusão ilegalmente antes do Aviso de Habilitação poderá ser autorizada a prestar o serviço desde que não esteja prestando o serviço ilegalmente durante o aviso, e, cumulativamente, esteja com sua situação regularizada:

(...) (i) a inabilitação de associação em processo seletivo para a outorga de serviços de radiodifusão comunitária deve ocorrer nos casos em que a entidade estiver prestando o serviço ilegalmente durante o aviso de habilitação; (ii) uma associação anteriormente flagrada e punida em razão da prestação da prestação ilegal de serviços de radiodifusão poderá ser autorizada a prestação de serviços de radiodifusão comunitária se, durante o aviso de habilitação, (a) não estiver prestando de maneira ilegal o serviço e (b) estiver com sua situação regularizada, o que inclui o pagamento da multa e outros encargos à Anatel e/ou ao Ministério das Comunicações (...).

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

16. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue.

17. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

18. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes e as manifestações de apoio da respectiva comunidade.

19. Em relação às exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras acostadas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

EM BRANCO

20. Em atendimento à recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima, foram também carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado acima.

IV – DA CONCLUSÃO

21. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, com a ressalva constante deste parecer, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando, a princípio, em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

22. Ressalte-se, ainda, que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, conforme previsto no § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

23. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, desde que atendida a recomendação constante deste parecer, se posiciona pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento, sugerindo, assim, o encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

À consideração superior.

Brasília, 11 de agosto de 2015.

Aline Veloso dos Passos
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais

DESPACHO nº 2103 / 2015

PROCESSO: 53000.030353/2009-47

INTERESSADO: Associação Cultural Rádio Comunitária Itamaraty.

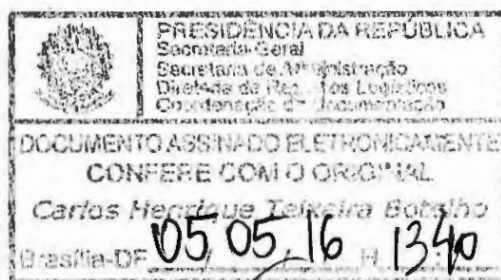
EM BRANCO

ASSUNTO: Autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no município de Ibirapitanga/BA.

1. Aprovo o Parecer nº 677/2015.
2. Encaminhe-se à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica - SCE/MC.

Brasília, 25 de Agosto de 2015

Alan Emanuel Cavalcante Trajano
Consultor Jurídico



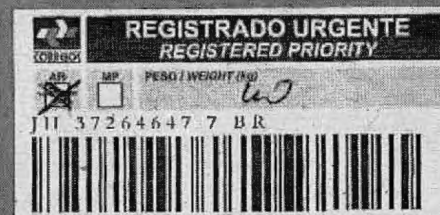
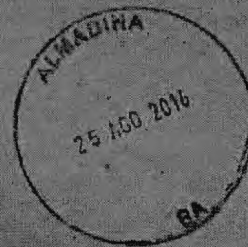
Assinado eletronicamente por: Cacilda Lanuza da Rocha Duque

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 – Brasília – DF



Associação Cultural Rádica Operária da ~~Stomato~~ - R.R.
R. Antônio Torgato da Silva nº 400
~~Stomato~~ - São Paulo - SP

CEP 45-500-000

Associação Cultur

REQUERIMENTO DE LIC

QUALIFICA	
Razão Social: Associação	
CNPJ: 07.876.122/0001-95	
Cidade: Ibirapitanga	
Endereço eletrônico (e-mai	
Nome da representante leg	
RG: 37.103.261-1	Órgã

Processo nº: 53000.030353/

Excelentíssimo Senhor

II

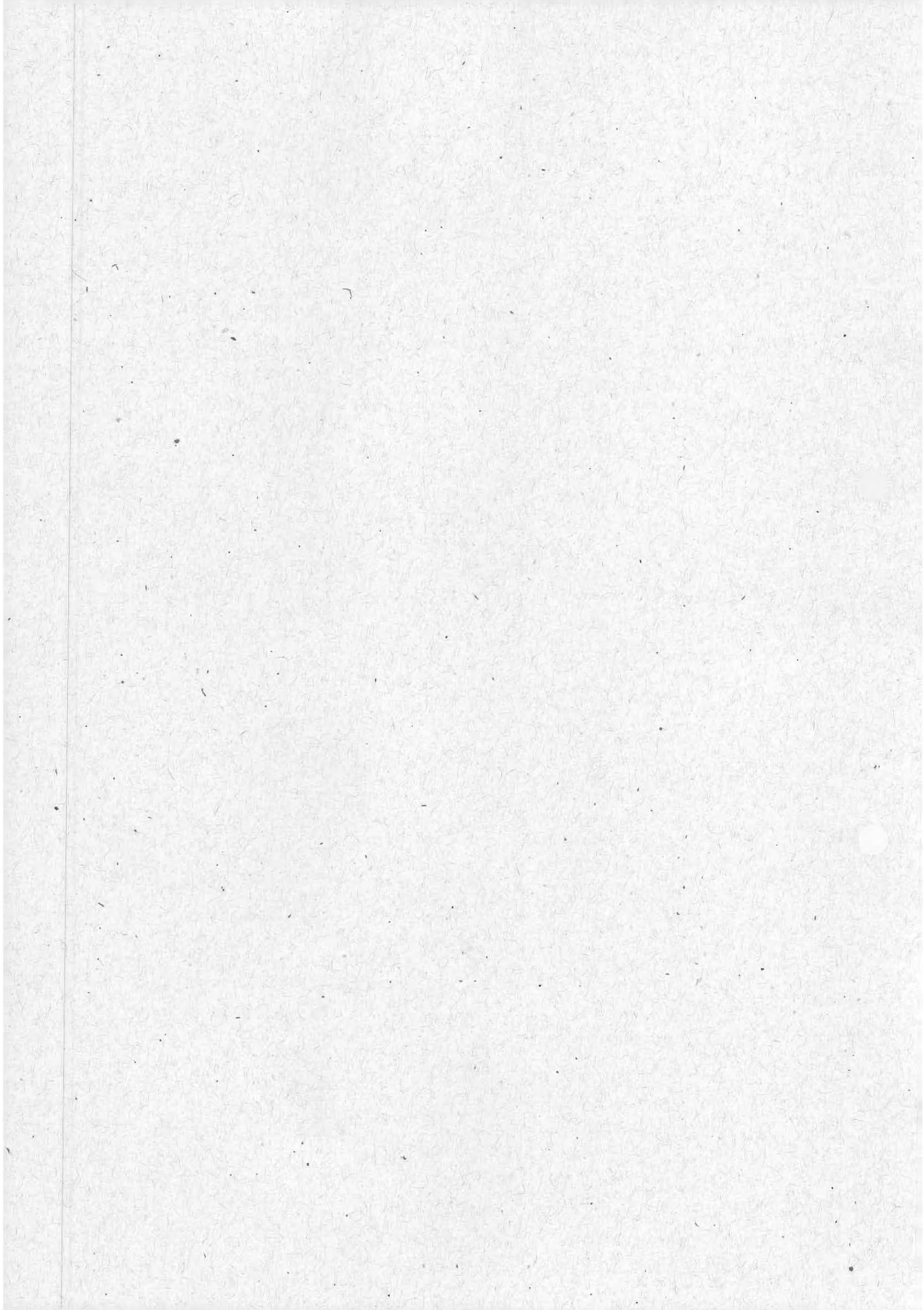
A Associação Cultural
acima qualificada, que figura

para prestar o Serviço de Ra
Oficial da União do dia 02 de
de 2016, vem, respeitosamer
com a Lei nº. 9.612/1998, de
art. 2º, parágrafo único e Port
trata o Art. 72, **solicitar licenç**
Certos de contarmos cc

Paulinus Re

Endereço de correspondência.
Bairro: Centro
Cidade: Itamarati-Ibirapintanga

Av. Antonio Torquato de Souza, n





Protocolo.BA
SEI: 53554.000599/2017-38
Nº Doc: 1213232
em 20/02/2017 16:18:02



Ibirapitanga, 20 de fevereiro de 2017.

A ANATEL

Ref.: Associação Cultural Rádio Comunitária de Ibirapitanga - ACRCI
Alteração de Característica Técnica

A Associação Cultural Rádio Comunitária de Ibirapitanga - ACRCI - apresenta em anexo os documentos solicitados para complementação do Projeto Técnico apresentado, visando a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária no município de IBIRAPITANGA/ BA.

Certos de vossa atenção, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.


PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA.
Presidenta.

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

PROCURAÇÃO

A Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI, situada à rua Antônio Torquato de Souza, nº 400, no município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.876.122/0001-95, neste ato, legalmente representada por Paulina Reis de Miranda Costa, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº 37.103.261 e CPF nº 635345255/15, nomeia e constitui como seu procurador o Sr. Lúcio André Araújo Moreira, portador do RG nº 4423030-33, engenheiro, CREA: 27700-D, residente e domiciliado à rua Carlos Maron, nº 227, na cidade de Salvador-Bahia, ao qual outorga poderes para representá-la junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em todas as suas Secretarias, Divisões e Diretorias, podendo em seu nome, assinar Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, assinar documentos, requerer serviços, impetrar recursos, sempre em assuntos relacionados à Sistemas de Comunicações e enfim, praticar todos e quaisquer atos para o fiel cumprimento deste mandato, pelo prazo de um mês.

Itamarati-Ibirapitanga, 17 de fevereiro de 2017.

Paulina Reis de Miranda Costa
Paulina Reis de Miranda Costa

Presidenta

Projeto Técnico
de
Rádio Comunitária
(ALTERAÇÃO)

Na localidade de:

IBIRAPITANGA / BA

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

FEV / 2017

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

☐ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga

☒ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

RAZÃO SOCIAL																																			
A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O		C	U	L	T		R	Á	D	I	O		C	O	M	U	N	I	T	Á						
RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)															CNPJ																				
R	I	A				I	T	A	M	A	R	A	T	I				0	0	0	7	8	7	6	1	2	2	/	0	0	0	1	-	9	5

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da

Latitude: N - Norte ou S - Sul)

LOGRADOURO																								
BAIRRO												CIDADE												
CIDADE (CONTINUAÇÃO)												UF	COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da											
Latitude: <u>N</u> - Norte ou <u>S</u> - Sul)													" " " " " " " " " "											
													" " " " " " " " " "											

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da Latitude: N - Norte ou S - Sul)

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
		A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
		Caso a condição acima não seja atendida, declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico <u>encaminhado em anexo</u> .
		A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GCS, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
		O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
		A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO

L Ú C I O A N D R É A R A Ú J O M O R E I R A

REG.CREA

2 7 7 0 0 - D

ENDEREÇO

R U A C A R L O S M A R O N 2 2 7 7 0 1

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

C A N D E A L

CIDADE

S A L V A D O R

UF

B A

CEP

4 0 2 9 6 - 2 2 0

TELEFONE

7 1 - 9 8 8 0 8 0 4 5 4

FAX

E-MAIL

l a a m o r e i r a @ i b e s t . c o m . b r

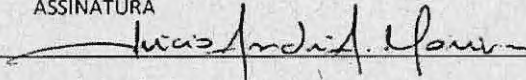
LOCAL

S A L V A D O R

DATA

2 0 / 0 2 / 2 0 1 7

ASSINATURA



15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO

b/ P A U L I N A R E I S D E M I R A N D A C O S T A

LOCAL

I B I R A P I T A N G A

DATA

2 0 / 0 2 / 2 0 1 7

ASSINATURA



Endereço de correspondência:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

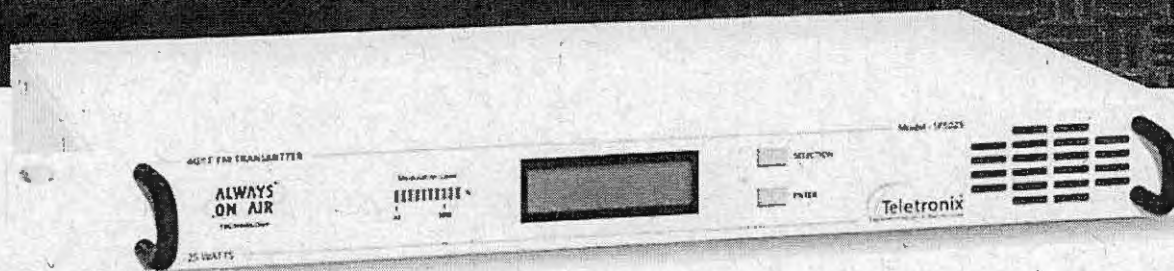
ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.



SP5025

Transmissor FM - 25W



RADIO COMUNITARIA COM TECNOLOGIA

O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.



Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total
Empresa Certificada

9001

Especificações Técnicas



Visão PAINEL TRASEIRO

Potência de saída (nominal)
0 - 25W, incremento de 1W

Faixa de Frequência
87,0MHz a 108,0MHz

Excitador
1,5W, transistor 5W

Conector de saída
UHF

Medidas (leitura painel frontal)
Temperaturas, tensões, correntes, potência
direta e refletida

Alarmes
Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK

Gerador de estereo
Interno/externo, de acordo com o modelo do
equipamento (opcional)

Proteções
Potência refletida, sobretensão da fonte,
sobrecorrente, lock, sobretemperatura

Refrigeração
Forçada por ventiladores (coolers)

Estabilidade de frequência @25°C
±200Hz entre 0°C até 70°C

Atenuação de harmônicos e espúrios
>60dB

Impedância de saída
50Ω

Distorção harmônica total
<0,5%

Nível de ruído da portadora
>60dB com 100% modulação na portadora

Impedância de entrada de áudio mono
10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz

Nível de entrada de áudio mono
0dBm para 100% de modulação

Tipo de modulação
Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E -

Pré-ênfase
75uS (FCC)

Nível de entrada, MPX
0dBm, conector BNC fêmea

Geração
Cristal interno: 2,432MHz

Piloto
19kHz ±1Hz

Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz
>40dB e 60dB a 19kHz

Separação
>60dB

MPX - Resposta de frequência
±0,5dB de 20Hz a 15kHz

Tipos de fontes
Chaveadas, 24VDC, 12V, -12V, 3A

Indicador de modulação
Gerado digitalmente com 10% de precisão,
escala entre 30% a 120% de modulação

Detector de falta de LOCK
Corta a potência no período de LOCK

ALC
Travamento automático de potência

Ruído de modulação AM assíncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação
AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Ruído de modulação AM síncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação
AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Temperatura e humidade de operação
0 - 50°C / Até 95%

Consumo em potência máxima
45W

Tensão de alimentação
90 - 240 VAC, 50/60Hz

Dimensões (A x L x P)
44 x 482 x 430mm

Peso
5,5 kg

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site www.teletronix.com.br

Teletronix

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Silas Pinto, 973 - Bairro Boa Vista
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

(31) 3473.3700 | [vendas@teletronix.com.br](mailto: vendas@teletronix.com.br)
www.teletronix.com.br

Qualidade Total
Empresa Certificada

9001



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ : 15.233.026/0001-57 - Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

Resolução nº 1.025/2009

ART de Obra ou Serviço

NÚMERO CREA-BA : BA000000027700-000113

BA2012.033964

Tipo de Registro : Inicial

Tipo de Participação : Individual

1. Responsável Técnico

LUCIO ANDRE ARAUJO MOREIRA

Título(s) do Profissional :

Engenheiro Eletricista Eletronica

RNP : 0507390270

Registro : BA27700

Empresa Contratada :

Registro :

2. Dados do Contrato

Contratante : ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATI - ACRCI

CNPJ :

07.876.122/0001-95

Endereço : Avenida ANTONIO TORQUATO DE SOUZA

Nº : 400

Bairro : CENTRO

UF : BA

CEP : 45.500-000

Cidade : IBIRAPITANGA

Contrato :

Celebrado em :

ART Inicial do Contrato/Empreendim :

Valor : R\$ 1,00

Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica sem Registro no CREA

Ação Institucional :

3. Dados da Obra / Serviço

Endereço : Avenida ANTONIO TORQUATO DE SOUZA

Nº : 400

Bairro : CENTRO

UF : BA

CEP : 45.500-000

Cidade : IBIRAPITANGA

Data Início : 01/02/2012

Previsão de Término : 31/12/2012

Coordenadas : 14°01'01"S 39°26'14"O

Finalidade : Infra-Estrutura

Código MPOG :

Proprietário : ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATI - ACRCI

CNPJ : 07.876.122/0001-95

4. Atividade Técnica

1	Nível : Execução	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
		* PROJETO / COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO / TELECOMUNICAÇÃO	32	horas
2	Nível :	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
3	Nível :	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade

5. Observações

PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA/BA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades técnicas acima relacionadas

7. Entidade de Classe

NENHUMA ENTIDADE INFORMADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIO ANDRE ARAUJO MOREIRA - CPF : 535.249.935-91

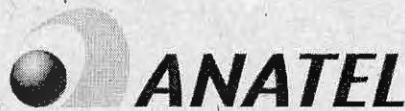
ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATI - ACRCI - CNPJ :

9. Informações

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Uso do CREA

Valor ART : R\$ 40,00 Registrada em : 26/03/2012 Valor Pago : R\$ 40,00 Nosso Número : 24000002012033964-0



Agência Nacional de Telecomunicações

Rua Alceu Amoroso Lima, nº 822 - Bairro Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41820-770

Telefone: (71) 3616-5301 - <http://www.anatel.gov.br>

Ofício nº 560/2017/SEI/GR08OR/GR08/SFI-ANATEL

À Senhora

PATRICIA CAETANO COSTA

Coordenadora-Geral

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. sede

70044-900 - Brasília/DF

Assunto: **Encaminhamento de Documentação**

Senhora Coordenadora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria documentação referente à complementação do projeto técnico da Associação Cultural Rádio Comunitária de Ibirapitanga - ACRCI, na localidade de Ibirapitanga/BA.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Alexandre Oliveira Lago, Gerente Regional nos Estados da Bahia e Sergipe, Substituto(a)**, em 23/02/2017, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, II, da Portaria nº 1.476/2014 da Anatel.

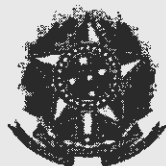


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.anatel.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1223815** e o código CRC **01DCC420**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 53554.000599/2017-38

SEI nº 1223815





MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º Andar

CEP: 70044-900 / Brasília-DF

Fone: (61) 2027-6281

Ofício nº 7973/2017/SEI-MCTIC

À Senhora

PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA

Representante Legal da **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty**

Av. Antônio Torquato de Souza nº 400 - Itamarati

45.500-000 / Ibirapitanga – BA

CNPJ nº 07.876.122/0001-95

Assunto: **informação sobre Decurso de Prazo para Emissão da Licença Provisória / processo nº 53000.030353/2009-47.**

Senhora Representante Legal,

1. Em atenção à correspondência sob protocolo nº **53000.030353/2009-47**, na qual a **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty** solicita emissão da Licença Provisória para funcionamento da estação, informamos que, o referido processo foi encaminhado à Casa Civil da Presidência da República para ser submetido à Deliberação do Congresso Nacional de acordo com a Medida Provisória nº 2.216-37 de 31/08/2001, publicada no DOU de 01/09/2001, a referida licença somente poderá ser emitida após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias sem que o Congresso Nacional tenha deliberado acerca do ato de autorização; ou seja, as entidades autorizadas pelo Ministério das Comunicações, cujos processos estão tramitando no Congresso Nacional, somente poderão ter a licença de funcionamento em caráter provisório caso tenha transcorrido o prazo previsto no Art. 64 § 2º e 4º da Constituição Federal, que começa a contar a partir da data de apresentação no Congresso. **Ressaltamos** que o referido processo encontra-se na Casa Civil da Presidência da República de onde será encaminhado ao Congresso Nacional para ser submetido a deliberação, caso queira informações sobre o seu processo na Casa Civil o telefone é (61)3411-2486.
2. Diante do exposto, comunicamos que o pedido foi anexado aos autos do processo, estando sua análise **sobrestada** até que tenha transcorrido o prazo previsto na referida Medida Provisória, ocasião em que este Departamento providenciará a emissão da Licença em Caráter Provisório.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 07/03/2017, às 16:38, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.

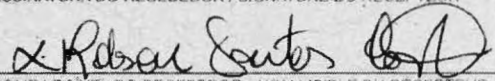
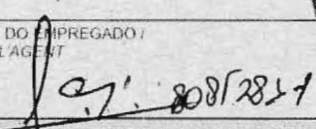


A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1700458** e o código CRC **D728E18F**.

Em caso de resposta a este Ofício, fazer referência expressa a: Ofício nº 7973/2017/SEI-MCTIC - Processo nº 53000.030353/2009-47 - Nº SEI: 1700458

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL		SERAD/CGRC	
ENDEREÇO / ADDRESS		Ofício nº 7973 /2017/SEI-MCTIC, 07/03/2017	
CEP / CODE POSTAL		53000.030353/2009-47	
		PAULINA REIS DE MIRANDA COSTA	
		ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE	
		ITAMARATY	
		AV. ANTÔNIO TORQUATO DE SOUZA Nº 400 - ITAMARATI	
		45.500-000 IBIRAPITANGA - BA	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
		31/03/17	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT		
			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

JR 69427797 5 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
12 MAR 2017

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM

: h

: h

: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

Serviço Público Federal

Ministério das Comunicações

Secretaria de

Departamento de Comunicação Eletrônica

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B Sala 300-O

70041-500 - Brasília - DF

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL
BRÉSIL

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

**REQUERIMENTO DE LICENÇA PROVISÓRIA PARA FUNCIONAMENTO DE
ESTAÇÃO**

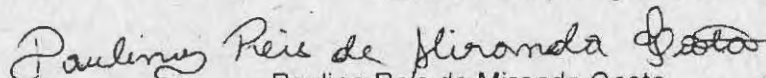
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE REQUERENTE		
Razão Social: Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI		
CNPJ: 07.876.122/0001-95		
Cidade: Ibirapitanga	UF: Ba	
Endereço eletrônico (e-mail): prmc_34@hotmail.com		
Nome da representante legal: Paulina Reis de Miranda Costa		
RG: 37.103.261-1	Órgão emissor: SSP-SP	CPF: 635345255/15
Processo nº: 53000.030353/2009-47		

Excelentíssimo Senhor Gilberto Kassab Ministro da Ciência, Tecnologia,
Inovações e Comunicações,

A Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI, entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como portadora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme publicação do **Diário Oficial da União** do dia 02 de março de 2016, Portaria nº 6.740, de 06 de Janeiro de 2016, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em conformidade com a Lei nº. 9.612/1998, de 19 de fevereiro de 1998, na forma do que determina o art. 2º, parágrafo único e Portaria nº. 4334/2015 (Norma 1/2015), nos termos de que trata o Art. 72, **solicitar licença provisória para o funcionamento de sua estação.**

Certos de contarmos com vossa anuência, pedimos deferimento.

Itamarati-Ibirapitanga, 20 de fevereiro de 2017.


Paulina Reis de Miranda Costa

Presidenta

Endereço de correspondência: Av. Antônio Torquato de Souza, nº 400	
Bairro: Centro	CEP: 45.500-000
Cidade: Itamarati-Ibirapitanga	UF: Ba

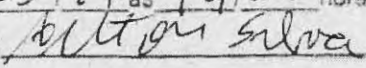
Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400, Centro, Itamarati/Ibirapitanga – BA CEP 45.500-000

Página 1 de 1

MC/PROTOCOLO

DOCUMENTO ENTREGUE PELO CORREIO

Em 03/03/17 às 14:00 horas

Assinatura: 

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI

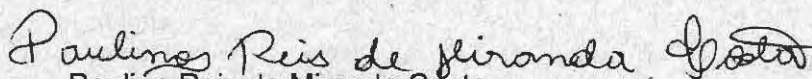
QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE REQUERENTE		
Razão Social: Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamaraty - ACRCI		
CNPJ: 07.876.122/0001-95		
Cidade: Ibirapitanga	UF: Ba	
Endereço eletrônico (e-mail): prmc_34@hotmail.com		
Nome da representante legal: Paulina Reis de Miranda Costa		
RG: 37.103.261-1	Órgão emissor: SSP-SP	CPF: 635345255/15
Processo nº: 53000.030353/2009-47		

Assunto: Alteração de transmissor

Excelentíssimo Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

A **Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI**, entidade acima qualificada, que figura no processo em epígrafe como portadora de outorga para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, conforme publicação do **Diário Oficial da União** do dia **02 de março de 2016**, **Portaria nº 6.740, de 06 de Janeiro de 2016**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, **solicitar Alteração das características do transmissor, constante em seu projeto técnico**. Segue em anexo formulário de dados do funcionamento da estação – radiodifusão comunitária, com as devidas alterações.

Itamarati-Ibirapitanga, 20 de fevereiro de 2017.


Paulina Reis de Miranda Costa

Presidenta

Endereço de correspondência: Av. Antônio Torquato de Souza, nº 400	
Bairro: Centro	CEP: 45.500-00
Cidade: Itamarati-Ibirapitanga	UF: Ba

Av. Antonio Torquato de Souza, nº. 400, Centro, Itamarati/Ibirapitanga – BA CEP 45.500-000

PROCURAÇÃO

A Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI, situada à rua Antônio Torquato de Souza, nº 400, no município de Ibirapitanga, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 07.876.122/0001-95, neste ato, legalmente representada por Paulina Reis de Miranda Costa, brasileira, casada, pedagoga, portadora do RG nº 37.103.261 e CPF nº 635345255/15, nomeia e constitui como seu procurador o Sr. Lúcio André Araújo Moreira, portador do RG nº 4423030-33, engenheiro, CREA: 27700-D, residente e domiciliado à rua Carlos Maron, nº 227, na cidade de Salvador-Bahia, ao qual outorga poderes para representa-la junto à Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações em todas as suas Secretarias, Divisões e Diretorias, podendo em seu nome, assinar Anotações de Responsabilidade Técnica – ART, assinar documentos, requerer serviços, impetrar recursos, sempre em assuntos relacionados à Sistemas de Comunicações e enfim, praticar todos e quaisquer atos para o fiel cumprimento deste mandato, pelo prazo de um mês.

Itamarati-Ibirapitanga, 17 de fevereiro de 2017.


Paulina Reis de Miranda Costa

Presidenta

Projeto Técnico
de
Rádio Comunitária
(ALTERAÇÃO)

Na localidade de:

IBIRAPITANGA / BA

Associação Cultural Rádio Comunitária de Itamarati - ACRCI

FEV / 2017

ANEXO 6
FORMULÁRIO DE DADOS DE FUNCIONAMENTO DA ESTAÇÃO – RÁDIO DIFUSÃO
COMUNITÁRIA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA - RADCOM

1 – ASSINALE A SOLICITAÇÃO DE INTERESSE:

- ☐ Solicitação de análise de documentação necessária à fase de instrução – Processo de Outorga
- ☒ Solicitação de alteração de características anteriormente aprovadas – Processo de Pós-Outorga

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL																														
A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O	C	U	L	T	U	R	A	L	R	Á	D	I	O	C	O	M	U	N	I	T	Á
RAZÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)																														
R	I	A	I	T	A	M	A	R	A	T	I																			
CNPJ																														

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO																																																																																																																																																																																			
BAIRRO																																																																																																																																																																																			
CIDADE																																																																																																																																																																																			
I															B															I															R															A															P															I															T															A															N															G															A														
CIDADE (CONTINUAÇÃO)																																																																																																																																																																																			
UF																																																																																																																																																																																			
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da																																																																																																																																																																																			
Latitude: N - Norte ou S - Sul																																																																																																																																																																																			

4 – LOCALIZAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE / TRANSMISSOR

LOGRADOURO																													
BAIRRO																													
CIDADE																													
CIDADE (CONTINUAÇÃO)																													
UF																													
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da																													
Latitude: N - Norte ou S - Sul																													

5 – LOCALIZAÇÃO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO																													
BAIRRO																													
CIDADE																													
CIDADE (CONTINUAÇÃO)																													
UF																													
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (Especifique o hemisfério da																													
Latitude: N - Norte ou S - Sul																													

[Assinatura]

6 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

MODELO

POTÊNCIA

HOMOLOG. / CERTIFIC. Nº

7 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

POLARIZAÇÃO

TIPO

GANHO max (Gt)

ALTITUDE DO LOCAL

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTURA DA TORRE

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE

MODELOCOMPRIMENTO (L)

EFICIÊNCIA DA LINHA (η)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

ATENUAÇÃO EM 100 m (AL)

PERDAS NA LINHA (PL)

PERDAS NA LINHA (PL)

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Perdas na linha (PL)} = \frac{L \times AL}{100}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

$$\text{Eficiência da linha } (\eta) = 10^{\frac{-PL}{10}}$$

9 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

$$\text{ERP(dBk)} = 10 \log (\text{Pt. Ght. Gvt. } \eta) = 10 \log (\quad \times \quad \times \quad \times \quad) = \quad \text{dBk}$$

P_t = Potência do transmissor, em kW.

Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.

Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes

 η = Eficiência da linha de transmissão.

*OBS: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 watts.

10 – INTENSIDADE DE CAMPO (E) NO LIMITE DA ÁREA DE COBERTURA RESTRITA

$$E(\text{dBu}) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km}) = 107 + \underline{\hspace{2cm}} - 20 \log \underline{\hspace{2cm}} = \underline{\hspace{2cm}} \text{ dBu}$$

ERP(dBk) = potência efetiva irradiada, em dBk.

$d(\text{km})$ = distância da antena transmissora ao limite da área de cobertura restrita.

*OBS: O máximo valor de intensidade de campo que a estação poderá ter a uma distância de 1 km da antena, com base nessa equação, deverá ser 91 dBu.

11 – DECLARAÇÕES REFERENTES AO PROJETO DE INSTALAÇÃO DA EMISSORA

NÃO	SIM	DECLARAÇÃO
☐	☐	A cota do terreno (solo) no local de instalação do sistema irradiante não é superior a 30 (trinta) metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um quilômetro em torno do local do sistema irradiante.
☐	☐	<u>Caso a condição acima não seja atendida</u> , declara-se que os valores de intensidade de campo máximo sobre a área de cobertura restrita são garantidos, conforme estudo específico <u>encaminhado em anexo</u> .
☐	☐	A emissora obedece aos parâmetros indicados na Portaria nº. 256/GCS, de 13 de maio de 2011, do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, correspondente aos gabaritos de zona de proteção aos aeródromos.
☐	☐	O contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção.
☐	☐	A estação transmissora atende ao disposto em regulamentação da ANATEL sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos.

12 – HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA EMISSORA

DIA DA SEMANA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO
Domingo		
Segunda-feira		
Terça-feira		
Quarta-feira		
Quinta-feira		
Sexta-feira		
Sábado		

13 – OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

14 – DADOS DO(A) ENGENHEIRO(A) PROJETISTA

NOME COMPLETO
L Ú C I O A N D R É A R A Ú J O M O R E I R A

REG.CREA ENDEREÇO
2 7 7 0 0 - D R U A C A R L O S M A R O N 2 2 7 7 0 1

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO) BAIRRO
C A N D E A L

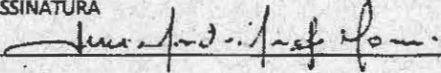
CIDADE UF B A
S A L V A D O R B A

CEP TELEFONE FAX
4 0 2 9 6 - 2 2 0 7 1 - 9 8 8 0 8 0 4 5 4

E-MAIL
l a a m o r e i r a @ i b e s t . c o m . b r

LOCAL
S A L V A D O R

DATA
2 0 / 0 2 / 2 0 1 7

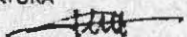
ASSINATURA


15 – DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

NOME COMPLETO
P A U L I N A R E I S D E M I R A N D A C O S T A

LOCAL
I B I R A P I T A N G A

DATA
2 0 / 0 2 / 2 0 1 7

ASSINATURA


Endereço de correspondência:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	UF:

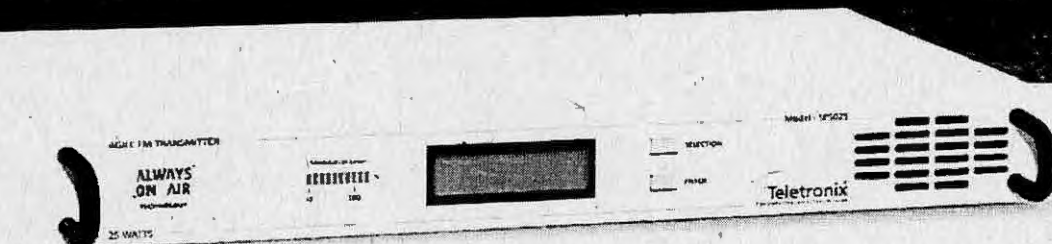
ATENÇÃO:

- Este Formulário deve necessariamente contar com as assinaturas do representante legal da entidade e de profissional habilitado para a execução de projeto técnico de radiodifusão e estar acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART juntamente com comprovante de pagamento.

Teletronix®

SP5025

Transmissor FM - 25W



O Transmissor FM de 25W Banda Larga – SP5025 Agile para rádio comunitária foi desenvolvido com a mais alta tecnologia existente no mercado, com a exclusiva tecnologia ALWAYS ON AIR, uma inteligência microcontrolada por software que permite que sua emissora fique sempre no ar, mesmo nas condições mais adversas, como incidência de potência refletida, altas temperaturas, além de outras.

Equipamento composto por um módulo de 25W, compacto, robusto e de altíssimo desempenho que proporciona à sua emissora segurança, eficiência e alta qualidade de transmissão.

Facilidade de operação através do painel frontal em LCD e teclas de fácil navegação que permitem navegar pelas leituras do equipamento verificando sua condição de operação e os 10 (dez) últimos alarmes ocorridos com informações de data, hora e causa da ocorrência, acesso ao menu de configurações que permite o ajuste de frequência na faixa de 87,0MHz a 108MHz e potência de operação de 0 a 25W ou zerá-la, estes ajustes são protegidos por um jumpeamento interno e por uma senha que é de uso exclusivo do proprietário da emissora e ou engenheiro responsável.

Visando proporcionar comodidade e facilidade este equipamento possui entradas MPX para transmissão estéreo, entradas de áudio em L e R com conectores tipo Cannon, pode ser habilitado para transmissão monofônica ou estereofônica dependendo da configuração de compra. Estas configurações são: SP5025 mono, SP5025 com gerador de estéreo e o SP5025 com gerador de estéreo e processador de áudio com placas internas adicionadas conforme cada configuração.



ALWAYS
ON AIR

VISA



Cartão
BNDES



Central de Atendimento:
35 3473.3700
contato@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Qualidade Total
Empresa Certificada

9001

Especificações Técnicas



Potência de saída (nominal)
0 - 25W, incremento de 1W

Faixa de Frequência
87,0MHz a 108,0MHz

Excitador
1,5W, transistor 5W

Conector de saída
UHF

Medidas (leitura painel frontal)
Temperaturas, tensões, correntes, potência
direta e refletida

Alarmes
Refletida, sobrecorrentes, sobretemperaturas, LOCK

Gerador de estêreo
Interno/externo, de acordo com o modelo do
equipamento (opcional)

Proteções
Potência refletida, sobretensão da fonte,
sobrecorrente, lock, sobretemperatura

Refrigeração
Forçada por ventiladores (coolers)

Estabilidade de frequência @25°C
+/-200Hz entre 0°C até 70°C

Atenuação de harmônicos e espúrios
>60dB

Impedância de saída
50Ω

Distorção harmônica total
<0,5%

Nível de ruído da portadora
>60dB com 100% modulação na portadora

Impedância de entrada de áudio mono
10kΩ - MPX - L e R em 20Hz a 15kHz

Nível de entrada de áudio mono
0dBm para 100% de modulação

Tipo de modulação
Monofônica: 180KF3E; Estereofônica: 256KF3E

Pré-ênfase
75uS (FCC)

Nível de entrada, MPX
0dBm, conector BNC fêmea

Geração
Cristal interno: 2,432MHz

Piloto
19kHz +/-1Hz

Atenuação do filtro de gerador, filtro de 15kHz
>40dB e 60dB a 19kHz

Separação
>60dB

MPX - Resposta de frequência
+/-0,5dB de 20Hz a 15kHz

Tipos de fontes
Chaveadas, 24VDC, 12V, -12V, 3A

Indicador de modulação
Gerado digitalmente com 10% de precisão,
escala entre 30% a 120% de modulação

Detector de falta de LOCK
Corta a potência no período de LOCK

ALC
Travamento automático de potência

Ruído de modulação AM assíncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação
AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Ruído de modulação AM síncrona
Mínimo de 55dB abaixo de 100% de modulação
AM, com sinal de 400Hz e 75uS de de-ênfase

Temperatura e humidade de operação
0 - 50°C / Até 95%

Consumo em potência máxima
45W

Tensão de alimentação
90 - 240 VAC, 50/60Hz

Dimensões (A x L x P)
44 x 482 x 430mm

Peso
5,5 kg

As especificações estão sujeitas a alterações. Para uma lista completa das especificações atualizadas visite nosso site: www.teletronix.com.br

Teletronix

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Avenida Embaixador Bilac Pinto, 973 - Bairro Boa Vista
CEP: 37540-000 - Santa Rita do Sapucaí-MG

(35) 3473.3700 | [vendas@teletronix.com.br](mailto: vendas@teletronix.com.br)
www.teletronix.com.br

Qualidade Total
Certificação

9001



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

CNPJ : 15.233.026/0001-57 - Rua Professor Aloisio de Carvalho Filho, 402, Engenho Velho de Brotas - Salvador-BA

Resolução nº 1.025/2009

ART de Obra ou Serviço

NÚMERO CREA-BA : BA000000027700-000119

BA2012.033964

Tipo de Registro : Inicial

Tipo de Participação : Individual

1. Responsável Técnico

LUCIO ANDRE ARAUJO MOREIRA

Título(s) do Profissional :
Engenheiro Eletricista Eletronica

RNP : 0507390270

Registro : BA27700

Empresa Contratada :

Registro :

2. Dados do Contrato

Contratante : ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATI - ACRCI

CNPJ :
07.876.122/0001-95

Endereço : Avenida ANTONIO TORQUATO DE SOUZA

Nº : 400

Bairro : CENTRO

Cidade : IBIRAPITANGA

UF : BA

CEP : 45.500-000

Contrato :

Celebrado em :

ART Inicial do Contrato/Empreendim :

Valor : R\$ 1,00

Tipo de Contratante : Pessoa Jurídica sem Registro no CREA

Ação Institucional :

3. Dados da Obra / Serviço

Endereço : Avenida ANTONIO TORQUATO DE SOUZA

Nº : 400

Cidade : IBIRAPITANGA

Bairro : CENTRO

UF : BA

CEP : 45.500-000

Data Início : 01/02/2012

Previsão de Término : 31/12/2012

Coordenadas : 14°01'01"S, 39°26'14"O

Finalidade : Infra-Estrutura

Código MPOG :

Proprietário : ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATI - ACRCI

CNPJ : 07.876.122/0001-95

4. Atividade Técnica

Nível	Execução	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
1		PROJETO / COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO / TELECOMUNICAÇÃO	32	horas
2	Nível :	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade
3	Nível :	Atividade Profissional / Obra ou Serviço / Complemento	Quantidade	Unidade

5. Observações

PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DO SERVIÇO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA/BA

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades técnicas acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA ENTIDADE INFORMADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LUCIO ANDRÉ ARAUJO MOREIRA - CPF: 535.249.935-91

ASSOCIACAO CULTURAL RADIO COMUNITARIA DE ITAMARATI - ACRCI - CNPJ:

9. Informações

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Uso do CREA

Valor ART: R\$ 40,00 Registrada em: 26/03/2012 Valor Pago: R\$ 40,00 Nosso Número: 24000002012033964-0



ETIQUETA

REGISTRADO URGENTE REGISTERED PRIORITY		
AR ☒	MP ☐	PESO / WEIGHT (kg) 0,070
R 65143303 8 BR		

DESTINATÁRIO / Recipient

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 – Brasília – DF

TELEFONE / Phone number

PAÍS / Country



REMETENTE / Sender

TELEFONE / Phone number

ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO COMUNITÁRIA DE ITAMARAY-ACRCI
Av. Antônio Torquato de Souza, nº 400, Centro
Itamarati-Ibirapitanga-Ba



765000725

RECICLAR MATERIAIS E PRESERVAR O MEIO AMBIENTE
To recycle materials is to preserve the environment



DEVOLUÇÃO / Return (CH13)

☐ Mudou-se (Moved)	☐ Falecido (Deceased)
☐ Recusado (Refused)	☐ Endereço Insuficiente (Invalid / Incomplete Address)
☐ Desconhecido (Unknown)	☐ Não existe o número indicado (Does not exist the indicated number)
☐ Não procurado (Not Searched)	☐ Outros (Other)
☐ Ausente (Absent)	

Tentativas de entrega (Delivery attempts)

1ª ____/____/____ às ____h ____m
2ª ____/____/____ às ____h ____m
3ª ____/____/____ às ____h ____m

☐ Informação prestada pelo porteiro ou síndico
Information provided by the doorman or the condo manager

☐ Reintegrado ao serviço postal em ____/____/____
Reinstated to postal service

Data: ____/____/____ Assinatura: _____
Date Signature

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.030353/2009-47**

Entidade: **Associação Cultural Radio Comunitária de Itamaraty - Acrri**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Ao Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Coordenação já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Inalda Celina Madio, Coordenadora-Geral de Radiodifusão Comunitária**, em 15/03/2017, às 16:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1731590** e o código CRC **601AD712**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.030353/2009-47

SEI nº 1731590

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Secretaria de Radiodifusão

Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização

Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Processo nº: **53000.030353/2009-47**

Entidade: **Associação Cultural Radio Comunitária de Itamaraty - Acrri**

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

À Secretaria de Radiodifusão,

Considerando que órgãos técnico e jurídico já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, encaminho o processo acima referido, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Itamar Marques Teixeira, Diretor de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização, Substituto**, em 16/03/2017, às 10:04, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1731598** e o código CRC **44C6127C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 53000.030353/2009-47

SEI nº 1731598

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Secretaria de Radiodifusão
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
DESPACHO

Processo nº: **53000.030353/2009-47**

Entidade: **Associacao Cultural Radio Comunitaria de Itamaraty - Acrci**

Assunto: **Minuta de Exposição de Motivos**

À Chefia de Gabinete do Ministro,

Considerando que órgãos técnico e jurídico desta Pasta já revisaram o processo e se posicionaram favoravelmente ao deferimento do pleito, conforme os termos da Nota Técnica nº 13320/2015 (0563070) e do Parecer Conjur nº 677/2015 (0627149), encaminho a Exposição de Motivos anexa, com vista à submissão dos autos ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Vanda Jugurtha Bonna Nogueira**,
Secretária de Radiodifusão, em 16/03/2017, às 21:07, conforme art. 3º, III, "b", das
Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1732668** e o código
CRC **E69D3870**.

Minutas e Anexos

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibirapitanga / BA, em conformidade com o que dispõe caput do

art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.030353/2009-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Referência: Processo nº 53000.030353/2009-47

SEI nº 1732668

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibirapitanga / BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.030353/2009-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

GILBERTO KASSAB

Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO KASSAB, Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações**, em 13/05/2017, às 22:21, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1742572** e o código CRC **16004F14**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO

UNIDADE(S) DESTINATÁRIA(S):

CGGM_RÁDIO

DEMANDA:

Encaminhar a Presidência da República

OBSERVAÇÃO:

Tendo em vista a assinatura da Exposição de Motivos, encaminhe-se o processo, em cópia autenticada, a Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações para inserção no SIDOF e posterior envio à Presidência da República.

Brasília, 15 de maio de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria dos Santos, Agente Administrativo**, em 16/05/2017, às 17:18, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mc.gov.br/verifica.html> informando o código verificador **1881120** e o código CRC **F90B1EA8**.

Referência: Processo nº 53000.030353/2009-47

SEI nº 1881120

Brasília, 26 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência a Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO COMUNITÁRIA DE ITAMARATY - ACRCI (ACRCI), explore o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de Ibirapitanga/BA, em conformidade com o que dispõe caput do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao então Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas também servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.030353/2009-47 que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Gilberto Kassab

EM BRANCO